



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO IX — N.º 252

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 1946

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 21.982 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1946

*Estabelece o sistema de transporte da Prefeitura do Distrito Federal, reorganiza o Departamento de Transporte e dá outras providências.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, decreta:

Art. 1.º Ficam articulados em sistema, de acordo com o disposto neste Decreto, os órgãos da Prefeitura do Distrito Federal que tratam de atividades de transporte.

Art. 2.º O sistema de transporte da Prefeitura do Distrito Federal será constituído de:

a) um Departamento de Transporte (D. T. P.), subordinado diretamente ao Secretário Geral de Viação e Obras, órgão central orientador do sistema e executivo das atividades de transporte da Secretaria e dos Serviços de reparos de veículos da Prefeitura do Distrito Federal;

b) um Serviço de Transporte, diretamente subordinado ao Secretário Geral de Saúde e Assistência;

c) unidades menores de transportes das demais Secretarias, integrantes dos respectivos Serviços de Administração e do órgão congênere da Secretaria do Prefeito.

Parágrafo único. Os órgãos do sistema, mencionados nas alíneas b e c deste artigo, manterão estreita colaboração com o D.T.P., a ele enviando periodicamente dados estatísticos sobre suas atividades prestando quaisquer informações solicitadas e zelando pelo fiel cumprimento das normas aprovadas pelo Prefeito.

Art. 3.º O Departamento de Transporte tem por fim:

a) a orientação dos órgãos do sistema, elaborando e propondo a expedição de normas que regulem as questões relativas ao problema de transporte;

b) a orientação, execução e fiscalização dos serviços de reparos de veículos e maquinismos de caráter móvel, à tração mecânica da Prefeitura do Distrito Federal, que não possam ser atendidos pelos órgãos do sistema;

c) a execução e fiscalização dos serviços de transportes da Secretaria Geral de Viação e Obras, envolvendo os veículos e maquinismos de caráter móvel, à tração mecânica.

Art. 4.º O Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, os Serviços de Administração das Secretarias e o órgão congênere da Secretaria do Prefeito, referidos no artigo 2.º deste Decreto, tem por fim a execução e fiscalização dos serviços de transportes das respectivas Secretarias.

Parágrafo único. O órgão de transporte da Secretaria do Prefeito atenderá também às atividades de transporte do Tribunal de Contas, Procuradoria Geral e autarquias municipais.

Art. 5.º Ficam transferidos para as diversas Secretarias e incorporados aos órgãos que tratam das respectivas atividades de transporte:

a) os meios de transporte e maquinismos de caráter móvel, à tração mecânica, que nesta data se encontrem a serviço desses órgãos nas Secretarias respectivas;

b) as garagens, postos de abastecimento e lubrificação e outros serviços relativos a transportes com respectivas instalações, equipamento e material destinados à manutenção das atividades de transporte de cada Secretaria.

Art. 6.º Fica transferido para as diversas Secretarias e lotado nos órgãos que superintendam as atividades de transporte, o pessoal do Departamento de Transporte que atualmente se encontra a serviço das mesmas.

Art. 7.º Fica criado no Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal um cargo de Chefe de Serviço de Transporte, padrão N, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência e um cargo de Chefe de Serviço de Material, padrão L, do Departamento de Transporte, ambos de provimento em comissão.

Art. 8.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a expedir o ato de estrutura e funcionamento dos órgãos do sistema de transporte e a abrir o crédito de Cr\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos cruzeiros) para atender, no corrente exercício, às despesas decorrentes da criação de cargos de provimento em comissão.

Art. 9.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1946. 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Benedicto Costa Netto.

DECRETO N.º 21.994 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1946

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder à Associação dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro a isenção do imposto que menciona*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o arti-

go 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a conceder à Associação dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, isenção do imposto de transmissão relativo à aquisição de

### SECRETARIA DO PREFEITO

#### Serviço de Expediente

Expediente de 1.º de novembro de 1946

DECRETO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1946

Decreto A-311-B:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 87.143-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 191 da Constituição, o Carrozeiro, padrão 14 — Antônio Ferreira Coelho, matr. 28.565.

DECRETO DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1946

Decreto A-388-A:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 83.566-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do item II, letra a, do art. 14 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Diretor de Escola, padrão 01 — Adosinda Legey Alves, matr. 29.482.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Dia 28 de outubro de 1946

Ofício n.º 102, do Departamento do Patrimônio (SGF 9.541). — Aprovado.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Serviço de Comunicações

Colby Ferreira (17.321 e Manuel Miranda (117.325). — Reconheça a firma.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Serviço de Seleção

Ulisses Gomes (116.007). — Compareça para tratar de assuntos de seu interesse.

CIRCULAR N.º 66

Senhor Secretário Geral:

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito, recomendo a V. Ex.ª que não autorize a utilização das dotações de *Material Permanente* atinentes ao trimestre em curso, tendo em vista a necessidade da compressão da despesa para que sejam obtidos os indispensáveis recursos à execução orçamentária programada.

uma chácara à Rua Retiro dos Artistas n.º 1.765.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 1946. 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Benedicto Costa Netto.

Nos casos especiais de instalação de serviços criados, as utilizações, devidamente justificadas, dependem de prévia autorização do Sr. Prefeito.

Neste ensejo apresento a V. Ex.ª os protestos de elevado apreço e consideração.

Em 31 de outubro de 1946. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, Secretário do Prefeito.

Encaminhada aos Senhores:

- Secretários Gerais de:
- a) Educação e Cultura;
  - b) Finanças;
  - c) Saúde e Assistência;
  - d) Viação e Obras;
  - e) Interior e Segurança;
  - f) Agricultura, Indústria e Comércio;

Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

Expediente de 1 de novembro de 1946

ATOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Portaria n.º 220 — 31-10-46:

O Secretário do Prefeito, de acordo com a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número 115.701-46-PSC, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Oficial Administrativo, classe "J" — Aureliano Dias Paredes, matrícula número 01.505.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

João Paulo Moneto, processo (97.620 de 1946). — Proceda-se de acordo com o parecer do Serviço Legal, devendo o requerente, quando terminar a licença, reassumir suas funções no D.V.G., como sugere o D.P.S. Em 31-10-46.

Paulo de Sales Georges, processo (100.474-46). — Defiro o pedido, para o fim indicado pelo interessado: Completar sua documentação funcional.

Israel Antônio de Sousa, processo (59.182-46). — Refixados em Cr\$ ... 17.400,00, os proventos anuais de ina-

# EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

### ASSINATURAS

| Repartições e particulares: |             | Funcionários:       |            |
|-----------------------------|-------------|---------------------|------------|
| Capital e Interior:         |             | Capital e Interior: |            |
| Anual .....                 | Cr\$ 70,00  | Anual .....         | Cr\$ 56,00 |
| Semestre .....              | Cr\$ 35,00  | Semestre .....      | Cr\$ 28,00 |
| Exterior:                   |             | Exterior:           |            |
| Anual .....                 | Cr\$ 110,00 | Anual .....         | Cr\$ 88,00 |

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações, (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feita do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até às 11.30 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 12 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18.30 horas e, aos sábados, das 9 às 13.30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

### Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendias — Coletorias Federais.

(Continuação da página anterior)

tividade, à vista das informações prestadas.

Emília Fortes Domingues, processo (103.098-46). — Certifique-se o que constar.

### Departamento do Pessoal

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Processos:

N.º 101.839-46, João Rodrigues Silor, matr. cula 17.416 e processo n.º 98.274 de 1946, Jonas de Sousa Júnior, matrícula 47.098. — Autorizo.

N.º 114.919-46, Talita Fernandes da Silva, matrícula 37.453. — No momento não pode ser atendida. Aguarde abertura de inscrição.

N.º 101.725-46, João Justino Sardina Pontes, matrícula 2.715 e processo n.º 101.724-46, Brasilino Samuel, matrícula 2.785. — Aguarde oportunidade, nos termos de parecer do DTP.

N.º 112.698-46, João de Sousa Coelho Filho, matrícula 50.926. — Indeferido em face do artigo 28 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46.

N.º 114.402-46, Cenira Moreira de Sousa. — Aguarde oportunidade. Não pode ser atendida no momento.

N.º 113.374-46, Mário Gonçalves dos Santos, matrícula 35.467. — Não pode ser atendido por imposição da ordem legal. Arquite-se.

N.º 102.871-46, Maria de Lourdes Tavares Gonçalves, matrícula 10.624 n.º 102.014-46, Maria Ducan de Lima Rodrigues, matrícula 14.844.

N.º 105.465-46, Helena Silveira Thomaz, matrícula 14.077, n.º 99.326-46 Dinara de Vicenzi Azevedo Leite, matrícula 3.352, processo n.º 99.847-46 Maria Jacira Muniz Barreto, matrícula 14.073, processo n.º 103.038-46 Elba Jorge Mayer, matrícula 10.576 processo n.º 103.377-46, Alaide Faria Pires de Melo, matrícula 5.403, processo n.º 101.032-46, Dulce de Freitas Rodrigues, matrícula 7.722, processo n.º 101.746-46, Maria Madalena Franco Alves Cruz, matrícula 10.578, número 102.096-46, Silvandira Aurora Lacerda, matrícula 10.598. — Tendo em vista que, pela Portaria n.º 198, publicada em 4-10-946, as interessadas obtiveram a concessão do aumento quinquenal, a que se refere o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 8.121-45, modificado pelo de n.º 8.546-46, arquite-

### Serviço Legal

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:  
N.º 111.647-46, João do Vale, matrícula 10.245. — Compareça para ciência de sua situação.

N.º 83.260-46, Peregrina Magalhães, matrícula 32.271. — Compareça.

N.º 88.216-46, Armando Soares Leitão, matrícula n.º 15.209. — Conheça a sua situação.

N.º 96.783-46, Patrício Mendes, matrícula 2.532, e processo n.º 117.361 de 1946, Júlio Pinto Teixeira, matrícula 7.510. — Compareçam para esclarecimentos.

### Serviço de Contrôlo

3 P.S.

Expediente de 1 de novembro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Helena Marques Purdue — Matrícula 38.017 — Processo n.º 108.243. — Concedo 730 dias de licença, nos termos do art. 163, do Estatuto, tendo em vista o parecer da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Concessão de salário família:  
João Muniz Telo de Sampaio Júnior — Mat. 51.581 — Processo número 115.414.

Franklin da Silva Cabral — Matrícula 29.381 — Processo n.º 115.642.

Ataíde do Nascimento — Matrícula 25.801 — Processo n.º 115.063.

Válter Coelho — Mat. 52.727 — Processo n.º 109.328.

David Ribeiro — Mat. 52.317 — Processo n.º 110.395.

Miguel Inácio da Silva — Matrícula 52.717 — Processo n.º 113.609.

Sebastião de Faria — Mat. 52.187 — Processo n.º 113.612.

Edgard dos Santos — Mat. 52.137 — Processo n.º 113.610.

Sebastião da Silva — Mat. 47.977 — Processo n.º 109.946.

João Martins dos Santos — Matrícula n.º 46.977 — Processo número 112.085.

Valentim Preira Relveiro — Matrícula n.º 36.567 — Processo número 113.756.

Benedito Joaquim dos Santos — Mat. 38.633 — Processo n.º 115.498.

Joaquim Amaral — Mat. 30.518 — Processo n.º 114.419.

Norberto dos Santos — Matrícula 37.892 — Processo n.º 87.325.

Jorge Muler — Mat. 30.003 — Processo n.º 115.536.

Moacir Jorge — Mat. 45.337 — Processo n.º 115.605.

Martiniano de Sousa Fernandes — Mat. 15.947 — Processo número 115.992.

Concedo.

Abono de faltas:  
Bertolino Francisco Diniz — Matrícula 19.050 — Processo número 114.888.

Elder de Barros e Vasconcelos — Mat. 24.357 — Processo número 115.206.

Benedito Alves — Mat. 29.145 — Processo n.º 111.161.

Brites Meira Viana — Matrícula 592 — Processo n.º 11.401.

(Abono).

Ivone Cota Magalhães — Matrícula 14.915 — Processo n.º 114.743.

— Autorizo.

Josefa Rossi Magalhães — Matrícula 20.275 — Processo n.º 93.464.

— Aguarde a apuração a ser procedida por este D. P. S.

Manuel de Oliveira Barbosa — Mat. 20.514 — Processo n.º 112.131.

Compareça para ciência do informado pelo 3PS, em 18 do corrente.

Florello Raimundo — Bat. 49.317 — Processo n.º 107.685. — Dirija-se à autoridade competente.

### LISTAS DE LICENÇAS

Em 1 de novembro de 1946

192.102 — Wilton Senra — Contador P. 85 — Processos n.º 117.111 — Licença nos termos do art. 163, no período de 1-11-46 a 26-10-47, pelo prazo de 360 dias. — (Retificado).

38.017 — Helena Marques Purdue — Professor de Curso Primário — Processo n.º 108.243 — Licença por 730 dias, nos termos do art. 163, no período de 4-11-46 a 3-11-48

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Francisco Pires Lavor — Matrícula 4.685 — Processo n.º 99.581. — Dirija-se ao Ministério da Guerra.

### EXIGENCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Heroncna Borges da Fonseca — matr. 49.044 — Processo n.º 117.185. — Compareça para retirar os documentos.

Iolanda Tonclotto Miragaya — mat. 16.735 — Processo n.º 115.109. — Compareça a sala 421, acompanhado por seu enteado Miragaya, munido de documento de identidade.

Segismundo de Almeida Neves — matr. 45.560 — Processo n.º 115.713.

Austregésilo da Silva — mat. 37.050 — Processo n.º 114.624.

Aladina Lima — mat. 4.571 — Processo n.º 115.314.

Joaquim Floro Rodrigues — matrícula 16.566 — Processo n.º 114.430.

Martiniano de Sousa Fernandes — matr. 15.974 — Processo n.º 115.992.

Moacir Jorge — mat. 45.337 — Processo n.º 115.605.

Jorge Müller — mat. 30.003 — Processo n.º 115.536.

Benedito Joaquim dos Santos — mat. 38.633 — Processo n.º 115.498.

Valentim Pereira Ribeiro — matr. 36.567 — Processo n.º 113.756.

João Martins dos Santos — matr. 46.977 — Processo n.º 112.085.

Sebastião da Silva — matr. 47.977 — Processo n.º 109.946.

Edgar dos Santos — matr. 52.137 — Processo n.º 113.610.

Sebastião de Faria — matr. 52.187 — Processo n.º 113.612.

Miguel Inácio da Silva — matrícula 52.717 — Processo n.º 113.609.

David Ribeiro — matr. 52.317 — Processo n.º 110.395.

Válter Coelho — matr. 52.727 — Processo n.º 109.328.

Ataíde do Nascimento — matrícula 25.801 — Processo n.º 115.063.

Franklin da Silva Cabral — matr. 29.381 — Processo n.º 115.642.

João Muniz Telo de Sampaio Júnior — matr. 51.581. — Processo número 115.414. — Compareçam a sala 421, para retirar os documentos.

Reginaldo Fernando de Oliveira — matr. 29.708. — Compareça para receber o ofício de apresentação.

Expediente de 1 de novembro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Reginaldo Fernando de Oliveira — matr. 29.708 — Processo n.º 117.367. — Reassuma o exercício.

### Serviço de Seleção

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Maria Stevanovich Pereira. — Compareça para esclarecimentos.

Inês Corrêa Machado, Otávio Pereira de Sousa e Gastão Melo Peixoto. — Compareçam para retirar documentos.

### LISTA DE LICENÇAS

Em 31 de outubro de 1946

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diarista — De acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais — De acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

##### Iniciais

##### Matrícula — Núcleo:

2.989 — 1.858 — Gioconda Gouveia Nunes — Escriturário, ref. 22 — 65 dias, artigo 153, de 28 de outubro a 31 de dezembro de 1946.

3.681 — 1.294 — Giuseppe Tomaselli — Instrumentista, cat. A — Contratado, ref. 99 — 22 dias, artigo 153, de 21 de outubro a 11 de novembro de 1946.

7.391 — 3.851 — Teodorico de Sousa — Calcetiro, padrão 23 — 62 dias, artigo 153, de 22 de outubro a 22 de dezembro de 1946.

7.837 — 4.932 — José Maria Ferreira — Carroceiro, padrão 13 — 40 dias, artigo 153, de 26 de outubro a 4 de dezembro de 1946.

10.167 — 2.960 — Belarmino da Costa — Motorista, ref. 22 — 15 dias, art. 154, de 24 de outubro a 7 de novembro de 1946.

10.785 — 3.354 — Graziela Domont Serpa — Prof. C. Primário — 22 dias, artigo 153, de 21 de outubro a 11 de novembro de 1946.

11.327 — 2.933 — Torquato Ferreira de Andrade — Trabalhador, padrão 14 — 15 dias, artigo 154, de 25 de outubro a 8 de novembro de 1946.

14.170 — 4.969 — Joaquim Afonso Macieira — Foguista, padrão 23 — 30 dias, artigo 153, de 29 de outubro a 27 de novembro de 1946.

17.663 — 5.674 — Rachel Azevedo de Carvalho — Atendente, padrão 16 — 62 dias, artigo 153, de 30 de outubro a 30 de dezembro de 1946.

19.824 — 3.352 — Iolanda Monteiro dos Santos — Prof. C. Primário — 90 dias, artigo 159, de 25 de outubro a 23 de janeiro de 1947.

21.420 — 5.270 — Gilda de Agostini Luzzi — Prof. C. Primário — 52 dias, artigo 153, de 22 de outubro a 12 de dezembro de 1946.

21.797 — 5.341 — Manuel Pereira dos Santos Braga — Prof. C. Primário — 31 dias, artigo 153, de 21 de outubro a 20 de novembro de 1946.

25.607 — 8.180 — Jovino Barroso da Silva — Trabalhador, padrão 15 — 32 dias, artigo 153, de 24 de outubro a 24 de novembro de 1946.

25.954 — 6.341 — Almerinda Silva — Prof. C. Primário, classe 52 — 21 dias, artigo 153, de 25 de outubro a 14 de novembro de 1946.

31.131 — 3.915 — Antônio Duarte — Jardineiro, ref. 21 — 30 dias, art. 153, de 24 de outubro a 2 de novembro de 1946.

31.663 — 7.383 — Maria da Conceição Fernandes — Prof. C. Primário — 21 dias, artigo 153, de 21 de outubro a 10 de novembro de 1946.

37.881 — 8.853 — Sebastião Correia dos Santos — Trabalhador braçal diarista, ref. 11 — 26 dias, nos termos da letra b, do artigo 2.º, de 24 de outubro a 18 de novembro de 1946.

38.683 — 8.691 — Antônio Guilherme Dias — Cabecreiro diarista, ref. 21 — 22 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 14 de outubro a 4 de novembro de 1946, com 30% de desconto.

38.189 — 2.851 — Armando Cândido Cardoso — Trabalhador Limp. Urbana diarista, ref. 12 — 20 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 25 de outubro a 13 de novembro de 1946, com 30% de desconto.

39.599 — 1.900 — João Barbosa — Trabalhador braçal diarista, ref. 11 — 45 dias, nos termos da letra b, do art. 2.º, de 26 de outubro a 9 de dezembro de 1946.

43.020 — 7.851 — Ernesto Sousa Matos — Trabalhador braçal diarista, ref. 11 — 20 dias, nos termos da letra b, do artigo 2.º, de 25 de outubro a 13 de novembro de 1946.

44.212 — 4.933 — Cezário José Gabriel — Trabalhador Limp. Urbana, diarista, padrão 12 — 33 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 14 de outubro a 15 de novembro de 1946, com 30% de desconto.

45.678 — Analia Batista — Atendente diarista, ref. 12 — 10 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 26 de outubro a 4 de novembro de 1946, com 30% de desconto.

45.831 — 3.855 — Joaquim Lima e Sousa — Trabalhador braçal, diarista, ref. 11 — 3 dias, nos termos da letra b, do art. 2.º, de 27 a 29 de outubro de 1946. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

48.752 — 8.040 — Alvaro Dilas Barreira — Vigilante diarista, ref. 22 — 13 dias, nos termos da letra a do artigo 2.º, de 29 de outubro a 10 de novembro de 1946, com 30 por cento de desconto.

49.785 — 3.890 — Pindaro Alves Pinto — Condutor diarista ref. 22 — 24 dias, nos termos da letra a do artigo 2.º, de 24 de outubro a 16 de novembro de 1946, com 30 por cento de desconto.

50.147 — 1.170 — Joaquim Jôia — Servente, ref. 21 — 30 dias, artigo 153, de 29 de outubro a 27 de novembro de 1946.

50.632 — 4.939 — Antônio Maria de Jesus — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. 12 — 20 dias, nos termos da letra b do art. 2.º, de 25 de outubro a 13 de novembro de 1946.

50.947 — 2.932 — Eurico Pereira — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. 12 — 15 dias, nos termos da letra b do art. 2.º, de 25 a 27 de outubro de 1946. Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

51.843 — 7.851 — José Pereira de Sousa — Trabalhador braçal diarista, referência 11 — 13 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 24 de outubro a 5 de novembro de 1946, com 30 por cento de desconto.

52.496 — 5.952 — Bento Domingues dos Santos — Trabalhador braçal diarista ref. 11 — 19 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 23 de outubro a 10 de novembro de 1946, com 30 por cento de desconto.

##### Indeferimentos

29.918 — 4.851 — Nelson Baez Ferreira Lage — Trabalhador braçal referência 11.

47.573 — 5.953 — Jorge da Cunha — Carpinteiro ref. 22. — Matrícula federal 225.042.

48.648 — 2.041 — Joaquim de Araújo Barreto — Vigilante diarista referência 22.

50.835 — 434 — José Eusébio de Sousa — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. 12.

— Indeferido, à vista do laudo médico.

##### Despachos

33.184 — 8.354 — Maria Aparecida Seródio Lopes — Prof. de curso primário padrão 31. — Arquite-se.

35.565 — Maria Pessoa Lessa — Oficial administrativo padrão 63. — Arquite-se.

##### Prorrogações

1.984 — 5.933 — Evaristo Pereira dos Santos — Trabalhador padrão 13. — 20 dias, art. 153, de 30 de outubro a 18 de novembro de 1946.

2.085 — 6.660 — Fani Aires de Castro — Escriturário padrão 22. — 91 dias, art. 153, de 29 de outubro de 1946 a 27 de janeiro de 1947.

2.542 — 3.953 — Quintino Ribeiro — Motorista padrão 25. — 30 dias, art. 153, de 30 de outubro de 1946 a 28 de novembro de 1946.

2.916 — 4.260 — Maria Cristina Fernandes Braga — Instrutor de Disciplina padrão 62. — 30 dias, artigo 153, de 30 de outubro a 28 de novembro de 1946, com dois terços do vencimento.

4.673 — 1.930 — Valério Cintra de Oliveira — Trabalhador padrão 13. — 180 dias, art. 156, de 30 de outubro de 1946 a 27 de abril de 1947.

6.019 — 3.041 — Gerondino Henrique Dias — Vigilante ref. 22. — 41 dias, art. 153, de 30 de outubro a 9 de dezembro de 1946.

6.353 — 2.051 — Dionísio José Lopes — Vigilante padrão 22. — 10 dias, artigo 153, de 26 de outubro a 4 de novembro de 1946.

6.568 — 1.488 — Josefina Fraga Moreira Pinto — Oficial administrativo padrão 71. — 20 dias, art. 153, de 30 de outubro a 18 de novembro de 1946.

7.158 — 3.761 — Eulália Gomes dos Santos e Gusmão — Atendente padrão 15. — 30 dias, art. 153, de 26 de outubro a 24 de novembro de 1946.

8.146 — 3.345 — Felisbela Reis Machado — Trabalhador padrão 13. — 62 dias, art. 153, de 30 de outubro a 30 de dezembro de 1946.

8.368 — 6.310 — Guilherme Fontes — Vigia padrão 14. — 62 dias, artigo 153, de 30 de outubro a 30 de dezembro de 1946.

10.122 — 2.052 — Oto Robin — Vigilante padrão 22. — 11 dias, artigo 153, de 30 de outubro a 9 de novembro de 1946.

11.634 — 2.930 — João Cândido da Silva — Trabalhador padrão 14. — 15 dias, art. 154, de 30 de outubro a 13 de novembro de 1946.

11.717 — 5.961 — Carlos José Borges — Motorista padrão 25. — 62 dias, art. 153, de 30 de outubro a 30 de dezembro de 1946, com dois terços do vencimento.

12.559 — 4.934 — Abílio Teixeira — Trabalhador padrão 14. — 30 dias, art. 153, de 30 de outubro a 28 de novembro de 1946.

12.734 — 1.930 — Manuel Teixeira Pinto — Trabalhador padrão 14. — 21 dias, art. 153, de 30 de outubro a 19 de novembro de 1946.

12.749 — 4.934 — Olímpio Francisco Soares — Trabalhador padrão 13. — 21 dias, art. 153, de 30 de outubro a 19 de novembro de 1946, com dois terços do vencimento.

12.834 — 4.934 — Francisco Eitencourt — Trabalhador padrão 14. — 45 dias, art. 153, de 29 de outubro a 12 de dezembro de 1946.

13.070 — 7.106 — Sívio dos Santos — Trabalhador braçal padrão 11. — 180 dias, art. 156, de 27 de outubro de 1946 a 24 de abril de 1947.

14.199 — 1.872 — José Ramos Poças — Trabalhador padrão 15. — 30 dias, art. 153, de 28 de outubro a 26 de novembro de 1946.

14.279 — 4.851 — Etevíno de Santana — Asfaldador padrão 25. — 20 dias, art. 153, de 30 de outubro a 18 de novembro de 1946.

15.862 — 5.851 — Camilo Tomé dos Santos — Trabalhador padrão 14. — 20 dias, art. 153, de 30 de outubro de 1946 a 18 de novembro de 1946.

17.326 — 6.671 — Matrícula 17.326 — Ernestina Valim de Lemos — Trabalhador padrão 14. — 48 dias, artigo 153, de 30 de outubro a 16 de dezembro de 1946.

17.556 — 8.662 — Otacilio Freitas Guimarães — Trabalhador padrão 14. — 16 dias, art. 153, de 26 de outubro a 10 de novembro de 1946.

18.297 — 2.851 — Francisco de Paula Teixeira — Trabalhador padrão 13 (Proc. 83.204-46). — 124 dias, artigo 153, de 30 de setembro de 1946 a 31 de janeiro de 1947, com um terço do vencimento.

18.972 — 5.934 — Colatino Francisco dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão 13. — 15 dias — art. 153, de 30 de outubro a 13 de novembro de 1946.

19.037 — 5.935 — José Tavares — Feltor padrão 31. — 17 dias, artigo 153, de 26 de outubro a 10 de novembro de 1946.

19.962 — 5.261 — Maria Pereira de Sousa — Prof. de curso secundário padrão 75. — 15 dias, art. 153, de 31

de outubro a 14 de novembro de 1946.

20.735 — 6.850 — Percílio Isaias dos Santos — Trabalhador padrão 14. — 15 dias, art. 153, de 30 de outubro a 13 de novembro de 1946.

20.980 — 2.049 — Vasco Antônio Pereira Lima — Oficial de Vigilância classe 71. — 60 dias, art. 153, de 29 de outubro a 27 de dezembro de 1946.

21.728 — 4.040 — Carmosino Silva — Vigilante padrão 22. — 60 dias, art. 153, de 21 de outubro a 19 de dezembro de 1946.

22.957 — Maria Amélia Soares — Prof. de curso primário — (Processo n.º 116.317-46). — 90 dias, art. 153, de 10 de outubro de 1946 a 7 de janeiro de 1947.

23.957 — 7.040 — Antônio Monteiro de Araújo — Vigilante padrão 22. — 62 dias, art. 153, de 30 de outubro a 30 de dezembro de 1946, sendo até 15 de dezembro de 1946, integral e o restante com dois terços do vencimento.

24.099 — 7.851 — José Alexandre Pôrto — Marroeiro padrão 22. — 20 dias, art. 153, de 30 de outubro a 13 de novembro de 1946.

24.897 — 8.852 — Alcides Pereira da Costa — Trabalhador padrão 13. — 85 dias, art. 153, de 30 de outubro de 1946 a 22 de janeiro de 1947.

26.348 — 8.853 — Celestino Geraldo dos Santos — Pedreiro padrão 23 — 62 dias, art. 153, de 30 de outubro a 30 de dezembro de 1946.

27.168 — 5.260 — Paulo Martins Lopes — Instrutor de Disciplina padrão 62. — 65 dias, art. 153, de 27 de outubro a 30 de dezembro de 1946.

27.641 — Emília Correia Nascimento — Prof. de curso primário — (Processo n.º 113.760-46). — 45 dias, artigo 153, de 14 de outubro a 27 de novembro de 1946.

29.254 — 2.331 — Jandira Miranda Moreira de Melo — Prof. de curso primário classe 55. — 79 dias, artigo 153, de 23 de outubro de 1946 a 9 de janeiro de 1947.

30.694 — 6.338 — Ilka Zamith Rosa — Prof. de curso primário cl. 51 — 30 dias, art. 153, de 30 de outubro a 28 de novembro de 1946.

31.022 — 3.917 — Manuel Borges de Jesus — Jardineiro padrão 21. — 92 dias, art. 153, de 30 de outubro de 1946 a 29 de janeiro de 1947.

31.851 — 2.904 — Toribio José dos Santos — Trabalhador braçal padrão 11. — 15 dias, art. 153, de 29 de outubro de 1946 a 12 de novembro de 1946.

33.634 — 7.357 — Airéa de Magalhães Bastos — Prof. de curso primário — 15 dias, art. 153, de 28 de outubro a 11 de novembro de 1946.

34.150 — 8.670 — Cacilda Simões Gonçalves — Dentista ref. 51. — 20 dias, art. 153, de 26 de outubro a 14 de novembro de 1946.

34.763 — 5.363 — Aurora da Silva Pizzari — Trabalhador referência 11. — 30 dias, art. 153, de 30 de outubro a 28 de novembro de 1946.

37.766 — 1.101 — Armando Scabra — Impressor padrão 23 — 178 dias, art. 156, de 28 de outubro de 1946 a 23 de abril de 1947.

39.538 — 3.930 — José Messias da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista padrão 12. — 15 dias, art. 2.º, letra b, de 30 de outubro a 13 de novembro de 1946.

43.111 — 8.042 — Onerio Henrique Renovato — Vigilante diarista referência 22. — 20 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 25 de outubro a 13 de novembro de 1946, com 30 por cento de desconto.

43.765 — 4.934 — Heitor Alves — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista padrão 12 — (Proc. 98.999-46). — Considere-se licenciado nos termos do art. 2.º, letra a, período de 29 de junho a 22 de julho de 1946, com 30 por cento de desconto. Publicado novamente por ter saído com incor-

ações no Diário Oficial do dia 17 de outubro de 1946.

44.766 — 7.214 — Luis Barbosa — Vigilante diarista, ref. 22 — 15 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 30-10 a 13-11-46, com 30% de desconto.

45.673 — 6.850 — Joaquim Sclade — Trab. Braçal diarista, p. 11 — 10 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 29-10 a 7-11-46, com 30% de desconto.

46.461 — 8.040 — Isabel Pires Gilmanie — Escriturário, p. 22 — 30 dias, art. 153, de 30-10 a 17-1-47.

49.376 — 2.333 — Isabel Miguel Rosa — Trab. diarista, p. 11 — 25 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 30-10 a 23-11-46, com 30% de desconto.

49.568 — Sebastião Mota — Trabalhador Limp. Urbana, p. 12 — (Proc. 110.761-46) — 30 dias, nos termos da letra b, do artigo 2.º, de 25-9-46 a 24-10-46 e não como foi publicado nos "Diários Oficiais" dos dias 5-10-46 e 14-10-46.

51.917 — 6.850 — Manuel Gomes do Nascimento — Trab. Braçal Diarista, p. 11 — 18 dias, artigo 2.º, letra a, de 29-10 a 15-11-46, com 30% de desconto.

52.102 — 7.850 — Plínio Correia Lima — Trab. Braçal diarista, padrão — 20 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 30-10 a 13-11-46, com 30% de desconto.

210.353 — 4.660 — Albino dos Santos — Servente, classe C — 62 dias, artigo 165, de 30-10-46 a 30-12-46.

218.447 — 2.704 — Eugênio Pereira Leitão Filho — Servente, classe C — 99 dias, artigo 165, de 30-10 a 27-1-47, sendo até 10-1-47, com 2/3 de vencimento e o restante com 1/3 do vencimento.

#### Atas

3.621 — 1.294 — Leão Chernoviz — Corista, ref. 31 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145, de 26 a 29-10-46.

7.719 — 5.333 — Semiramis de Sousa Melo Lopes — Prof. C. Primário — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145, de 30-9 a 2-10-46.

28.374 — 3.851 — Antônio de Araújo — Trab. p. 14 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145, o dia 29-10-46.

30.317 — 2.933 — Manuel Amorim Filho — Trab. Limp. Urbana p. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145, de 27 a 29-10-46.

33.830 — 5.374 — Dêza Mendonça da Silva — Prof. C. Primário — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145, o dia 29-10-46.

37.142 — 6.934 — Olívio Pereira da Silva — Trab. Limp. Urbana diarista, p. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 2.º, letra b, de 25 a 29-10-46.

37.219 — 1.137 — Wanda Lourdes Sclza Pieranti — Escriturário, p. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145, de 26 a 29-10-46.

38.108 — 4.851 — Valdemar Alves de Oliveira — Trab. Braçal diarista, p. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 2.º, letra b, de 23 a 29-10-46.

39.922 — 4.851 — Manuel Adelino de Lemos — Trab. Braçal diarista p. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 2.º, letra b, de 27 a 29-10-46.

44.979 — 7.692 — Regina Lopes Lobo — Atendente diarista, ref. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo

domédico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 2.º, letra a, o dia 29-10-46.

46.675 — 2.950 — Ivone Gonçalves Valim — Escriturário, ref. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145, de 25 a 29-10-46.

2.263 — 6.339 — Carmen Gomes Viana Marques — Prof. C. Primário, classe 54;

2.749 — 4.961 — Pedro Alfano — Lanterna, p. 25;

5.495 — 5.042 — Júlio da Costa — Vigilante, ref. 22;

6.339 — 5.043 — Otelo Carnaval — Fiscal de Vigilante, p. 31;

9.682 — 6.934 — Irineu Fernandes Machado — Trab. p. 14;

10.908 — 2.052 — Teófilo Coelho — Vigilante, ref. 22. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

12.373 — 1.800 — Heitor Esteves — Trabalhador — Diarista — Padrão 11.

12.916 — 3.930 — Pedro Domingos de Sousa — Trabalhador de Limpeza Urbana — Padrão 12.

15.883 — 5.270 — Durval do Nascimento — Trabalhador — Padrão 13.

18.902 — 5.935 — Libânio Fernandes de Oliveira — Trabalhador de Limpeza Urbana — Padrão 13.

21.460 — 6.650 — Pojucan Hostilio Cerventes — Eletricista — Referência 22.

23.606 — 7.379 — Ramiro Francisco da Silva — Servente — Padrão 23.

27.442 — 4.661 — Ancilla Faggin — Enfermeiro — Classe E.

30.278 — 5.962 — Luis Gonzaga — Motorista — Padrão 28.

33.493 — 6.933 — Vital Saião — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Padrão 12.

35.401 — 6.932 — Avelino José do Nascimento — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Padrão 12.

35.529 — 1.281 — Gilda Grunder da Cunha — Escriturário — Padrão 23.

38.650 — 2.295 — Maria José D'Avila Pais — Professora de Curso Elementar Supletivo — Padrão 31.

38.774 — 2.780 — Maria Marzeno — Enfermeiro — Padrão 31.

44.470 — 8.042 — Manuel de Azevedo Sobrinho — Vigilante — Diarista — Referência 22.

44.790 — 5.850 — Antônio Martins Braga — Trabalhador — Diarista — Padrão 11.

45.719 — 2.932 — Dídimo de Alcântara Barbosa — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Padrão 12.

46.432 — 3.662 — Orlando de Mendonça Simões — Auxiliar Acadêmico — Padrão 10.

49.600 — 3.155 — Artur França — Feitor — Padrão 32.

51.333 — 6.950 — Pedro da Silveira Sarmento — Trabalhador Braçal — Diarista — Padrão 11.

51.372 — 2.933 — Antônio Domingos Filho — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Padrão 12.

51.723 — Osvaldo Cruz — Trabalhador Braçal — Diarista — Padrão 11.

288.904 — 5.690 — Manuel José Tenório — Servente — Classe B.

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

#### Despachos

6.692 — 1.883 — Miriam da Cunha Sinay — Oficial Administrativo — Padrão K. — Arquite-se.

10.648 — 1.025 — Manuel João Crisóstomo — Servente — Padrão 24. — Arquite-se.

24.011 — 7.042 — José Batista da Silva — Escriturário — Padrão 23. — Arquite-se.

#### Serviço de Pagamento

4 P. S.

Dia 31 de outubro de 1946

O Sr. Diretor do Departamento do Pessoal designou os seguintes Responsáveis de Núcleo:

| Núcleo | Nome                         | Matrícula |
|--------|------------------------------|-----------|
| 1.310. | Lauro Pio Borges da Cunha    | 17.928    |
| 1.485. | José Nogueira                | 3.285     |
| 1.611. | João Gomes de Melo           | 28.093    |
| 1.701. | João Pereira Guimarães Filho | 2.792     |
| 1.840. | Nelson Parisot Dias Pereira  | 32.182    |
| 2.292. | Dircila Pereira de Silveira  | 11.480    |
| 2.323. | Pedro Romanos Marroun        | 14.014    |
| 3.330. | Carmen da Silva Menezes      | 27.987    |
| 3.332. | Clara Maria Diniz Gonçalves  | 26.228    |
| 3.963. | Otávio Cruz                  | 9.830     |
| 4.934. | Vladimir Gusmão de Andrade   | 12.506    |
| 5.761. | Oscar Gonçalves de Santana   | 1.655     |
| 5.934. | Norival Teles                | 13.811    |
| 6.932. | José Henrique Ramming Viana  | 17.577    |
| 7.661. | Albertino Avelino            | 11.192    |
| 8.334. | Carmen Valinho Grilo         | 37.978    |
| 8.379. | Laura Pereira da Costa       | 14.940    |

Os servidores acima relacionados devem comparecer ao 4-P. S. — Edifício Comercial — Avenida Graça Aranha n.º 416 — 5.º andar — sala n.º 525, das 12 às 14 horas.

#### Serviço de Informações

##### DESPACHOS DOS SRS. CHEFES DE SERVIÇO

Processos:

N.º 6.704-45 — Jovino José Fernandes — matrícula n.º 41.277. — Junte título de nomeação.  
N.º 41.856-45 — Cordeira Ester de Alencar Iglesias — matrícula número 13.996. — Junte título de promoção.

N.º 43.114-45 — Renato dos Reis Pais Lema — matrícula n.º 28.016. — Junte seu título de promoção.  
N.º 71.268-46 — Debora Cidade Soares — matrícula n.º 17.251. — Esclareça quais as diferenças que tem direito e bem assim qual o período a elas referentes.

N.º 74.300-46 — Alberto Correia Monteiro. — Apresente o título de nomeação e decreto de provimento.  
N.º 56.703-42 — Augusto Pires de Carvalho — matrícula n.º 40.638. — Junte decreto de aposentadoria.

N.º 101.376-46 — Valdemar Tojol — matrícula n.º 8.535. — Reconheça a firma na certidão de nascimento.  
N.º 103.488-46 — Antônio da Silva Reis — matrícula n.º 6.874. — Prove haver interrompido a prescrição de que trata o item II do artigo 208 do Estatuto.

N.º 108.427-46 — Nilo Meletti — matrícula n.º 24.626. — Declare se era parente da falecida provando-o com documento hábil  
N.º 114.038-46 — Joseina Maio Carvelo — matrícula n.º 45.723. — Declare a profissão do esposo.

N.º 115.287-46 — Maria Rosa da Silva — matrícula. — Junte novo atestado nos termos da minuta aprovada e declaração de desistência dos filhos maiores.

N.º 116.560-46 — Moyses Eshriqui — matrícula n.º 6.955. — Declare o fim a que se destina a certidão requerida.  
N.º 116.627-46 — Vilácio Umbelino Correia. — Junte-se o processo em causa.

N.º 116.774-46 — Edir Kruri — matrícula n.º 36.752. — Preencha o impresso próprio referente ao assunto requerido o qual deverá ser entregue no local competente já designado.

Compareçam:  
N.º 98.664-46 — Ondina Cândido dos Santos — matrícula. — Compareça

para tomar ciência da informação de 5 de agosto de 1946.

N.º 111.398-46 — Tobias Jacome Cavalcanti — matrícula n.º 13.168. — Compareça para receber o cartão de procurador.

N.º 111.621-46 — José Maria Fernandes — matrícula. — Compareça para receber o cartão de procurador.

Compareçam os seguintes serventúrios:

N.º 5.601-45 — Mardoqueu José Gomes — matrícula n.º 30.036.

N.º 60.181-46 — Elsa de Assis Moreira — matrícula n.º 20.057.

N.º 83.968-46 — Liberato Fernandes da Rocha — matrícula n.º 30.410.

N.º 108.397-46 — Mário José dos Santos.

N.º 112.532-46 — Auristela Teixeira Araújo — matrícula n.º 47.728.

N.º 112.671-46 — José Ferreira de Souza — matrícula n.º 50.547.

N.º 112.684-46 — Justiniano Torres — matrícula n.º 8.907.

N.º 112.686-46 — Nilton da Silva Faria — matrícula n.º 8.187.

N.º 112.782-46 — Francisco de Paula Teixeira — matrícula n.º 18.297.

N.º 114.182-46 — Claudionor José Machado — matrícula n.º 12.828.

N.º 114.200-46 — Aida Moraes de Lima — matrícula n.º 26.

N.º 114.744-46 — Leonor Pinheiro de Aguiar — matrícula n.º 35.702.

N.º 115.394-46 — José Collis — matrícula n.º 25.410.

N.º 115.559-46 — Alberto Soares Filgueira — matrícula n.º 36.918.

Compareçam para receber os documentos:

N.º 19.737-45 — Otaviano Francisco de Souza — matrícula n.º 31.710.

N.º 20.669-45 — Osvaldo Mendes Dias — matrícula n.º 20.235.

N.º 58.457-46 — José Joaquim de Souza — matrícula n.º 15.725.

N.º 72.053-46 — Artêmio Barbosa Magalhães — matrícula n.º 11.819.

N.º 89.449-46 — Argemiro José de Azevedo — matrícula n.º 17.725.

N.º 89.510-46 — Leoni da Silva Pinto — matrícula n.º 10.922.

N.º 98.300-46 — Ivone de Paula — matrícula n.º 23.447.

N.º 94.453-46 — Domingos Martins — matrícula n.º 66.031.

N.º 95.422-46 — Euclides de Souza Pedrada — matrícula n.º 17.365.

N.º 95.609-46 — Maria de Lourdes Braga Siqueira — matrícula número 45.160.

N.º 96.154-46 — Gabriel Gonçalves de Lima — matrícula n.º 13.870.

N.º 98.162-46 — Rosa Macêdo Cunha — matrícula n.º 36.897.

N.º 98.927-46 — Florinda Matos Ferreira da Silva — matrícula número 22.660.

N.º 99.892-46 — Domingos Narciso de Araújo — matrícula n.º 29.205.

N.º 100.855-46 — Carlos de Souza Correia — matrícula n.º 18.506.

N.º 100.872-46 — Francisco Martins dos Santos — matrícula n.º 38.837.

N.º 101.823-46 — Elsa Gomes Branco — matrícula n.º 23.947.

N.º 102.161-46 — Marita Oliveira Gonçalves de Melo — matrícula número 38.177.

N.º 104.257-46 — Dulci de Abreu Fialho — matrícula n.º 36.802.

N.º 105.258-46 — Arminza Neri Batista — matrícula n.º 27.457.

N.º 105.810-46 — Maria Helena Silva — matrícula n.º 20.83.

N.º 107.576-46 — Flávia dos Santos Soares — matrícula n.º 38.521.

N.º 110.896-46 — Leda Barros da Silva — matrícula n.º 36.930.

N.º 112.492-46 — Judite Passos Lima — matrícula n.º 8.158.

N.º 113.894-46 — Gabriel de Macêdo — matrícula n.º 45.481.

N.º 114.220-46 — Ernani Amarante Gonçalves Guimarães.

N.º 115.025-46 — Plácido Afonso Ribeiro — matrícula n.º 17.956.  
N.º 115.600-46 — Manuel de Sousa — matrícula n.º 8.240.  
N.º 116.244-46 — Manuel Fernandes — matrícula n.º 23.758.

N.º 116.201-46 — Jerônimo de Paiva e Silva — matrícula n.º 27.176.  
N.º 116.329-46 — Luís Cardoso Palmeira — matrícula n.º 6.911.  
N.º 116.799-46 — Honório da Cunha e Melo — matrícula n.º 6.963.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Serviço de Administração

Expediente de 1 de novembro de 1946

Oscar Guimarães Santana (3.750). — Nada há que deferir. O que pretende o requerente foi providenciado "ex-officio".

### Departamento de Fiscalização

Expediente de 1 de novembro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 5.160 — União Metropolitana dos Estudantes. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.581 — Francisco Polara. — Revalido o despacho de 10-9-946.

N.º 32.039 — J. Morais Sousa & Comp. Ltda. — Cobre-se.

N.º 32.031 — Pereira & Proença. — Cobre-se.

N.º 32.611 — Barsânfilo Rodrigues Nascimento. — Reduzo a multa a 50 %, se paga no prazo de 10 dias.

N.º 33.811 — Moisés Mandu da Silva — Cobre-se.

N.º 32.732 — Guará Ltda. — Relevo a multa.

N.º 32.832 — Luís Iglückl. — Mantenho o auto.

N.º 33.814 — Banco Fluminense da Produção S. A. — Cobre-se.

N.º 33.813 — Félix Porcel Garcia. — Cobre-se.

N.º 33.812 — Itavale Sobrinho Com. Ltda. — Cobre.

N.º 33.827 — J. C. La Roca. — Cobre-se.

N.º 33.823 — Dr. Mário Bruno. — Cobre-se.

N.º 33.825 — Distribuidora de Automóveis Studebaker Ltda. — Cobre-se.

N.º 33.822 — José de Almeida Vasconha. — Cobre-se.

N.º 33.824 — H. S. Guimarães & Comp. Ltda. — Cobre-se.

N.º 33.821 — Elias M. Acakué. — Cobre-se.

N.º 33.820 — J. João Case. — Cobre-se.

N.º 33.819 — Paulo Cabana. — Cobre-se.

N.º 33.818 — Cítilmo Cataldo. — Cobre-se.

N.º 33.817 — Rádio Eletro Metalúrgica S. A. — Cobre-se.

N.º 33.816 — Doralina Pereira Carvalho Pinto. — Cobre-se.

N.º 33.815 — Instalações Lins. — Cobre-se.

N.º 33.831 — José Antônio Roque — Cobre-se.

N.º 33.829 — Oficinas Mecânicas Reunidas. — Cobre-se.

N.º 33.828 — Bar Vitória do Leme Ltda. — Cobre-se.

### Distritos Fiscais

#### SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

##### Intimações:

Cia. Cervejaria Brahma — Rua Marquês do Sapucaí n.º 20 — Intimado, no prazo de 90 dias, a cumprir o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal, em 9 de outubro de 1946, no prédio da Rua Santa Maria n.º 47, de sua propriedade, que ordena: legalizar a obra satisfeito o art. 294 do Decreto número 6.000, ressalvado qualquer exigência do 1-ED, mediante prévia licença da Prefeitura.

José Martins Soares — Rua das Laranjeiras n.º 174 — Intimado, no prazo de 90 dias, a cumprir o laudo

de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal, em 9 de outubro de 1946, no prédio da Rua Barão de Itapagipe n.º 108 de sua propriedade, que ordena: demolição de acordo com o art. 294 do Decreto n.º 6.000, mediante prévia licença da Prefeitura.

Carlos Vieira Lima — Rua Caruso n.º 11 — Intimado, no prazo de oito dias, a retirar no 6-ED à Avenida Graça Aranha n.º 327 as guias para pagamento, dentro de três dias na sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 90,80, correspondente aos emolumentos da instalação mecânica instalada no local acima citado referente ao ano de 1945 e calculados no processo n.º 320.227-45, trazendo a este Segundo D. F., Estácio a prova do pagamento para as devidas anotações.

##### Auto de constatação:

Café União do Brasil Ltda. — Rua Joaquim Palhares n.º 5123 — Autuada por não trazer para registro neste Segundo D. F., Estácio, dentro do prazo legal, a licença n.º 6.402-037, de 21 de outubro de 1946, referente ao rampamento do meio-fio executado na frente do prédio de sua propriedade no local acima citado.

##### Editais:

Manuel de Freitas — Rua Hadoque Lobo n.º 113 — O Chefe do Segundo Distrito de Fiscalização, faz saber que no imóvel sito no local acima citado executaram, sem licença, obras de abertura de um (1) vão de janela, infringindo assim o disposto no art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de quinze (15) dias para o seu cumprimento a contar de 29 de outubro de 1946.

##### Intimações:

Cipriano Paulo — Rua Joaquim Palhares n.º 132 — Intimado, no prazo de oito dias, a retirar na 6-ED, à Avenida Graça Aranha n.º 327, a guia para pagamento dentro de 3 dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 66,60 correspondente aos emolumentos da instalação mecânica instalada à Rua e número acima citados, referente ao exercício de 1945, calculados no processo n.º 309.888-45, trazendo a este Segundo D. F., Estácio a prova do referido pagamento para as devidas anotações de acordo com o art. 128, u.º Decreto n.º 121, de 14 de novembro de 1936.

Eduardo de Oliveira Martins — Rua São Carlos n.º 35 — Intimado, no prazo de 90 dias, a cumprir o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal em 9 de outubro de 1946 no prédio da Rua São Carlos n.º 35, de sua propriedade, que ordena legalizar a obra, satisfeito o art. 301, do Decreto n.º 6.000, ressalvado qualquer exigência do 1-ED, mediante prévia licença da Prefeitura.

Cia. Comércio e Engenharia Edgar M. Rodrigues — Rua Machado Coelho n.º 18-A — Intimado, no prazo de 90 dias, a cumprir o laudo de vistoria realizada pela Comissão de En-

genheiros da Prefeitura do Distrito Federal, em 9 de outubro de 1946, no prédio da Rua Machado Coelho número 18-A, de sua propriedade, que ordena: legalizar a obra de acordo com o art. 301, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1936, ressalvada qualquer exigência do 1-ED, mediante prévia licença da Prefeitura.

Rosa Pereira de Almeida — Rua Dr. Satamini n.º 63 — Intimado, no prazo de 20 dias, a fazer a concordância do passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade à Rua e número acima citados com o meio-fio e os passeios laterais, executando para isso reconstrução do mesmo.

##### Auto de flagrante:

Adérito P. Oliveira, sócio da firma Oliveira e Rodrigues Caires. — Avenida Presidente Vargas n.º 3.646, 3.º loja — Autuada por ter cesacatado no dia 26 de outubro de 1946, às 12,40 horas, o fiscal do Segundo Distrito de Fiscalização, Estácio, Sr. Antônio Gomes da Gama, matrícula número 44.740, no exercício de suas funções, quando pretendia verificar o alvará de localização de seu estabelecimento comercial sito à Avenida Presidente Vargas n.º 3.646, 3.º loja.

##### Auto de constatação:

Manuel de Freitas — Rua Buenos Aires n.º 132 — Autuada por ter, sem licença, executado a abertura de um (1) vão de janela nos fundos do prédio de sua propriedade à Rua Hadoque Lobo n.º 113.

#### OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

##### Autos de constatação:

N.º 72-296 — Joaquim Gomes Segundo — Rua Juiz de Fora n.º 173 — Autuada por ter deixado de colocar a tableta no local das obras à Rua Juiz de Fora n.º 182. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 73-296 — Manuel Gonçalves — Rua dos Artistas n.º 187, casa II — Autuada por ter sem licença colocado uma divisão de madeira na sala da frente à Rua dos Artistas n.º 187, casa II — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 74-296 — Krikar Sarkissian — Avenida Marçal Floriano n.º 87, 2.º andar — Autuada por estar sem licença iniciando a construção de um prédio no terreno de sua propriedade à Rua Saruê, junto e antes do número 20. — Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 75-296 — Maria Pinheiro — Praia do Flamengo n.º 82, apartamento 304 — Autuada por não ter cumprido a intimação n.º 051 talão 150, de 12 de junho de 1945, que lhe ordenava construir muro de frente no terreno de sua propriedade à Rua Visconde de Santa Isabel esquina à Avenida Júlio Furtado, lote 49, quadra 36. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 76-296 — Maria Pinheiro — Praia do Flamengo n.º 82, apartamento 304 — Autuada pelo não cumprimento à intimação 052 talão 150, de 12 de junho de 1945, que lhe ordenava construir o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade à Rua Visconde de Santa Isabel, esquina da Avenida Júlio Furtado, lote 49, quadra 36. — Multa de Cr\$ 100,00.

##### Autos de flagrante:

N.º 45-172 — A. F. de Oliveira, Oliveira & Cia. — Rua Ribeiro Guimarães n.º 146 — Autuada por estar com alvará de localização fora de vigor, em seu estabelecimento comercial à Rua Ribeiro Guimarães n.º 146 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 46-172 — Raul Pinto & Pereira sucessor de Manuel Augusto — Rua Juiz de Fora n.º 201 — utuada por não ter cumprido a intimação n.º 014 talão 193, de 6 de agosto de 1946, que lhe ordenava requerer e retirar as guias para pagamento no prazo de 8 dias, de um letreiro luminoso existente à Rua Juiz de Fora n.º 201 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 47-172 — Sociedade Israelita Brasileira, representada por Samuel Malamud — Rua Senador Dantas número 20, 1.º andar — Autuada por

não ter cumprido a intimação n.º 003 talão 193, de 26 de julho de 1946, que lhe ordenava requerer e pagar a continuação da exibição de um letreiro luminoso para o corrente exercício, no prédio da Rua Maxwell número 468.

N.º 48-172 — Teixeira & Martins — Avenida 28 de Setembro n.º 211 — Autuada por estar com a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial apagada às 20,30 horas do dia 6 de outubro de 1946, à Avenida 28 de Setembro n.º 211 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 49-172 — B. Paiva & Companhia — Avenida 28 de Setembro, número 213 — Autuada por estar com a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial apagada às 20,32 horas do dia 6 de outubro de 1946, à avenida 28 de Setembro, número 213.

Multa de Cr\$ 200,00.  
N.º 50-172 — Lanzilota Cantizano & Cia. — Avenida 28 de Setembro, número 290 — Autuada por estar com a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial apagada às 20,40 horas do dia 6 de outubro de 1946, à avenida 28 de Setembro, número 290.

Multa de Cr\$ 200,00.  
N.º 51-172 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Rua Luís Barbosa, n.º 72-74, fundos — Autuada por estar com o letreiro luminoso existente no seu estabelecimento comercial apagado às 21 horas do dia 6 de outubro de 1946, à rua Luís Barbosa, n.º 72-74, fundos.

Multa de Cr\$ 200,00.  
N.º 52-172 — Domingos Tavares Lomba — Rua José Vicente, n.º 109 — Autuada por estar com a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial apagado às 21,15 horas do dia 6 de outubro de 1946, à rua José Vicente, n.º 109.

Multa de Cr\$ 200,00.  
N.º 53-172 — Armando Ferreira de Lemos — Rua Paula Brito, n.º 470 — Autuada por estar com a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial apagada às 21,30 horas do dia 6 de outubro de 1946, à rua Paula Brito, n.º 470.

Multa de Cr\$ 200,00.  
N.º 55-172 — Oriole & Freire — Rua Itabalana, n.º 3-A — Autuada por estar com o letreiro luminoso existente em seu estabelecimento comercial apagado às 21,45 horas do dia 6 de outubro de 1946, à rua Itabalana, número 3-A.

Multa de Cr\$ 200,00.  
N.º 56-172 — J. Ferreira & Costa — Rua Barão de Mesquita, n.º 356-D — Autuada por estar com a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial apagada às 19,30 horas do dia 7 de outubro de 1946, à rua Barão de Mesquita, n.º 356-D.

Multa de Cr\$ 200,00.  
N.º 57-172 — A. Barbosa & Lima — Rua Barão de Mesquita, n.º 444 — Autuada por estar com a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial apagada às 19,40 horas do dia 7 de outubro de 1946, à rua Barão de Mesquita, n.º 444.

Multa de Cr\$ 200,00.  
N.º 58-172 — M. V. Silva — Avenida 28 de Setembro, n.º 409 — Autuada por estar com a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial apagada às 22,15 horas do dia 8 de outubro de 1946, à Avenida 28 de Setembro, n.º 409.

Multa de Cr\$ 200,00.  
N.º 59-172 — Alves Pinto Fernandes Ltda. — Rua Barão de Mesquita, número 238 — Autuada por estar com o letreiro luminoso existente em seu estabelecimento comercial apagado às 21,20 horas do dia 8 de outubro de 1946, à rua Barão de Mesquita, número 238.

Multa de Cr\$ 200,00.  
N.º 60-172 — Camargo & Teojenes Ltda. — Rua Barão de Mesquita, nú-

mero 704-B — Autuado por estar com a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial apagada às 21,00 horas do dia 6 de outubro de 1946, à rua Barão de Mesquita, número 704-B.

Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 61.172 — Dr. Pinto de Almeida Filho — Rua Barão de Mesquita, número 766 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 1, Talão 193, de 26 de julho de 1946, que lhe ordenava requerer e pagar a exibição de uma placa referente ao corrente exercício, colocada no prédio da rua Barão de Mesquita, n.º 766.

Multa de Cr\$ 50,00

N.º 62.172 — Armando Teixeira de Lemos — Rua Paula Brito, n.º 470 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 12, Talão 193, de 6 de agosto de 1946, que lhe ordenava requerer e pagar a exibição de uma saliência luminosa, referente ao corrente exercício, colocada no prédio da rua Paula Brito, n.º 470.

Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 63.172 — Instituto dos Estivadores, representado pelo seu representante legal — Rua Leopoldo, n.º 110 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 6, Talão 193, de 6 de agosto de 1946, que lhe ordenava requerer e pagar a exibição de um letreiro e uma placa referente ao corrente exercício, colocada no prédio da rua Leopoldo, n.º 110.

Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 64.172 — Dr. Gerson Cordeiro — Rua Ferreira Pontes, n.º 209, apartamento 102 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 19, Talão 193, de 6 de agosto de 1946, que lhe ordenava requerer e pagar a exibição de uma placa referente ao corrente exercício, colocada no prédio da rua Ferreira Pontes, n.º 209, apartamento 102.

Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 65.172 — Zonis & Sancovsky — Avenida 28 de Setembro, n.º 254 — Autuado por estar com a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial apagada às 21,50 do dia 9 de outubro de 1946, à avenida 28 de Setembro, n.º 254.

Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 66.172 — Amaral & Leão — Avenida 28 de Setembro, n.º 286 — Autuado por estar com a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial apagada às 22 horas do dia 9 de outubro de 1946, à avenida 28 de Setembro, n.º 286.

Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 67.172 — José Jesus Herculano — Rua Justiniano da Rocha, n.º 165 — Autuado por não ter cumprido no prazo legal, dez dias, o edital de 24 de agosto de 1946, que ordenava a legalização do rampamento do meio-fio, à rua Justiniano da Rocha, n.º 173.

Multa de Cr\$ 500,00.

Atos de multa:  
N.º 115 — Vicente Paulo Siffert Silva — Rua Juparanã, n.º 15 — Multa de Cr\$ 300,00 de acordo com o artigo 1.º do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 116 — Eugênio H. Cavalcanti — Rua Gurupi, n.º 64 — Multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 805 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 117 — Espólio de Maria das Dóres Guerreiro, representada pelo primeiro inventariante judicial — Rua D. Manuel — Palácio da Justiça — Multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 804, § 199, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 118 — J. G. Carneiro & Irmão — Rua Oito de Dezembro, n.º 38-A — Multa de Cr\$ 200,00, de acordo com art. 30, letra b do Decreto-lei número 251, de 4-2-38.

N.º 119 — Espólio de João Achilles Bernardazzi, representado pelo inventariante Achilles Bernardazzi — Rua Cândido de Oliveira n.º 21 — Multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 120 — João Achilles Bernardazzi, representado pelo inventariante Achilles Bernardazzi — Rua Cândido de Oliveira n.º 21 — Multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 121 — Domingos Dias — Rua Professor Valaçaes n.º 4 — Segunda loja — Multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 46 do Decreto número 4.618, de 2-1-34.

N.º 122 — Maria Luíza Maciel — Rua Sousa Franco n.º 27. — Multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o artigo 804, § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 123 — José Maria Martins — Rua Urugual n.º 222 — Multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 124 — Jerônimo Correia de Sá e Benevides — Rua Leopoldo n.º 280 — Multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 125 — Espólio de João Achilles Bernardazzi, representado pelo inventariante Achilles Bernardazzi — Rua Cândido de Oliveira n.º 21 — Multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 126 — Cooperativa do Consumo Grajaú Ltda., representada pelo seu presidente José Amélio — Rua Bandeirantes n.º 42, apt. 201. — Multa de Cr\$ 300,00, de acordo com o art. 34 do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

N.º 127 — Cooperativa de Consumo Grajaú Ltda., representada pelo seu presidente José Amélio — Rua Bandeirantes n.º 42, apt. 201. — Multa de Cr\$ 300,00, de acordo com o art. 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938.

N.º 128 — Roberto Chapeta — Rua Urugual n.º 152. — Multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 129 — Roberto Chapeta — Rua Urugual n.º 152 — Multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 130 — João de Sousa Massa — Rua Luís Barbosa n.º 58 — Multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 43, do Decreto n.º 618, de 2-1-34.

N.º 131 — Adolfo Cherman — Rua Urugual n.º 237. — Multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 132 — Adolfo Cherman — Rua Urugual n.º 237. — Multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 133 — Roberto Chapeta — Rua Urugual n.º 153. — Multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 134 — Roberto Chapeta — Rua Urugual n.º 153. — Multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

Editsais:

N.º 299 — A. F. de Oliveira, Oliveira & Cia. — Rua Ribeiro Guimarães n.º 146. — Interditando o estabelecimento situado neste local, até que fique regularizada a sua situação, sob pena de ser a mesma mantida com o auxílio da Força Pública, independente de nova notificação, caso não se respeite o presente edital.

N.º 300 — Manuel Gonçalves — Rua dos Artistas n.º 187, casa II. — Ordenando a legalização ou a demolição da parede divisória, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 301 — Maria Pinheiro — Rua Visconde de Santa Isabel, esquina da Av. Júlio Furtado lote 49, quadra 36. — Ordenando, mediante licença, construir o muro em frente ao terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 302 — Maria Pinheiro — Rua Visconde de Santa Isabel, esquina da Av. Júlio Furtado lote 49, quadra 36. — Ordenando, mediante licença, construir o passeio de frente ao terreno de sua propriedade, sob pena de nova

multa de Cr\$ 500,00, nos termos do N.º 187-008, de 30-10-46 — Joaquim art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 303 — Krikor Sarkissian — Rua Saruê, junto e antes do n.º 20. — Ordenando a legalização ou a demolição das obras iniciadas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 304 — Krikor Sarkissian — Rua Saruê, junto e antes do n.º 20. — Embargando as obras iniciadas, sem licença, ordenando a sua completa paralização, sob pena de multa de Cr\$ 1.200,00, nos termos do art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 305 — José Jesus Herculano — Rua Justiniano da Rocha n.º 173. — Ordenando a legalização do rampamento do meio fio feito, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

#### 14.º DISTRITO — CAMPO GRANDE

Intimações:

N.º 187-005, de 30-10-46 — Joaquim Júlio de Proença — Rua Costa Nunes n.º 16.

N.º 187-006, de 30-10-46 — Joaquim Júlio de Proença — Rua Costa Nunes n.º 24.

N.º 187-007, de 30-10-46 — Joaquim Júlio de Proença — Rua Costa Nunes n.º 28.

#### Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

(3 — F. S.)

Exigência:

N.º 187-006, de 30-10-46 — Joaquim Júlio de Proença — Rua Costa Nunes n.º 24.

N.º 187-007, de 30-10-46 — Joaquim Júlio de Proença — Rua Costa Nunes n.º 28.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 215

Expediente de 1 de novembro de 1946

#### ATOS DO SR. SECRETARIO

Designando:

Para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, referência 31 — Andréa Pucini Lara Gonçalves Mandim — matrícula 33.644.

Despachos:

João Paulo de Melo Barreto Filho. — Compareça para esclarecimentos.

### Departamento de Educação Complementar

#### SERVIÇO DE EDUCAÇÃO CÍVICA E DE INTERCÂMBIO ESCOLAR

Boletim n.º 171

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quarta-feira, dia 6, às 10,45 e às 13 horas, por intermédio da P.R.-D.5, Rádio Roquete Pinto:

I — A 6 de novembro de 1836 era proclamada a República de Piratininga.

II — "No lar", poesia de Casimiro de Abreu

III — A lenda do rio Amazonas.

### Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 112

Expediente de 31 de outubro de 1946

#### ATO DO SR. DIRETOR

Torna sem efeito a designação do bibliotecário classe I Interino — Manuel Rodrigues Pereira Filho — matrícula 53.024, para o Serviço de Bibliotecas 2-DC, Biblioteca Central de Educação, núcleo 3.292.

#### DESPACHO DO SR. DIRETOR

Jalme Moreira Filho. — Autorizado.

#### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 1-DC

Apresentação:

A 31 — Por término de licença, apresentaram-se: Carlos Melreles Osório, matrícula 52.430, instrumentista; Risoleta da Rosa Calainho, matrícula 35.474, escriturária e Josette do Nascimento Sousa, matrícula 34.800, professor de curso primário.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS — 5-DC

Resumo estatístico dos 10 Setores do Ensino Particular Noturno referente ao mês de setembro de 1946

| S. E  | Número de Escolas | Matrícula líquida | Frequência média | Porcentagem |
|-------|-------------------|-------------------|------------------|-------------|
| 1.º   | 22                | 6.646             | 5.485            | 82,53       |
| 2.º   | 33                | 4.806             | 3.713            | 77,25       |
| 3.º   | 15                | 1.446             | 1.045            | 72,26       |
| 4.º   | 16                | 1.278             | 968              | 75,74       |
| 5.º   | 18                | 531               | 448              | 84,36       |
| 6.º   | 20                | 1.672             | 1.500            | 89,71       |
| 7.º   | 18                | 1.474             | 1.270            | 86,16       |
| 8.º   | 20                | 1.017             | 841              | 82,69       |
| 9.º   | 11                | 659               | 436              | 66,16       |
| 10.º  | 10                | 758               | 737              | 97,22       |
| Total | 183               | 20.287            | 16.443           | 81,05       |

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 1 de novembro de 1946

Boletim n.º 215

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 28 de outubro de 1946

N.º 580 — Manuela de Faria Carneiro e outras. — O requerente, como se verifica do processado, recorreu a todas as instâncias permitidas no Decreto-lei n.º 157 que regula a matéria. Nada há a considerar. Arquite-se.

Dia 30

N.º 10.672 — Madalena & Companhia. — Mantenho, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Dia 31

N.º 10.613 — Amândio de Jesus Almeida — 10.622 — César de Sá Rabêlo e 10.623 — Maria Vasconcelos de Aboim. — Autorizo, em termos, a restituição pretendida, observando-se as prescrições da Circular n.º 14-43, do Sr. Prefeito, e o disposto no Decreto n.º 8.438-46.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 31 de outubro de 1946  
DESPACHOS DO SR. AUDITOR  
N.º 4.420-2-SU. — Rua da Misericórdia, esquina de Assembléa — José Martins do Amaral.

N.º 4.305-2-SU. — Rua Alves Monte n.º 15 — Manuel Amaral Rosa.

— Compareçam os proprietários para prestar esclarecimentos.

N.º 7.135-2-SU. — Avenida Ataúlfo de Paiva n.º 1.320 — Joaquim Gonçalves Barros. — Apresente o título de propriedade.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 24 de setembro de 1946

RETIFICAÇÕES

N.º 5.930-44 — Onde se lê: 846.520 e 764.745; leia-se: 846.526 e 864.745, respectivamente.

Omitidos:

N.º 29.180-46 — Melaidina Rosa Larmarcos (espólio), Rua Fazenda da Bica n.º 50, sobrado. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 29.106-46 — Luís Pereira Arouca (espólio), Rua Ingaí n.º 71. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 29.104-46 — Manuel Craveiro de Almeida, Rua Maroim s/n. — Certifique-se, em termos.

N.º 28.628-46 — Maria da Conceição Natividade (espólio), Rua Carolina Amado n.º 436. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 28.080-46 — Otariano Magalhães (espólio), Rua Regina Reis n.º 21 e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 32.579-46 — Manuel Duarte de Avelar Júnior, Rua Barão do Bananal n.º 318. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 7.633-46 — Iolanda Rodas Costa, Rua Piauí n.º 382. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.800,00, em 1947.

N.º 34.215-46 — Maria Trik Steinberg de Oliveira, Rua Visconde de Abaeté n.º 149, casa I e outras. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 33.778-46 — Max Hugo Bieler, Rua Guanacas, lote 41, quadra 45-B. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 67.200,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 33.727-46 — Manuel Domingos da Costa, Rua Guarabu, lote 18, quadra 19. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 816.723, retificando-se o vt para Cr\$ 7.000,00, em 1947.

N.º 33.676-46 — Sofia de Sousa Nascimento, Rua Coruripe n.º 319. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 528.545, cancelando-se a mesma, a partir de março do exercício corrente.

N.º 29.423-46 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Rua Lambari n.º 94. — Transfira-se, não havendo débito, na forma proposta pela C. I. P., em 21-9-46.

N.º 29.085-46 — Francisco Valéria-no, Praça Emboaba, lote 29, quadra 13. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 850.998, cancelando-se a taxaço territorial, a partir de julho do exercício corrente.

N.º 27.849-46 — Alexandre de Oliveira Brandão, Rua Teixeira Campos, junto e depois do n.º 63. — Inscreva-se o terreno, a partir de outubro de 1939, na forma proposta pela C. I. P., em 21-9-46.

N.º 24.272-46 — Joaquim Maria — Rua de Vila com entrada pelo n.º 26

da rua D. Francisca — Inscreva-se o terreno, a partir de novembro de 1939, na forma proposta pela CIP, em 21 de setembro de 1946. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 123,39, nos termos do artigo 54, letra b, do decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 25.140-46 — Amadeu Granha Garcia — Rua Gurupá, lote 12. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 842.543, cancelando-se a mesma, a partir de abril do exercício corrente.

N.º 26.564-46 — Claudino Augusto Duarte — Rua 19 de Fevereiro, número 50, apartamento 101 e outros — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 117.304, taxando-a pelo imposto territorial a partir do exercício corrente, na forma proposta e inclua-se o novo prédio a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 72.000,00, sendo Cr\$ 12.000,00 para apartamento. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 864,00, nos termos do artigo 54, letra b, do decreto-lei número 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 23.594-46 — Artur de Azevedo — Rua Viúva Cláudio, jt Dp. do n.º 160 — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1929, na forma proposta pela CIP, em 20 de setembro de 1946. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 538,20, nos termos do artigo 54, letra b, do decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 23.305-46 — Brilhantino Pereira Rodrigues — Rua Jatuarana, número 245 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 396.955, cancelando-se a mesma, a partir de março do exercício corrente.

N.º 9.757-46 — S. A. Fábrica Santa Heloisa — Rua Otávio Correia, número 259 — Proceda-se na forma do parecer de 21 de setembro de 1946, da CIR.

Expediente de 25 de setembro de 1946

RETIFICAÇÕES

N.º 33.135-46 — Onde se lê: — ersiani — leia-se: Versiani.

N.º 18.268-46 — Onde se lê: — Ave-do — leia-se: Azevedo.

N.º 15.657-46 — Onde se lê: — a, b, c, e d — leia-se: — Itens a, b, c e d.

N.º 23.288-46 — Onde se lê: — rua Haldonado — leia-se: Rua Maldonado.

N.º 9.597-46 — Onde se lê: — .... 90.597-46 — leia-se: 9.597-46.

N.º 3.321-46 — Onde se lê: — Pro-cessa-se — leia-se: Proceda-se.

Expediente de 30 de outubro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 55.512-46 — Isakel da Silva Andrade — Rua Antônio Rego, n.º 218 — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 5.562-46 — Norberto Lourenço — Rua Fernando Esquerdo, n.º 243 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de novembro de 1945, com o vt de Cr\$ .... 4.200,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 50,40, nos termos do artigo 54, letra b, do decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 10.957-46 — Hamild Rangel da Silva — Rua Alexandre Passos, número 36 — Proceda-se na forma proposta.

N.º 55.483-46 — Levy Pereira Leite — Certifique-se em termos.

N.º 23.893-46 — João Ribeiro da Costa — Rua Luís Vargas (lado par) — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial 858.744, na forma proposta, mantendo-se o vt de Cr\$ 60.000,00.

N.º 22.815-46 — Henrique Ferreira da Silva (Espólio) — Rua Honório

Hermeto, sem número, lote 22 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.974-46 — Plínio Afonso de Farias Mello — Rua Nossa Senhora da Penha (lado direito) — Cumpra-se o despacho de 25 de julho de 1946 e proceda-se na forma do parecer supra, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 23.384-46 — Virgílio de Lima Avelar — Rua Comandante Coelho, n.º 21 — Proceda-se nos termos do parecer de 25 de setembro de 1946 do Sr. Chefe do 1-R.I., e inclua-se o novo prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ .... 3.240,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 19,00, nos termos do artigo 54, letra b, do decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 21.605-45 — Egas Muniz Santos Correia — Rua Lopes Ferraz, n.º 43, apartamento 101 e outros — Proceda-se nos termos do parecer de 28 de outubro de 1946, do Sr. Chefe do 1-R.I., devolvendo-se o processo em seguida, ao 3-R.I. para propôr a inclusão do prédio.

N.º 13.809-45 — Fábrica da Matriz de São Tiago de Inhaúma — Estrada Velha da Pavuna, n.º 940 — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 40.534-46 — Antônio Cavalcanti de Albuquerque — Fazenda Pedergoso — Certifique-se em termos.

N.º 34.938-46 — Companhia de Expansão Territorial — Estrada da Gávea, lote 686, quadra 22 — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial 877.945, na forma proposta e o vt para Cr\$ 19.000,00, a partir de 1947.

N.º 34.937-46 — Companhia de Expansão Territorial — Estrada da Gávea, lote 691 — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial 877.948, na forma proposta e o vt para Cr\$ 19.000,00, a partir de 1947.

N.º 31.882-46 — Manuel do Nascimento — Rua Ubiratã, lote 1.210 — Reconsidero o despacho de 20 de setembro de 1946, à vista dos esclarecimentos quanto ao vt, o qual deve ser retificado para Cr\$ 39.000,00, em 1947.

N.º 31.868-46 — Francisco Alves Pereira — Rua Almeida e Sousa — Cancele-se a inscrição 823.693 a partir do exercício de 1938.

N.º 30.375-46 — Rafael Moreira Itc-becchi — Avenida Amaro Cavalcanti, lote 3 — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial 877.923, na forma proposta e o vt para Cr\$ 65.500,00, a partir de 1947.

N.º 30.181-46 — Otávio Babo (Espólio) — Rua Magno Martins — Retifique-se o vt da inscrição territorial 839.252 para Cr\$ 38.000,00, no exercício corrente.

N.º 29.430-46 — Joaquim Ferreira Lopes — Estrada da Posse (lado impar) — Proceda-se nos termos do parecer de 25 de outubro de 1946, do Senhor Chefe do 1-R.I.

N.º 28.735-46 — Jaime de Freitas Machado — Rua Manuel Machado, número 341 — Cancele-se a inscrição 430.699, a partir do exercício de 1938.

N.º 26.467-46 — Lira Lôbo Leite Pereira — Rua "150", lote 22, quadra 161 — Retifique-se o vt da inscrição territorial 852.438 para Cr\$ 20.000,00, no exercício corrente.

N.º 37.398-46 — Castro Silva & Companhia S.A. — Estrada da Bica, lote 11, quadra 20 — Proceda-se de acordo com o parecer de 25 de outubro de 1946, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 30.433-46 — Benedito de Matos Trindade — Rua Vigário Morato n.º 36. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 9.840,00, a partir de setembro de 1946.

- N.º 9.218-46 — José Vaz de Carvalho — Rua Gonçalves Ledo n.º 75. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ ..... Cr\$ 3.480,00, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-RI, em 1947.
- N.º 19.541-46 — Cia. Nacional de Grandes Hotéis — Rua Marquês de Cabará Lt. 92-A. — Retifique-se os característicos da insc. territorial n.º 359.478, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-RI, em 25-10-46.
- N.º 24.905-46 — Celso Gonzaga Vieira da Silva — Rua Soares Cabral n.º 26-28, apt. 503. — Inclua-se o apt.º 503, a partir de abril do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 2.200,00, inclusive a garagem.
- Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 267,00, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 11-12-37.
- N.º 21.140-46 — Anel Francisco de Oliveira — Rua Itapiru, fundos do prédio n.º 126. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-RI.
- N.º 17.754-46 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Av. Santa Cruz. — Proceda-se na forma proposta pela S. I. P.
- N.º 16.400-46 — Luis Borges de Freitas — Rua Dr. Joviano Jt. At. n.º 14. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1927, na forma parecer de 28-10-46, na CIP.
- N.º 17.191-46 — Adelina de S. B. Bastos — Rua Garibaldi (onde existiu o prédio n.º 71). — Taxe-se a inscrição n.º 508.247 pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente, com os característicos propostos e o V. T. de Cr\$ 333.000,00.
- N.º 34.182-46 — Manuel Bezerra de Oliveira Lima — Rua General Glicério n.º 326, apt.º 603. — Inclua-se o mo V. T. de Cr\$ 21.300,00 na forma proposta pelo 3-RI.
- Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 255,00, nos termos do disposto na alínea b) do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.
- N.º 26.466-46 — Breno Lobo Leite Pereira — Rua "150" Lt 23 Qd 161. — Indeferido de acordo com o informado.
- N.º 14.701-46 — Paulino Corrêa do Amaral — Rua Cardoso Júnior n.º 48 e outros. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3-RI e ultime-se a guia de quitação com urgência.
- N.º 33.115-46 — Acacio Costa — Rua Júlio Casiro Jt At do prédio n.º 5. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 4.000,00 em 1946, de acordo com o informado.
- N.º 34.181-46 — Manuel Afranio Cabral de Figueiredo — Rua General Glicério n.º 326, apt.º 304. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 21.300,00, na forma proposta pelo 3-RI.
- Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 255,00, nos termos do disposto na alínea b) do art. 54, do Decreto-lei n.º 157.
- N.º 29.633-46 — Emilio Lopes de Mendonça — Rua Gravata n.º 14. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ ..... Cr\$ 200.000,00, a partir de 1941, de acordo com o informado.
- Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 504,00 nos termos do disposto na alínea b) do art. 54, do Decreto-lei n.º 157.
- N.º 8.322-43 — Pedro Raad Tannure — Rua da Alfândega n.ºs 280 e 278. — Entregue-se o documento mediante recibo.
- FICHAS DE ALTERAÇÃO
- Expediente de 30 de outubro de 1946
- Retifique-se os V. Ts. dos imóveis abaixo discriminados, a partir do exercício de 1947, para os seguintes valores:
- N.º 39.051-46 — Altavila Marocchi — Rua Delfina Enes, 123-A — V. T. Cr\$ 2.080,00.
- N.º 39.050-46 — Altavila Marocchi — Rua Delfina Enes, 126 — V. T. Cr\$ 3.310,00.
- N.º 38.912-46 — Manuel Gonçalves Maia Sobrinho — Rua Dias da Cruz ns. 203 e 203-A. — V. T. Cr\$ ..... Cr\$ 12.420,00.
- N.º 38.911-46 — Manuel Gonçalves Maia Sobrinho — Rua Dias da Cruz ns. 205 e 205-A. — V. T. Cr\$ ..... Cr\$ 12.420,00.
- N.º 38.727-46 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — Rua Visconde de Pirajá n.º 111 — V. T. Cr\$ ..... Cr\$ 13.800,00.
- N.º 38.725-46 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Rua Coronel Rangel n.º 133 — V. T. Cr\$ 3.450,00.
- N.º 38.718-46 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Rua Leopoldo n.º 341 — V. T. Cr\$ 1.800,00.
- N.º 38.715-46 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Rua Coronel Rangel n.º 116 — V. T. Cr\$ 2.590,00.
- N.º 38.713-46 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Rua Carolina Meier n.º 26 — V. T. Cr\$ 5.520,00.
- N.º 38.712-46 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Rua Coronel Rangel n.º 113 — V. T. Cr\$ 1.870,00.
- N.º 38.706-46 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Rua Coronel Rangel n.º 137 — V. T. Cr\$ 2.760,00.
- N.º 38.705-46 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Rua Coronel Rangel n.º 145 — V. T. Cr\$ 2.760,00.
- N.º 38.689-46 — Marina Vieira de Sousa Alvarenga — Rua Carvalho Monteiro n.º 55 — V. T. Cr\$ 9.000,00.
- N.º 38.604-45 — Luis Silvestre Alves — Rua Aristides Lobo n.º 34 — V. T. Cr\$ 7.200,00.
- N.º 38.603-46 — Luis Silvestre Alves — Rua Aníbal Benévolo n.º 44 — V. T. Cr\$ 3.520,00.
- N.º 39.683-46 — Marcelino Marques do Vale (espólio) — Avenida Suburbana n.º 7.974, casa 1 — V. T. Cr\$ .. 2.350,00.
- N.º 39.675-46 — Antônio Augusto Amado — Rua Dias da Cruz n.º 265 — V. T. Cr\$ 7.520,00.
- N.º 39.672-46 — Marcelino Marques do Vale (espólio) — Avenida Suburbana n.º 7.980 — apartamentos 101 e 102 — V. T. Cr\$ 5.800,00.
- N.º 36.930-46 — Antônio Machado Velho — Rua Mariz e Barros n.º 830, casa 3 — V. T. Cr\$ 4.830,00.
- N.º 36.929-46 — Antônio Machado Velho — Rua Mariz e Barros n.º 830, casa 2 — V. T. Cr\$ 4.830,00.
- N.º 36.926-46 — Raul Chatron Backes — Rua Campos Sales n.º 48 — V. T. Cr\$ 16.560,00.
- N.º 36.922-46 — Alice Gerin Isnard Távora — Avenida Princesa Isabel número 88-A, casa 16-21 — V. T. Cr\$... 36.840,00.
- N.º 36.919-46 — Vitor José Pereira de Moraes — Rua Frei Caneca número 242 — V. T. Cr\$ 6.210,00.
- N.º 36.918-46 — Vitor José Pereira de Moraes — Rua Frei Caneca n.º 244 — V. T. Cr\$ 5.520,00.
- N.º 36.917-46 — Vitor José Pereira de Moraes — Rua Frei Caneca n.º 246 — v.t. de Cr\$ 5.780,00.
- N.º 36.916-46 — Vitor José Pereira de Moraes — Rua Frei Caneca número 248 — v.t. de Cr\$ 6.210,00.
- N.º 36.915-46 — Vitor José Pereira de Moraes — Rua Frei Caneca número 250 — v.t. de Cr\$ 6.570,00.
- N.º 36.911-46 — Edite de Brito Figueiredo — Rua Hipólito da Costa n.º 78 — v.t. de Cr\$ 6.620,00.
- N.º 36.909-46 — Amélia de Brito Figueiredo — Rua Hipólito da Costa n.º 78 — v.t. de Cr\$ 6.620,00.
- N.º 36.903-46 — Clymeni Philipps de Zanartu — Rua Cde. de Iraná n.º 157-A — v.t. de Cr\$ 6.480,00.
- N.º 36.902-46 — Clymeni Philipps de Zanartu — Rua Conde de Trajã n.º 144 apartamentos 101 — 201 — 202 casa 1 — 2 — v.t. de Cr\$.... 25.530,00.
- N.º 36.839-46 — Micel Carmine — Rua São Januário n.º 820-A — v. t. de Cr\$ 3.450,00.
- N.º 36.838-46 — Micel Carmine — Rua São Januário n.º 820 casa 1 — v.t. de Cr\$ 3.450,00.
- N.º 36.829-46 — Alice de Brito Figueiredo — Rua Hipólito da Costa n.º 70 — v.t. de Cr\$ 6.620,00.
- N.º 36.828-46 — Dr. Hildegardo de Carvalho — Rua D. Maria n.º 71 casa 13 — v.t. de Cr\$ 3.600,00.
- N.º 36.826-46 — Dr. Hildegardo de Carvalho — Rua D. Maria número 71 casa 7 — v.t. de Cr\$ .... 3.450,00.
- N.º 36.825-46 — Dr. Hildegardo de Carvalho — Rua D. Maria número 71 casa 5 — v.t. de Cr\$ .... 3.000,00.
- N.º 37.521-46 — Francisco José da Silva Sélos — Rua Major Avilla número 114 — v.t. de Cr\$ 7.320,00.
- N.º 37.520-46 — Francisco José da Silva Sélos — Rua Major Avilla n.º 110 — v.t. de Cr\$ 6.630,00.
- N.º 37.510-46 — Argemiro Marques Carvalho Camarão — Rua Conselheiro Agostinho n.º 28 — v.t. de Cr\$ 4.560,00.
- N.º 37.925-46 — Francis Válder Helme Júnior e outros — Rua São Clemente n.º 243 casa 6 — v.t. de Cr\$ 10.340,00.
- N.º 37.924-46 — Francis Válder Helme Júnior e outros — Rua São Clemente n.º 243 casa 5 — v.t. de Cr\$ 9.430,00.
- N.º 37.923-46 — Francis Válder Helme Júnior e outros — Rua São Clemente n.º 243 casa 4 — v.t. de Cr\$ 9.380,00.
- N.º 37.922-46 — Francis Válder Helme Júnior e outros — Rua São Clemente n.º 243 casa 3 — v.t. de Cr\$ 9.380,00.
- N.º 37.921-46 — Francis Válder Helme Júnior e outros — Rua São Clemente n.º 243 casa 2 — v.t. de Cr\$ 9.380,00.
- N.º 37.920-46 — Francis Válder Helme Júnior e outros — Rua São Clemente n.º 243 casa 1 — v.t. de Cr\$ 9.380,00.
- N.º 37.919-46 — Francis Válder Helme Júnior e outros — Rua São Clemente n.º 241 — v.t. de Cr\$ .. 17.240,00.
- N.º 37.822-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Capitão Salomão n.º 22 — v.t. de Cr\$ 5.470,00.
- N.º 37.737-46 — Francisco da Silva Ferreira (Espólio) — Rua Clara de Barros 24 — v.t. de Cr\$ .... 3.180,00.
- N.º 37.736-46 — Francisco da Silva Ferreira (Espólio) — Rua Clara de Barros n.º 22 — v.t. de Cr\$ .. v.t. de Cr\$ 25.530,00.
- N.º 37.728-46 — Francisco da Silva Ferreira (Espólio) — Rua Vileta n.º 13 casa 6 — v.t. de Cr\$ .. 4.420,00.
- N.º 37.727-46 — Francisco da Silva Ferreira — (Espólio) — Rua Vileta n.º 13 — casa n.º 5 — V. T. Cr\$ 3.860,00.
- N.º 37.726-46 — Francisco da Silva Ferreira — (Espólio) — Rua Vileta n.º 13 — casa n.º 4 — V. T. Cr\$ 3.450,00.
- N.º 37.725-46 — Francisco da Silva Ferreira — (Espólio) — Rua Vileta n.º 13 — casa n.º 3 — V. T. Cr\$ 3.860,00.
- N.º 37.724-46 — Francisco da Silva Ferreira — (Espólio) — Rua Vileta n.º 13 — casa n.º 3 — V. T. Cr\$ 2.600,00.
- N.º 37.717-46 — Francisco da Silva Ferreira — (Espólio) — Rua Vileta n.º 9 — V. T. Cr\$ 3.450,00.
- N.º 37.387-46 — Manuel de Almeida Pereira — Rua Elias da Silva ns. 13 e 15. — V. T. Cr\$ .... 5.040,00.
- N.º 36.325-46 — José Maria Fernandes — Rua José Bonifácio número 232 — casa n.º 11. — V. T. Cr\$ 2.450,00.
- N.º 36.326-46 — José Maria Fernandes — Rua José Bonifácio número 232 — casa n.º 9 — V. T. Cr\$ 3.040,00.
- N.º 36.327-46 — José Maria Fernandes — Rua José Bonifácio número 232 — casa n.º 8. — V. T. Cr\$ 3.040,00.
- N.º 36.329-46 — José Maria Fernandes — Rua José Bonifácio número 232 — casa n.º 5. — V. T. Cr\$ 3.240,00.
- N.º 36.330-46 — José Maria Fernandes — Rua José Bonifácio número 232 — casa n.º 4. — V. T. Cr\$ 3.040,00.
- N.º 36.331-46 — José Maria Fernandes — Rua José Bonifácio número 232 — casa n.º 3. — V. T. Cr\$ 2.590,00.
- N.º 36.332-46 — José Maria Fernandes — Rua José Bonifácio número 226. — V. T. Cr\$ 4.030,00.
- N.º 36.333-46 — José Maria Fernandes — Rua José Bonifácio número 214. — V. T. Cr\$ 5.040,00.
- N.º 36.334-46 — José Maria Fernandes — Rua Hilário Ribeiro número 45. — V. T. Cr\$ 4.830,00.
- N.º 36.335-46 — José Maria Fernandes — Rua Gonzaga Bastos número 39. — V. T. Cr\$ 5.470,00.
- N.º 36.336-45 — José Maria Fernandes — Rua Gonzaga Bastos número 37. — V. T. Cr\$ 4.750,00.
- N.º 36.337-46 — José Maria Fernandes — Rua Gonzaga Bastos número 35 — casa n.º 7. — V. T. Cr\$ 4.140,00.
- N.º 36.338-46 — José Maria Fernandes — Rua Gonzaga Bastos número 35 — casa n.º 6. — V. T. Cr\$ 3.890,00.
- N.º 36.339-46 — José Maria Fernandes — Rua Gonzaga Bastos número 35 — casa n.º 5. — V. T. Cr\$ 4.140,00.
- N.º 36.340-46 — José Maria Fernandes — Rua Gonzaga Bastos número 35 — casa n.º 4. — V. T. Cr\$ 4.140,00.
- N.º 36.341-46 — José Maria Fernandes — Rua Gonzaga Bastos número 35 — casa n.º 2. — V. T. Cr\$ 3.460,00.
- N.º 36.342-46 — José Maria Fernandes — Rua Gonzaga Bastos número 35 — casa n.º 1. — V. T. Cr\$ 3.310,00.
- N.º 36.049-46 — Simplício Ferreira da Fonseca e Côrtes — Rua General Roca n.º 161 — casa n.º 2. — V. T. Cr\$ 3.310,00.
- N.º 36.050-46 — Simplício Ferreira da Fonseca e Côrtes — Rua General Roca n.º 161 — casa n.º 3. — V. T. Cr\$ 3.180,00.
- N.º 36.051-46 — Simplício Ferreira da Fonseca e Côrtes — Rua General Roca n.º 163. — V. T. Cr\$ .... 4.830,00.
- N.º 36.052-46 — Simplício Ferreira da Fonseca e Côrtes — Rua General Roca n.º 161 — casa n.º 5. — V. T. Cr\$ 3.310,00.
- N.º 36.054-46 — Simplício Ferreira da Fonseca e Côrtes — Rua General Roca n.º 161 — casa n.º 4. — V. T. Cr\$ 2.830,00.
- N.º 36.056-46 — Benedito Costa — Rua Inhomirim n.º 23. — V. T. Cr. 4.140,00.
- N.º 36.057-46 — Benedito Costa — Rua Fonseca Teles, 128 — vt Cr\$ 6.360,00.
- N.º 36.058-46 — Felício Augusto de Lacerda — Rua Felício, 69 — vt Cr\$ 1.930,00.
- N.º 36.059-46 — Felício Augusto de Lacerda — Rua Felício, 67 — vt Cr\$ 2.350,00.
- N.º 36.060-46 — Felício Augusto de Lacerda — Rua Coração de Maria n.º 395, casa 4 — vt Cr\$ 3.180,00.
- N.º 36.061-46 — Felício Augusto de Lacerda — Rua Coração de Maria n.º 395, casa 3 — vt Cr\$ 3.450,00.
- N.º 36.062-46 — Felício Augusto de Lacerda — Rua Coração de Maria n.º 395, casa 2 — vt Cr\$ 3.450,00.
- N.º 36.063-46 — Felício Augusto de Lacerda — Rua Coração de Maria n.º 395, casa 1 — vt Cr\$ 3.180,00.
- N.º 36.064-46 — Felício Augusto de Lacerda — Rua Coração de Maria, n.º 393 — vt Cr\$ 4.830,00.
- N.º 36.069-46 — Leonor Barros Coelho — Rua Garibaldi, 55, casa 3 — vt Cr\$ 5.520,00.
- N.º 36.070-46 — Leonor Barros Coelho — Rua Garibaldi, 55, casa 4 — vt Cr\$ 5.240,00.

N.º 36.071-46 — Leonor Barros Coelho — Rua Garibaldi, 55, casa 1 — vt Cr\$ 5.240,00.  
 N.º 36.172-46 — Leonor Barros Coelho — Rua Garibaldi, 55, casa 2 — vt Cr\$ 5.520,00.  
 N.º 36.073-46 — Artur Paulo Kasstrup — Rua Cabuçu, 93 e 93-A — vt Cr\$ 10.490,00.  
 N.º 36.074-46 — Artur Paulo Kasstrup — Rua Cabuçu 97 e 97-A — vt Cr\$ 10.490,00.  
 N.º 36.075-46 — Artur Paulo Kasstrup — Rua Cabuçu 95 e 95-A — vt Cr\$ 10.210,00.  
 N.º 36.077-46 — Artur Paulo Kasstrup — Rua Maria Antônia, 247 — vt Cr\$ 31.740,00.  
 N.º 36.078-46 — Maria Passos Pereira e outra — Praça Mário Nazaré, 15 — vt Cr\$ 19.370,00.  
 N.º 37.048-46 — Joaquim Gomes Tomé — Rua Clarimundo de Melo, 140 — vt Cr\$ 4.420,00.  
 N.º 37.049-46 — Joaquim Gomes Tomé — Rua Clarimundo de Melo n.º 138 — vt Cr\$ 4.420,00.  
 N.º 37.050-46 — Joaquim Gomes Tomé — Rua Clarimundo de Melo, n.º 130 — vt Cr\$ 3.040,00.  
 N.º 37.051-46 — Joaquim Gomes Tomé — Rua Cruz e Sousa, 54 — vt Cr\$ 4.420,00.  
 N.º 37.052-46 — Joaquim Gomes Tomé — Rua Cruz e Sousa, 46 — vt Cr\$ 4.830,00.  
 N.º 37.054-46 — Joaquim Gomes Tomé — Rua Dionísio Fernandes, 34 — vt Cr\$ 2.490,00.  
 N.º 37.112-46 — Godofredo Wolhmanstetter — Rua Jangadeiros, 35 — vt Cr\$ 9.660,00.  
 N.º 377.128-46 — Jônatas Nunes Pereira — Avenida Gomes Freire, n.º 138-140 loja — vt — Cr\$ 15.000,00.  
 N.º 37.130-46 — Jônatas Nunes Pereira — Rua São Luís Gonzaga, 223 — vt — Cr\$ 4.970,00.  
 N.º 37.131-46 — Jônatas Nunes Pereira — Rua São Luís Gonzaga, 225. — vt Cr\$ 5.680,00.  
 N.º 37.138-46 — Jônatas Nunes Pereira — Rua Francisco Eugênio, 98 — vt Cr\$ 4.520,00.  
 N.º 37.139-46 — Jônatas Nunes Pereira — Rua Gonzaga Bastos, 429 — vt Cr\$ 6.620,00.  
 N.º 37.142-46 — Alfredo Ferreira Gomes Saavedra — rua Barão de Guaratiba, 51 — vt Cr\$ 4.800,00.  
 N.º 37.151-46 — João de Souza Cruz — Rua do Riachuelo n.º 137 — vt Cr\$ 14.760,00.  
 N.º 37.162-46 — Afonso Antunes Garcia — Rua Visconde Abaeté número 95, casa 1 — vt Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 37.163-46 — Afonso Antunes Garcia — Rua Visconde Abaeté número 95, casa 2 — vt Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 37.164-46 — Afonso Antunes Garcia — Rua Visconde Abaeté número 95, casa 3 — vt Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 37.165-46 — Afonso Antunes Garcia — Rua Visconde Abaeté n.º 95, casa 4 — vt Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 37.166-46 — Afonso Antunes Garcia — Rua Visconde Abaeté número 95, casa 5 — vt Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 37.273-46 — Lídia de Lauro Pontes — Rua Enéas Galvão n.º 227 — vt Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 37.274-46 — Lídia de Lauro Pontes — Rua Enéas Galvão n.º 237 — vt Cr\$ 3.200,00.  
 N.º 37.275-46 — Lídia de Lauro Pontes — Rua Enéas Galvão n.º 247 — vt Cr\$ 3.860,00.  
 N.º 37.276-46 — Cícero de Lima Pontes — Rua Barão de Mesquita número 651, casa 1 — vt Cr\$ 4.550,00.  
 N.º 37.277-46 — Cícero de Lima Pontes — Rua Barão de Mesquita número 651, casa 2 — vt Cr\$ 4.550,00.  
 N.º 37.279-46 — Francisco Antônio Pinto — Rua Bueno de Paiva número 71, apartamentos 101 — 102 — 201 e 202 — vt Cr\$ 20.010,00.  
 N.º 37.282-46 — Antônio José Xavier da Silveira — Rua Ana Neri número 1.105, casa 8 — vt Cr\$ 2.460,00.  
 N.º 37.283-46 — Antônio José Xavier da Silveira — Rua Avila n.º 47 — vt Cr\$ 2.280,00.

N.º 37.284-46 — Antônio José Xavier da Silveira — Rua Avila n.º 45 — vt Cr\$ 2.080,00.  
 N.º 37.285-46 — Antônio José Xavier da Silveira — Rua Avila n.º 43 — vt Cr\$ 2.640,00.  
 N.º 37.286-46 — Antônio José Xavier da Silveira — Rua Avila n.º 41 — vt Cr\$ 3.040,00.  
 N.º 37.287-46 — Antônio José Xavier da Silveira — Rua Avila n.º 39 — vt Cr\$ 2.900,00.  
 N.º 37.288-46 — Antônio José Xavier da Silveira — Rua Avila n.º 37 — vt Cr\$ 2.220,00.  
 N.º 37.289-46 — Antônio José Xavier da Silveira — Rua Avila n.º 35-A — vt Cr\$ 2.040,00.  
 N.º 37.290-46 — Antônio José Xavier da Silveira — Rua Avila n.º 35 — vt Cr\$ 2.220,00.  
 N.º 36.652-46 — Fernando Montenegro — Rua Fábio Luz n.º 187, casa 1 — vt Cr\$ 3.720,00.  
 N.º 36.561-46 — Fernando Montenegro — Rua Fábio Luz n.º 187, casa 2 — vt Cr\$ 3.720,00.  
 N.º 36.560-46 — Fernando Montenegro — Rua Fábio Luz n.º 187, casa 3 — vt Cr\$ 3.720,00.  
 N.º 36.544-46 — S. A. A Propriedade — Rua Barão de Mesquita número 127, casa 19 — vt Cr\$ 3.010,00.  
 N.º 36.533-46 — José Carvalho Lucena — Rua 2 de Fevereiro n.º 106, casa 3 — vt Cr\$ 1.860,00.  
 N.º 36.552-46 — José Carvalho Lucena — Rua 2 de Fevereiro n.º 106, casa 2 — vt Cr\$ 1.800,00.  
 N.º 36.531-46 — José Carvalho Lucena — Rua 2 de Fevereiro n.º 106, casa 1 — vt Cr\$ 2.220,00.  
 N.º 36.330-46 — José Carvalho Lucena — Rua 2 de Fevereiro ns. 106 e 103-A — vt Cr\$ 6.360,00.  
 N.º 36.505-46 — Hugo Ramos — Rua José Higino n.º 237, casa 41 — vt Cr\$ 6.900,00.  
 N.º 36.459-46 — Aníbal Pinto Monteiro — Rua Jaguarí n.º 1 — vt Cr\$ 3.380,00.  
 N.º 36.450-46 — Frederico da Silva Ferreira — Av. Henrique Valadares n.º 47 — vt Cr\$ 15.120,00.  
 N.º 36.449-46 — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa — Rua B. Bom Retiro n.º 925 — vt Cr\$ 10.370,00.  
 N.º 36.447-46 — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa — Rua Sant'Ana n.º 163 — vt Cr\$ 9.070,00.  
 N.º 36.446-46 — Luíza Camulrano Lisboa — Rua Vde. de São Vicente n.º 195 — vt Cr\$ 6.060,00.  
 N.º 36.445-46 — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa — Rua B. Bom Retiro n.º 925 — vt Cr\$ 6.660,00.  
 N.º 36.444-46 — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa — Rua B. Bom Retiro n.º 921 — vt Cr\$ 7.200,00.  
 N.º 36.443-46 — Luíza Camulrano Lisboa — R. Bom Retiro n.º 871 — vt Cr\$ 7.900,00.  
 N.º 36.442-46 — Luíza Camulrano Lisboa — Rua B. Bom Retiro 865 — vt Cr\$ 5.780,00.  
 N.º 36.440-46 — Francisco Moneró — Rua Guiricema n.º 61 — vt ..... Cr\$ 5.240,00.  
 N.º 36.415-46 — Nair Ferraz unqueira de Matos — Rua Gustavo Sampaio n.º 154 — vt Cr\$ 15.450,00.  
 N.º 36.345-46 — José Maria Fernandes — Rua Figueiredo Magalhães n.º 104 — vt Cr\$ 5.520,00.  
 N.º 36.344-46 — José Maria Fernandes — Rua Figueiredo Magalhães n.º 108 — vt Cr\$ 12.420,00.  
 N.º 36.451-46 — Esp. de Pedro Moutinho dos Reis — Praça do Encantado n.º 32 — vt Cr\$ 2.020,00.  
 N.º 35.205-46 — Manoel Augusto de Andrade — Av. Suburbana n.º 10.169 casa 3 — vt Cr\$ 2.160,00.  
 N.º 35.207-46 — Manoel Augusto de Andrade — Av. Suburbana n.º 10.169 c. 5 — vt Cr\$ 2.210,00.  
 N.º 35.419-46 — Convento do Carmo (Província Carmelitana Fluminense) — Beco dos Carmelitas n.º 16 — vt Cr\$ 5.240,00.  
 N.º 35.208-46 — Manoel Augusto de Andrade — Av. Suburbana n.º 10.169 c. 6 — vt Cr\$ 2.400,00.

35.829-46 — Antônio Rodrigues Lage — Av. Amaro Cavalcanti n.º 1.581 — vt Cr\$ 3.860,00.  
 35.830-46 — Antônio Rodrigues Lage — Av. Amaro Cavalcanti n.º 1.585 — vt Cr\$ 3.860,00.  
 35.970-46 — Evaristo Batista da Silva Terra — Rua Pereira Nunes n.º 359 — vt Cr\$ 2.880,00.  
 37.927-46 — Francis Valter Heime Junior e outros — Rua São Clemente n.º 243 c. 8 — vt Cr\$ 8.750,00.  
 37.926-46 — Francis Valter Heime Junior e outros — Rua S. Clemente n.º 243 c. 7 — vt Cr\$ 9.360,00.  
 37.939-46 — Francis Valter Heime Junior e outros — Rua S. Clemente n.º 243 c. 20 — vt Cr\$ 8.740,00.  
 37.938-46 — Francis Valter Heime Junior e outros — Rua S. Clemente n.º 243 c. 19 — vt Cr\$ 9.380,00.  
 37.940-46 — Francis Valter Heime Junior e outros — Rua S. Clemente n.º 243 c. 21 — vt Cr\$ 9.380,00.  
 37.941-46 — Francis Valter Heime Junior e outros — Rua S. Clemente n.º 243 c. 22 — vt Cr\$ 9.380,00.  
 37.942-46 — Francis Valter Heime Junior e outros — Rua S. Clemente n.º 245 — vt Cr\$ 15.180,00.  
 37.507-46 — Argemiro Marques Carvalho Camarão — Rua Conselheiro Agostinho n.º 24 — vt Cr\$ 3.860,00.  
 N.º 37.506-46 — Argemiro Marques Carvalho Camarão — Rua Conselheiro Agostinho n.º 17 — vt — Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 37.505-46 — Argemiro Marques Carvalho Camarão — Rua Conselheiro Agostinho n.º 15 — vt — Cr\$ 3.040,00.  
 N.º 37.504-46 — Argemiro Marques Camarão — Rua Conselheiro Agostinho n.º 13 — vt Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 37.503-46 — Argemiro Marques Carvalho Camarão — Rua Conselheiro Agostinho n.º 9 — vt — Cr\$ 3.040,00.  
 N.º 37.502-46 — Argemiro Marques Carvalho Camarão — Rua Conselheiro Agostinho n.º 7 — vt — Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 37.489-46 — Artur Pereira Studart — Rua Felix da Cunha n.º 25 — vt — Cr\$ 8.280,00.  
 N.º 37.488-46 — Artur Pereira Studart — Rua Felix da Cunha n.º 23, casa 8 — vt Cr\$ 7.590,00.  
 N.º 37.487-46 — Artur Pereira Studart — Rua Felix da Cunha n.º 23, casa 7 — vt Cr\$ 7.590,00.  
 N.º 37.486-46 — Artur Pereira Studart — Rua Felix da Cunha n.º 23, casa 6 — vt Cr\$ 6.900,00.  
 N.º 37.484-46 — Artur Pereira Studart — Rua Felix da Cunha n.º 23, casa 4 — vt Cr\$ 5.930,00.  
 N.º 37.483-46 — Artur Pereira Studart — Rua Felix da Cunha n.º 23, casa 3 — vt Cr\$ 6.900,00.  
 N.º 37.482-46 — Artur Pereira Studart — Rua Felix da Cunha n.º 23, casa 2 — vt Cr\$ 7.590,00.  
 N.º 37.481-46 — Artur Pereira Studart — Rua Felix da Cunha n.º 23, casa 1 — vt Cr\$ 7.200,00.  
 N.º 37.480-46 — Artur Pereira Studart — Rua Felix da Cunha n.º 21, — vt Cr\$ 8.280,00.  
 N.º 39.668-46 — Marcelino Marques do Val (espólio) — Av. Suburbana n.º 7.673 AEB — vt de Cr\$ 7.650,00.  
 N.º 38.794-46 — Serafim Pereira — Rua Dias da Cruz n.º 434 — vt de Cr\$ 5.260,00.  
 N.º 39.671-46 — Marcelino Marques do Val (espólio) — Av. Suburbana n.º 7.974, casa 4 — vt de Cr\$ 2.350,00.  
 N.º 39.670-46 — Marcelino Marques do Val (espólio) — Av. Suburbana n.º 7.974, casa 3 — vt de Cr\$ 2.350,00.  
 N.º 39.665-46 — Marcelino Marques do Val (espólio) — Av. Suburbana n.º 7.623 — vt de Cr\$ 3.900,00.  
 N.º 39.354-46 — Antônio Guirino de Araújo — Rua Toneleros n.º 59. — vt de Cr\$ 24.150,00.  
 N.º 39.640-46 — Dejanira Pinto de Oliveira — Rua Toneleros n.º 271 — vt de Cr\$ 468,00.  
 N.º 37.428-46 — Alice de Barros Saba — Rua Igaíaba n.º 8 — vt de Cr\$ 2.070,00.  
 N.º 38.135-46 — Marta Ana Clara Wächheldt — Rua S. Francisco Xavier n.º 719, casa 9 — vt de Cr\$ 3.520,00.

N.º 38.607-46 — Paulo de Arêas Leão — Rua José Higino n.º 237, casa 22, apts. 101 e 201 — vt de Cr\$ 13.800,00.  
 N.º 38.608-46 — Paulo de Arêas Leão — Rua José Higino n.º 237, casa 25, apts. 101 e 201 — vt de Cr\$ 13.800,00.  
 N.º 38.612-46 — Lúcia de Arêas Leão — Rua Carlos de Laet n.º 53, apt. 101 e outros — vt de Cr\$ 30.360,00.  
 N.º 38.611-46 — Lúcia de Arêas Leão — Rua José Higino n.º 160 — vt de Cr\$ 8.640,00.  
 N.º 38.610-46 — Lúcia de Arêas Leão — Rua José Higino n.º 158 — vt de Cr\$ 8.640,00.  
 N.º 38.552-46 — Herbert Canabarro Reichardt — Av. Afrânio de Melo Franco n.º 115 — vt de Cr\$ 39.860,00.  
 N.º 38.543-46 — Francisco Nogueira — Rua Clarimundo de Melo n.º 141 — vt de Cr\$ 3.040,00.  
 N.º 38.542-46 — Francisco Nogueira — Rua Clarimundo de Melo n.º 137, pats. 101 e 102 — vt de Cr\$ 9.380,00.  
 N.º 38.539-46 — Olga Schoengurg — Rua Voluntários da Pátria n.º 102, casa 6 — vt de Cr\$ 8.280,00.  
 N.º 38.530-46 — Manuel Cardoso Pimentel — Rua 24 de Fevereiro n.º 57 — vt de Cr\$ 2.480,00.  
 N.º 38.529-46 — Manuel Cardoso Pimentel — Rua 24 de Fevereiro n.º 57, casa III — vt de Cr\$ 2.300,00.  
 N.º 38.527-46 — Henrique Joaquim Gonçalves — Rua Capitão Salomão n.º 59 — vt de Cr\$ 7.310,00.  
 N.º 38.526-46 — Henrique Joaquim Gonçalves — Rua Capitão Salomão n.º 61 — vt de Cr\$ 2.420,00.  
 N.º 38.525-46 — Henrique Joaquim Gonçalves — Rua Capitão Salomão n.º 63 — vt de Cr\$ 5.930,00.  
 N.º 38.524-46 — Henrique Joaquim Gonçalves — Rua Capitão Salomão n.º 65 — vt de Cr\$ 7.310,00.  
 N.º 38.523-46 — Henrique Joaquim Gonçalves — Rua Capitão Salomão n.º 67 — vt de Cr\$ 7.590,00.  
 N.º 38.516-46 — Deolinda Alves D'Azevedo Castro — Rua Lacerda Coutinho n.º 9 — vt de Cr\$ 16.560,00.  
 N.º 38.511-46 — Gilberto de Paiva Fernandes — Rua Araújo Leitão 291, casa 1 — vt de Cr\$ 2.070,00.  
 N.º 38.504-46 — Emídio Fernandes — Rua Dona Francisca n.º 208, casa 1 — vt de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 38.496-46 — Fundação Marieta Gaio — Rua Voluntários da Pátria n.º 209 e outro — vt de Cr\$ 18.000,00.  
 N.º 38.489-46 — Carlos Rodrigues Maia — Rua Dr. Leal n.º 236 — vt de Cr\$ 2.490,00.  
 N.º 38.487-46 — Miguel Sortes — Av. Londres n.º 97 — vt de Cr\$ .... 4.830,00.  
 N.º 38.602-46 — Luís Silvestre Alves — Rua Aníbal Benévolo n.º 48 — vt de Cr\$ 5.520,00.  
 N.º 38.557-46 — Maria Cândida de Carvalho e outros — Rua das Acácias n.º 42, apt. 201 — vt de Cr\$ 5.650,00.  
 N.º 38.556-46 — Maria Cândida de Carvalho e outros — Rua das Acácias n.º 42, apt. 202 — vt de Cr\$ .... 5.640,00.  
 N.º 39.669-46 — Marcelino Marques do Val (espólio) — Av. Suburbana n.º 7.974, casa 2 — vt de Cr\$ 2.350,00.  
 N.º 36.982-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Bela número 510, casa 3 — vt de Cr\$ 3.720,00.  
 N.º 39.978-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Barão de Mesquita n.º 687, casa 3 — vt de Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 36.977-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, Rua Barão de Mesquita n.º 687, casa 5, vt, de Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 36.969-46 — Antônio Machado Velho, Rua da Conceição n.º 45-A, vt de Cr\$ 7.500,00.  
 N.º 36.968-46 — Antônio Machado Velho, Avenida Augusto Severo n.º 50, vt de Cr\$ 23.460,00.  
 N.º 36.965-46 — Elísio Rodrigues Lima, Rua Ronald de Carvalho n.º 81, vt de Cr\$ 161.420,00.  
 N.º 36.935-46 — Antônio Machado Velho, Rua Mariz e Barros n.º 830 casa VIII, vt de Cr\$ 4.420,00.

N.º 35.934-46 — Antônio Machado Velho, Rua Mariz e Barros n.º 830, vt de Cr\$ 4.830,00.  
 N.º 36.933-46 — Antônio Machado Velho, Rua Mariz e Barros n.º 830, casa V, vt de Cr\$ 4.830,00.  
 N.º 36.932-46 — Antônio Machado Velho, Rua Mariz e Barros n.º 830, casa V, vt de Cr\$ 4.830,00.  
 N.º 36.931-46 — Antônio Machado Velho, Rua Mariz e Barros n.º 830, casa IV, vt de Cr\$ 4.830,00.  
 N.º 36.946-46 — Elísio Rodrigues Lima, Rua D. Ana n.º 39, vt de Cr\$ 9.260,00.  
 N.º 36.962-46 — Helena Rodrigues Lima de Gouvêa e outra, Rua Dona Ana n.º 37, vt de Cr\$ 9.360,00.  
 N.º 36.948-46 — Antônio Machado Velho, Avenida Augusto Severo n.º 48, vt de Cr\$ 15.180,00.  
 N.º 36.946-46 — Antônio Machado Velho, Rua Comandante Mauriti número 71, vt de Cr\$ 4.560,00.  
 N.º 36.945-46 — Antônio Machado Velho, Rua Comandante Mauriti n.º 69, vt de Cr\$ 4.460,00.  
 N.º 36.944-46 — Antônio Machado Velho, Rua Dona Minervina n.º 145, vt de Cr\$ 7.590,00.  
 N.º 36.041-46 — Antônio Machado Velho, Rua Mariz e Barros n.º 842, vt de Cr\$ 6.190,00.  
 N.º 36.940-46 — Antônio Machado Velho, Rua Mariz e Barros n.º 840, vt de Cr\$ 7.310,00.  
 N.º 36.939-46 — Antônio Machado Velho, Rua Mariz e Barros n.º 834, vt de Cr\$ 6.900,00.  
 N.º 36.938-46 — Antônio Machado Velho, Rua Mariz e Barros n.º 830, casa XI, vt de Cr\$ 4.830,00.  
 N.º 36.937-46 — Antônio Machado Velho, Rua Mariz e Barros n.º 830, casa X, vt de Cr\$ 4.830,00.  
 N.º 36.936-46 — Antônio Machado Velho, Rua Mariz e Barros n.º 830, casa IX, vt de Cr\$ 4.830,00.  
 N.º 38.824-46 — Isidoro e Kohn, Rua André Cavalcanti n.º 142, vt de Cr\$ 35.520,00.  
 N.º 36.818-46 — Alice de Brito Figueiredo, Rua Hipólito da Costa número 66, casa I, vt de Cr\$ 4.830,00.  
 N.º 36.817-46 — América de Brito Figueiredo, Rua Hipólito da Costa número 66, casa V, vt de Cr\$ 4.420,00.  
 N.º 36.816-46 — Edigh de Brito Figueiredo — Rua Hipólito da Costa 66 casa III — vt. de Cr\$ 4.420,00.  
 N.º 36.815-46 — José Maria Morais — Rua João Pinheiro 13 — vt. de Cr\$ 3.400,00.  
 N.º 36.814-46 — José Maria Morais — Rua João Pinheiro 15 — vt. de Cr\$ 3.400,00.  
 N.º 36.813-46 — José Maria Morais — Rua João Pinheiro 11 — vt. de Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 36.805-46 — Honório Salgado Moreira — Rua Carlos Costa 29 casa 11 — vt. de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 36.804-46 — Honório Salgado Moreira — Rua Carlos Costa 29 casa I — vt. de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 36.803-46 — Honório Salgado Moreira — Rua Carlos Costa 31 — vt. de Cr\$ 4.140,00.  
 N.º 36.796-46 — Hildegarda de Carvalho — Rua Dona Maria 71 casa XIV — vt. de Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 36.795-46 — Hildegarda de Carvalho — Rua Dona Maria 71 casa XII — vt. de Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 37.037-46 — Francisco José Monteiro Torres — Rua Anibal Benevenuto 124 — vt. de Cr\$ 4.420,00.  
 N.º 37.031-46 — Júlia de Avila Torres — Rua Visconde de Itamarati 133 — vt. de Cr\$ 6.620,00.  
 N.º 37.030-46 — Júlia de Avila Torres — Rua Visconde de Itamarati 128 — vt. de Cr\$ 5.520,00.  
 N.º 37.029-46 — Júlia de Avila Torres — Rua Visconde de Itamarati 123 — vt. de Cr\$ 5.520,00.  
 N.º 37.028-46 — Maria Ferreira Guimarães Miranda — Rua São Luis de Gonzaga 224 — vt. de Cr\$ 5.520,00.  
 N.º 37.027-46 — Maria Ferreira Guimarães Miranda — Rua João Caetano 123 — vt. de Cr\$ 4.830,00.

N.º 37.026-46 — Maria Ferreira Guimarães Miranda — Rua João Caetano 121 — vt. de Cr\$ 3.930,00.  
 N.º 37.025-46 — Miguel Gomes Miranda — Rua João Caetano 119 — vt. de Cr\$ 5.110,00.  
 N.º 37.006-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Bela 510 casa 9 — vt. de Cr\$ 3.320,00.  
 N.º 37.005-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Bela 510 casa 10 — vt. de Cr\$ 3.320,00.  
 N.º 37.004-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Bela 510 casa 11 — vt. de Cr\$ 2.340,00.  
 N.º 36.794-46 — Hildegardo de Carvalho — Rua Dona Maria 71 casa I — vt. de Cr\$ 3.000,00.  
 N.º 36.793-46 — Hildegardo de Carvalho — Rua Dona Maria 71 casa XI — vt. de Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 36.792-46 — Zoraide de Carvalho Neves — Rua Dona Maria 71 casa X — vt. de Cr\$ 3.100,00.  
 N.º 36.791-46 — Hildegardo de Carvalho — Rua Dona Maria 71 casa III — vt. de Cr\$ 2.960,00.  
 N.º 36.728-46 — Delfina do Carmo Silva — Rua João Caetano n.º 65 — vt de Cr\$ 13.520,00.  
 N.º 36.779-46 — Ataíde Marques da Silva — Rua Divisória n.º 306 — vt de Cr\$ 1.930,00.  
 N.º 36.778-46 — Ataíde Marques da Silva — Rua Divisória n.º 304 — vt de Cr\$ 1.930,00.  
 N.º 36.777-46 — Ataíde Marques da Silva — Rua Divisória n.º 302 — vt de Cr\$ 2.480,00.  
 N.º 36.776-46 — Declinada do Carmo Silva de Almeida e outra — Rua João Caetano n.º 163 — vt de Cr\$ 5.380,00.  
 N.º 36.772-46 — Elias Zarur — Rua D. Eugénia n.º 24 — vt de Cr\$ 1.510,00.  
 N.º 36.771-46 — Elias Zarur — Rua D. Eugénia n.º 22 — vt de Cr\$ 2.240,00.  
 N.º 36.956-46 — Elísio Rodrigues Lima — Rua S. Francisco Xavier número 581, casa XIV — vt de Cr\$ 5.800,00.  
 N.º 36.770-46 — Elias Zarur — Rua D. Eugénia n.º 20 — vt de Cr\$ 3.720,00.  
 N.º 36.758-46 — José da Silva Cintrão — Rua Maria Carpenter n.º 648 — vt de Cr\$ 2.040,00.  
 N.º 36.757-46 — José da Silva Cintrão — Rua Mário Carpenter n.º 558 — vt de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 36.756-46 — Jos da Silva Cintrão — Rua Mário Carpenter n.º 664 — vt de Cr\$ 2.160,00.  
 N.º 36.755-46 — José da Silva Cintrão — Rua Mário Carpenter n.º 654 — vt de Cr\$ 2.160,00.  
 N.º 37.615-46 — Maria Rita de Almeida Carvalhas e outros — Rua Conceição Magalhães n.º 105 — vt de Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 37.614-46 — João Augusto Esteves — Rua S. Luis Gonzaga n.º 349 — vt de Cr\$ 4.140,00.  
 N.º 37.613-46 — João Augusto Esteves — Rua S. Luis Gonzaga n.º 347 — vt de Cr\$ 2.880,00.  
 N.º 37.612-46 — Manuel Marques — Rua João Romariz n.º 342 — vt de Cr\$ 2.250,00.  
 N.º 37.610-46 — Rua Cadete Polónia n.º 112 — Marina Nogueira de Moura — vt de Cr\$ 3.320,00.  
 N.º 37.609-46 — Florisbela Nogueira de Moura e outra — Rua Cadete Polónia n.º 108 — vt de Cr\$ 5.250,00.  
 N.º 37.529-46 — Francisco José da Silva n.º 108 — vt de Cr\$ 8.280,00.  
 N.º 36.924-46 — Alice Gerni Isnard Tavora — Avenida Princesa Isabel n.º 88-A, casa 3 — vt de Cr\$ 11.870,00.  
 N.º 35.775-46 — Valdemiro Custódio Nunes — Rua Filomena Nunes n.º 328 — vt de Cr\$ 3.320,00.  
 N.º 35.776-46 — Valdemiro Custódio Nunes — Rua Filomena Nunes n.º 866 — vt de Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 35.777-46 — Valdemiro Custódio Nunes — Rua Filomena Nunes número 876 — vt de Cr\$ 2.300,00.

N.º 35.778-46 — Valdemiro Custódio Nunes — Rua Filomena Nunes n.º 866 — vt de Cr\$ 3.170,00.  
 N.º 35.779-46 — Valdemiro Custódio Nunes — Rua Filomena Nunes número 1.070 — vt de Cr\$ 4.030,00.  
 N.º 35.780-46 — Valdemiro Custódio Nunes — Rua Filomena Nunes n.º 1.052 — Vt de Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 35.781-46 — Valdemiro Custódio Nunes — Rua Filomena Nunes n.º 1.145 — Vt de Cr\$ 3.320,00.  
 N.º 35.810-46 — Ovídia Esteves de Barros — Rua Galdino Pimentel número 50 — Vt de Cr\$ 4.830,00.  
 N.º 35.838-46 — Raimundo Benedito Soledade da Mata — Rua Herminia n.º 37 — Vt de Cr\$ 4.140,00.  
 N.º 35.840-46 — Ruysdael da Fonseca Saraiva — Rua Barão de Mesquita n.º 1.073 — Vt de Cr\$ 4.500,00.  
 N.º 35.969-46 — Nair Viana Pires — Rua da Liberdade n.º 10, apartamento 102 e outros — Vt de Cr\$ 30.090,00.  
 N.º 35.996-46 — Jerson Estelino Correia de Carvalho e outros — Ladeira Pedro António n.º 7 — Vt de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 35.998-46 — Aliza Amália Moreira de Carvalho — Ladeira Pedro António n.º 7 — Vt de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 36.002-46 — Isídio Dias Pinto Aleixo — Rua Hermengarda n.º 472 — Vt de Cr\$ 4.900,00.  
 N.º 36.007-46 — Isídio Dias Pinto Aleixo — Rua Harmonia n.º 97 — Vt de Cr\$ 5.470,00.  
 N.º 36.024-46 — Américo Correia das Neves — Rua Gonzaga Duque n.º 381 — Vt de Cr\$ 1.930,00.  
 N.º 36.025-46 — Maria dos Santos — Rua João Romariz n.º 346 — Vt de Cr\$ 3.720,00.  
 N.º 36.030-46 — Concepcion Porta de Rebelion — Rua Dr. Padilho número 139 — Vt de Cr\$ 6.620,00.  
 N.º 36.048-46 — Simplicia Ferreira da Fonseca e Côrtes — Rua General Roca n.º 161, casa I — Vt de Cr\$ 3.310,00.  
 N.º 37.427-46 — Alice de Barros Saba — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 96 e outros — Vt de Cr\$ 31.050,00.  
 N.º 36.460-46 — Manuel Barroso Carneiro — Rua 158-160 — Vt de Cr\$ 81.840,00.  
 N.º 36.506-46 — Hugo Ramos — Rua José Hixino n.º 237, casa 42 — Vt de Cr\$ 6.900,00.  
 N.º 36.591-46 — Mercedes Maria e outro — Rua Gonçalves Léo número 28, loja e sobrado — Vt de Cr\$ 11.430,00.  
 N.º 35.023-46 — Mercedes Guimarães Masset — Rua Voluntários da Pátria n.º 215 — Vt de Cr\$ 9.960,00.  
 N.º 35.040-46 — Josefa Maria Fernandes e outros — Rua Haddock Lobo n.º 387 — Vt de Cr\$ 7.590,00.  
 N.º 35.048-46 — Hildebrando Ferreira Braga — Estrada Intendente Magalhães n.º 438, casa V — Vt de Cr\$ 1.800,00.  
 N.º 35.049-46 — Hildebrando Ferreira Braga — Estrada Intendente Magalhães n.º 438, casa IV — Vt de Cr\$ 1.580,00.  
 N.º 35.050-46 — Estrada Intendente Magalhães n.º 438, casa 11 — Hildebrando Ferreira Braga — Vt de Cr\$ 1.440,00.  
 N.º 35.051-46 — Hildebrando Ferreira Braga — Estrada Intendente Magalhães n.º 438, casa 1 — Vt de Cr\$ 1.870,00.  
 N.º 35.052-46 — Hildebrando Ferreira Braga — Est. Intendente Magalhães 440-A — V.T. de Cr\$ 1.860,00.  
 N.º 35.217-46 — Maria José de Matos Ferreira — Rua Gustavo Sampaio 162 — Vt. de Cr\$ 12.830-46.  
 N.º 35.401-46 — Sabino Carvalho Pinheiro Lacerda — Rua Barão de Guaratiba 109 — Vt. de Cr\$ 4.320,00.  
 N.º 35.402-46 — Manuel Antônio de Moura Machado — Rua Barão de Cotegipe 16 — Vt. de Cr\$ 3.030,00.

N.º 35.403-46 — Manuel Antônio de Moura Machado — Rua Barão de Cotegipe 17 — Vt. de Cr\$ 3.180,00.  
 N.º 35.404-46 — João Augusto Abreu de Moura — Rua Sacadura Cabral 307 casa 1 — Vt. de Cr\$ 3.040,00.  
 N.º 37.291-46 — Ciro Moura — Rua Francisco Sá 36 — Vt. de Cr\$ 8.230,00.  
 N.º 37.292-46 — Antônio Antunes — Rua João Barbalho 757 casa 1 — Vt. de Cr\$ 2.020,00.  
 N.º 37.293-46 — Antônio Antunes — Rua João Barbalho 757 casa II — Vt. de Cr\$ 1.870,00.  
 N.º 37.293-46 — Antônio Antunes — Rua João Barbalho 757 casa III — Vt de Cr\$ 1.870,00.  
 N.º 37.295-46 — Antônio Antunes — Rua João Barbalho 757 casa IV — Vt. de Cr\$ 1.870,00.  
 N.º 37.296-46 — Antônio Antunes — Rua João Barbalho 757 casa V — Vt. de Cr\$ 1.870,00.  
 N.º 37.297-46 — Antônio Antunes — Rua João Barbalho 757 casa 7 — Vt. de Cr\$ 1.870,00.  
 N.º 37.298-46 — Antônio Antunes — Rua João Barbalho 757 casa VIII — Vt. de Cr\$ 2.300,00.  
 N.º 37.299-46 — Antônio Antunes — Rua Clarimundo de Melo 798 — Vt. de Cr\$ 1.800,00.  
 N.º 37.306-46 — Sérgio Augusto Pinto Martins — Rua Ambrosina 6 — Vt. de Cr\$ 5.440,00.  
 N.º 37.307-46 — Sérgio Augusto Pinto Martins — Rua Ambrosina 8 — Vt. de Cr\$ 5.440,00.  
 N.º 37.308-46 — Sérgio Augusto Pinto Martins — Rua Ambrosina 14 — Vt. de Cr\$ 5.440,00.  
 N.º 37.313-46 — Justino Moreira Gonçalves Curado — Rua Emília Sampaio 68 — Vt. de Cr\$ 6.900,00.  
 N.º 37.321-46 — Casemira do Carmo Silva e outra — Rua João Caetano 167 — Vt. de Cr\$ 5.520,00.  
 N.º 37.323-46 — Hildebrando de Carvalho — Rua D. Maria 71 casa 2 — Vt. de Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 37.324 — Hildebrando de Carvalho — Rua D. Maria 71 casa 6 — Vt. de Cr\$ 3.730,00.  
 N.º 37.325-46 — Hildegardo de Carvalho — Rua D. Maria 71 casa 4 — Vt. de Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 37.324 — Hildebrando de Carvalho — Rua D. Maria 71 casa 18 — Vt. de Cr\$ 3.730,00.  
 N.º 37.327-46 — Zoraide de Carvalho Neves — Rua D. Maria 71 casa 9 — Vt. de Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 37.384-46 — José Fernandes da Silva — Rua Andrade Araújo 50 — Vt. de Cr\$ 1.930,00.  
 N.º 37.003-46 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares — Rua Bela número 518 — V. T. de Cr\$ 4.500,00.  
 N.º 37.002-46 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares — Rua Bela número 630 — V. T. de Cr\$ 5.950,00.  
 N.º 37.001-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Bela n.º 644 — V. T. de Cr\$ 4.970,00.  
 N.º 37.00-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Bela número 648 — V. T. de Cr\$ 4.970,00.  
 N.º 36.998-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Bela número 510, casa 4 — V. T. de Cr\$ 3.470,00.  
 N.º 36.999-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Bela n.º 664 — V. T. de Cr\$ 5.040,00.  
 N.º 36.997-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Bela número 510, casa 5 — V. T. Cr\$ 3.400,00.  
 N.º 36.996-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Bela número 510, casa 6 — V. T. de Cr\$ 3.170,00.  
 N.º 36.995-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Bela número 510, casa 7 — V. T. de Cr\$ 3.100,00.  
 N.º 36.994-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Bela número 510, casa 8 — V. T. de Cr\$ 2.860,00.

N.º 36.992-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Barão de Mesquita n.º 687, casa 4 — V. T. de Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 36.990-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Ana Néri n.º 680 — V. T. de Cr\$ 4.740,00.  
 N.º 36.989-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Ana Néri n.º 702 — V. T. de Cr\$ 4.140,00.  
 N.º 36.985-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Bela n.º 502 — V. T. de Cr\$ 4.200,00.  
 N.º 36.984-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Bela n.º 510, casa 1 — V. T. de Cr\$ 3.720,00.  
 N.º 36.983-46 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Bela n.º 510, casa 2 — V. T. de Cr\$ 3.310,00.  
 N.º 36.754-46 — José da Silva Cintra — Rua Mário Carpenter n.º 678 — V. T. de Cr\$ 8.280,00.  
 N.º 35.750-46 — Antônio Pereira Gomes — Rua João Pinheiro n.º 164 — V. T. de Cr\$ 2.070,00.  
 N.º 36.748-46 — Antônio Pereira Gomes — Rua João Pinheiro n.º 162 — V. T. de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 36.747-46 — Antônio Pereira Gomes — Rua José Mariano n.º 31 — V. T. de Cr\$ 2.900,00.  
 N.º 36.742-46 — Alzira Baltar Pereira da Sousa — Rua da Lapa n.º 76 — V. T. de Cr\$ 12.960,00.  
 N.º 36.734-46 — S. A. A Propriedade — Rua Barão de Mesquita número 127, casa 17 — V. T. de Cr\$ 3.000,00.  
 N.º 36.593-46 — Lúcia Tavares Machado — Rua do Rocha n.º 107 — v.t. de Cr\$ 3.170,00.  
 N.º 36.587-46 — José Fernandes — Rua Conselheiro Galvão Cr\$ ..... 580,00.  
 N.º 36.586-46 — José Fernandes — Rua Conselheiro Galvão n.º 582 — v.t. de Cr\$ 3.750,00.  
 N.º 36.585-46 — José Fernandes — Rua Conselheiro Galvão número 628 — v.t. de Cr\$ 4.500,00.  
 N.º 36.589-46 — José Quintino Braga — Rua São Januário número 1.033 — v.t. de Cr\$ 6.210,00.  
 N.º 35.971-46 — José Correia de Oliveira — Rua Cachamby número 462 casas 1 e 2 — v.t. de Cr\$ .. 4.320,00.  
 N.º 35.973-46 — Emília Fernandes Cardoso — Rua Jará n.º 85 — v.t. de Cr\$ 5.550,00.  
 N.º 35.999-46 — José Cardoso — Rua João Caetano n.º 34 — v.t. de Cr\$ 5.110,00.  
 N.º 36.994-46 — Rua Joaquim Meyer n.º 151 — Isidoro Dals Pinto Aleixo — v.t. de Cr\$ 4.030,00.  
 N.º 36.009-46 — Júlio João Batista Isnard — Avenida Princesa Isabel n.º 90 — v.t.t. de Cr\$ ..... 16.040,00.  
 N.º 36.010-46 — Júlio João Batista Isnard — Avenida Princesa Isabel n.º 88-A casa 4 — v.t. de Cr\$ 5.520,00.  
 N.º 36.011-46 — Júlio João Batista Isnard — Avenida Princesa Isabel n.º 83-A casa 9 — v.t. de Cr\$ .... 6.070,00.  
 N.º 36.012-46 — Júlio João Batista Isnard — Avenida Princesa Isabel n.º 88-A casa 13 — v.t.t. de Cr\$ .. 6.480,00.  
 N.º 36.038-46 — Edda Pereira Machado da Silva — Praça Mário Maria Nazareth n.º 19 casa 10 — v.t. de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 36.223-46 — Olívia Espinola de Magalhães Coutinho — Rua Barão do Bom Retiro n.º 13 — v.t. de Cr\$ 5.760,00.  
 N.º 36.227-46 — Francisco Antônio Pinto — Rua Dois de Fevereiro n.º 150 v.t. de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 36.228-46 — Francisco Antônio Pinto — Rua Dois de Fevereiro n.º 150-A — v.t. de Cr\$ 2.490,00.  
 N.º 36.258-46 — Olga Ferreira Godolphim — Rua Jacinto n.º 39 — v.t. de Cr\$ 4.140,00.  
 N.º 37.631-46 — Margarida Camilla Barbosa — Rua Joaquim Martins n.º 315 — v.t. de Cr\$ 1.660,00.

N.º 37.632-46 — Margarida Camilla Barbosa — Rua Joaquim Martins número 307 — v.t. de Cr\$ 2.070,00.  
 N.º 37.633-46 — Margarida Camilla Barbosa — Rua Joaquim Martins n.º 305 — v.t. de Cr\$ ..... 2.480,00.  
 N.º 37.634-46 — Margarida Camilla Barbosa — Rua Joaquim Martins número 311 casa 2 — v.t. de Cr\$ .. 2.070,00.  
 N.º 37.646-46 — José Augusto Gonçalves — Rua Magno Martins número 13 — v.t. de Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 37.647-46 — José Augusto Gonçalves — Rua Magno Martins número 11 — v.t. de Cr\$ ..... 3.450,00.  
 N.º 37.660-46 — Maria Luísa Hercília Mayon Nogueira e Filhos — Rua São Francisco Xavier n.º 161 apartamentos 101 e 201 — v.t. de Cr\$ .. 13.940,00.  
 N.º 36.273-46 — Hermínia Rodrigues Duarte — Travessa Hermengarda n.º 20 — vt de Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 36.276-46 — Hermínia Rodrigues Duarte — Travessa Hermengarda n.º 18 — vt de Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 36.324-46 — José Maria Fernandes — Rua Mariz e Barros n.º 591 — vt de Cr\$ 8.280,00.  
 N.º 36.079-46 — Edda Pereira Machado da Silva — Praça Mário Nazareth n.º 19 casa 1 — vt de Cr\$ .. 2.760,00.  
 N.º 36.080-46 — Edda Pereira Machado da Silva — Praça Mário Nazareth n.º 19, casa 2. — vt de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 36.081-46 — Edda Pereira Machado da Silva — Praça Mário Nazareth n.º 19, casa 3. — vt de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 36.082-46 — Edda Pereira Machado da Silva — Praça Mário Nazareth n.º 19, casa 4. — vt de Cr\$ 3.440,00.  
 N.º 36.083-46 — Edda Pereira Machado da Silva — Praça Mário Nazareth n.º 19, casa 5. — vt de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 36.048-46 — Edda Pereira Machado da Silva — Praça Mário Nazareth n.º 19, casa 6. — vt de Cr\$ 3.040,00.  
 N.º 36.085-46 — Edda Pereira Machado da Silva — Praça Mário Nazareth n.º 19, casa 6. — vt de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 36.086-46 — Edda Pereira Machado da Silva — Praça Mário Nazareth n.º 19, casa 8. — vt de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 36.087-46 — Edda Pereira Machado da Silva — Praça Mário Nazareth n.º 19, casa 9. — vt de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 35.431-46 — Durval Tavares Alves — Rua Dom Bosco n.º 75, casa 1. — vt de Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 35.442-46 — Jode Augusto Felipe — Rua Esmeraldino Bandeira número 15. — vt de Cr\$ 4.420,00.  
 N.º 35.721-46 — Luís Nicolau Cairo — Rua Filomena Nunes n.º 1.121 — vt de Cr\$ 4.560,00.  
 N.º 35.769-46 — Luís Nicolau Cairo — Rua Filomena Nunes n.º 788 — vt de Cr\$ 3.180,00.  
 N.º 35.770-46 — Luís Nicolau Cairo — Rua Filomena Nunes n.º 302. — vt de Cr\$ 3.180,00.  
 N.º 35.771-46 — Luís Nicolau Cairo — Rua Filomena Nunes n.º 802. — vt de Cr\$ 2.880,00.  
 N.º 35.772-46 — Luís Nicolau Cairo — Rua Filomena Nunes 808 — vt de Cr\$ 2.970,00.  
 N.º 35.773-46 — Luís Nicolau Cairo — Rua Filomena Nunes n.º 316. — vt de Cr\$ 2.970,00.  
 N.º 35.774-46 — Valdemiro Custódio Nunes — Rua Filomena Nunes n.º 822 — vt de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 36.263-46 — Altair Nobre Fernandes — Rua Dias da Rocha n.º 83 — vt de Cr\$ 9.250,00.  
 Impozho ao proprietário a multa de Cr\$ 550,00 nos termos do disposto na alínea b) do art. 54 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.  
 N.º 36.267-46 — José Nobre Fernandes — Rua Hipólito da Costa número 171. — vt de Cr\$ 7.640,00.

N.º 36.271-46 — Nair Nobre F. — Rua Guapeny n.º 18. — vt de Cr\$ 13.800,00.  
 N.º 36.272-46 — Manuel Pereira Duarte — Rua Eliza de Albuquerque número 27. — vt de Cr\$ 4.420,00.  
 N.º 36.441-46 — Francisco Moneiro — rua Guiricema n.º 51 — V. T. de Cr\$ 4.830,00.  
 N.º 36.262-46 — Nadir Fernandes Nogueira — rua Dr. Satamini n.º 223 — V. T. de Cr\$ 17.940,00.  
 N.º 35.405-46 — João Augusto Abreu de Moura — rua Sacadura Cabral n.º 307, casa 2 — V. T. de ..... Cr\$ 3.170,00.  
 N.º 36. cmfd cmfp mf17.1( mm m N.º 35.406-46 — João Augusto Abreu de Moura — rua Sacadura Cabral n.º 307, casa 3 — V. T. de Cr\$ 2.480,00.  
 N.º 35.407-46 — João Augusto Abreu de Moura — rua Sacadura Cabral n.º 307, casa 4 — V. T. de Cr\$ 3.040,00.  
 N.º 35.408-46 — João Augusto Abreu de Moura — rua Sacadura Cabral n.º 307, casa 5 — V. T. de Cr\$ 3.040,00.  
 N.º 35.409-46 — João Augusto Abreu de Moura — rua Sacadura Cabral n.º 307, casa 6 — V. T. de Cr\$ 3.170,00.  
 N.º 35.410-46 — João Augusto Abreu de Moura — rua Sacadura Cabral n.º 307, casa 7 — V. T. de Cr\$ 3.440,00.  
 N.º 35.411-46 — João Augusto Abreu de Moura — rua Sacadura Cabral n.º 307, casa 8 — V. T. de Cr\$ 3.170,00.  
 N.º 35.412-46 — João Augusto Abreu de Moura — rua Sacadura Cabral n.º 307, casa 9 — V. T. de Cr\$ 2.890,00.  
 N.º 25.413-46 — João Augusto Abreu de Moura — rua Sacadura Cabral n.º 307, casa 10 — V. T. de Cr\$ 3.040,00.  
 N.º 35.430-46 — Durval Tavares Alves — rua Dom Bosco n.º 75, casa 2 — V. T. de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 37.669-46 — João Augusto Esteves — rua Francisco Eugênio n.º 173. — V. T. de Cr\$ 9.660,00.  
 N.º 37.679-46 — José Austo Gonçalves — rua Magno Martins n.º 17 — V. T. de Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 37.697-46 — Antônio Emílio Ferreira — travessa Dezagador Isidro n.º 28 — V. T. de ..... Cr\$ 4.320,00.  
 N.º 37.698-46 — Antônio Emílio Ferreira — travessa Dezagador Isidro n.º 22 — V. T. de ..... Cr\$ 4.540,00.  
 N.º 37.630-46 — Margarida Camilla Barbosa — rua Joaquim Martins número 317 — V. T. de Cr\$ 1.380,00.  
 N.º 37.629-46 — Margarida Camilla Barbosa — rua Joaquim Martins número 319 — V. T. de Cr\$ 2.350,00.  
 N.º 37.628-46 — Margarida Camilla Barbosa — rua Joaquim Martins número 321 — V. T. de Cr\$ 2.070,00.  
 N.º 37.627-46 — Margarida Camilla Barbosa — rua Joaquim Martins número 311, casa 1 — V. T. de .... Cr\$ 2.070,00.  
 N.º 37.626-46 — Margarida Camilla Barbosa — rua Joaquim Martins número 311, casa 3 — V. T. de ..... Cr\$ 2.200,00.  
 N.º 37.625-46 — Margarida Camilla Barbosa — rua Joaquim Martins número 311, casa 4 — V. T. de ..... Cr\$ 2.200,00.  
 N.º 37.618-46 — Maria Rita de Almeida Carvalho — rua Coronel Magalhães n.º 85 — V. T. de ... Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 37.617-46 — Valentim Ferreira de Almeida — rua Coronel Magalhães n.º 91 — V. T. de Cr\$ 2.760,00.  
 N.º 37.616-46 — Joaquim Ferreira de Almeida Sorinho — Rua Coronel Magalhães n.º 97. — vt de Cr\$ 2.630,00.  
 N.º 37.388-46 — Manuel de Almeida Pereira — Rua Elias da Silva n.º 51 — vt de Cr\$ 5.240,00.  
 N.º 37.404-46 — Clárisse Nunes de Paiva — Rua Justino da Rocha n.º 125 — vt de Cr\$ 6.210,00.

N.º 37.405-46 — Clárisse Nunes de Paiva — Rua Justiniano da Rocha n.º 123 — vt de Cr\$ 5.800,00.  
 N.º 37.716-46 — Francisco da Silva Pereira (Espólio) — Rua Nilette n.º 11 — vt de Cr\$ 4.560,00.  
 N.º 37.714-46 — Francisco da Silva Ferreira (Espólio) — Rua Nilette n.º 13 c/1 — vt de Cr\$ 3.730,00.  
 N.º 37.937-46 — Francis Walter Heime Júnior e outros — Rua S. Clemente n.º 243 c/18 — vt de Cr\$.... 10.210,00.  
 N.º 37.936-46 — Francis Walter Heime Júnior e outros — Rua S. Clemente n.º 243 — vt de Cr\$..... 10.340,00.  
 N.º 37.935-46 — Francis Walter Heime Júnior e outros — Rua S. Clemente n.º 243 c/16 — vt de Cr\$ 9.370,00.  
 N.º 37.934-46 — Francis Walter Heime Júnior e outros — Rua S. Clemente n.º 243 c/15 — vt de Cr\$ 9.380,00.  
 N.º 37.933-46 — Francis Walter Heime Júnior e outros — Rua S. Clemente n.º 243 c/14 — vt de Cr\$ 9.380,00.  
 N.º 37.932-46 — Francis Walter Heime Júnior e outros — vt de Cr\$ 9.980,00.  
 N.º 37.931-46 — Francis Walter Heime e outros — Rua S. Clemente n.º 243 c/12 — vt de Cr\$ 10.890,00.  
 N.º 37.930-46 — Francis Walter Heime Júnior e outros — Rua S. Clemente n.º 243 c/11 — vt de Cr\$ 10.890,00.  
 N.º 37.929-46 — Francis Walter Heime Júnior e outros — Rua S. Clemente n.º 243 c/10 — Cr\$..... 10.890,00.  
 N.º 37.928-46 — Francis Walter Heime Júnior e outros — Rua S. Clemente n.º 243 c/9 — Cr\$ 9.380,00.  
 N.º 36.013-46 — Júlio João Batista Isnard — Av. Princesa Isabel n.º 88-A c/12 — vt de Cr\$ 5.520,00.  
 N.º 36.014-46 — Júlio João Batista Isnard — Av. Princesa Isabel n.º 88-A c/11 — vt de Cr\$ 5.730,00.  
 N.º 36.015-46 — Júlio João Batista Isnard — Av. Princesa Isabel n.º 88-A — vt de Cr\$ 6.070,00.  
 N.º 36.016-46 — Júlio João Batista Isnard — Av. Princesa Isabel n.º 88-A c/8 — vt de Cr\$ 5.520,00.  
 N.º 36.017-46 — Júlio João Batista Isnard — Av. Princesa Isabel n.º 88-A c/5 — vt de Cr\$ 6.070,00.  
 N.º 36.019-46 — Júlio João Batista Isnard — Av. Princesa Isabel n.º 88-A c/1-A — vt de Cr\$ 7.590,00.  
 N.º 36.020-46 — Júlio João Batista Isnard — Av. Princesa Isabel n.º 92 — vt de Cr\$ 11.730,00.  
 N.º 36.021-46 — Izidoro Américo Ribeiro — Rua João Romariz n.º 337 — vt de Cr\$ 4.010,00.  
 N.º 36.066-46 — Vasco da Gama do Amaral Batista — Rua Carvalho de Souza n.º 170 — vt de Cr\$ 2.040,00.  
 N.º 36.067-46 — Vasco da Gama do Amaral Batista — Rua Carvalho de Souza n.º 172, v.t. de Cr\$ 2.040,00.  
 N.º 36.068-46 — Vasco da Gama do Amaral Batista — Rua Carvalho de Souza n.º 172-A, v.t. de Cr\$ 2.040,00.  
 N.º 36.236-46 — Francisco Antônio Pinto — Rua General Roca n.º 69 — v.t. de Cr\$ 4.140,00.  
 N.º 36.279-46 — Manuel Pereira Duarte — Rua Elisa Albuquerque número 25 — v.t. de Cr\$ 4.420,00.  
 Duarte — Rua J-ETAOINNNNNUN N.º 36.285-46 — José Maria Fernandes — Rua São Cristóvão n.º 104 — v.t. de Cr\$ 9.660,00.  
 N.º 36.287-46 — José Maria Fernandes — Rua São Cristóvão n.º 73-A — v.t. de Cr\$ 5.250,00.  
 N.º 36.301-46 — José Maria Fernandes — Rua São Cristóvão n.º 67, casa 3 — v.t. de Cr\$ 3.040,00.  
 N.º 36.302-46 — José Maria Fernandes — Rua São Cristóvão n.º 67, casa 2 — v.t. de Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 36.303-46 — José Maria Fernandes — Rua São Cristóvão n.º 67, casa 1 — v.t. de Cr\$ 3.170,00.  
 N.º 36.304-46 — José Maria Fernandes — Rua São Cristóvão n.º 57 — v.t. de Cr\$ 3.920,00.

N.º 36.305-46 — José Maria Fernandes — Rua São Cristóvão n.º 55 — v.t. de Cr\$ 4.420,00.  
 N.º 36.306-46 — José Maria Fernandes — Rua Real Grandesa número 172, casa 6 — v.t. Cr\$ 6.900,00.  
 N.º 36.307-46 — Rua Real Grandesa n.º 172, casa 5 — José Maria Fernandes — v.t. de Cr\$ 7.590,00.  
 N.º 36.348-46 — José Maria Fernandes — Rua Barão de Mesquita n.º 108 — v.t. de Cr\$ 8.280,00.  
 N.º 33.500-46 — Daniel Duran — Rua da Alfândega n.º 133 — v.t. de Cr\$ 33.000,00.  
 N.º 33.738-46 — Luísa Duarte Félix — Rua São Luís Gonzaga n.º 254 — v.t. de Cr\$ 7.520,00.  
 N.º 33.864-46 — Bernardino Joaquim Correia — Rua Barão do Bom Retiro n.º 389 — v.t. de Cr\$ 6.620,00.  
 N.º 34.259-46 — João Evangelista Peixoto Fortuna — Rua São João Batista n.º 56 — v.t. de Cr\$ 7.560,00.  
 N.º 34.428-46 — Celestina da Silva — Rua do Senado n.º 53 — v.t. de Cr\$ 10.800,00.  
 N.º 34.446-46 — Convento d'Ajuda — Rua Miguel Couto n.º 139 — v.t. de Cr\$ 15.430,00.  
 N.º 34.598-46 — Manuel Alves dos Santos — Rua Ana Néri n.º 1.154 — v.t. de Cr\$ 8.520,00.  
 N.º 34.670-46 — João Citro — Rua Uruguaí n.º 158 — v.t. de Cr\$ 7.310,00.  
 N.º 34.681-46 — José Cavalcanti de Castro Goiana — Rua Alexandre Ferreira n.º 111 — v.t. de Cr\$ 5.240,00.  
 N.º 34.719-46 — Francisco Moreno — Rua Pinto Guedes n.º 74, casa 7 — v.t. de Cr\$ 8.280,00.  
 N.º 3.477-46 — Lino Pereira da Silva — Rua Uranos n.º 1.135 — v.t. de Cr\$ 5.520,00.  
 N.º 37.477-46 — Joaquim Ruiz de Garbova — Cam. de Maria Angú número 26 — vt Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 37.476-46 — Joaquim Ruiz de Garbova — Cam. de Maria Angú número 24, casa 8 — vt Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 37.475-46 — Joaquim Ruiz de Garbova — Cam. de Maria Angú número 24, casa 7 — vt Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 37.474-46 — Joaquim Ruiz de Garbova — Cam. de Maria Angu número 24, casa 6 — vt Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 37.473-46 — Joaquim Ruiz de Garbova — Cam. de Maria Angu número 24, casa 5 — vt Cr\$ 3.450,00.  
 N.º 37.472-46 — Joaquim Ruiz de Garbova — Cam. de Maria Angu número 24, casa 3 — vt Cr\$ 3.040,00.  
 N.º 37.451-46 — Clodomiro Vieira de Souza — Rua Santa Sofia n.º 48 — vt Cr\$ 2.280,00.  
 N.º 37.450-46 — Dr. Clodomiro Vieira de Souza — Rua Santa Sofia número 46 — vt Cr\$ 2.280,00.  
 N.º 37.448-46 — Clodomiro Vieira de Souza — Rua Santa Sofia n.º 44 — vt Cr\$ 8.280,00.  
 N.º 37.446-46 — Pedro Rodrigues Lima — Rua Cunha Barbosa n.º 33 — vt Cr\$ 4.620,00.  
 N.º 37.445-46 — Hilda Rodrigues Oreiro Fernandes e outros — Rua Cunha Barbosa n.º 49 — vt Cr\$ 4.680,00.  
 N.º 37.442-46 — Manuel Alonso Assunção — Avenida Geremário Dantas n.º 1.399 — vt Cr\$ 3.900,00.  
 N.º 37.441-46 — Manuel Alves O. Assunção — Avenida Geremário Dantas n.º 1.401 — vt Cr\$ 3.900,00.  
 N.º 37.435-46 — Maria Rosa Guerreiro Amorim — Rua Jorge Coelho número 58, casa 1 — vt Cr\$ 1.520,00.  
 N.º 37.432-46 — Maria Rosa Guerreiro Amorim — Rua Jorge Coelho n.º 58, casa 2 — vt Cr\$ 1.380,00.  
 N.º 37.047-46 — Joaquim Gomes Tomé — Rua Clarimundo de Melo n.º 284 — vt Cr\$ 5.520,00.  
 N.º 36.363-46 — Daphne Sholl Isnard — Avenida Princeza Isabel número 88-A, casas 6 e 7 — vt Cr\$ 11.580,00.  
 N.º 36.374-46 — João Augusto da Costa — Avenida Princeza Isabel número 94, casa 5 — vt Cr\$ 7.590,00.  
 N.º 36.375-46 — João Augusto da Costa — Avenida Princeza Isabel número 94, casa 4 — vt Cr\$ 7.590,00.

N.º 36.376-46 — João Augusto da Costa — Avenida Princeza Isabel número 94, casa 3 — vt Cr\$ 7.590,00.  
 N.º 36.377-46 — João Augusto da Costa — Avenida Princeza Isabel número 94, casa 2 — vt Cr\$ 8.280,00.  
 N.º 36.378-46 — João Augusto da Costa — Avenida Princeza Isabel número 94, casa 1 — vt Cr\$ 8.280,00.  
 N.º 36.379-46 — João Augusto da Costa — Avenida Princeza Isabel número 94, casa 1-A — vt Cr\$ 8.000,00.  
 N.º 34.843-46 — Jorge Saba — Rua Leopoldo n.º 44, casas 3 e 4 — vt Cr\$ 6.350,00.  
 N.º 34.846-46 — Naum Fraub — Rua Aureliano Portugal n.º 143, apartamentos 1 e 2 — vt Cr\$ 17.940,00.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 30 de outubro de 1946, foram retificados a partir de 1947, os valores tributados das inscrições abaixo discriminadas para os constantes desta relação:

RUA DELFINA ALVES — C. L. 1.913:  
 Adelino Augusto de Moraes:  
 Inscrições — Valores

|         |           |
|---------|-----------|
| 880.080 | 8.100,00  |
| 880.081 | 8.700,00  |
| 880.082 | 11.000,00 |
| 880.083 | 11.000,00 |
| 880.084 | 11.000,00 |
| 880.085 | 11.000,00 |
| 880.086 | 8.700,00  |
| 880.087 | 11.000,00 |
| 880.088 | 8.700,00  |
| 880.089 | 11.000,00 |
| 880.090 | 8.700,00  |
| 880.091 | 11.000,00 |
| 880.092 | 11.000,00 |
| 880.093 | 8.700,00  |
| 880.094 | 11.000,00 |
| 880.095 | 8.700,00  |
| 880.096 | 11.000,00 |
| 880.097 | 11.000,00 |
| 880.098 | 8.700,00  |
| 880.099 | 11.000,00 |
| 880.100 | 8.700,00  |
| 880.101 | 11.000,00 |
| 880.102 | 8.700,00  |
| 880.103 | 11.000,00 |
| 880.104 | 8.700,00  |
| 880.105 | 11.000,00 |
| 880.106 | 8.100,00  |
| 880.107 | 8.100,00  |
| 880.108 | 10.000,00 |
| 880.109 | 10.000,00 |
| 880.110 | 8.100,00  |
| 880.111 | 10.000,00 |
| 880.112 | 8.100,00  |
| 880.113 | 9.700,00  |
| 880.114 | 8.100,00  |
| 880.115 | 8.100,00  |
| 880.116 | 8.100,00  |
| 880.117 | 10.000,00 |
| 880.118 | 8.100,00  |
| 880.119 | 8.100,00  |
| 880.120 | 10.000,00 |
| 880.121 | 8.100,00  |
| 880.122 | 10.000,00 |
| 880.123 | 8.100,00  |
| 880.124 | 10.000,00 |
| 880.125 | 10.000,00 |
| 880.126 | 8.100,00  |
| 880.127 | 8.100,00  |
| 880.128 | 10.000,00 |
| 880.129 | 8.100,00  |
| 880.130 | 10.000,00 |
| 880.131 | 8.100,00  |
| 880.132 | 10.000,00 |
| 880.133 | 8.100,00  |
| 880.134 | 10.000,00 |
| 880.135 | 8.100,00  |
| 880.136 | 10.000,00 |
| 880.137 | 8.100,00  |
| 880.138 | 10.000,00 |
| 880.139 | 8.100,00  |
| 880.140 | 8.100,00  |
| 880.141 | 8.100,00  |
| 880.142 | 8.100,00  |
| 880.143 | 10.000,00 |
| 880.144 | 10.000,00 |
| 880.145 | 8.100,00  |
| 880.146 | 9.700,00  |
| 880.147 | 10.000,00 |
| 880.148 | 8.100,00  |
| 880.149 | 10.000,00 |

|         |           |
|---------|-----------|
| 880.150 | 8.100,00  |
| 880.151 | 8.100,00  |
| 880.152 | 10.000,00 |
| 880.153 | 8.100,00  |
| 880.154 | 10.000,00 |
| 880.155 | 8.100,00  |
| 880.156 | 10.000,00 |
| 880.157 | 8.100,00  |
| 880.158 | 10.000,00 |
| 880.159 | 8.100,00  |
| 880.160 | 10.000,00 |
| 880.161 | 8.100,00  |
| 880.162 | 10.000,00 |
| 880.163 | 8.100,00  |
| 880.165 | 10.000,00 |
| 880.166 | 8.100,00  |
| 880.168 | 10.000,00 |
| 880.169 | 8.100,00  |
| 880.170 | 10.000,00 |
| 880.171 | 8.100,00  |
| 880.172 | 10.000,00 |
| 880.173 | 8.100,00  |
| 880.174 | 10.000,00 |
| 880.175 | 8.100,00  |
| 880.176 | 33.000,00 |

RUA R — C. L. 3.733:  
 Inscrições — Valores  
 N.º 522.413 — Cláudio de Sousa. — Cr\$ 13.500,00.  
 N.º 852.405 — Júlia Raquena Teixeira. — Cr\$ 10.500,00.  
 N.º 852.406 — Júlia Raquena Teixeira. — Cr\$ 10.500,00.  
 N.º 852.407 — Júlia Raquena Teixeira. — Cr\$ 10.500,00.  
 Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil:

|         |           |
|---------|-----------|
| 870.848 | 10.500,00 |
| 870.849 | 10.500,00 |
| 870.850 | 10.500,00 |
| 870.851 | 10.500,00 |
| 870.852 | 10.500,00 |
| 870.853 | 10.500,00 |
| 870.854 | 10.500,00 |
| 870.855 | 10.500,00 |
| 870.856 | 10.500,00 |
| 870.857 | 10.500,00 |
| 870.858 | 10.500,00 |
| 870.859 | 10.500,00 |
| 870.860 | 10.500,00 |
| 870.861 | 10.500,00 |
| 870.862 | 10.500,00 |
| 870.863 | 10.500,00 |
| 870.864 | 10.500,00 |
| 870.867 | 10.500,00 |
| 870.865 | 10.500,00 |
| 870.866 | 10.500,00 |
| 870.868 | 10.500,00 |
| 870.869 | 10.500,00 |
| 870.870 | 10.500,00 |
| 870.871 | 10.500,00 |
| 870.872 | 10.500,00 |
| 870.873 | 10.500,00 |
| 870.874 | 10.500,00 |
| 870.875 | 10.500,00 |
| 870.876 | 10.500,00 |
| 870.877 | 10.500,00 |
| 870.878 | 10.500,00 |
| 870.879 | 10.500,00 |
| 870.880 | 10.500,00 |
| 870.881 | 10.500,00 |
| 870.882 | 10.500,00 |
| 870.883 | 10.500,00 |
| 870.884 | 10.500,00 |
| 870.885 | 10.500,00 |
| 870.886 | 10.500,00 |
| 870.887 | 10.500,00 |
| 870.888 | 10.500,00 |
| 870.889 | 10.500,00 |
| 870.890 | 10.500,00 |
| 870.891 | 10.500,00 |
| 870.892 | 10.500,00 |
| 870.893 | 10.500,00 |
| 870.894 | 10.500,00 |
| 870.895 | 10.500,00 |
| 870.897 | 10.500,00 |
| 870.898 | 10.500,00 |
| 870.899 | 10.500,00 |
| 870.896 | 10.000,00 |

Sociedade Vila Jardim da Penha Limitada:  
 Cr\$  
 891.886 ..... 10.500,00  
 891.887 ..... 10.500,00  
 891.888 ..... 10.500,00  
 891.889 ..... 10.500,00  
 891.890 ..... 10.500,00  
 891.891 ..... 10.500,00

|         |           |
|---------|-----------|
| 891.893 | 10.500,00 |
| 891.892 | 10.500,00 |
| 891.894 | 10.500,00 |
| 891.895 | 10.500,00 |
| 891.898 | 10.500,00 |
| 891.897 | 10.500,00 |
| 891.899 | 10.500,00 |
| 891.896 | 10.500,00 |
| 891.900 | 10.500,00 |
| 891.901 | 10.500,00 |
| 891.902 | 18.500,00 |

RUA IRIKUME' — C. L. 1.937:  
 Cia. Imobiliária Kosmos:  
 Inscrições — Valores  
 Cr\$  
 832.177 ..... 24.500,00  
 832.179 ..... 51.500,00  
 876.727 ..... 26.500,00  
 877.750 ..... 23.500,00  
 893.390 ..... 22.000,00  
 895.121 ..... 21.500,00  
 895.122 ..... 21.500,00

N.º 892.283 — Maria Assunção Pitta — Cr\$ 25.500,00.  
 RUA JOAI — C. L. 1.053:  
 Inscrições — Valores  
 N.º 812.277 — Miguelina Hass Juco — Cr\$ 19.000,00.  
 N.º 812.370 — Leôncio Machado — Cr\$ 18.000,00.  
 N.º 812.495 — Henriqueta Casemiro Galvão. — Cr\$ 14.000,00.  
 N.º 812.499 — Leôncio Machado. — Cr\$ 46.800,00.  
 N.º 847.894 — Maria de Araújo Pinheiro. — Cr\$ 19.000,00.  
 N.º 847.895 — Luiz Vilarinho da Silva. — Cr\$ 19.000,00.  
 N.º 847.897 — Antônio Ferreira da Silva. — Cr\$ 19.000,00.  
 N.º 851.574 — Manuel José Trindade. — Cr\$ 14.000,00.

RUA LUIZ GURGEL — C. L. 7.564:  
 Inscrições — Valores:  
 N.º 823.407 — Odete Figueiredo Noronho e outros. — Cr\$ 13.500,00.  
 N.º 898.474 — Raul Rosa. — Cr\$ 16.500,00.

RUA JOANA REZENDE — C. L. 3.512:  
 Inscrições — Valores:  
 N.º 523.166 — Belmira Maria Angelica. — Cr\$ 5.700,00.  
 N.º 836.380 — Fidelcino de Oliveira — Cr\$ 2.500,00.  
 N.º 885.299 — Otaviano José da Cunha. — Cr\$ 5.700,00.

RUA PART. (MORRO DA FORMIGA) — C. L. 7.196:  
 N.º 806.228 — José Francisco Galvão. — Cr\$ 6.200,00.

PRAÇA LAGUNA — C. L. 2.811:  
 Inscrições  
 N.º 847.011 — Manuel José Gonçalves. — Cr\$ 6.500,00.  
 N.º 898.411 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Cr\$ 6.500,00.

RUA PROJETADA (C. METACADO) — C. L. 5.181:  
 N.º 897.568 — Arocmna Pereira Nóbrega. — Cr\$ 6.000,00.  
 RUA MOJACA — C. L. 3.586:  
 N.º 843.526 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Cr\$ 25.500,00.  
 N.º 865.585 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Cr\$ 5.300,00.  
 N.º 865.586 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Cr\$ 5.300,00.  
 N.º 865.587 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Cr\$ 5.400,00.  
 RUA SIMÃO VASCONCELOS — C. L. 3.979:  
 N.º 836.201 — Carlos Augusto Rodrigues. — Cr\$ 19.500,00.  
 N.º 853.332 — Albino Pinto Ferreira Alves. — Cr\$ 12.000,00.  
 RUA ARAÇARI — C. L. 1.729:  
 N.º 861.340 — Alfredo Moreira dos Santos. — Cr\$ 5.200,00.  
 N.º 861.533 — Vitor Nothmann. — Cr\$ 6.200,00.  
 RUA JABOTI — C. L. 2.745:  
 N.º 838.976 — Aristela Lopes. — Cr\$ 10.500,00.  
 N.º 897.826 — Lino Campos Maciel. — Cr\$ 8.300,00.  
 N.º 898.758 — Jorge Nagipe. — Cr\$ 16.500,00.

N.º 898.759 — Jorge Nagibe. — Cr\$ 15.500,00.  
**ESTRADA DO SACO — C. L. 3.758:**  
 N.º 526.229 — Manuel Fernandes. — Cr\$ 9.600,00.  
 N.º 834.676 — José Pinto de Oliveira. — Cr\$ 4.800,00.  
 N.º 850.258 — Maria dos Reis Mendes dos Santos. — Cr\$ 5.700,00.  
 N.º 896.505 — Amélia Teixeira Rodrigues. — Cr\$ 5.300,00.

**RUA GUERIMA — C. L. 1.472:**  
 N.º 845.334 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Cr\$ 30.000,00.  
 N.º 845.507 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Cr\$ 15.000,00.  
 N.º 845.548 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Cr\$ 14.000,00.  
 N.º 845.883 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Cr\$ 10.000,00.  
 N.º 845.884 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Cr\$ 50.000,00.  
 N.º 879.077 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Cr\$ 12.500,00.  
**RUA MARARI — C. L. 3.589:**  
 Cia. Imobiliária Kosmos:

| Inscrições — Valores | Cr\$     |
|----------------------|----------|
| 865.603              | 8.400,00 |
| 865.606              | 8.400,00 |
| 865.605              | 8.400,00 |
| 865.607              | 8.400,00 |
| 865.608              | 8.400,00 |
| 865.609              | 8.400,00 |
| 865.612              | 8.400,00 |
| 865.613              | 8.400,00 |
| 865.614              | 8.400,00 |
| 865.615              | 8.400,00 |
| 865.616              | 8.400,00 |
| 865.618              | 8.400,00 |
| 865.621              | 8.400,00 |
| 865.622              | 8.400,00 |
| 865.623              | 8.400,00 |
| 865.624              | 8.400,00 |
| 867.917              | 7.700,00 |
| 867.918              | 7.300,00 |
| 867.919              | 6.700,00 |
| 867.920              | 6.400,00 |
| 869.686              | 5.000,00 |
| 869.687              | 6.000,00 |
| 869.688              | 7.200,00 |
| 869.689              | 8.200,00 |
| 869.690              | 9.300,00 |

**RUA TREZE — C. L. 4.128:**  
 Sociedade Anônima A Propriedade:  
 Inscrições — Valores

| C. S.   | Cr\$      |
|---------|-----------|
| 524.231 | 9.400,00  |
| 524.232 | 9.800,00  |
| 524.233 | 9.300,00  |
| 524.234 | 8.700,00  |
| 524.235 | 8.500,00  |
| 524.236 | 7.600,00  |
| 524.237 | 7.600,00  |
| 524.238 | 14.000,00 |
| 524.239 | 15.000,00 |
| 524.240 | 6.900,00  |
| 524.241 | 11.500,00 |
| 524.242 | 13.000,00 |
| 524.244 | 34.500,00 |

N.º 524.858 — Merita Miranda. — Cr\$ 8.100,00.  
 N.º 809.886 — Américo Cesar Carrilho. — Cr\$ 8.200,00.  
 N.º 832.169 — Amélia Elias. — Cr\$ 95.000,00.  
 N.º 833.074 — Valdemar de Almeida. — Cr\$ 8.900,00.  
 N.º 840.963 — Antônio Joaquim Domingues. — Cr\$ 7.700,00.  
**Expediente de 30 de outubro de 1946**  
 Processos de fixação de valores locativos nos termos do Decreto-lei número 9.669, de 26 de agosto de 1946.  
 N.º 35.665-46 — Manuel da Silva — Rua Comandante Abreu n.º 55. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 29,20.  
 N.º 29.403-46 — João de Moraes Macêdo (Espólio) — Rua Campo Grande n.º 246. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 23,40.  
 N.º 35.735-46 — Manuel Cortez da Silva — (Espólio) — Rua Anatamba n.º 135. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 32,00.  
 N.º 30.260-45 — Louise Lehmann — Rua Décio Vilares n.º 184. — Pague

a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 200,00.  
 N.º 34.633-46 — Ernestino Gomes de Oliveira — Rua Miguel de Lemos n.º 17, apartamento 801. — Pague a taxa de arbitramento relativa aos móveis e a garagem, na importância de Cr\$ 103,00.  
 N.º 8.126-46 — Maurício Veiga Paula — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 178. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 256,70.  
 N.º 48.435-46 — Carmelita Pereira Guimarães — Rua Ferreira Sampaio n.º 18. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 30,00.  
 N.º 8.381-46 — Francisco Davino de Oliveira — Rua Mário Hermes número 23. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 20,00.  
 N.º 30.268-46 — Manuel da Cunha Almeida — Rua Floick n.º 48. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 42,00.  
 N.º 36.724-46 — Clara dos Santos Salgueiro Freitas — Avenida Bruxelas n.º 72. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 53,30.  
 N.º 28.018-46 — Joaquim da Silva Cardoso — Rua das Laranjeiras número 239. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 200,00.  
 N.º 48.404-46 — Cia. Rio Construtora — Rua Vitor n.º 166. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 18,00.  
 N.º 16.440-45 — Judite de Moraes Veiga — Rua Alexandre Ferreira número 33. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 133,30.  
 N.º 45.062-46 — Escritórios Saturnino de Brito — Rua Araújo Porto Alegre ns. 64 e 64-A, apartamento 1.201. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 36,00.  
 N.º 34.234-26 — Irene Rodrigues — Rua Senador Vergueiro n.º 250. — Indeferido por falta de amparo legal. Somente depois de concluídas as obras que pretende fazer no imóvel, poderá este Departamento pronunciar-se quanto à fixação do novo valor locativo, nos termos do art. 10 — § 1.º do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de agosto de 1946.  
 N.º 14.832-46 — Elvira Carvalho Mesquita — Avenida Mem de Sá números 256 — 256-A e B. — Indeferido por falta de amparo legal. As obras realizadas não resultaram em maior capacidade de utilização do imóvel.  
 N.º 48.439-46 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 4 — Pague as seguintes taxas de arbitramento:  
 12 — de Cr\$ 813,30 relativas aos pavimentos 3.º ao 14.º.  
 2 — de Cr\$ 300,00 relativas a cada grupo de 3 salas ns. 1, 2 e 3 dos 15.º e 16.º pavimentos.  
 2 — de Cr\$ 203,30 relativas a cada grupo de 3 salas ns. 4, 5 e 6 dos 15.º e 16.º pavimentos.  
 2 — de Cr\$ 310,00 relativas a cada grupo de 3 salas ns. 4, 5 e 6 dos 15.º e 16.º pavimentos.  
 1 — de Cr\$ 613,30 relativa ao 19.º pavimento.  
 1 — de Cr\$ 320,00 relativa ao 20.º pavimento.  
 N.º 34.616-46 — Violeta Costa Azevedo — Praça Santos Dumont n.º 52 — Indeferido por falta de amparo legal.  
 N.º 48.527-46 — Gafinkel Abram — Rua Basílio de Brito n.º 31, aparts. 101 a 104 e 201 a 204 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 240,00.  
 N.º 24.401-46 — Marcolina da Costa Ribeiro e outros — Rua Oliveira Fausto ns. 8 e 10 — Indeferido. Mantenho o valor locativo fixado anteriormente, de acordo com os esclarecimentos prestados pelo 3-RI.

**Comissão de Instrução de Processos**  
**Expediente de 1 de novembro de 1943**  
**DESPACHO DO SR. CHEFE**  
 N.º 53.240-46 — Francisca Rodrigues dos Santos — Rua Sacará, 103 — Não havendo débito transfira-se a inscrição 442.843 para Francisca Rodrigues dos Santos.  
 N.º 53.258-46 — Antônio Fernandes — Rua Líbia, 48 — Não havendo débito transfira-se a inscrição 430.005 para Antônio Fernandes.  
 N.º 53.952-46 — Silvestre Travassos — Rua Elvira da Fonseca n.º 32 — Transfira-se não havendo débito a inscrição 436.791 para Silvestre Travassos.  
 N.º 36.204-46 — Alcílio Abílio Alves — Rua da República, 20, casas 1 e 2 e outros — Transfira-se as inscrições 328.635, 148.326, 225.611, 225.612, 225.613, 446.841, na forma proposta.  
 N.º 43.008-46 — Francisco de Sousa Magalhães — Avenida Santa Cruz — Não havendo débito transfira-se a emissão 439.109 para Francisco de Sousa Magalhães.  
 N.º 51.124-46 — José Gouvêa de Vilhena — Rua Santa Alexandrina, 256 — Não havendo débito transfira-se as emissões 117.251 e 117.252 para José Gouvêa de Vilhena.  
 N.º 52.211-46 — Mário Gusmão — Praia de Botafogo, 48, part. 26 — Não havendo débito transfira-se a inscrição 875.441 para Mário Gusmão.  
 N.º 48.541-46 — Florentina Godinho Barros — Rua de Vila com entrada pelo n.º 5 da rua Araujos, lote n.º 26. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 896.374 para Florentina Godinho Barros.  
 N.º 49.026-46 — Cia. Internacional de Seguros — Rua Sete de Setembro n.º 94. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 452.975 para Cia. Internacional de Seguros.  
 N.º 49.122-46 — Antônio de Sousa — Rua Capitão Macieira, 434. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 213.619, para Mário de Sousa.  
 N.º 50.651-46 — Milton Augusto do Amaral — Rua Visconde de Santa Isabel, 253. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 315.308 para Milton Augusto do Amaral.  
 N.º 50.661-46 — Antônio Henrique Teixeira — Rua Jequiriá, 709. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 413.975 para Antônio Henrique Teixeira.  
 N.º 32.441-46 — William Roberts Asklin — Rua Pompeu Loureiro, 102. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 208.471 para William Roberts Asklin.  
 N.º 25.740-46 — Alexandre Reiser — Tupinambás, 30. — Não havendo débito transfira-se a emissão 208.891 para Alexandre Reiser.  
 N.º 35.339-46 — Cia. Imobiliária América do Sul. — Transfira-se a inscrição n.º 518.876 não havendo débito para o nome de Cia. Imobiliária América do Sul.  
 N.º 41.664-45 — Espólio de Joaquim Mariano da Fonseca — Rua Luís Barata, 4 e outros. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 55.450-46 — Filomena Menezes de Miranda (Espólio) — Rua Hilário de Gouvêa, 103 e 105. — Pague os débitos existentes.  
 N.º 49.029-46 — Cessionário Rui da Ressurreição Cunha — Rua Paranhos, 109. — Pague os débitos existentes.  
 N.º 4.135-46 — Rua Almirante Gomes Pereira, 51, apartamento, 302. — Junte o título de propriedade.  
 N.º 23.375-45 — Henrique Taner de Abreu Sobrinho — Rua Domingos Ferreira, 147. — Transfira-se não havendo débito a inscrição 334.875 para o nome de Henrique Tenner de Abreu Sobrinho.  
 N.º 11.245-46 — Moreno Borges — Rua Anita Garibaldi, 9, loja A. — Transfira-se não havendo débito a

inscrição 535.655 para o nome de Moreno Borges.  
 N.º 35.914-46 — Eclia de Magalhães Woyame — Rua Garcia D'Ávila, 173 apartamentos 205-2.º and. Transfira-se não havendo débito, a inscrição n.º 803.239 quanto ao apartamento n.º 205 e a cota 44-923 do respectivo terreno, para o nome de Eclia Magalhães Woyame, abrindo-se inscrição própria para o mesmo.  
 N.º 510.79-46 — Arlete Melo de Oliveira, Rua Eucloro Berlinck, lote 835. — Não havendo débito, transfira-se a emissão 857.185 para Arlete Melo de Oliveira.  
 N.º 54.584-46 — Maria Emília Gomes Ribeiro, Avenida Atlântica número 84, apartamento 24. — Transfira-se a inscrição 103.688 para o nome de Maria Emília Gomes Ribeiro, não havendo débito.  
 N.º 25.656-48 — Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira, Rua Constante Ramos n.º 34, apartamento 301. — Junte o título de propriedade.  
 N.º 25.654-46 — Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira, Rua Constante Ramos n.º 34, apartamento 601. — Junte o título de propriedade.  
 N.º 25.652-46 — Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira, Rua Constante Ramos n.º 34, apartamento 701. — Junte o título de propriedade.  
 N.º 25.650-46 — Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira, Rua Constante Ramos n.º 34, apartamento 1.001. — Junte o título de propriedade.  
 N.º 25.649-46 — Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira, Rua Constante Ramos n.º 34, apartamento 901. — Junte o título de propriedade.  
 N.º 25.663-46 — Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira, Rua Constante Ramos n.º 34, apartamento 402. — Junte o título de propriedade.  
 N.º 25.648-46 — Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira, Rua Constante Ramos n.º 34, apartamento 801. — Junte o título de propriedade.  
 N.º 55.528-46 — Mário da Costa Silveira, Rua Sanatório n.º 471. — Transfira-se, não havendo débito a inscrição 214.997 para Mário da Costa Silveira retificando-se o titular transmitente para Bebiano da Costa Silveira.  
 N.º 50.540-45 — Francisco Antônio dos Santos, Rua Cardoso Júnior número 383. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 116.178 para Francisco Antônio dos Santos.  
 N.º 53.261-46 — José Benedito Teixeira Gomes, Rua Estácio de Sá número 17. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 108.630 para José Benedito Teixeira Gomes.  
 N.º 53.956-45 — Dinorah Agostinho Tôres, Rua Luisa Barata, lote 20. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 879.811 para Dinorah Agostinho Tôres.  
 N.º 41.776-46 — Sílvia Mota Vasconcelos Ribeiro, Rua José Bonifácio n.º 393, casa 1 a 6. — Transfira-se as inscrições 531.649 a 653 e 895.396 para Sílvia Mota Vasconcelos.  
 N.º 51.112-46 — Imobiliária Seguradoras Reunidas S. A., Rua Evaristo da Veiga n.º 32. — Transfira-se, não havendo débito a inscrição 328.505 para Imobiliária Seguradoras Reunidas S. A., retificando-se os titulares transmitentes Aida e Marva, para Aida Paruolo Altieri e Marta Paruolo, de acordo com o título.  
 N.º 29.471-46 — Antônio Carneiro das Neves, Rua Américo Rocha número 11. — Transfira-se a inscrição 519.022 para Antônio Carneiro das Neves, não havendo débito.  
 N.º 36.683-46 — Armando Badany — Rua General Belfort, 73 — Transfiram-se não havendo débito para Armando Badany as inscrições 514.270 e 141.577, unificando-as em 1947.  
 N.º 50.535-46 — Colégio Vera Cruz Limitada — Rua Haddock Lobo, 345. — Requeira preliminarmente inscrição do pagamento do imposto, nos termos da lei.

N.º 58.635-46 — Samuel Babo — Rua Haddock Lobo, 375, casa 12, apartamento 2 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 54.023-46 — Cândido Coelho de Oliveira — R. ua Jardim Botânico, 301 — Pague o débito existente.

N.º 23.805-46 — Elvira Costa e outros — Rua Maxwell, jt. dp. do 241 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 49.025-46 — Júlia Tórres Nogueira Durão — Rua Cupertino Durão — Pague os débitos existentes.

N.º 21.530-46 — Joaquim José da Silva Castro — Avenida Suburbana, n.º 9.685 — Satisfaça a exigência de 15 de agosto de 1946.

N.º 31.727-46 — Mitra Arqueiepiscopal do Rio de Janeiro — Compareça para esclarecimentos.

N.º 51.417-46 — José Ladi — Compareça para esclarecimentos.

N.º 53.250-46 — Luís Afonso Ferreira — Rua Mafra, 34 e 36 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 42.617-46 — Artur Schutte — Rua Gonçalves, 197 — Pague os débitos existentes.

N.º 42.623-46 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Rua Paquetá, lote 16, quadra 11 — Pague o débito de 1942 a 1945.

N.º 42.618-46 — Esp. Cecino Francisco de Melo e outra — Trav. Vitalina, lote 6 — Pague os débitos existentes.

N.º 43.628-46 — Manuel Luís da Silva — Rua Alvaro Macedo, 71 — Pague o débito de 1941.

N.º 43.071-46 — Edgar de Melo Cintra — Rua Ana Silva, sem número — Compareça para esclarecimentos.

N.º 55.468-46 — Sofia Emília Moreira de Montenegro — Rua Nascimento Silva, sem número. — Pague os débitos existentes.

N.º 53.276-46 — Daniel Antônio Ferreira (Espólio) — Rua Itapirú, número 140. — Pague o débito existente.

N.º 51.121-46 — Carmen de Albuquerque Oliveira e outros — Rua Leopoldo, 80, casas 1 a 4 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.660-46 — Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira — Rua Constante Ramos, 34, apartamento 802 — Junte o título de propriedade.

N.º 25.647-46 — Cia. Imobiliária Atlântica Brasileira — Rua Constante Ramos, 34 apartamento 302. — Junte o título de propriedade.

N.º 25.655-46 — Cia. Imobiliária Atlântica Brasileira — Rua Constante Ramos, 34 apartamento 401. — Junte o título de propriedade.

N.º 30.011-46 — Rua México 128 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Requeira a transferência na forma da lei.

N.º 42.833-46 — Honório Gomes Leal — Rua Ibituruna, 98. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 51.065-46 — Henrique Alves e Maria R. Rodriguez — Estrada do Guandú, 715. — Promova a regularização da inscrição 512.652.

N.º 49.002-46 — Chia Gelbaum — Rua Clarimundo de Melo, 738. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 33.356-46 — Condebaldo Valentim da Silva Brasil — Rua Maria Antonia, 171 apartamento 101 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 18.039-45 — Ventura Mariano Escobar — Rua General Bento Ribeiro, s-n.º — Compareça para esclarecimentos.

N.º 3.498-46 — Ida Wening — Rua Elisa de Albuquerque, 37. — Junte a escritura de confissão de dívida por certidão lavrada no 4.º Ofício de Notas L. 605 fls. 23v. em 21-2-1941.

N.º 39.336-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Rua São Francisco Xavier, entre os números 791 e 889. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 44.654-41 — Ambrosina Sales da Fonseca — Rua Pires da Mota e outros. — Pague os débitos existentes.

N.º 18.506-46 — Aristides Ferreira da Silva Pinto (espólio) — Estrada Marechal Rangel, 881 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 36.687-46 — Firmino Francisco de Oliveira (espólio) — Rua Caruná, 260. — Esclareça quanto a inscrição do imóvel em causa.

N.º 3.644-46 — Felipe Caldeira — Beco João Pinheiro, 79 antigo 63. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 55.510-46 — Benjamin de Azevedo e outro (espólio) — Rua São Cristóvão, 127-A. — Pague os débitos existentes.

N.º 55.474-46 — Mainente Giuseppe, (espólio) — Rua Glaziou, 52-52 casas 1 à 3. — Pague o débito existente.

N.º 42.628-46 — Manuel da Costa (espólio) — Rua Conde de Itaguaí, 55 casa 2 e 57 e outras. — Pague o débito existente.

N.º 53.646-46 — Leocádia Teixeira Nobrega — Rua Frei Caneca, 126. — Pague os débitos de 1945-46.

### Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 1 de novembro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 9.774 — Leite de Castro & Mello — Deferido em face do apurado e decidido em processo indêntico.

#### Serviço de Contrôlê Fiscal

1 — R. L.

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 8.750 — Fábrica de Calçados a Bota Ltda. — Junte contrato de locação.

N.º 10.307 — Antônio Teixeira Guimarães Júnior. — Junte o alvará emitido em 31 de julho de 1946.

N.º 10.787 — José da Cunha Ferreira. — Pague o débito.

N.º 10.981 — Alquimério Rodrigues da Silva. — Idem, idem.

N.º 11.197 — Casa J. Lopes S. A. — Junte autorização do Serviço de Fiscalização de armas e munições do Departamento Federal de Segurança Pública.

#### Serviço de Correspondência

2 — R. L.

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Tomás Pinheiro. — Junte assentimento em nome da firma requerente.

A. Silva & J. Oliveira. — Junte assentimento em nome da firma requerente.

### Departamento de Rendas Diversas

#### Guias de Transmissão de Propriedade

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 1 de novembro de 1946

N.º 884-44 — Reforma o despacho de 22-3-44. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.600,00.

N.º 16.736-45 — De acordo. — Certifique-se.

N.º 8.487-44 — Cobre-se sobre Cr\$ 23.690,00.

N.º 1.728-45 — Reforma o despacho de 22-1-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 299.000,00, retificada a guia.

N.º 1.897-45 — Reforma o despacho de 31-8-46. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 30.000,00 e o de cessão de promessa de venda, sobre Cr\$ 30.000,00.

N.º 15.478-45 — Cobre-se sobre Cr\$ 24.500,00.

N.º 17.943-45 — Cobre-se sobre Cr\$ 45.500,00.

N.º 1.283-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, retificando a guia.

N.º 2.117-46 — Reforma o despacho de 13-5-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N.º 2.672-46 — Retifique-se

N.º 5.335-46 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 31.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 6.171-46 — Reforma o despacho de 14-5-46. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 170.000,00, e o de cessão de promessa de venda, sobre Cr\$ 40.000,00; e o de cessão de benfeitoria, sobre Cr\$ 130.000,00 — retificando a guia.

N.º 6.221-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 28.000,00.

N.º 6.038-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 143.953,20 (inclusive Cr\$ 90.712,70, da benfeitoria).

N.º 6.038-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 116.567,80, a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, e que será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 7.195-46 — Revalide o despacho de 11-7-46.

N.º 7.439-46 — Retifique-se.

N.º 8.635-46 — Reforma o despacho de 26-6-46. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 18.000,00, em dobro, de acordo com o art. 7.º do Decreto-lei n.º 9.626, de 1946.

N.º 9.297-46 — Reforma o despacho de 12-8-46. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 208.800,00, e o de cessão sobre Cr\$ 19.500,00.

N.º 10.135-46 — Cobre-se de acordo com o despacho de 8-2-44, retificando-se a guia.

N.º 11.421-46 — Reforma o despacho de 26-8-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.200,00.

N.º 11.762-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 8.500,00.

N.º 11.961-46 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.200,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.200,00, quanto à 1.ª e sobre Cr\$ 4.200,00, quanto à 2.ª.

N.º 12.012-46 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 13.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.680,00, quanto à 1.ª e sobre Cr\$ 65.000,00, quanto à 2.ª.

N.º 12.107-46 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 5.600,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 16.000,00.

N.º 12.553-46 — Reforma o despacho de 22-8-46. Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N.º 12.707-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N.º 12.741-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 17.000,00.

N.º 13.012-46 — Reforma o despacho de 4-10-46. Cobre-se sobre Cr\$ 45.180,00.

N.º 13.538-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.500,00.

N.º 13.552-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 5.930,00.

N.º 13.556-46 — A cessão de direitos ocorrida em 1932 não é tributável. Cobre-se sobre Cr\$ 2.600,00.

N.º 13.845-46 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.117.646,50, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 502.941,40.

N.º 13.954-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 24.500,00.

N.º 14.503 — Cobre-se sobre Cr\$ 99.108,60 (inclusive Cr\$ 68.260,80).

N.º 14.559-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N.º 14.560-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N.º 14.561-46 — Idem.

N.º 14.562-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N.º 14.781-46 — Revalido o despacho de 30-6-45.

N.º 14.784-46 — Reforma o despacho de 11-10-46. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 20.000,00 e a taxa de 1%, prevista no Decreto-lei 9.777, de 1946, sobre Cr\$ 320.000,00, fazendo cons-

tar da guia de pagamento que, em face do que dispõem os Decretos-leis 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, o imposto sobre Cr\$ 300.000,00, cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 14.844-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 31.155,50.

N.º 14.845-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 25.668,40.

N.º 14.864-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 14.400,00.

N.º 17.533-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 155.000,00.

N.º 17.628-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00.

N.º 17.647-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 110.000,00.

N.º 17.657-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 140.000,00.

N.º 17.673-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00.

N.º 15.075-46. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 12.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 12.000,00.

N.º 15.172-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N.º 15.188-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.800,00.

N.º 15.186-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 50.900,00.

N.º 15.360-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 28.800,00.

N.º 15.297-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.100,00, em dobro, de acordo com o art. 7.º do Decreto-lei n.º 9.626, de 1946.

N.º 15.445-46. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.675,00 e o de cessão sobre Cr\$ a mesma importância.

N.º 15.468-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N.º 15.496-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 33.600,00.

N.º 15.820-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 27.000,00.

N.º 15.923-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 19.200,00.

N.º 15.927-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.778,00.

N.º 15.930-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.993,50.

N.º 15.935-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 15.942-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.900,00.

N.º 16.003-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 43.000,00.

N.º 16.123-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 175.000,00.

N.º 16.130. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.000,00 e o de cessão sobre Cr\$ 3.000,00.

N.º 16.171-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 74.000,00.

N.º 16.200-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 83.864,90 (inclusive Cr\$ 48.544,90 de benfeitoria).

N.º 16.202-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 32.317,80.

N.º 16.251-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 165.000,00.

N.º 16.252-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 9.000,00.

N.º 16.258-46. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 260.000,00 e o de cessão sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 16.297-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 52.040,00.

N.º 16.298-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 52.040,00.

N.º 16.313-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 68.000,00.

N.º 16.365-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 16.444-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00.

N.º 16.647-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 104.080,00.

N.º 16.551-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.867,00 o imposto de compra e venda e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.867,00.

N.º 16.653-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N.º 16.794-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.985,00.

N.º 16.795-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.262,50.

N.º 16.849-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 39.500,00.  
 N.º 16.905-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.  
 N.º 16.911-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.500,00.  
 N.º 17.193-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 56.391,00.  
 N.º 17.199-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 57.000,00.  
 N.º 17.200-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00.  
 N.º 17.201-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.200,00.  
 N.º 17.202-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.  
 N.º 17.296-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.  
 N.º 17.297-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.  
 N.º 17.298-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.  
 N.º 17.299-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.600,00.  
 N.º 17.325-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 42.000,00.  
 N.º 17.375-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00.  
 N.º 17.496-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 260.000,00.  
 N.º 17.858-46. — Core-se o impõsto de compra e venda sobre Cr\$. 60.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 40.000,00.  
 N.º 17.694-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 320.000,00.  
 N.º 17.787-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.  
 N.º 17.926-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 256.800,00.  
 N.º 18.168-46. — Retifique a guia quanto ao objeto da transação.  
 N.º 17.858-46. — Cobre-se o impõsto de 67.000,00.  
 N.º 14.884-45. — Junte certidão de casamento.  
 N.º 1.349-45. — Junte o título de propriedade da transmitente.  
 N.º 3.458-46. — Inscreva o apartamento objeto da transação para que possa ser recebido o impõsto na forma como determina o art. 9.º do Decreto-lei n.º 9.626, de 22-8-46.  
 N.º 17.893-46. — Instrua a petição com os documentos a que se refere o Decreto n.º 8.677, de 21-10-46.  
 N.º 11.325-46. — Retifique-se.  
 N.º 11.363-46. — Declare por officio o preço da cessão de promessa de venda a realizar-se entre Cesar Gebara e os atuais adquirentes, para que o impõsto possa ser arrecadado como determina o Decreto-lei n.º 9.626, de 22-8-946, art. 1.º n.º XI combinado com o art. 10, n.º VI.  
 N.º 10.615-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.600,00.  
 N.º 13.459-46. — Junte prova do custo das obras.  
 N.º 13.930-46. — Junte a escritura de compra da caixa transmissente.  
 N.º 14.971-46. — Compareça.  
 N.º 17.183-46. — Junte documento relativo à transação.  
 N.º 16.057-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.988,00.

**Serviço de Contrôlo Fiscal**

Expediente de 31 de outubro de 1946

Gulas em exigências:  
 N.º 17.218-46 — Mário da Costa Alencar. — Junte declaração da firma construtora indicando o total despendido nas obras até 13-9-46.  
 N.º 9.176-45 — Blasquez, Rosário & Cia. — Declare o valor da cessão feita a Mário Carneiro Portes.  
 N.º 16.410-46 — Manuel Soares Júnior — Junte declaração do custo total das obras até 26-7-46.  
 N.º 14.734-46 — Elza Kleffer. — Junte declaração da firma construtora informando o custo total das obras até 28-8-46.  
 N.º 17.862-46 — Oto Coelho Fantl. — Junte documento relativo a transação.  
 N.º 9.203-46 — Albertina Costa. — Junte documento relativo à cessão ou declare o valor da mesma.  
 N.º 17.148-46 — Francisco Antônio Hipólito. — Retifique a guia, pois segundo declarações escritas na

caderneta junta, houve cessão de direitos.  
 N.º 14.989-46 — José Miranda Júnior e sua mulher. — Junte declaração da firma construtora da qual consta o total despendido com as obras até 17-5-46.  
 N.º 17.646-46 — José Pereira de Freitas.  
 N.º 17.904-46 — Benedito Basílio de Matos. — Junte o documento relativo a transação.  
 N.º 8.051-46 — Firmino Ferreira dos Santos. — Junte o alvará do D.C.F.

**3-RD**

Expediente de 1 de novembro de 1946  
 Exigências:  
 N.º 1.212-46 — Joaquim Vasco Andressen — Rua Ererê n.º 3. — Devolva-se mediante recibo e prova de identidade.  
 N.º 1.996-46 — Maria Pureza de Campos — Rua Sousa Caldas lote 57. — Devolva-se mediante recibo e prova de identidade.  
 N.º 3.346-46 — Antônio Cordeiro e Silva. — Satisfaça a exigência de 18-4-46.  
 N.º 5.485-46 — Leonídio do Carmo — Rua Moricã lote 1.099. — Devolva-se mediante recibo e prova de identidade.  
 N.º 9.272-46 — Herbert Guss — Rua Schmidt Vasconcelos s-n. — Satisfaça a exigência de 23-7-46.  
 N.º 12.498-46 — Romualdo de C. e Silva — Rua Miguel Ferreira número 182. — Devolva-se mediante recibo e prova de identidade.  
 N.º 15.776-46 — Jorge Moisy Franca — Estrada da Covança número 895. — Compareça ao 3-RD.

**Departamento do Tesouro**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 31

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. (Processo n.º 4.530).  
 Elias Califfa (Processo n.º 4.517).  
 Elpidio Moura (Processo n.º 4.518).  
 Aníbal Vieira (Processo n.º 4.412).  
 Banco do Comércio S. A. (Processo n.º 4.498).  
 Banco do Comércio S. A. (Processo n.º 4.497).  
 Aceite-se, em termos.  
 Sílvio Tavares de Aquino (Processo n.º 4.500). — Apresente os títulos ao Serviço de Preparo da Dívida, deste Departamento.

Boletim n.º 110, de 31 de outubro de 1946

**Licença:**

De acõrdo com o que consta do D. O. de 29 de outubro de 1946, pág. 6.756, foi concedida, pelo DPS, licença de 60 dias, art. 153, de 23 de outubro de 21 de dezembro de 1946 ao Fiel do Tesouro padrão L — Nelsalina Fernandes Pereira — matrícula n.º 28.130, lotado no núcleo n.º 1.433.

**Designação:**

Pela portaria n.º 322, de 31 de outubro de 1946, foi designado o Fiel do Tesouro pd. 93 — John Raphael Shalders — matrícula n.º 705, para responder pelo expediente do 7.º DA durante o impedimento do respectivo Chefe, que entrará no gozo de férias regulamentares a partir de 4 de novembro próximo.

**Remoção:**

Pela portaria n.º 321, de 31 de outubro de 1946, foi removido o Fiel de Tesouro pd. L — Manoel Fernando Bastos de Carvalho — matrícula número 46.383, do 3 TS para o 3.º DA, a partir de 1 de novembro próximo e durante o impedimento do Ajudante de Fiel pd. J — Reimar Cavalcanti de Albuquerque — matrícula n.º 33.486, que entrará em férias naquela data.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente de 1 de novembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

**Processos:**

N.º 17.227-43 — Osvaldo Correia Bandeira. — Fixo em cento e quarenta e oito mil e oitocentos cruzeiros, o valor do terreno do imóvel à Rua Barata Ribeiro n.º 270, para efeito de remissão de fóro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40, e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.  
 N.º 64.179-46 — Joaquim Antônio de O. Botelho. — Fixo em cento e vinte mil cruzeiros, o valor do terreno do imóvel à Rua General Polidoro números 169 e 171, para efeito de remissão de fóro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40, e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.  
 N.º 37.453-44 — Lincoln Prates. — Satisfaça o exigido em 17-12-45 de vez que a hipótese não se enquadra em dispositivo do Decreto n.º 2.175, de 6 de maio de 1940.  
 N.º 46.219-45 — Richard Metzle. — Certifique-se, em termos.  
 N.º 66.855-46 — Maria Portela Soares. — Declare o fim a que se destina a cópia da planta.

**Serviço de Registro e Tombamento**

(1-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

**Processos:**

N.º 67.881-46 — Cavalcanti, Junqueira S. A. — Averbem a margem da transcrição do Registro Geral de Imóveis a demolição do prédio.  
 N.º 6.155-43 — Francisco Galo. — Compareça com urgência.  
 N.º 63.510-45 — Álvaro José Rodrigues. — Idem.  
 N.º 52.602-45 — Augusto Luís Mandim. — Idem.  
 N.º 68.121-46 — Espólio de Maria F. Berhing. — Idem.  
 N.º 61.977-46 — Juraci P. Mendes. — Idem.  
 N.º 63.195-46 — Margarida da Silva Fortes. — Junte o signatário procuração que lhe outorgue poderes para representar a requerente perante as Repartições Municipais.  
 N.º 63.122-46 — Manuel Francisco de Paiva. — Junte o signatário a procuração.  
 N.º 68.422-46 — Neêmia Neto da Rocha e outros. — Requeiram carta de aforamento ou apostila juntando no último caso o traslado da carta de aforamento no livro 98, folhas 42.  
 N.º 68.438-46 — Espólio de Pedro de Araújo L. Guimarães. — Requeiram carta de aforamento.  
 N.º 68.421-46 — Paulo Jorge T. Pereira. — Idem.  
 N.º 68.419-46 — Carlos Domingues. — Idem.  
 N.º 68.343-46 — Leonor B. Bluhm. — Requeira a proprietária carta de aforamento juntando título de propriedade ou documentos que provem a posse mansa e pacífica do imóvel em

causa, quarenta anos antes da vigência do Código Civil.

N.º 68.221-46 — Fábio Nelson de Sena. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação da construção do apartamento em aprêço.

N.º 68.222-46 — Fábio Nelson de Sena. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação da construção do apartamento em aprêço.

N.º 58.286-46 — Espólio de Bertha Bukepan Consigli. — Retifique a petição de laudêmio quanto ao nome do transmitente e requeira carta de aforamento para o imóvel em causa, juntando título de propriedade.

N.º 66.339-46 — Hans Panke. — Requeira carta de aforamento.

N.º 62.045-46 — José Pisserchio. — Cumpra o despacho de 10-7-46.

N.º 63.888-46 — José Pisserchio. — Cumpra o despacho de 10-8-46.

N.º 64.853-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Retirem o alvará.

N.º 67.781-46 — José F. de Simas. — Idem.

N.º 65.001-46 — Manuel R. de Sousa. — Idem.

N.º 66.102-46 — Júlio Pereira Lage. — Idem.

N.º 63.064-46 — Odete Costa P. de Andrade. — Idem.

N.º 63.985-46 — Espólios de Evelina Jackson e outra. — Idem.

N.º 34.016-44 — Amílcar Ribeiro Veiga. — Idem.

Ns. 62.051-46 — 63.297-46 — 63.293 de 1946 — 63.299-46 — 63.355-46 — 63.356-46 — 63.658-46 — 63.304-46 — 63.308-46 — 63.309-46 — José Pisserchio. — Cumpra o despacho de 13 de julho de 1946.

**Serviço de Administração e Obras**

(2-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

**Processos:**

N.º 68.200-46 — Prudente José de Moraes Barros Neto e outros. — Compareça para esclarecimentos relativos a parte de marinhas.  
 N.º 68.199-46 — Espólio de Alzira Azambuja Yungstedt. — Idem.  
 N.º 67.346-46 — Luis Augusto Ribeiro. — Junte planta do imóvel, devidamente cotada e assinada por profissional competente, tendo em vista a impossibilidade de medição local.  
 N.º 68.132-46 — Jaime Leonel da Rocha. — Idem.  
 N.º 60.176-46 — José Spinelli. — Digã sobre as divergências entre as medidas constantes do título e as encontradas no local.  
 N.º 68.245-46 — Francelina de Barros Nunes Neto. — Apresente o mandado citado na guia de transmissão.  
 N.º 65.729-46 — José Correia Avila. — Apresente certidão da comissão demarcadora mista delimitando a cota 80.  
 N.º 67.617-46 — Celina Laura de Caminde Jobin. — Junte título de propriedade.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Departamento de Assistência Hospitalar**

**Serviço de Salvamento**

ATOS DO SR. DIRETOR

Em 31 de outubro de 1946

**Designações:**

Para responder pelo expediente do H. G. Miguel Couto, núcleo 2.652, a partir de 4-11, do médico padrão 93 — Dr. Luis Felipe Carneiro de Lacerda Filho — mat. 11.762.

Para o H. G. Jesus, núcleo 5.660, do enf. extranumerário mensalista ref. 31 — Luisa de Sousa Botelho —

mat. 35.661, autorizado a reassumir o exercício de suas funções pelo 3 P. S.

Estágios prorrogados: Ernãni Sartini Lucas e José Sareta Pera, no Instituto de Cardiologia. (Republicado, por ter sido enviado com incorreções.

**Serviço de Correspondência**

**RETIFICAÇÃO**

Expediente de 1 de novembro de 1946

Diário Oficial de 31-10-46 — Seção II — páginas 6.814 — Onde se lê: Horário de Verão. Diariamente —

das 6,30 às 18,00 horas...acrescente-se...Diariamente. Prala do Flamengo. Das 6,30 às 18,00 horas.

### Departamento de Higiene

Expediente de 31 de outubro de 1946

Requerimentos de:

Irmãos Veloso Ltda. (22.398). — Em face do parecer, prorrogo o prazo até o dia 15-12-46, para satisfazer o que determina o termo de intimação n.º 39.250.

Samuel Rodrigues (41.339). — Não tendo sido cumprido o disposto no artigo 1.649 do regulamento sanitário em vigor, nada há que deferir. Arquite-se.

Aldo Joaquim da Silva & Cia. (número 34.983). — Não há documento a restituir. Deve o requerente solicitar a certidão do adicional concedido, em o processo 6.611 — 1.806-46, anexo ao de n.º 50.037-45.

Paulo Gonçalves Cardoso (38.021). Claudionor do Amaral Vasconcelos (23.053).

Francisco de Paula da Silva Chaves (38.070).

Alvaro Caetano Ribeiro (36.357).

Anibal Alfredo do Prado (39.461).

Laura Pinto Juliani (38.900).

Marcílio Briani Forte (38.901).

Dirce Massoni Nunes (39.108).

Carlos Vitorini Júnior (39.204).

Zulmira Veieira de Castro e Silva (38.251).

Irmã Maria Antonieta (38.463).

Otto Helmuth Klapperich (38.665).

Aldemiro de São Paul (38.689). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Sociedade de Expansão Comercial Ltda. (31.859). — Em face do parecer pode funcionar a título preca-

Manuel Joaquim Rodrigues (número 32.110). — Em face do parecer, cancelo o auto de infração número 15.768 e consequentemente o de multa de n.º 14.922.

João Batista Góitirana (38.019).

Maria da Conceição Rodrigues (número 38.461).

João Batista Góitirana (38.019).

Joaquim Inácio da Fonseca (número 38.025).

Otávio Faro (38.055).

José Nigro (36.48).

Guilherme Pereira de Sousa (número 36.544).

Antônio Gavinho Tórres (37.933).

Manuel da Costa (37.910).

Fernando Rillo Ferreira Júnior (37.713).

Olivia Bentes Leal (36.138).

Judith Abru do Nascimento (número 35.002).

Durval de Carvalho (40.43).

Arlinda Guimarães Pedroza (número 40.761).

Sebastião Jordão (38.964).

Frederico von Dollinger (38.845).

Océlia Francisca de C. (39.035).

Joaquim Alves de Oliveira (número 38.8989).

Arlinda da Costa Ferreira (38.899).

Maria Vieira de Sá (39.178).

Frederico Marques Moreira (número 39.640).

Deolinda Norte Marcelo (38.960).

Marz Laura Dillon (39.639).

Adriano de Carvalho (39.641).

Antonla Rodrigues Crespo (37.812).

Ana Nobre Quintana (37.980).

Olga Ramos (36.238).

Rosa Velleda Irigoyen (39.011).

Odete Ramos Umbelino (39.351).

Odete Ramos Umbelino (39.350).

Maria de Jesus (39.396).

Emília Vieira de Moraes (39.357).

Antônio Vicente de Paula Faria (39.235).

Antônio da Costa Ribeiro de Figueiredo (39.349).

Palmerina Adão Rodrigues (número 38.547).

Gratolino Justino da Mota (número 38.542).

Maria Eulália Chaves (38.548).

Lauro de Sousa Regis (38.563).

Nilton Mendonça Fonseca (número 38.626).

Francisco de Assis Duarte Lisboa (38.707).

João de Campos (38.009).

Antenor Pinheiro Rezende (38.186). Elza Campos Paes (38.137). Ernesto dos Santos Galdí (38.237). Arminda Pereira da Silva (número 38.192).

Euzébio Januário de Lacerda (número 39.137).

Araci da Cruz Medeiros Teglas (número 38.732). — Deferido, paga a respectiva taxa.

E. Tavares (41.461). — Compareça para esclarecimentos.

Luciano Sampaio (40.167). — Não tendo sido cumprido o disposto no art. 1.649 do regulamento sanitário em vigor, nada há que preferir. Arquite-se.

Armando Augusto Pinto (21.480). — Arquite-se em face do parecer.

Armando Augusto Pinto (29.976). — Arquite-se em face do parecer.

Café e Bar Riomar Ltda. (25.704).

— Em face do parecer prorrogo o prazo até o dia 25-12-46, para o cumprimento dos termos de intimação n.º 39.298.

Alcebiades Teixeira da Cunha (número 35.978). — Concedo prazos 90 dias de prazo em prorrogação, nos termos do parecer.

Isabel Rosa Brandão de Aguiar (número 2.268). — Deferido à vista do parecer.

Abílio L. Lopes (38.588). — Compareça para esclarecimentos.

— Deferido, pagas as respectivas taxas.

Sociedade de Expansão Comercial Ltda. (31.859). — Em face do parecer pode funcionar a título preca-

Manuel Joaquim Rodrigues (número 32.110). — Em face do parecer, cancelo o auto de infração número 15.768 e consequentemente o de multa de n.º 14.922.

João Batista Góitirana (38.019).

Maria da Conceição Rodrigues (número 38.461).

João Batista Góitirana (38.019).

Joaquim Inácio da Fonseca (número 38.025).

Otávio Faro (38.055).

José Nigro (36.48).

Guilherme Pereira de Sousa (número 36.544).

Antônio Gavinho Tórres (37.933).

Manuel da Costa (37.910).

Fernando Rillo Ferreira Júnior (37.713).

Olivia Bentes Leal (36.138).

Judith Abru do Nascimento (número 35.002).

Durval de Carvalho (40.43).

Arlinda Guimarães Pedroza (número 40.761).

Sebastião Jordão (38.964).

Frederico von Dollinger (38.845).

Océlia Francisca de C. (39.035).

Joaquim Alves de Oliveira (número 38.8989).

Arlinda da Costa Ferreira (38.899).

Maria Vieira de Sá (39.178).

Frederico Marques Moreira (número 39.640).

Deolinda Norte Marcelo (38.960).

Marz Laura Dillon (39.639).

Adriano de Carvalho (39.641).

Antonla Rodrigues Crespo (37.812).

Ana Nobre Quintana (37.980).

Olga Ramos (36.238).

Rosa Velleda Irigoyen (39.011).

Odete Ramos Umbelino (39.351).

Odete Ramos Umbelino (39.350).

Maria de Jesus (39.396).

Emília Vieira de Moraes (39.357).

Antônio Vicente de Paula Faria (39.235).

Antônio da Costa Ribeiro de Figueiredo (39.349).

Palmerina Adão Rodrigues (número 38.547).

Gratolino Justino da Mota (número 38.542).

Maria Eulália Chaves (38.548).

Lauro de Sousa Regis (38.563).

Nilton Mendonça Fonseca (número 38.626).

Francisco de Assis Duarte Lisboa (38.707).

João de Campos (38.009).

— Deferido, pagas as respectivas taxas.

Sociedade de Expansão Comercial Ltda. (31.859). — Em face do parecer pode funcionar a título preca-

Manuel Joaquim Rodrigues (número 32.110). — Em face do parecer, cancelo o auto de infração número 15.768 e consequentemente o de multa de n.º 14.922.

João Batista Góitirana (38.019).

Maria da Conceição Rodrigues (número 38.461).

João Batista Góitirana (38.019).

Joaquim Inácio da Fonseca (número 38.025).

Otávio Faro (38.055).

José Nigro (36.48).

Guilherme Pereira de Sousa (número 36.544).

Antônio Gavinho Tórres (37.933).

Manuel da Costa (37.910).

Fernando Rillo Ferreira Júnior (37.713).

Olivia Bentes Leal (36.138).

Judith Abru do Nascimento (número 35.002).

Durval de Carvalho (40.43).

Arlinda Guimarães Pedroza (número 40.761).

Sebastião Jordão (38.964).

Frederico von Dollinger (38.845).

Océlia Francisca de C. (39.035).

Joaquim Alves de Oliveira (número 38.8989).

Arlinda da Costa Ferreira (38.899).

Maria Vieira de Sá (39.178).

Frederico Marques Moreira (número 39.640).

Deolinda Norte Marcelo (38.960).

Marz Laura Dillon (39.639).

Adriano de Carvalho (39.641).

Antonla Rodrigues Crespo (37.812).

Ana Nobre Quintana (37.980).

Olga Ramos (36.238).

Rosa Velleda Irigoyen (39.011).

Odete Ramos Umbelino (39.351).

Odete Ramos Umbelino (39.350).

Maria de Jesus (39.396).

Emília Vieira de Moraes (39.357).

Antônio Vicente de Paula Faria (39.235).

Antônio da Costa Ribeiro de Figueiredo (39.349).

Palmerina Adão Rodrigues (número 38.547).

Gratolino Justino da Mota (número 38.542).

Maria Eulália Chaves (38.548).

Lauro de Sousa Regis (38.563).

Nilton Mendonça Fonseca (número 38.626).

Francisco de Assis Duarte Lisboa (38.707).

João de Campos (38.009).

G. Nardi & Cia. (37.530) — Indeferido. Imponho a multa de mil cruzeiros, por infração do artigo 670 item 1 combinado com artigo 861, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

### Laboratório Bromatológico

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 25 de outubro de 1946

Processos:

N.º 6.673-46 — Red. Indian Produtos Alimentícios Ltda.

N.º 1.964-46 — Chocolate Kopenhagen Limitada.

N.º 1.966-46 — Chocolate Kopenhagen Limitada.

N.º 1.969-46 — Chocolate Kopenhagen Limitada.

N.º 1.970-46 — Chocolate Kopenhagen Limitada.

N.º 1.971-46 — Chocolate Kopenhagen Limitada.

N.º 24.952-46 — Manuel Lutterbach Nunes Industrial.

N.º 28.519-46 — Rodrigues Barreto & Cia.

N.º 28.884-46 — "C. I. F." Conserveira Industrial Fluminense Limitada.

N.º 28.886-46 — "C. I. F." Conserveira Industrial Fluminense Limitada.

N.º 29.017-46 — Florimundo de Chop.

— Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N.º 32.991-46 — Mead Johnson & Cia.

— Indeferido, em face da documentação.

N.º 24.271-46 — J. Guimarães Companhia Ltda.

— Compareça para informações.

### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 6.671-46 — Red. Indian Produtos Alimentícios Limitada.

N.º 6.672-46 — Red. Indian Produtos Alimentícios Limitada.

N.º 28.749-46 — M. L. Gonçalves.

— Apresente rótulos impressos e definitivos.

Dia 28 de outubro de 1946

Processos:

N.º 4.143-46 — Indústria Franco do Amaral S. A.

N.º 6.361-46 — Companhia Swift do Brasil S. A.

N.º N.362-46 — Companhia Swift do Brasil S. A.

N.º 6.363-46 — Companhia Swift do Brasil S. A.

N.º 6.364-46 — Companhia Swift do Brasil S. A.

N.º 6.365-46 — Companhia Swift do Brasil S. A.

N.º 2.513-46 — Kiichi Ogasawara.

N.º 20.743-46 — Produtos Alimentícios Brandim Ltda.

N.º 31.747-46 — José Maria Pedrosa.

N.º 31.748-46 — José Maria Pedrosa.

N.º 31.749-46 — José Maria Pedrosa.

N.º 31.750-46 — José Maria Pedrosa.

— Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

— Deferido, cancelo o termo de intimação n.º 40.120, em face da informação do Sr. Sanitarista.

Consuelo Gonçalves (Pr. 24.252-46) — Nada há que deferir em face da informação, do Sr. Sanitarista.

J. Almeida & Castro Pr. 38.490-46) — Indeferido por haver entrado fora do prazo regulamentar.

J. Rodrigues & Gonzales — (Pr. 35.421-46) — Indeferido em face da informação.

J. M. Carvalho & Pires (Pr. 36.630-46) — Indeferido, visto o processo citado não se referir ao cumprimento das exigências.

L. Kremintzer & Filhos (Pr. 37.348-46) — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação para o cumprimento de 1.º item da intimação n.º 40.259.

Manoel Ferreira Junior (Pr. 38.583-46) — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

LUIZ SALVADOR (Pr. 38.577-46) — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Azevedo & Peixoto (Pr. 38.695-46) — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

José de Almeida Ramalho — (Pr. 38.731-46) — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Mário Augusto da Costa — (Pr. 39.223-46) — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Germano Castelões (Pr. 38.729-46) — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

J. Joaquim Ferreira (Pr. 38.836-46) — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

Alfredo Carneiro (Pr. 39.135-46) — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

J. Rodriguez & Irmão (Pr. 39.182-46) — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

J. Gomes & Fonseca (Pr. 39.136-46) — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Manoel Lopez (Pr. 26.894-46) — A. Costa & Casais (Pr. 30.445-46) — Mahamed Mahamoud (Pr. 38.286-46) — Zulmira de Souza Pr. 39.977-46) — Humberto de Almeida Neves (Proc. 32.992-46) — J. J. P. Monteiro (Pr. 37.473-46) — M. Jacint

de Oliveira (Pr. 33.757-46) — Certifique-se o que constar pagos os emolumentos devidos.

Moreira, Batista & Pinto (Processo 39.846-46);

M. Santos Comestíveis (Processo 38.705-46);

Angelo Silva & Cia. (Processo número 39.132-46) — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos devidos.

S. Ramadilha & Rocha Ltda. (Processo 38.743-46) — Pode funcionar com os adicionais de chá (em pacotes e latas), conservas e vinhos (sem copa).

J. de Sousa Marinho (Processo número 39.468-46) — Prove o alegado dentro de 15 dias.

Manuel Guntin Gil (Processo número 39.376-46) — Preliminarmente, cumpra as exigências.

Nelson Dias de Sousa (Processo 39.975-46) — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Cardoso Frazão & Cia. Limitada (Processo 39.825-46) — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação. AXX.

Augusto Albuquerque — Relojoaria (Processo 39.577-46) — Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

J. Calado & Pinto (Processo número 39.576-46) — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Francisco de Paiva Boleo (Processo 39.963-46) — Deferido. Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

Francisco de Paiva Boleo (Processo 39.964-46) — Deferido. Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

Bar Nice Limitada (Processo número 36.373-46) — Deferido. Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

Abel L. Marques (Processo 37.857 de 1946) — Deferido, em face da informação do Sr. Sanitarista. Cancele-se o auto de infração de número 15.338.

#### Autos de multas:

Aljan, Costa & Cia. Limitada (Processo 39.459-46) — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00. Duzentos cruzeiros — combinada no artigo 815, parágrafo único, por infração do artigo 814.

Bar Nice Limitada (Processo número 39.951-46) — Indeferido por haver entrado fora do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 350,00. Trezentos e cinquenta cruzeiros — combinada no art. 1.092, por infração do art. 1.090.

Pipocas, Doces e Refrescos Central Limitada (Processo 37.960-46) — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 — duzentos cruzeiros — combinado no art. 815, parágrafo único, por infração do art. 814.

Joaquim Soares Barbosa (Processo 37.774-46) — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 — cento e cinquenta cruzeiros — combinada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Auréliana Caldas Marinho (Processo 37.938-46) — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico atuante. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 — duzentos cruzeiros — combinada no art. 815, parágrafo único, por infração do art. 814.

Melreles & Cia. Limitada (Processo 38.690-46) — Indeferido, por haver entrado fora do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 — quinhentos cruzeiros — combinada no art. 681, parágrafo 2.º, por infração do referido artigo, parágrafo 1.º.

J. Machado (Processo 37.939-46) — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 — duzentos e cinquenta cruzeiros — combinada no artigo 815, parágrafo único, por infração do artigo 814.

Irmãos Siciliano (Processo 38.091 de 1946) — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 400,00 — quatrocentos cruzeiros — combinada, no art. 812, parágrafo único, por infração do artigo 812 "a" — reincidência.

Raimundo Fernandes & Cia. (Processo 37.936-46) — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 — trezentos cruzeiros — combinada no artigo 776, por infração do referido artigo.

Café Royal Limitada (Processo número 36.441-46) — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico atuante. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 — quinhentos cruzeiros — combinada no art. 681, parágrafo 2.º, por infração do referido artigo, parágrafo 1.º.

Rodríguez Almeida & Dieguez (Processo 35.337-46) — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 400,00 — quatrocentos cruzeiros — combinada no art. 776, por infração do referido artigo.

Outeiro & Cia. (Proc. 37.879-46) — Indeferido em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), combinada no artigo 681, § 2.º por infração do referido artigo § 1.º.

Cesar B. Venves (Proc. 37.599-46) — Indeferido em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) combinada no artigo 815, § único por infração do artigo 814.

Cesar B. Venves (Proc. 37.599-46) — Indeferido em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) combinada no artigo 681, § 2.º por infração do referido artigo § 1.º.

Outeiro & Irmão (Proc. 37.878-46) — Indeferido em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) combinada no artigo 776 por infração do referido artigo.

Florêncio & Matias (Proc. 38.399-46) — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) combinada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090.

J. M. C. Martins (Mm. n.º 218) — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 18.697, imponho nesta data à firma J. M. C. Martins, estabelecida à rua Buenos Aires, 124, a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) combinada no artigo 776, por infração do artigo 177 do Regulamento Sanitário em vigor.

Bar e Restaurante "Monte Alegre" Limitada — (Processo n.º 38.570-46) — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) combinada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090.

Gonzalez & Fernandes (Pc. 38.618-46) — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) combinada no artigo 815, § único por infração do artigo 814.

Pereira & Garcia (Proc. 37.749-46) — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) combinada no artigo 776 por infração do referido artigo.

José C. Machado (Proc. 38.664-46) — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) combinada no artigo 681, § 2.º por infração do referido artigo e parágrafo 1.º.

Panificação Franceza Ltda. (Processo n.º 39.030-46) — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) combinada no artigo 815, parágrafo único por infração do artigo 814.

Comerciários Café Ltd. (P. 38.764-46) — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) combinada no artigo 776 por infração do referido artigo.

Letteria Palmira Ltda. (P. 39.039-43) — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) combinada no artigo 776 reincidência por infração do referido artigo.

França & Cia. Ltda. (Proc. 39.139-46) — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) combinado no artigo 760, § 3.º por infração do artigo 760.

Nesanel Nesanelowicz (P. 38.736-46) — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) combinado no artigo 760, § 3.º por infração do artigo 760.

### Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 25 de outubro de 1946

#### Processos:

N.º 38.226-46 — M. Nogueira & Fonseca — Rua Santa Clara n.º 8-A. — Deferido, mediante recibo.º Em 23-10-46.

N.º 38.338-46 — Ferrari Giuseppe — Rua do Catete n.º 325. — Pode funcionar em continuação com o negócio de venda de amendoim torrado, nos termos da ordem de serviço número 8-46. Em 23-10-46.

N.º 38.471-46 — Narciso Ribeiro — Rua Hermenegildo de Barros, 205. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. Em 23-10-46.

N.º 29.742-46 — Duarte dos Santos da Fonti — Rua Euclides da Rocha, 204. — Pode funcionar com o negócio de armazem e bar, em vista da informação do Sr. Médico da zona. Em 23-10-46. Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. Em 24-10-46.

N.º 39.142-46 — A. Costa & Prieto — Rua Jardim Botânico, 595-A. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. Em 23-10-46.

N.º 37.549-46 — Humberto de Carvalho — Rua Bento Lisboa n.º 2. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. Em 23-10-46.

N.º 37.430-46 — J. Alves & Pereira — Rua das Laranjeiras n.º 170. — Certifique-se o despacho de 30 de setembro de 1946 exarado em o processo 34.132-46. Em 23-10-46.

N.º 38.466-46 — César, Irmão & Cia. — Avenida N. S. de Copacabana, 219-C. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. Em 21-10-46.

N.º 38.245-46 — Emílio Gottschalk — Rua Visconde de Pirajá n.º 351-B. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. Em 21-10-46.

N.º 37.442-46 — Matadouro Avícola Mar e Terra Ltda. — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 355-A. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. Em 21-10-46.

N.º 38.467-46 — Café e Bar Laranjeiras Ltda. — Rua das Laranjeiras, 215. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. Em 21-10-46.

N.º 38.044-46 — Jason Moreira Bastos — Rua Barão da Torre n.º 348-A. — Compareça para declarar o que deseja. Em 23-10-46.

N.º 32.613-46 — A. F. Pinheiro — Rua Siqueira Campos n.º 84. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. Em 23-10-46.

N.º 39.207-46 — Delibia Marques de Melo dos Santos — Rua Carvalho Mendonça n.º 24, apartamento 1.102. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. Em 23-10-46.

Dia 29

#### Processos:

N.º 37.940-46 — Maria de Lourdes Sorôa — Rua Honório de Barros número 18, casa I — Pode funcionar com o negócio de pensão, como informal o Sr. Médico da zona. 25 de outubro de 1946. Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. 25 de outubro de 1946.

N.º 39.673-46 — Leonel Muntoreanu — Rua Prudente de Moraes n.º 292, apartamento 101. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. Em 24 de outubro de 1946.

N.º 39.323-46 — Rocha & Campos — Rua das Laranjeiras n.º 171. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação, nos termos do parecer do Sr. Médico da zona. 25 de outubro de 1946.

N.º 39.462-46 — Avelino de Afonseca — Rua Voluntários da Pátria número 431, 3.ª loja. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. 25 de outubro de 1946.

N.º 39.324-46 — José Alfredo Batista — Avenida Bartolomeu Mitre número 654. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. 25 de outubro de 1946.

N.º 38.581-46 — Ladeira dos Tabajaras n.º 688, 1.ª loja. — Certifique-se o despacho de 10 de outubro de 1946, exarado no processo 35.601-46, pagos os emolumentos. Em 25 de outubro de 1946.

N.º 20.257-46 — João Aires Pereira — Rua Real Grandeza n.º 322, loja 2. — Compareça para prestar esclarecimentos sobre a espécie de negócio que explora. 25 de outubro de 1946.

N.º 38.625-46 — M. Simões & Rocha — Rua Manteneiro n.º 129-A. — Pode adicionar gêneros alimentícios industrializados, nos termos da informação do Sr. Médico da zona. 23 de outubro de 1946. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. 25 de outubro de 1946.

N.º 38.568-46 — Luís Alves de Oliveira — Ladeira dos Tabajaras número 340. — Indeferido, por não serem verdadeiras as alegações. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 combinada no art. 1.090, por infração do artigo 1.092, do Regulamento Sanitário em vigor. 25 de outubro de 1946.

N.º 33.669-46 — M. dos Santos & Teixeira — Rua Cardoso Júnior número 144. — Indeferido. As alegações não procedem. Lavre-se auto de multa na quantia de Cr\$ 700,00 combinada nos artigos 672 e 681, por infração do art. 672 parágrafo único e 681 § 2.º do Regulamento Sanitário em vigor. 25 de outubro de 1946.

N.º 34.838-46 — Custódio José Antunes — Rua Rainha Guilhermina número 114-C. — Nada há que deferir em vista do processo n.º 38.136-46. Em 25 de outubro de 1946.

N.º 33.942-46 — Joaquim Moreira & Rocha — Rua Barata Ribeiro n.º 218. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação, nos termos do parecer do Sr. Médico de zona. 25 de outubro de 1946.

N.º 37.561-46 — Maria Bresler — Rua Antônio Vieira n.º 18. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. 25 de outubro de 1946.

### Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 28 de outubro de 1946

#### Processos:

N.º 39.617-46 — J. da Costa & J. Ribeiro, Praça Progresso n.º 24. — Como requer, pagando os emolumentos legais.

N.º 37.883-46 — M. S. da Silva & Irmão, Avenida 28 de Setembro número 335. — Compareça neste G.A., trazendo documento hábil que faça prova da sucessão.

N.º 39.579-46 — Antônio Janoni, Rua Uranos n.º 1.068. — Forneça-se segunda via da certidão do despacho dado ao Processo n.º 57.147-43, pagos os emolumentos.

N.º 39.549-46 — D. Azevedo & Ferreira, Rua Visconde de Niterói n.º 394. — Pode funcionar em continuação com o negócio de botequim, com adicionais de charutaria e refeições ligeiras, como opina o sanitarista, e

tendo em vista a ordem de serviço n.º 8-45.

N.º 38.741-46 — Joaquim da Silva, Rua Cardoso de Moraes n.º 47. — Nada há que deferir, porquanto máquina para preparar infuso de café já é próprio do ramo de negócio de botequim; não cabendo, pois entrar como adicional.

N.º 39.830-46 — Rosa Sousa Fraga, Estrada Braz de Pina n.º 1.352. — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

N.º 40.239-46 — A. F. Alves & Santos, Rua Bela n.º 305. — Idem, o que constar.

N.º 40.517-46 — Antônio Gonçalves, Estrada Braz de Pina n.º 345-A. — Idem, o que constar, pagos os emolumentos legais.

N.º 36.294-46 — José Joaquim de Castro, Rua João Henrique n.º 102. — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

N.º 39.503-46 — Airton de Oliveira Bastos, Rua Teodoro da Silva n.º 152. — Pode funcionar com o negócio de fornecimento de refeições, como opina o sanitaria.

Dia 31

Processos:

N.º 40.876-46 — Albino dos Santos, Rua Costa Pereira n.º 155. — Como requer, pagando os emolumentos legais.

N.º 35.947-46 — José Teixeira Invernari, Rua Uruguais n.º 35. — Idem, idem.

N.º 39.393-46 — Juvenal Pereira de Figueiredo, Rua Leopoldina Régio número 492. — Idem, idem.

N.º 39.999-46 — Joaquim Martins, Rua Gonzaga Bastos n.º 305. — Pode funcionar, em continuação com o negócio de botequim e adicionais de restaurante, balas, doces, biscoitos, charcutaria, como opina o sanitaria, em face da ordem de serviço n.º 8, de 1946.

N.º 40.121-46 — Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal, Rua André Azevedo números 91-101, loja. — Idem, idem, com o negócio de líquidos e comestíveis, como opina o sanitaria.

N.º 36.415-46 — Laurinda Siqueira, Rua Benedito Otoni n.º 47, fundos. — Indeferido.

N.º 37.339-46 — Matias de Azevedo, Rua General Padilha n.º 35. — Idem, idem, em face da informação do sanitaria. Cabe no caso transformação de negócio, e não adicional.

#### Quarto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 25 de outubro de 1946

V.M. Roque & Branco (37.471-46). — Concedo sessenta dias de prazo em prorrogação como opina o Sr. Sanitarista.

Paiva Fernandes & Cia. (37.562-46). — Indeferido. Imponho a multa de quinhentos cruzeiros, cominada no § 3.º do artigo 760 por infração do artigo 730 do Regulamento Sanitário.

João Pereira da Silva (37.45-46). — Indeferido. Imponho a multa de quinhentos cruzeiros cominada no artigo 776 por infração do artigo 776 em combinação com a letra c, do artigo 778 do Regulamento Sanitário.

José de Oliveira (37.565-46). — Indeferido. Imponho a multa de quinhentos cruzeiros cominada no § 3.º do artigo 760 por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário.

Avelino Gonçalves Segundo (38.252-46). — Pode funcionar com o negócio adicional de "bar" ao negócio de "líquidos e comestíveis" como opina o Sr. Sanitarista.

J. A. Nascimento & Cia. (37.342-46). — Indeferido. Imponho a multa de cem cruzeiros cominada no artigo n.º 1.092 por infração do artigo 1.092 do Regulamento Sanitário.

G. Ramos & Silva (36.278-46). — Concedo vinte dias de prazo em prorrogação como opina o Sr. Sanitarista.

João Belmonte (39.273-46). — Pode funcionar em continuação com o negócio de "Armazém" com adicional de "frutas" pela transformação do negócio de "frutas" nos termos do parecer do Sr. Sanitarista.

Olavo José de Vargas (34.789-46). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais, feita a retificação de numeração ora requerida, considerando o despacho do Sr. Sanitarista.

J. G. Carneiro & Irmão (37.740-46). — Compareça para esclarecimentos.

Armando Tórreres (35.605-46). — Pode funcionar com os adicionais de "batatas, cebolas, alhos e mel de abelhas" ao negócio de "quitanda" nos termos do parecer do Sr. Sanitarista, sendo, entretanto negada a autorização para funcionar com os adicionais de "doces e balas" por incompatíveis com o negócio de "quitanda e os adicionais agora concedidos.

Símião da Silva (38.102-46). — Pode funcionar com o adicional de "Copa" ao negócio de "Depósito de pão" como opina o Sr. Sanitarista.

Olavo Cargas & Cia. (35.997-46). — Pode funcionar com o adicional de "Bar" ao negócio de "Líquidos e comestíveis" nos termos do parecer do Sr. Sanitarista.

Djalma Ferreira Dias (35.998-46). — Pode funcionar com os negócios adicionais de "Copa, balas e doces" ao negócio de "Líquidos e comestíveis" como opina o Sr. Sanitarista.

Ildefonso dos Santos (37.496-46). — Prove que está devidamente legalizado o negócio de botequim.

Albino Pereira dos Santos (33.621-46). — Cancele o termo de intimação n.º 38.937, por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista.

Antônio da Silva Duarte (26.097-46). — Cancele o termo de intimação n.º 36.824 por ter sido cumprida como informa o Sr. Sanitarista.

J. Migueis Domínguez (35.779-46). — Cancele o termo de intimação número 38.940 por ter sido cumprida como informa o Sr. Sanitarista.

Alvarez Simon (38.071-46). — Concedo trinta dias de prazo em prorrogação como opina o Sr. Sanitarista.

Arlindo Braga (33.587-46). — Apresente certidão de "Habite-se" da Engenharia.

Joaquim G. Vieira (37.547-46). — Pode funcionar com os adicionais de "balas e rapadura" ao negócio de "Líquidos e comestíveis" como opina o Sr. Sanitarista.

José Alves de Carvalho (35.585-46). — Indeferido, visto que só a autoridade sanitária tem competência para conceder "prévia assentimento" nos termos do art. 760 do Regulamento Sanitário, Decreto número 16.300 de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo Decreto Municipal n.º 6.637 de 24-2-40. Imponho pois a multa de quinhentos cruzeiros cominada no § 3.º do art. 760 por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.

José Adriano (36.370-46). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Avelino Francisco dos Santos ... (37.741-46). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

José França (36.052-46). — Cancele o termo de intimação número 36.669 por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista.

Dia 26

Oscar Augusto de Bastos (36.736-46). — Pode funcionar com adicional de "Máquina de fazer café" ao negócio de "Café e bar" como opina o Sr. Sanitarista.

Oscar Augusto de Bastos (36.737-46). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

José Rodrigues Paulino (39.383-46). — Pode funcionar com o negócio de "Líquidos e comestíveis" com o adicional de "copa, pão, balas,

biscoitos, carvão e lenha" como opina o Sr. Sanitarista.

José Rodrigues Paulino (40.024-40.024-46). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Oswaldo Rodrigues Valente (38.935-46). — Pode funcionar com o negócio de "quitanda" com o adicional de "carvão e lenha, mel de abelhas e azeite de dendê, como opina o Sr. Sanitarista.

Oswaldo Rodrigues Valente (39.578-46). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Armando Pereira Pinto (32.361). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Amaro Rodrigues & Irmãos..... (38.571-46). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais o despacho exarado no Processo número

53.847-43 e referido no Processo número 6.102-44.

Silva Barra & Cia. (38.031-46). — Deferido. Cumpra-se o despacho do Processo n.º 34.910-44, referente ao Processo n.º 47.318-43, preenchidas as formalidades legais.

Artur Ferreira Segundo (35.566-46). — Indeferido. Cumpra preliminarmente o termo de intimação número 40.605.

Nicolau Matera (28.211-46). — Cancele o termo de intimação número 36.968 por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista.

A. Dias & Nunes (36.963-46). — Indeferido, considerando os motivos que determinaram o auto de infração n.º 18.010. Aguarde pois, a solução do processo dependente dessa atuação.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 1 de novembro de 1946

Boletim n.º 179

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

##### Designações:

Designando o Engenheiro classe N, Valdemar Paranhos de Mendonça (Matrícula 28.606), para responder pelo expediente do Departamento de Edificações, durante o impedimento do respectivo Diretor.

Designando para servir no Serviço de Administração o Oficial Administrativo, padrão H — Isabela Filgueiras Camarinha (Matrícula 30.401).

##### Transferência:

Transferindo do S.T.E. da Variante da Estrada Rio-Petrópolis para o Departamento de Obras, o Oficial Administrativo, referência 64 — Salvador Rober Campista Santos (Matrícula 5.419).

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações: Antônio Soares — (Processo número 241.298-46). — Deferido.

Abílio do Amaral — (Processo número 245.229-46). — Deferido, a título precário.

Luis Gioseffi Jannuzzi — (Processo n.º 240.633-46). — Mantenho a pena até 31 de outubro de 1946.

Casa Bruno, Mandarino — Papéis e Artes Gráficas Ltda. — (Processo n.º 351.282-45). — Indeferido.

No Departamento de Obras: João Cândido — (Processo número 315.124-46).

Nelson Monteiro Rodrigues — Processo n.º 315.807-46).

— Reduzo à quarta parte, de acordo com o § 18 do art. 728 do Decreto n.º 6.000.

Aires de Jesus Ferreira — (Processo n.º 308.978-46). — Indeferido.

### Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

Expediente de 31 de outubro de 1946

#### DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 5.221-46 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras — Pavimentação da nova galeria do túnel do Leme e vias de acesso. — Ficam aceitas as obras.

### Departamento de Obras

#### Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

#### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Bráulio Augusto de Oliveira Pena, Estrada do Mandanha n.º 1.101 (Processo n.º 314.566-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 59,40.

Emílio de Sousa Machado, Rua Barão de Bom Retiro n.º 50 (Processo n.º 314.302-46). — Compareça.

Altivo Cordeiro, Rua Falet n.º 73 (Processo n.º 216.021-45). — Compareça.

Emil Moneró, Ilha do Governador (Processo n.º 074-46). — Compareça.

João do Nascimento Porral, Rua Lobo Júnior, esquina de outra (Processo n.º 314.788-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 60,50.

João Augusto de Carvalho, Rua Castro Lopes n.º 191 e outros (Processo n.º 313.592-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Alvaro Machado Fagundes, Rua Cruz e Sousa n.º 471 (Processo n.º 314.178, de 1946). — Indeferido.

Júlio Alves de Carvalho, Rua Condessa de Belmonte n.º 176 (Processo n.º 314.285-46). — Apresente cálculo da Lage.

Manuel Portela, Praia da Bica número 34 e outros (Processo n.º 312.142, de 1946). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 77,00.

Cia. Progresso Industrial do Brasil, Estrada do Engenho (Processo número 313.984-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 60,50.

João Frederico Ferro, Avenida Isabel, junto e antes do n.º 199 (Processo n.º 312.168-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 68,00.

Espólio de Luís Antônio Gomes, Rua Dias da Cruz, esquina de outra (Processo n.º 311.409-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 104,50.

João dos Santos Lima, Rua Alvaro Ribeiro n.º 85 (Processo n.º 314.116, de 1946). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 71,50.

Oscar Lopes Fábio e outro, Rua Félix da Cunha n.º 43 (Processo número 313.691-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

David Iankel Citrihaun, Travessa Cerqueira Lima n.º 131 (Processo número 313.953-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Leopoldina Francisca de Andrade, Estrada de Guaratiba e outra (Processo n.º 314.048-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 159,50.

Maria Freire de Vasconcelos e outro, Estrada da Caroba (Processo número 314.002-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 60,50.

Angelina Ferrari Scapin, Rua Gastão Penava n.º 30 (Processo n.º 314.644, de 1946). — Indeferido.

Jacob Schneider, Praça Edmundo Régio, junto e depois do n.º 26 (Processo n.º 314.027-46).

Amaro Ferreira de Sousa, Rua Guarai n.º 64 (Processo n.º 314.402, de 1946).

— Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Francisco Gabilan, Rua Guarani número 25, esquina de outra (Processo n.º 308.936-46). — Compareça.

Espólio de Adolfo Bergamini, Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.661 (Processo n.º 314.986-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Cristóvão Vieira Alves, Rua Carnaúba e outra (Processo n.º 313.697, de 1946). — Apresente projeto, dando a todos os lotes testada para logradouro público.

Vera Alves Barbosa Cavalcanti de Lacerda, Rua Uruguai, junto e antes do n.º 61 (Processo n.º 313.766-46). — Compareça.

Jacinto Lopes Afonso, Rua João Torquato (Processo n.º 313.733-46). — Complete o projeto.

Meer Voltis, Rua Uranos n.º 1.161 e outros (Processo n.º 314.482-46). — Indeferido.

Cia. Imobiliária Riachuelo, Estrada da Ligação n.º 198 (Processo número 315.108-45). — Satisfaça a exigência.

Carlos Teixeira Rebêlo, Rua Maxwell, entre os ns. 241-255 (Processo n.º 314.706-46). — Compareça.

Anibal da Silva Cabral, Rua Sapopemba ns. 65-66 e outra (Processo número 314.946-46). — Compareça.

Lucília Fernandes, Estrada Marechal Rangel n.º 775 (Processo n.º 314.461, de 1946). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 71,50.

Antonietta dos Anjos Felipe Pinto, Rua Natalina Teixeira (Processo número 313.259-46). — Indeferido.

Neegeli & Cia., Rua Nova Jerusalém n.º 125 (Processo n.º 315.116-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 77,00.

Diva Freire, Rua Tomaz Carqueira (Processo n.º 314.423-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

### Serviço de Correspondência

7 — O. B.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Celestina de Oliveira Brasil (espólio) (Processo n.º 315.074-46). — Compareça para esclarecimentos.

Maria Albuquerque Quichabeira (Processo n.º 310.113-46).

Ernesto Teixeira Pombo (Processo n.º 315.528-46).

Luís Antônio de Almeida (Processo n.º 315.834-45).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

### Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

#### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N.º 308.899-46 — Antenor Neves da Rocha Bahia, Ladeira dos Tabajaras n.º 94. — Retifico para 12m3 a quantidade de peneirado necessária para completar o material destinado a indenizar a ligação.

N.º 315.323-46 — Humberto Ferreira Saramago, Rua Maestro Francisco Braga n.º 320. — Defiro o pedido de ligação à rede pluvial. A ligação deve ser feita ao ralo existente em frente ao terreno, de acordo com as indicações deste Distrito.

N.º 315.989-46 — Angelo A. Gurgel, Rua Siqueira Campos n.º 71. — Defiro o pedido de ligação à rede pluvial. A ligação deve ser feita ao ralo existente em frente ao terreno, de acordo com as indicações deste Distrito.

N.º 316.076-46 — Cia. Brasileira de Instalações e Montagens, Rua Montenegro n.º 225. — Junte planta do passeio na escala 1:50, indicando os pontos de descarga dos condutores verticais e figurando também a caixa do logradouro.

### Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

#### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

João Gomes Pinheiro (Processo número 425-46), Estrada Marechal Rangel n.º 413. — Pague os emolumentos na importância de onze cruzeiros.

Carolina de Oliveira (Processo número 851). — Fica aceito o passeio.

Agostinho Pinheiro de Avelar (Processo n.º 393-46), Estrada Marechal Rangel n.º 96. — Fica aceito o passeio.

Manuel da Silva (Processo número 426-46), Estrada Marechal Rangel n.º 90. — Fica aceito o passeio.

### Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 27-46 — José Lopes Barroco, Rua Augusto de Vasconcelos n.º 965.

— Deferido. Faça o manilhamento em 6" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra, o material necessário à ligação: Dezotto manilhas de 6" e dez quilos de cimento. Entregue ao Depósito, no prazo máximo de dez dias, como indenização da mão de obra, o seguinte material: Dez quilos de óleo de linhaça de boa qualidade e três pacotes de 400,0 cada, de Azule UHTamar.

N.º 47-45 — Cândido Abrahão, Rua Campo Grande n.º 68. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra, o material necessário à ligação: 17 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito, no prazo máximo de dez dias, como indenização da mão de obra, o seguinte material: De quilos de água rás de boa qualidade e dez pacotes de Verde Londres.

N.º 48-46 — Lourival de Sousa, Rua Iaçú n.º 60. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra, o material necessário à ligação: 12 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito, no prazo máximo de dez dias, como indenização da mão de obra, o material seguinte: Quatro trinças cabelo de anta, de 2" x 1"; três idem, de 3" x 1"; cinco idem, de 1" x 1/2"; um quilo de arruela de 1/4"; uma lata de mil gramas de líquido para limpar metais, marca Kael, e uma lata de óleo para máquina, marca Oilex.

N.º 51-45 — Evangelina Valente Braga, Rua Aracaju n.º 5. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra, o material necessário à ligação: 14 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue ao Depósito deste Distrito, no prazo máximo de dez dias, como indenização da mão de obra, o seguinte material: vinte parafusos de ferro, cabeça bolead, de 70 x 7; vinte, idem, idem, de 70 x 6 e uma lata de óleo para máquina, marca Oilex.

N.º 53-46 — Ranulfo da Mota Camargo, Estrada do Monteiro n.º 214. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra, o material necessário à ligação: 8 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue ao Depósito deste Distrito, no prazo máximo de dez dias, como indenização da mão de obra, o seguinte material: vinte parafusos de ferro, cabeça bolead, de 70 x 7; vinte, idem, idem, de 70 x 6 e uma lata de óleo para máquina, marca Oilex.

N.º 52-46 — José Vidal Marques, Rua Ithéus n.º 285. — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de onze cruzeiros.

### Departamento de Habitação Popular

7 — H. P.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 28 de outubro de 1946

Exigência:

Processos:

N.º 103.222-46 — Rua Tibóim número 585 — Ofelia Ferraz de Abreu — Prove ser a proprietária do imóvel, em virtude do processo de construção, estar em nome de outro pessoa.

N.º 103.250-46 — Avenida Londres n.º 491 — João Antônio — Junte o alvará da construção.

N.º 103.259-46 — Rua Barão do Triunfo — Artur Hildebrandt. — Compareça.

Certifique-se:

Processo:

N.º 103.166-46 — Rua Bamboré número 350 — Raul Alves de Campos — Certifique-se de acordo com a informação supra.

6 — H. P.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habite-se definitivo:

Exigência:

N.º 100.508-43 — Rua Paramirim n.º 167 — Alfredo Basilio — Início em 17 de setembro de 1943.

N.º 81.894-39 — Rua Um n.º 60, antigo, hoje n.º 226 — Camilo Domingos dos Santos — Início em 3 de julho de 1942.

N.º 10.403-42 — Rua 17 n.º 14 — Osvaldo Daniels — Início em 29 de outubro de 1942.

N.º 100.797-44 — Est. do Genipapo n.º 401 — Arnaldo Lopes Martins — Início em 16 de agosto de 1944.

N.º 100.671-46 — Rua Mercurio número 325 — Joaquim Alves dos Santos — Início em 13 de março de 1946.

N.º 100.671-46 — Rua Itagara número 267 — Eduardo Alves Matias — Início em 13 de março de 1946.

Habite-se provisório:

Processos:

N.º 100.440-46 — Avenida Automóvel Clube n.º 5.195 — Iolando Gomes Ferreira Záu — Início em 27 de março de 1946.

N.º 100.514-46 — Rua Oliveira Paiva n.º 265 — Pedro Belmonte de Faria — Início em 17 de maio de 1946.

Passa-se alvará:

Processos:

N.º 102.831-45 — Rua Camaípe número 125 — Alberto Ferreira.

N.º 100.977-46 — Rua Vieira de Couto n.º 297 — Manuel Ribeiro.

N.º 101.599-46 — Rua Tiúba número 418 — Maria Ferreira de Brito.

N.º 102.741-46 — Rua Pirapitinga n.º 155 — Elcio Israel de Oliveira (Menor).

N.º 102.881-46 — Rua Tupan número 40 — José Silveira de Carvalho.

N.º 102.896-46 — Rua D n.º 265 — Florival Durante.

N.º 102.926-46 — Rua Jucari número 410 — Antônio Rufino Ferreira.

N.º 102.927-46 — Rua Tiúba número 698 — Vitória Chinchilla Linares.

N.º 102.949-46 — Rua Boiobi número 322 — Odete Cândida da Silva.

N.º 103.093-46 — Rua Coronel Leitão n.º 344 — José Pereira do Amaral.

Prorrogação:

Processos:

N.º 323.597-41 — Dna Luisa de Carvalho n.º 120 — Fedelis Monteiro da Silva — Até 2 de agosto de 1947.

N.º 10.437-42 — Rua Abassaí número 13 — Maria do Carmo Paredes — Até 22 de outubro de 1947.

N.º 101.912-46 — Rua D n.º 71 — Moacir Codinho dos Santos — Até 25 de outubro de 1947.

N.º 101.599-46 — Rua Tiúba número 418 — Maria Ferreira de Brito — Até 16 de julho de 1947.

Exigência:

Processos:

N.º 103.094-46 — Rua Cláudio da Costa — Alexandre Pereira dos Santos — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 308,00.

N.º 103.159-46 — Rua Correia Seabra n.º 540 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 220,00.

N.º 103.160-46 — Rua Correia Seabra n.º 530 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 242,00.

N.º 103.229-46 — Rua Obidos — Alito de Sousa Botelho — Compareça para esclarecimentos.

N.º 103.235-46 — Rua Padre Manso — Osmambchy Aracé Fernandes — Compareça para esclarecimentos.

N.º 431.616-46 — Rua Honório Hermeto n.º 59 — Francisco Bezerra da Silva — Não pode habitar. — Legalize as modificações feitas.

N.º 102.291-46 — Ladeira Zeferino Costa n.º 80 — João Batista da Conceição — Apresente perfil do terreno, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor de 23 do corrente.

N.º 102.646-46 — Rua Netuno número 352 — Isaura Silva Batista — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$. 220,00 e a respectiva taxa de erro.

N.º 102.692-46 — Rua Fala n.º 99 — Idelfensina de Oliveira — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ .... 242,00.

N.º 102.889-46 — Rua Baurú n.º 35 — Caixa de A. e P. de Serviços Aéreos e Tele. Comunicações — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$242,00.

N.º 102.903-46 — Rua Amanajó número 386 — Doacir dos Santos — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$.... 198,00.

N.º 102.971-46 — Rua Correia Seabra — Hortêncio Pereira Gonçalves Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$.. 220,00.

N.º 102.995-46 — Rua Correia Seabra n.º 508 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 242,00.

### Departamento de Edificações

Expediente de 29 de outubro de 1946

Boletim n.º 156

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação de comissão:

Designando a comissão composta dos Engenheiros Carlos de Oliveira Freire, matrícula 28.631, Temístocles da França Coutinho, matr. 12.028, e João Leal Burlamaqui, matrícula número 26.633, para examinar o requerido pelo processo n.º 251.492-46 — DED., e emitir parecer.

Inscrição profissional:

Comunicando que, foram inscritos como profissionais, do 1.º grupo Categoria C, nos termos do art. 54, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

a) O Engenheiro civil, Gustavo Domont Serpa, portador da carteira número 3.087-D, para funcionar pelas obras da firma Helmany Murtinho & Cia. Ltda., com escritório à avenida Presidente Antônio Carlos número 201. 12.º Grupo, sala 1.204.

b) O Engenheiro civil Valente Blohine, portador da carteira n.º 1.333-D, para funcionar pelas obras da firma Arcuitutura e Construções Vasakar Ltda., com escritório à avenida Erasmo Braga n.º 38, segundo, s. 217.

Rodrigues Toledo, portador da carteira n.º 647-D, para funcionar individualmente.

Cessação de penalidade:

Comunicando que, em virtude de terem apresentado para registro os respectivos impostos tiveram cessada a penalidade os profissionais: Rubens Correia de Albuquerque, Rudolf Von Raumer, César Guinle.

Processos:

N.º 233.874-46 — Armando Batista Soares — Deferido, com apoio nos item I do Boleim n.º 89, de 2 de julho de 1946, para que se inscreva o recuente no primeiro grupo, categoria C do art. 54, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937. O outro sim, fica entendido que o prazo para apresentação do talão do imposto de indústrias e profissões será irrevogavelmente, de 90 dias, a partir da data deste despacho.

N.º 238.342-46 — Zeilz Cleimau — Deferido, como requer.

N.º 239.815-46 — Jaime de Moraes — Indeferido, em face das informações.

N.º 235.657-46 — Maria de Lourdes Leitão da Cunha França — Satisfaca o art. 41 do Dec. n.º 6.000.

N.º 246.751-46 — Francisco de Sousa Magalhães — Indeferido, em face do art. 169, do Dec. n.º 6.000.

N.º 248.090-46 — Salomão Abraão — Mantenho o despacho.

N.º 249.46-46 — Cia. de Aguas Minessis Salutaris — Mantenho o despacho.

N.º 239.596-46 — Agostinho Fernandes Ramalho — Apresente o alvará de localização.

N.º 249.603-46 — Tellus do Brasil Relações S. A. — Mantenho o despacho.

N.º 249.868-46 — Orlando Gonçalves Filho — Mantenho a exigência referente ao art. 183 do Decreto número 6.000.

N.º 253.46-46 — Empresa de Propaganda Época — Mantenho o despacho.

N.º 240.960-45 — Eugênia Azevedo Dias Fernandes — Deferido, em face do projeto aprovado.

N.º 253.709-46 — Henrique Landi Júnior — Indeferido, de acordo com o art. 62, alínea I do Decreto número 6.000.

N.º 2574-46 — Borgêlio Gonçalves — Indeferido, em face da informação.

N.º 213.717-44 — Américo Raimundo dos Santos Júnior — Apresente projeto para legalização da obra.

N.º 241.813-45 — Edifício Amiranante Barroso — Indeferido. Cumpra a informação.

N.º 252.336-46 — Fazenda Graúna Ltda. — Deferido, a título precário.

N.º 249.414-46 — Espólio de Antônio Machado da Rocha — Mantenho o despacho.

N.º 350.784-45 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Aceite-se a título precário.

N.º 254.114-46 — Válder de Sousa — Prove o que alega.

N.º 251.054-46 — Alberto Marques Lima — Registre a firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

N.º 243.268-46 — Ciro Silveira Rocha — Apresente o registro individual de firma do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

N.º 234.092-45 — Daniel Cardoso Loureiro — Reforma o despacho deste Departamento de 20 de novembro de 1945, para deferir o pedido em face da informação de 24 de outubro de 1946.

## 1-ED

## Alinhamento

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Exigências:

N.º 254.186-46 — Clóvis C. Rodrigues — Compareça.

N.º 311.526-46 — Leopoldo G. de Lima. — Compareça.

N.º 243.845-46 — Manuel A. de Oliveira. — Compareça.

N.º 251.801-46 — Aristides de Matos. — Junte título.

N.º 245.837-46 — Otávio Pinel Brantes. — Compareça.

N.º 254.185-46 — Luporine & Comp. — Projeto de acordo com o alinhamento aprovado, canto curvo de 25 m de raio.

N.º 246.828-46 — Alberto Manuel C. Aires. — Compareça.

N.º 253.552-46 — Antônio Chamarrell. — Indeferido.

N.º 253.062-46 — Aureo P. Monjardim. — A planta não confere.

N.º 324.425-45 — Josino Moreira Lima. — Cote, devidamente, a planta.

N.º 254.380-46 — Maria Bailina de Abreu. — Compareça.

N.º 252.323-46 — Irma do Rosário Castiliano. — Compareça.

N.º 313.680-46 — Frederico Turk. — Compareça.

N.º 206.617-46 — Paróquia de São Cosme e Damião. — Compareça.

N.º 249.170-46 — Rafael Tobias Plo dos Santos. — Junte 3.ª via da planta de situação.

N.º 242.498-46 — Enlmo Bentes Monteiro e outro. — Junte mais uma cópia da planta de situação.

N.º 253.770-46 — Luciano R. Malta. — Indeferido.

N.º 252.542-46 — Irmandade S. Cruz dos Militares. — Compareça.

N.º 253.625-46 — José T. Oliveira. — Satisfaca a existência do Senhor Engenheiro Ajudante.

N.º 216.956-46 — Vanda Costa. — Aguarde.

N.º 229.835-46 — João C. Bastos Melo. — Diga a distância do início do logradouro à construção.

N.º 244.625-46 — Abdala E. Jacobs. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 334.216-45 — Herculano Marim: da Cunha. — Compareça.

N.º 253.770-46 — Lucindo R. Malta — Indeferido.

N.º 225.485-46 — Antônio C. Fonseca. — Apresente título definitivo

N.º 254.317-46 — Ascânio Vilar. — Compareça para esclarecimentos.

## 2-ED

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de assentamento e continúações:

Processos:

N.º 248.065-46 — Carlota Inglês e Sousa, de 928 a 946 — Cr\$ 3.132,00.

N.º 245.643-46 — Maria Balbi Gato — Cr\$ 275,50.

N.º 208.759-46 — D'Elia Giacomo — Cr\$ 55,00.

N.º 252.855-46 — João Evangelista de Oliveira — Cr\$ 55,00.

N.º 208.723-46 — Ângelo Fernandez Gonzalez — Cr\$ 106,20.

N.º 214.474-46 — Companhia Internacional de C. e Indústria S. A. — Cr\$ 60,50.

N.º 248.066-46 — Avelino Gomes da Silva — Cr\$ 55,00.

N.º 244.859-46 — J. Teixeira Alves — Cr\$ 33,00.

N.º 341.057-45 — Edmundo Colrener — Cr\$ 106,50.

N.º 248.865-46 — Botner Bines Lima. — Cr\$ 33,00.

N.º 254.211-46 — Joaquim de Oliveira — Cr\$ 66,60.

N.º 206.030-46 — Abel R. Cost & Comp. Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 209.478-46 — Antônio dos Santos & Costa — Cr\$ 133,20.

N.º 220.781-44 — Douglas Bandinelowndes — Cr\$ 66,60.

N.º 220.782-44 — José Monteiro de Carvalho — Cr\$ 66,60.

N.º 222.745-46 — Viação Oriental Ltda. — Cr\$ 259,10.

Exigências a satisfazer:

N.º 254.120-46 — Neves & Barbosa. — Junte talão de localização.

N.º 253.429-46 — Levi Ribeiro & Irmao Ltda. — Junte talão de localização.

N.º 210.582-46 — João Nunes Trindade. — Junte cálculo de tráfego.

N.º 252.594-46 — Bastos & Albrechet Ltda. — Compareça.

N.º 246.492-46 — Jacinto Guerreiro de Matos Viegas. — Apresente a última licença.

N.º 253.363-46 — Mercatoria do Brasil Sec. Import. e Exportadora Ltda. — Indique certo a numeração.

N.º 253.855-46 — Paulo Rsschkovsky. — Compareça.

N.º 249.714-46 — Oliveira Dias & Comp. — Compareça.

N.º 254.184-46 — Alarico Nogueira da Silva Costa. — Indique certo a numeração.

N.º 253.837-46 — Agostinho Hilário Alexandre Costa. — A matrícula deve ser pedida pelo proprietário da instalação.

N.º 253.820-46 — Manuel do Nascimento Júnior. — Junte título de eleitor.

N.º 254.000-46 — Luís Gomes Pinheiro. — Junte título de eleitor.

N.º 254.212-46 — Sebastião Rumário Bittencourt. — Junte título de eleitor.

Deferido, isento de emolumentos:

N.º 253.479-46 — Z. Rossi & Companhia — Grátis.

N.º 247.110-46 — Lubrificantes e Produtos Fonseca S. A. — Grátis.

Pedido de aceitação de elevador: Processo n.º 243.027-46 — Companhia Comercial do Rio de Janeiro. — Fica aceito o elevador.

Pedido de baixa de instalação. Processo n.º 252.119-46 — José M. de Carvalho Ourives. — Concedo a baixa solicitada.

3-ED

## Serviço de Instalações Industriais

## DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos:

Processos:

N.º 208.801 — Alves, Silva & Companhia — Cr\$ 253,60.

N.º 253.476 — Tipografia Esperança Ltda. (253.476) — Cr\$ 9.190-01,90.

N.º 253.496 — Rebuçados de Amara Lisboa Ltda. — Cr\$ 60,50.

N.º 249.705 — Agência de Representações Amendoeira Ltda. — Cr\$ 227,70 (Tit. prec.).

N.º 249.783 — Empresa Técnica Construtora Mercúrio Ltda. — Cr\$ 71,50.

N.º 250.872 — Construtora Cotrim Ltda. — Cr\$ 100,90.

N.º 251.189 — Laboratório Pante-rápico Ltda. (Tit. prec. acres.) — Cr\$ 28,60.

N.º 252.049 — Beneficiadora Técnica de Tecidos Ltda. — Cr\$ 77,60.

N.º 250.730 — Fábrica de Calçados Déa Ltda. (Def. quanto ret. de nome).

N.º 206.251 — Artefatos de Cimento Terrazo Ltda. — Cr\$ 70,40.

N.º 401.508 — Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Grátis.

N.º 254.712 — Cia. de Propaganda, Administr. e Com. "Propac. — Cr\$ 134,80.

N.º 252.790 — João Abramovith. — Concedo a licença a título precário, pagos os emolumentos.

N.º 252.774 — Sociedade Comercial I. e E. Telma — Concedo a licença a título precário, pagos os emolumentos.

N.º 252.020 — Cata Garo & Companhia Ltda. — Concedo a licença para o acréscimo a título precário, pagos os emolumentos.

N.º 251.862 — Papelaria e Tipografia Arco-Aris. — Deferido, a título precário, pagos os emolumentos.

N.º 344.329 — Habersfeld & Companhia a Concedo a licença para o acréscimo a título precário, pagos os emolumentos.

N.º 251.298 — J. F. Pacheco. — Indeferido; a instalação é ruidosa e o novo local é ZR.

N.º 250.479 — Artefatos de Tamanca & Cia. — Indeferido; a instalação é ruidosa e se trata de ZR.

N.º 250.150 — Manual Benvidio. — Indeferido; a instalação é ruidosa e a ozna é ZR.

Exigências a satisfazer:

N.º 252.854 — Sociedade Industrial e Administrativa (Constru. e Arquitetura). — Declare o local do escritório, na coleta.

N.º 252.848 — Armando Caminato Filho — Prove transferência de firma ou apresente "Habite-se" de Saúde Pública.

N.º 206.252 — Artefatos de Cimento Terrazo Ltda. — Apresente as cartolinas da instalação móvel.

N.º 206.251 — Artefatos de Cimento Terrazo Ltda. — Deferido — Cr\$ 70,40.

N.º 205.386 — Casa Carvalho Gonçalves (Vidros, etc.) — Retifique e a espécie de negócio, bem como as operatrizes.

N.º 211.879 — Industrial Sabril Pahlha de Aço Ltda. — Pague preliminarmente o débito existente no exercício de 1945.

N.º 216.714 — Francisco Feijó — Cr\$ 91,90.

N.º 251.862 — Papelaria e Tipografia Arco-Iris — Cr\$ 55,00 (Tit. prec.)

N.º 253.814 — Lima Borsani & Oliveira — Cr\$ 157,30.

N.º 254.429 — Lima Borsani & Oliveira — Cr\$ 76,90.

N.º 208.082 — Warner International Corporation — Cr\$ 556,60.

N.º 318.547 — Marcenaria Tupi Limitada — Corrija a relação de operatrizes de acordo com a licença concedida em 1944 e indicando exatamente quais as existentes no local.

7-ED

## Serviço de Correspondência

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 315.938-46 — Manuel Carlos Borges — Rua Marquês de Sapucaí. — Levante-se a perempção. Cumpra a exigência de 25 de junho de 1946, aguarde-se.

N.º 315.550-46 — Aldo de Sousa Martins, Rua João Vicente n.º 145. — Observe o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 4.822, de 30 de maio de 1934, prevendo qualidade para requerer.

N.º 253.452-46 — Orlando Moreira Tôrres, Rua Barata Ribeiro n.º 731. — Certifique-se de acordo com a informação de 25 de outubro de 1946, do 5-DD.

N.º 253.451-46 — Orlando Moreira Tôrres, Rua Barata Ribeiro n.º 729. — Certifique-se de acordo com a informação de 25 de outubro de 1946, do 5-DD.

N.º 253.453-46 — Orlando Moreira Tôrres, Rua Barata Ribeiro n.º 733. — Certifique-se de acordo com a informação de 25 de outubro de 1946, do 5-DD.

N.º 253.972-46 — Antônio de Araújo Aquilar, Rua Taborari n.º 395 — Certifique-se de acordo com a informação de 28 de outubro de 1946 do 1-ED.

N.º 253.450-46 — Orlando Moreira Tôrres, Rua Barata Ribeiro n.º 727. — Certifique-se de acordo com a informação de 25 de outubro de 1946, do 5-DD.

N.º 248.419-46 — Francisco Antônio de Carvalho, Rua S. Lourenço n.º 11. — Certifique-se de acordo com a informação de 9 de outubro de 1946, do 10-DD.

N.º 249.949-46 — Américo Mendes de Oliveira Castro e outros, Avenida Rio Branco n.º 18. — Certifique-se de acordo com a informação de 25 de outubro de 1946, do 7-ED.

N.º 254.097-46 — Cia. Imobiliária Cosmos S. A., Rua Alecrim n.º 89. — Certifique-se de acordo com a informação de 28 de outubro de 1946, do 10-DD.

N.º 250.817-46 — Lino de Freitas, Rua Aluisio de Azevedo n.º 40. — Certifique-se de acordo com a informação de 18 de outubro de 1946, do 9-DD.

N.º 253.287-46 — Pedro Malé de Lima, Rua Gustavo de Andrade n.º 250. — Certifique-se de acordo com a in-

formação de 23 de outubro de 1946, do 10-DD.

N.º 250.424-46 — Maria Luísa Villela, Rua 2 de Maio n.º 630. — Deferido, quanto a retificação do número do prédio.

N.º 256.084-46 — Luís Serpa Coelho, Rua Marechal Câmara n.º 71. — Levante-se a perempção e entregue-se o documento mediante recibo.

N.º 248.906-46 — Euclides Nunes Seabra, Rua Félix Ferreira n.º 124. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 24 de outubro de 1946, do 11-DD.

N.º 250.776-46 — José Gomes d'Oliveira, Rua Augusto Nunes n.º 331, casas I e II apartamentos 101 e outros. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 24 de outubro de 1946, do 9-DD.

N.º 253.024-46 — Olavo Canavaro Pereira, Rua do Catete n.º 343. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 252.955-46 — Henrique Melquias Cavalcanti, Avenida Paulo, de Frontin n.º 172. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 252.886-46 — João Gomes, Rua Gonçalves Léo n.º 1. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 314.883-46 — José Fernandes Lima, Rua Figueira de Melo n.º 406. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 247.463-46 — Nila Fontoura Moreira, Rua Araújo n.º 291, apartamentos 101 e 102. — Arquite-se por ter caído em perempção.

## 4-DD

## DESPACHOS DO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 856-46 — Rua Real Grandezza n.º 440 — Manuel Monteiro da Silva.

N.º 858-46 — Rua Rodrigo de Brito n.º 33-A — Hermano Ferreira de Moura.

N.º 857-46 — Praia de Botafogo n.º 266 — Serafim Lopes.

N.º 859-46 — Rua São Clemente n.º 87 — Mário Ramos.

N.º 861-46 — Rua Aristides Espinola n.º 57 — Alvaro B. Xavier.

N.º 850-46 — Rua Rainha Guilhermina n.º 121 — Miranda de Araújo.

N.º 864-46 — Rua General Dionísio n.º 49 — Maurina Dunshee de Abranches Marchesini.

N.º 863-46 — Praia de Botafogo n.º 529 — Sebastião Tadeu.

N.º 839-46 — Praia de Botafogo n.º 454 — Francisco Anastácio.

N.º 839-46 — Rua General Polidoro n.º 106 — Gui Vitor.

N.º 853-46 — Rua das Acácias número 63 — Luis da Rocha Chataigner.

N.º 855-46 — Rua Urandi n.º 27 — Godofredo Carneiro Leão.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 352.190-43 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 617 — Nelson Barbosa Pinto. — Prorrogação — Cr\$ 1.018,80.

N.º 231.162-46 — Rua Sorocaba n.º 246 — Paulo Pestana de Aguiar. — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N.º 223.063-46 — Rua Araucária lote n.º 14 — Maria Espinola Brenner. — Construção — Cr\$ 338,80.

N.º 202.595-46 — Avenida São Sebastião n.º 258 — César Dacoso Neto. — Acréscimo — Cr\$ 176,90.

N.º 234.650-46 — Rua Miguel Pereira n.º 100 — Felinto Váler Perry. — Prorrogação — Cr\$ 439,30.

N.º 251.121-46 — Rua Itiquira — lote n.º 18 — Renato Galvão Flores. — Construção — Cr\$ 401,50.

N.º 252.877-46 — Rua General Artigas — lote n.º 22 — José Reis Fontes. — Construção — Cr\$ .... 1.100,40.

N.º 249.823-46 — Rua Maria Angélica — lote n.º 6 — Helena Fonseca de Almeida Lobo. — Construção — Cr\$ 816,80.

N.º 252.500-46 — Rua Piratininga — entre os ns. 49 e 61 — Aluísio

Cavalcanti Marques — Construção — Cr\$ 819,30.

N.º 253.475-46 — Rua Negreiros Lobato n.º 19 — Instituto de Previdência — Grátis — Acréscimo depósito.

N.º 253.952-46 — Rua Piratininga n.º 139 — Maurice Charles Albert Water. — Cr\$ 302,50. — Modificação.

N.º 252.857-46 — Rua Bambina n.º 165 — Cândida Halfeld. — Acréscimo de um cômodo — Cr\$ 66,00.

N.º 357.996-46 — Travessa João Afonso n.º 21 — Haroldo Leitão da Cunha. — Prorrogação — Grátis.

N.º 246.265-44 — Rua Lopes Quintas n.º 71 — Diva Ferrão Santos Cruz. — Prorrogação. — Grátis.

N.º 349.163-45 — Rua Alexandre Ferreira n.º 67 — Osvaldo Mesquita Braga. — Prorrogação. — Grátis.

N.º 227.414-46 — Avenida Professor Abelardo Lobo n.º 24 — Mário Freire de Vasconcelos. — Prorrogação. — Grátis.

N.º 238.591-46 — Rua Lopes Quintas n.º 41 — Sebastião Faria. — Prorrogação — Cr\$ 99,00.

N.º 224.673-46 — Rua Cândido Gaffre n.º 205 — Manuel Alves Pinto. — Prorrogação — Cr\$ 58,90.

N.º 222.157-46 — Rua Otávio Correia n.º 174 — Samuel Garçon. — Modificação de prédio — Cr\$ .. 316,80.

N.º 300.772-45 — Rua Marechal Francisco Moura n.º 218 — Francisca Dias Martins. — Prorrogação — Cr\$ 4.850,30.

N.º 251.829-46 — Rua Dezenove de Ferezeiro n.º 52 — Elias Matni. — Revalidação — Cr\$ 8,50.

N.º 225.072-46 — Rua Dom Pedro n.º 76 — Nádia Soledade Floresta de Miranda. — Prorrogação. — Grátis.

N.º 220.610-46 — Rua Rita Ludolf n.º 23 — Albina de Freitas Diniz. — Modificação — Cr\$ 922,10.

N.º 239.311-46 — Rua General Urquiza n.º 223 — Escola Americana do Rio de Janeiro. — Construção de muro — Grátis.

N.º 218.769-46 — Rua Custódio Serrão n.º 28 — Pedro de Alcântara Guimarães. — Prorrogação — Cr\$ 284,00.

Concreto:

N.º 345.224-45 — Rua Ramon Franco n.º 75 — Simca Bcutman. — Fica aceito o concreto.

Aceitação de obras:

N.º 245.021-46 — Rua General Urquiza n.º 143 — Edit Seikel. — Fica aceita a caixa d'água subterrânea.

N.º 228.402-46 — Rua Osório de Almeida n.º 62 — Sara de Castro. — Ficam aceitas as obras

N.º 20.177-46 — Rua Visconde de Carandaí n.º 22 — Márcia Lassance da Cunha. — Ficam aceitas as obras.

N.º 234.022-46 — Rua aMarquês de Olinda ns. 98 e 100. — Instituto de Pensões dos Industriários. — Fica aceito o muro.

N.º 405.660-46 — Rua Voluntários da Pátria n.º 446 — Companhia F. O. do Jardim Botânico. — Fica aceito o muro.

Exigências a satisfazer:

Rua Viuva Lacerda n.º 77 — José Ribeiro Borges. — Promova a volta do processo.

N.º 243.045-46 — Rua Jardim Botânico — Otávio Barbosa de Sousa. — Figure a caixa d'água subterrânea no projeto.

N.º 320.871-45 — Rua Pio Correla n.º 50 — Nelson Betim Pais Leme. — Compareça e satisfaza a exigência de 27 de setembro de 1946.

N.º 312.271-45 — Rua Campos de Carvalho n.º 889 — Daura Cabral Nogueira. — Requeira prorrogação do tapume.

N.º 249.455-46 — Rua Aristides Espinola — lote n.º 7 — Carlos Amando Lira Madeira. — A retificação na planta de situação deve ser reproduzida na planta habita

N.º 344.141-45 — Rua Eurico Cruz n.º 19 — Apriano Alberto Machado Rebelo. — Requeira aceitação das obras.

N.º 345.907-45 — Rua Saturnino de Brito n.º 39 — Numa Freire dos Santos Pereira. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 354.549-43 — Avenida Portugal n.º 334 — Manuel Soares de Amorim Cruz. — Compareça.

## 9-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

N.º 251.220-46 — Avenida Amaro Cavalcanti 437. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 251.192-46 — Avenida Automóvel Clube 643. — O local é atingido pelo projeto 3.916.

N.º 250.718-46 — Rua Clarimundo de Melo 308 casa I. — Satisfaza o artigo 174.

N.º 241.632-46 — Rua Dona Claudina 73. — Compareça o novo construtor responsável para assinatura do projeto.

N.º 443.219-40 — Rua General Belegarde 149-151. — Compareça a este D.D.

N.º 251.778-46 — Rua Jacinto 30. — Satisfaza os artigos 132 parágrafo 4.º 162-d-e do Decreto n.º 6.000 e apre-

sente corte longitudinal da garagem.

N.º 234.744-46 — Rua Joaquim Martins 416. — Requeira por certidão.

N.º 234.471-44 — Rua Jardim 60. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 217.971-46 — Rua Silva Xavier 73-75. — Submeta previamente o projeto ao exame do Corpo de Bombeiros.

Passe-se o alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 207.212-46 — Rua do Alto 44 casa XIX. — Prorrogação gratis.

N.º 243.001-46 — Rua Assis Carneiro 83 — Construção de galpão. — Cr\$ 196,90.

N.º 251.148-46 — Rua Augusto Barbosa 138 — Construção de prédio — Cr\$ 648,20.

N.º 350.591-46 — Rua Barão do Bom Retiro 159 casa I. — Prorrogação: — Cr\$ 111,80.

N.º 217.696-46 — Praça Botafogo 23 — Prorrogação gratis.

N.º 251.309-46 — Rua Cabucú 27 — Construção de acréscimo. — Cr\$ ... 124,00.

N.º 224.320-46 — Rua Camarista Meyer 173. — Prorrogação. — Cr\$ .. 66,90.

N.º 252.391-46 — Rua Casemiro de Abreu 211 — Dependência. — Cr\$ .. 96,60.

N.º 236.267-46 — Rua Castro Alves 245 — Acréscimo. — Cr\$ 113,00.

N.º 230.872-46 — Rua Curupaití 14 — Prorrogação. — Cr\$ 176,00.

N.º 234.742-46 — Rua Curupaití 244 — Prorrogação. — Cr\$ 66,80.

N.º 249.194-46 — Rua Dias da Cruz 708 — Construção de prédio. — Cr\$.. 145,50.

N.º 250.017-46 — Rua Dr. Garnier 64 — Legalização de acréscimo. — Cr\$ 94,60.

N.º 252.450-46 — Rua Aquidaban 29 — Acréscimo. — Cr\$ 100,20.

N.º 223.756-46 — Rua Dr. Magessi 31 — Modificação de projeto. — Cr\$.. 55,00.

N.º 231.157-46 — Rua Fábio da Luz 59 — Prorrogação. — Cr\$ 209,80.

N.º 201.756-46 — Rua Fernando Esquerdo 479. — Prorrogação gratis.

N.º 217.965-46 — Rua Gregório Neves 37 casas II a VII — Construção. — Cr\$ 669,60.

N.º 247.882-46 — Rua Heráclito Graça 36 — Construção. — Cr\$ 454,20.

N.º 326.242-46 — Rua Hugo Bezerra 217 — Prorrogação. — Cr\$ 713,30.

N.º 206.726-46 — Rua Itapema 75 — Revalidação de alvará. — Cr\$ .... 81,50.

N.º 330.566-45 — Rua Marabá 89 — Prorrogação. — Cr\$ 528,30.

N.º 247.089-46 — Rua Marupá 69 — Construção de prédio. — Cr\$ 238,50.

N.º 252.067-46 — Rua Odorico Mendes 61 — Acréscimo. — Cr\$ 289,30.

N.º 227.241-46 — Rua Paranaíaca-ba 45 — Prorrogação. — Cr\$ 96,00.

N.º 251.868-46 — Rua Pedro de Carvalho 742 — Acréscimo. — Cr\$ 606,80.

N.º 230.341-46 — Rua Ramiro Magalhães 173. — Prorrogação gratis.

N.º 213.831-46 — Rua São Francisco Xavier 762 — Modificação de projeto. — Cr\$ 110,00.

N.º 232.085-46 — Avenida Suburbana 8.580 casas I a III — Prorrogação. — Cr\$ 174,50.

N.º 246.806-46 — Rua Tôres de Oliveira 537 — Construção. — Cr\$ ..... 3.304,40.

N.º 220.295-46 — Rua Viana Júnior 20-A. — Reforma. — Cr\$ 66,00.

N.º 250.711-46 — Rua Gaspar 58 — Construção. — Cr\$ 1.782,00.

N.º 235.857-46 — Rua General Clarindo 525 — Prorrogação. — Cr\$ ... 65,00.

## 10-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Em 29 de outubro de 1946

Pode habitar:

Processos:

N.º 349.945-45 — José Tomás Saraiva — rua Marquês de Aracati n.º 106 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, obra iniciada em 7-12-45.

N.º 328.044-45 — Damiana Pedross Joppert — rua Jabotiana n.º 330 — Pode habitar o acréscimo feito no prédio residencial de um pavimento legalização.

N.º 317.517-43 — Francisco de Brito — estrada intendente Magalhães n.º 278 — casas III a VII — 282 apt. 101-102, pode habitar o prédio residencial de frente de um pavimento com 2 apartamentos e as casas da Vila de II a VII, obras iniciadas em 21-7-45.

N.º 216.981-46 — Manuel Rodrigues — rua Carolina Machado n.º 1.038 — 1.038-A. — Pode habitar o prédio misto de 2 pavimentos, obras iniciadas em 29-4-46.

N.º 351.822-45 — Egídio Conti — estrada Monsenhor Félix n.º 737 — casas de I a III e 739, apts. 101-103. — Pode habitar o prédio de um pavimento com 2 apartamentos e as casas da vila, obras iniciadas em .... 8-2-46.

Ficam aceitas as obras:

Processos:

N.º 228.909-46 — Armando Diniz da Silva — rua Camoatim n.º 118 — Ficam aceitas as obras de legalização de dependência, em prédio residencial de um pavimento.

N.º 225.379-46 — Manuel Boaventura Cardoso — rua Garcia Pires n.º 90 — Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo, em prédio residencial, obras iniciadas em 7-5-46.

N.º 218.628-46 — João Geraldo Correia — rua Garcia Pires n.º 50 — Ficam aceitas as obras de acréscimo e modificação em prédio residencial, obras iniciadas em 15-4-46.

N.º 349.997-45 — Luso dos Santos — estrada Marechal Rangel n.º 428 — Ficam aceitas as obras de legalização de um prédio e dependência, residências de um pavimento.

N.º 227.805-46 — A. Carneiro das Neves — estrada Marechal Rangel n.º 54 — Ficam aceitas as obras de construção de girau, obras iniciadas em 15-7-46.

N.º 208.029-46 — Joana de Almeida Vasconcelos — rua Palma n.º 9 — Legalização de modificação e acréscimo, em prédio residencial de um pavimento.

N.º 241.862-46 — José da Silva Travassos — rua Jui n.º 34 — Construção de dependência, obras iniciadas em 24-8-46.

N.º 240.079-46 — Gíglilo Luigi — rua Florentina n.º 38 — Construção de dependência, obras iniciadas em 16-9-46.

N.º 240.466-46 — Irene de Sousa Willians — rua Sidônio Paes n.º 55 — Legalização de reforma, obras iniciadas em 9-9-46.

Processos:

N.º 347.500-45 — Leopoldo Alves da Silva — rua Lúcio de Araújo n.º 65 — Não pode habitar. Faça a demolição do barracão construído sem licença.

N.º 213.169-46 — José Estevam do Carmo — avenida Automóvel Clube n.º 2.293 — Aguarde apresentação da ficha de inscrição predial.

N.º 225.246-46 — Alamiro dos Santos Giannini — rua Barbosa Rodrigues n.º 61 — Não pode habitar. Faça o passeio em volta do prédio e apresente recibo da ficha de inscrição predial.

N.º 26.463-38 — Nova Matriz de São Luís Gonzaga — rua Martins n.º 41 — Compareça para esclarecimentos.

## Departamento de Concessões

Expediente de 1 de novembro de 1946

### ATOS DO SR. DIRETOR

Boletim n.º 46

#### Transferência:

Foi transferido, por conveniência do serviço, deste Gabinete — Núcleo número 1.896, para o "Serviço de Bondes" (5-CS) — Núcleo n.º 1.894 — o Fiscal padrão 23 — matrícula 36.963 — Miguel Cardoso de Moura.

#### Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Fôrça — (Proc. 407.110) — Aprovado.  
Companhia de Carris, Luz e Fôrça — (Processos 406.937 e 406.938) — Aprovo.

Viação Cruz de Malta — (Processo 400.966) — Deferido.

## Serviço de Energia Elétrica

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

#### Exigência a cumprir:

S. Anonyme du Gaz (Processo número 406.143) — O prédio em apreço não teve sua desapropriação efetivada. Dirija-se ao proprietário.

## Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

#### Exigências a cumprir:

José Fernandes Moreira — (Processo 407.105) — Declare o prazo em que se compromete a iniciar o serviço.

Oscar Gomes de Arruda — (Processo 407.173) — Declare o prazo em que se compromete a começar o serviço e complete as exigências do artigo 8.º do Regulamento.

#### Intimação n.º 75

Fica intimada a empresa Viação Suburbana a, dentro do prazo de 24 horas, promover a baixa do carro número 120, por estar o mesmo condenado definitivamente para o tráfego.

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 31 de outubro de 1946

Boletim n.º 229

### ATOS DO SR. DIRETOR

#### Concessão de férias:

Concedendo 20 dias de férias regulamentares, a partir de 4 de novembro próximo vindouro, ao Chefe de Serviço padrão L — Homero Paulino Sampaio, matrícula 13.891, do S-LU, conforme memorando número 130, daquela Chefia.

#### Designação:

Designando o Oficial administrativo padrão I — Eduardo Guimarães Rodrigues, matrícula 13.855, para responder pelo expediente do S-LU,

durante as férias do respectivo Chefe.

#### Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

Em data de ontem:

José Ferreira Serpa, matrícula número 50.799, do GD-Transporte, com alta para reassumir naquela data, devendo ser considerado em trânsito, conforme memorando n.º L-4.739, do VSA-P, (na data em questão).

Em data de hoje:

José Correia da Silva — matrícula 36.195, do 16-DL, com alta nesta data, conforme memorando n.º L-4.742, do VSA-P.

Manuel dos Reis — matrícula número 28.210, do 16-DL, com alta nesta data, conforme memorando número L-4.744, do VSA-P.

Alexandre Coelho — matrícula número 12.803, do 1-DL, com alta nesta data, conforme memorando número L-4.746, do VSA-P.

Jovelino Cardoso do Nascimento — matrícula 35.285, do 9-DL, com alta nesta data, conforme memorando número L-4.747, do VSA-P.

Ilton dos Santos — matrícula número 50.727, do 1-LU, com alta nesta data, conforme memorando número L-4.748, do VSA-P.

Carlos de Matos — matrícula número 24.726, do 13-DL, com alta nesta data, conforme memorando número L-4.750, do VSA-P.

Jorge Soares Rodrigues — matrícula 50.936, do 3-DL, com alta nesta data, conforme memorando número 4.755, do VSA-P.

Aristo Pereira da Silva — matrícula 28.829, do 9-DL, com alta nesta data, conforme memorando número L-4.757, do VSA-P.

#### Transferências:

Transferindo os seguintes serventuários:

Do 7-DL para o 5-DL, o Trabalhador de Limpeza Urbana, referência 12 — Francisco de Sales Almeida, matr. 36.015.

Do 8-DL, para o GD-Transporte, o Trabalhador de Limpeza Urbana, mensalista, referência 12 — João Maximiano, matr. 19.026.

Do 10-DL, para o 15-DL, o Trabalhador diarista, referência 12 — Mário Gonçalves, matr. 43.689.

## Departamento de Transporte

Boletim n.º 246

Expediente de 1 de novembro de 1946

#### Licença:

Despachos do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal — Expediente do dia 29 de outubro de 1946 (D.O. 250) — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41:

Núcleo 4.961 — Geraldo Ferreira da Silva, matrícula 13.224 — Serralheiro, p. 23 — 17 dias, art. 153, de 19-10 a 4-11-46.

Núcleo 4.967 — Fernando Bornéo, mat. 13.512 — Motorista, p. 26 — 25 dias, art. 153, de 19-10 a 12-11-46.

Núcleo 7.960 — Antônio José Teixeira, mat. 22.870 — Mestre de Oficina, p. 52 — 50 dias, art. 154, de 24-10 a 12-12-46.

#### Aita

Núcleo 3.960 — Humberto Nunes Guerra, mat. 3.184 — Motorista, padrão 25.

Núcleo 4.961 — Joaquim da Silva Rosa, mat. 2.729 — Trabalhador, padrão 13.

Núcleo 4.962 — José Alves, matrícula 13.291 — Trabalhador, p. 14 — Reassumam o exercício, à vista do Laudo médico.

Núcleo 4.962 — José Hugo de Jesus, mat. 45.019 — Mecânico, p. 22 — Idem, considerando-se licenciado nos termos do art. 15, o dia 23-10-46.

## ATOS DO SR. DIRETOR

### Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, dos serventuários, Manuel Emi-

dio Pereira, mat. 13.260 — Malhador, p. 24 e Deocleciano Gomes Fogaça, mat. 2.681 — Ferreiro, p. 23, por término de licença, conforme respectivamente os memorandos números Lic. 4.768 e 4.767 do VSA-P.

# SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Serviço de Expediente

### ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 60-29-10-46, designando para o Departamento de Abastecimento, o oficial administrativo, classe K, José Vieira de Melo, matrícula n.º 1.204.

Portaria n.º 61-31-10, removendo do Serviço Florestal para o Serviço de Divulgação, o escriturário, referência 24 — João Evangelista de Carvalho, matrícula n.º 50.056.

Portaria n.º 63-1-10, designando, para responder pelo expediente do Departamento de Abastecimento, no impedimento do Diretor efetivo, o Sr. César do Paço Matoso Maia, Filho, Chefe do Serviço de Planejamento desta Secretaria Geral.

## Departamento de Abastecimento

### Serviço de Distribuição

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alvarez Feijó (999-46) — Compareça ao Racionamento.

Confeitaria Santa Clara Ltda. (531-46) — Compareça ao racionamento, localizado na Avenida Marechal Câmara n.º 159, 2.º andar.

Madre Maria Tarcisia de Jesus Hóstia (2.532-46) — Ivan de Oliveira Figueiredo (Dr. 2.643-46) — Autorizo o fornecimento de uma caixa.

Ofício n.º 65, do Diretor do Arsenal de Guerra do Rio (2.418-46) — Autorizo, apenas a entrega de cinco caixas, em face da deficiência dos Estoques.

Francisco Manuel do Nascimento (2.443-46) — Concedo, no momento,

uma caixa, em face da deficiência dos Estoques.

B. Bloch & Irmãos (2.099-46) — Autorizo o fornecimento de uma caixa.

Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência da Secretaria (2.495-46) — Concedo, apenas autorização para adquirir uma caixa em face da deficiência dos Estoques.

Serviço de Obras Sociais (2.644-44) — Concedo, apenas duas caixas em face da deficiência dos Estoques.

Departamento Federal de Segurança Pública (Diretor do Serviço Médico) (2.574-46) — Autorizo apenas uma, em face da deficiência nos Estoques.

"Sidal" Sociedade Importadora e Distribuidora de Alimentação Ltda. (2.366-46) — Exiba o alvará de localização.

Salvador José Gonçalves (número 2.411-46) — Expeça-se autorização para cinco caixas. Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro (n.º 1.414-46) — Arquive-se, por não haver satisfeito a exigência.

## Departamento de Veterinária

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adolfo Gigliotti (353-46) — Sebas-tião de Araújo Cintra (352-46) — Deferido, em face das informações.

### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO I-VT

Abatedouro Modelo Brasil S.A. (152-46) — Costa Martins & Companhia Limitada (115-46) — Teixeira & Cruz (44.981-45) — Compareça a esta DVT.

## TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 884.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1946

Relator, Ministro Pedro Firmeza: Proc. n.º 16.134-46 — O. P. número 2.945 de 28 de agosto de 1946 da S. G. Viação, na importância de Cr\$ 51.057,50, a favor de S.A. do Gaz do Rio de Janeiro, por conta da verba 708-3.220:

Republicado por haver saído com incorreção.

ATA DA 885.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1946

PRESENCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamim Reis, Rui Carneiro da Cunha, Ivan Lins e Jesuino de Albuquerque e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 11 do corrente foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: Circular número trinta e dois, de 5 de outubro de mil novecentos e quarenta e seis da Secretaria do Prefeito:

"Senhor Presidente, Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o

Senhor Prefeito manda recomendar a fiel observância do disposto do art. 47 do Decreto-lei número três mil seiscentos e oitenta e oito, de três de outubro de mil novecentos e quarenta e um combinado com a letra e do art. quinze do Decreto número oito mil duzentos e noventa e seis, de vinte e um de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, que proíbe o mandado genérico da parte de associações ou interessados, reservado aos próprios interessados ou seus representantes legais ou ainda aos Despachantes da Prefeitura e eus prepostos, na forma da lei, à prática de atos relacionados com os interesses fiscais, salvo os casos de pagamento de contriuições ou obtenção de informações.

Reitero a Vossa Excelência aos expressões de meu alto apreço. — Fernando Augusto de Almeida Brandão, Secretário do Prefeito.

Nesta comunicação, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: Cliente. A Secretaria para os devidos fins.

Passando imediatamente a ordem do dia o Senhor Presidente relatou a seguinte ordem de pagamento, que foi aprovada, cuja discriminação é a seguinte:

Processo n.º 15.161-46 — O.P. 1942 de 20-8-46, da Secretaria Geral de Finanças de Cr\$ 2.419.876,80 a favor de Maria M. D. Oliveira. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

**Relator, Ministro Sales Filho:**

Foram relatados pelo Senhor Ministro Sales Filho os processos referentes a 3 O.P., que foram aprovadas, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

**Processos:**

N.º 17.222-46 — O.P. 3.176 de 12 de setembro de 1946 da S.G. de Viação e Obras de Cr\$ 15.395,00 a favor de Deonísio Weisz & Cia.

N.º 04.915-46 — O.P. 531 de 11 de março de 1946, da S.G. Int. e Segurança, de Cr\$ 10.190,00 a favor de F.R. Aquino & Cia. Ltda.

N.º 05.863 — O.P. 652 de 28 de março de 1946, da S.G. Interior e Segurança, de Cr\$ 10.190,00 a favor de F.R. Aquino & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

**Relator Ministro Pedro Firmeza:**

Foram relatados Pelo Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 5 O.P., 2 O.A. e 2 Comprovações de Adiantamentos que foram aprovadas, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

**Processos:**

N.º 17.427-46 — O.P. 2.155 de 17 de setembro de 1946, da S.G. Finanças, de Cr\$ 111.936,00 a favor de Espólio de Dr. Caetano de Faria Castro.

N.º 18.452-46 — O.P. 859-B de 5 de outubro de 1946, da S.G. de Educação, de Cr\$ 28.807,50 a favor de José Manuel dos Santos e outros.

N.º 17.221 — O.P. 3.175 de 12 de setembro de 1946 da S.G. Viação, de Cr\$ 90.000,00 a favor de Cia. Eletro — Química Fluminense.

N.º 17.812 — O.P. 3.249 de 17 de setembro de 1946 da S.G. Viação, de Cr\$ 15.450,00 a favor da Cia. de Propaganda Administração e Comércio "Propac".

N.º 18.423-46 — O.P. 3.417 de 6 de outubro de 1946, da S.G. Viação, de Cr\$ 287.000,00 a favor de Automóveis Santa Luzia Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 17.845-46 — Ofício número 2.262, de 27-9-46, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de fiança em nome de Lúcio Jardim Teixeira. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da Fiança feita pelo talão 3.873, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 18.185-46 — O.A. 829-B de 30 de setembro de 1946, da S.G. de Educação e Cultura, a favor de Ilka Machado Guimarães Vomero, na importância de Cr\$ 17.300,00 por conta da verba 405-2.210.

N.º 18.181-46 — O.A. 3.361 de 2 de outubro de 1946, da S.G. de Viação, de Cr\$ 100.000,00 a favor de Hélio Quintanilha Nogueira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 565-46 — Comprovação — Ofício 4.256, de 30-9-46, da S. do Prefeito, de Cr\$ 2.500,00, referente à comprovação do adiantamento feito a Osmundo Paul Brasil.

N.º 195-46 — Ofício 211-A, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, comprovação de adiantamento feito à Beatriz Gomes Neto.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de adiantamento, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

**Relator, Ministro Benjamin Reis:**

Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis, os processos referentes a 2 O.P. e 1 O.A. e 5 comprovações, que foram aprovadas e 1 abertura de crédito e 1 O. P., convertida em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

**Processos:**

N.º 18.133-46 — Ofício n.º 3.328, de 28-9-46, da S. Viação, de Cr\$ 120.000,00, a favor de Cia. Cantareira e Viação Fluminense.

N.º 381-45 — Ofício n.º 5.853, de 31 de dezembro de 1945, da S. Interior e Segurança, de Cr\$ 34.500,00, a favor de S. A. Casa Pratt.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 18.286-46 — O. A. 3.413, de 4-10-46, da S. Viação, de Cr\$ 575.000,00, a favor de José Franco Tibúrcio Henriques. — Resolveu o Tribunal ordenar o registro do adiantamento, mas observando que as despesas deverão ser feitas à conta de "Serviços adjudicados" consoante sua classificação orçamentária.

N.º 569, de 1-10-46 — Ofício n.º 827-B, de 30-9-46, da S. G. Educação, comprovação de adiantamento de Cr\$ 3.000,00, feito a Laura de Paula Costa Santos.

N.º 572-45 — Ofício n.º 3.360, de 1-10-46, da Secretaria de Viação, comprovação de adiantamento de Cr\$ 9.000,00, feito a Osvaldo Thedim Costa.

N.º 574-46 — Ofício n.º 273, de 1-10, de 1946, da S. do Prefeito, comprovação de adiantamento de Cr\$ 2.550,00, feito a Maria de Lourdes Correia de Oliveira.

N.º 687-46 — Ofício n.º 3.519, de 23-11-45, da S. G. de Assistência, comprovação de adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Luis Adolfo Magalhães.

N.º 561-46 — Ofício n.º 2.238, da S. G. de Finanças, comprovação de adiantamento de Cr\$ 2.000,00, feito a João Araújo Pedrosa.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de adiantamento, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação;

N.º 18.330-46 — Ofício n.º 4.285, de 30-9-46, da S. do Prefeito referente à abertura de crédito de Cr\$ 219.000,00. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para as retificações necessárias.

N.º 17.798-46 — O. P. 2.236, de 26-9, de 1946, da S. G. Finanças, de Cr\$ 264.598,40, a favor de Violeta Lima e Castro. — O Tribunal resolveu converter em diligência para seguir os termos da instrução e parecer da Procuradoria.

**Relator, Ministro Carneiro da Cunha:**

Foram relatados pelo Senhor Ministro Rui Carneiro da Cunha os processos referentes a 5 O. A., 2 O. P. e 1 comprovação que foram aprovadas e 2 O. P. convertidas em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

**Processos:**

N.º 18.200-45 — O.A. 844-B de 1 de outubro de 1946 da Secretaria de Educação, de Cr\$ 20.000,00, correspondente ao adiantamento feito a Odete Regal da Rocha Braga.

N.º 18.288-46 — O. A. 244 de 4 de outubro de 1946, da Secretaria de Agricultura, de Cr\$ 60.000,00 a favor de Olímio Barros Vidal.

N.º 18.285-46 — O. A. 3.412 de 4 de outubro de 1946 da Secretaria de Viação, de Cr\$ 300.000,00, a favor de Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer.

N.º 18.193-46 — O. A. 837-B de 30 de setembro de 1946 da Secretaria de Educação, de Cr\$ 28.600,00, a favor de Zaira Perdigão de Assis Silva.

N.º 18.194-46 — O. A. 838-B de 30 de setembro de 1946 da Secretaria de Educação, de Cr\$ 28.400,00, a favor de Zadra Costa de Sousa Aguiar.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 18.292-46 — O. P. 1.758 de 30 de agosto de 1946 da Secretaria de Educação, de Cr\$ 15.500,00, a favor de Henrique de Merenholz.

N.º 17.410-46 — O. P. 3.323 de 16 de setembro de 1946 da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 38.472,00, a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 578-46 — Ofício 853-B de 3 de outubro de 1945, da Secretaria de Educação, de Cr\$ 1.000,00, comprova-

ção de adiantamento a favor de Maria José de Vasconcelos.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de adiantamento, ordenando a respectiva expedição da provisão de quitação

N.º 18.353-46 — O. P. 1.816 de 5 de setembro de 1946, da Secretaria de Educação, de Cr\$ 19.958,40, a favor de J. Gomes Galvão.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que se complete o selo de vendas mercantis.

N.º 17.266 — O. P. 2.141 de 14 de setembro de 1946, da Secretaria de Finanças, de Cr\$ 637.912,00, a favor de José Lóbo Garcia.

O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento para que se proceda as retificações necessárias.

**Relator Ministro Ivan Lins:**

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 4 O. P., 3 O. P. e 1 comprovação que foram aprovadas, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

**Processos:**

N.º 16.476-46 — O. P. 5.521 de 28 de agosto de 1946, da Secretaria Geral de Assistência, de Cr\$ 16.384,00 a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda.

N.º 17.220-46 — O. P. 3.174 de 12 de setembro de 1946 da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 26.370,00, a favor de Gráfica Belas Artes Ltda.

N.º 18.620-46 — O. A. 363 de 9 de outubro de 1946, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, de Cr\$ 12.800,00, a favor de Sra. Malajui Nicolau, José Kayat e outros.

N.º 18.536-46 — O. P. 3.441 de 7 de outubro de 1946, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 219.719,50, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 18.192-46 — O. A. 836 de 30 de setembro de 1946, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 22.100,00 a favor de Alda Pestana da Costa.

N.º 18.191-46 — O. A. 835 de 30 de setembro de 1946, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 22.100,00, a favor de Maria Mendes de Sousa Santos Melo.

N.º 18.190-46 — O. A. 834 de 30 de setembro de 1946, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 18.300,00 a favor de Dalka Conceição Carvalho Leite.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 585-46 — Ofício 865-B de 5 de outubro de 1946 da S. C. de Educação, comprovação de despesas do adiantamento feito a Graziela Pires Ferrão, na importância de Cr\$ 6.300,00. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

**Relator, Ministro Jesuino de Albuquerque:**

Foram relatados pelo Senhor Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 6 O. P. e 3 O. A., que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

**Processos:**

N.º 18.900-46 O. P. 6.102 de 3 de setembro de 1946, da S. G. de Assistência, de Cr\$ 30.160,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda.

N.º 17.301-46 — O. P. 6.282, de 11 de setembro de 1946, da S. G. Assistência, de Cr\$ 13.520,00, a favor de Albino Castro & Cia. Ltda.

N.º 15.578-46 — O. P. 6.362 de 19 de setembro de 1946 da S. G. Assistência, de Cr\$ 60.067,60, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Limitada.

N.º 18.618-46 — O. P. 355, de 4 de outubro de 1946 da S. G. Interior e Segurança, de Cr\$ 22.000,00, a favor de G. Fiuzza & Cia. Limitada.

N.º 18.632-46 — O. P. 890-B de 8 de outubro de 1946 da S. G. Educa-

ção, de Cr\$ 288.579,50 a favor de Mota Viana & Cia. Ltda.

N.º 13.643-46 — O. P. 2.696 de 30 de julho de 1946 da S. G. de Viação, de Cr\$ 95.790,00, a favor de Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas:

N.º 18.187-46 — O. A. 831-B de 30 de setembro de 1946 da S. G. de Educação, de Cr\$ 12.700,00, a favor de Marina Mota Veiga.

N.º 18.189-46 — O. A. 833-B de 30 de setembro de 1946 da S. G. de Educação, de Cr\$ 21.000,00, a favor de Zeni Barbosa Paiva.

N.º 18.186-46 — O. A. 830-B de 30 de setembro de 1946, da S. G. de Educação, de Cr\$ 16.200,00, a favor de Eli Rodrigues Lacerda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, não havendo quem ainda desejasse usar da palavra, declarou encerrada a sessão às dezesseis e trinta minutos, pelo que eu, Wilton Raposo Liguori, oficial administrativo, padrão K, designado para servir como secretário da sessão lavrei a presente. — *Olimpio de Melo, Presidente.* — *Wilton Liguori, Secretário.*

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Expediente de 1 de novembro de 1946

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR****Processos:**

N.º 19.974-46 — Herdeiros de Idáglio Figueiredo. — Deferido nos termos do art. 47, n.º 2, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, observado o disposto no art. 60, parágrafo único, do mesmo decreto. Inscreva-se, pois, como pensionista deste Montepio a menor Zenidéa de Andrade Pinto, filha do contribuinte Idáglio Figueiredo, falecido a 27-12 de 1942, com direito a cota que se acha reservada, concedendo-se-lhe, ainda, o abono provisório de acordo com o art. 2.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945. Cobre-se no primeiro pagamento da pensão o débito de Cr\$ 9,10 e pague-se a quantia de Cr\$ 358,50 relativa à metade do saldo credor do auxílio para funeral. Assine o título de pensionista devendo a requerente aguardar a chamada a ser feita pelo Serviço de Pagamento.

N.º 18.458-46 — Nestor Franco Burlamaqui. — Indeferido. Examinando o processo verifica-se que é impropriedade o recurso do requerente, uma vez que ele já obteve empréstimos de emergência relativos a três meses de vencimentos, para tratamento de saúde. Quanto à liquidação impugnada pelo requerente, é medida que vem sendo adotada desde 1940, com vantagem para o mutuário, que, sem aumento de consignação, recebe a importância correspondente às amortizações que haja feito de empréstimo anterior. Tanto o requerente quanto o mutuário que ele se refere, já receberam emergências com desconto do valor atual de empréstimo anterior da mesma natureza.

N.º 19.614-46 — Herdeiros de Vicente Padula. — Deferido nos termos do art. 47, n.º 1, do Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930, observado o disposto no art. 60, parágrafo único do mesmo Decreto. Inscreva-se, pois, como pensionista deste Montepio com direito a cota que se acha reservada a menor Margarida Padula, filha do ex-contribuinte Vicente Padula, falecido a 24 de julho de 1943, concedendo-se-lhe ainda, o abono provisório de que trata o art. 2.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945. Assine o título de pensionista.

N.º 19.757-46 — Herdeiros de Brasílio Celestino dos Santos. — De-

ferido. Nos termos do art. 60, letra c, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, proceda-se à reversão da cota do pensionista João Batista que atingiu a maioridade em 23 de julho do corrente ano, filho do ex-contribuinte Brasilino Celestino dos Santos para a viúva D. Alice de Sousa Santos. Assine a apostila de reversão.

N.º 20.215-46 — Herdeiros de Antônio Gaspar Gonçalves. — Deferido. Havendo atingido a maioridade no dia 22 de setembro de 1946 o pensionista Haroldo, filho do ex-contribuinte Antônio Gaspar Gonçalves, cujo decesso ocorreu a 28 de janeiro de 1937, reverte a cota inicial do mesmo atribuída em favor de sua irmã Maria, nos termos da letra b, do art. 60, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assine a apostila lavrada no título de pensionista.

N.º 21.017-46 — Laudelina de Barros Martins Tôrres. — Deferido.

**Serviço de Contrôlo Financeiro e Contabilidade**

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

Alberico Ferraz Durão — Matrícula 90.223 — Processo 17.590-46. — Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto do seu interesse.

Jorge José de Andrade — Matrícula 25.369 — Processo 20.632-46.

Clara Pinho Couto — Matrícula 26.977 — Processo 21.006-46.

Arnaldo Medeiros — Matrícula 30.453 — Processo 21.047-46.

Juvenal Eugênio Dias — Matrícula 42.365 — Processo 21.092-46.

Cecilia Brandão Schnaider — Matrícula 21.321 — Processo 21.093-46.

Eugênio Scalzo — Matrícula 15.161 — Processo 21.094-46.

Jurema dos Santos Braga e Silva — Matrícula 23.041 — Processo 21.095-46.

— Verifiquem os saldos apurados em suas contas.

Telmo de Andrade Carneiro — Processo 21.167-46.

Alvino Costa — Processo 21.169-46.

José Augusto Catarino — Processo 21.172-46.

Moacir de Sousa — Processo 21.175 de 1946.

Carlos Fernandes Martins Gouveia — Processo 21.177-46.

Cândido Almeida Marques — Processo 21.170-46.

Alcino da Silva Janeiro — Processo 21.168-46.

— Queiram apresentar a este Serviço decreto de provimento e prova de idade, a fim de ser promovida a inclusão como contribuinte deste Montepio.

**Serviço de Contrôlo Legal e Correspondência**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Adriano de Sousa Quartim — Processo 20.597-46. — Apresente selos para a segunda via da carta de fiança e para a apostila de aumento do aluguel.

Rosa Marieta dos Santos Pereira — Processo 19.334-46. — Verifique o exato valor do aumento e junte selos para apostila.

Pedro Luís Correia e Castro — Processo 20.731-46. — Apresente selos para apostila.

José Mercadante e Comp. — Processo 20.810-46. — Apresente selos para a segunda via da carta de fiança.

Domingos Bruno — Processo 20.776 de 1946. — Prove que o aluguel de Cr\$ 300,00, já vigorava antes de 1.º de janeiro de 1942 e junte selos para apostila.

Rosa Feitler — Processo 20.755-46. — Declare quantas casas se refere o comprovante da água e prove que o aluguel de Cr\$ 130,00 já vigorava antes de 1 de janeiro de 1942.

Manuel Francisco da Silva — Processo 20.700-46. — Prove que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1935, e junte selos para apostila.

Francisco Ribeiro da Silva Júnior — Processo 19.193-46. — Retifique o pedido inicial, tendo em vista o comprovante da taxa de água.

Constância Moreira — Processo 20.538-46. — Teresa da Silva Moreira — verifique o encerramento da conta corrente e junte o atestado regulamentar.

Lina Ferreira da Fonseca — Processo 20.665-46. — Alípio Glória da Fonseca — compareça a fim de tomar conhecimento de exigências.

Lourenço Antônio de Sousa — Processo 20.582-46. — Herdeiros de Lourenço Antônio de Sousa — habilitem-se à pensão.

**Serviço de Pagamento**

Serão pagas segunda-feira, dia 4, as pensões cujos números de inscrição terminem em 7 e 8.

Será feito, terça-feira, dia 5, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de ..... Cr\$ 148.138,50.

| Proposta | Matrícula | Proposta | Matrícula |
|----------|-----------|----------|-----------|
| 94.600   | 20.649    | 94.659   | 16.646    |
| 94.653   | 32.313    | 94.660   | 3.311     |
| 94.654   | 23.701    | 94.662   | 26.975    |
| 94.655   | 32.108    | 94.663   | 9.001     |
| 94.656   | 4.402     | 94.664   | 21.612    |
| 94.657   | 12.043    | 94.665   | 42.065    |
| 94.658   | 16.669    | 94.666   | 765       |

**EMERGÊNCIA**

Matrícula 80.061 — Tratamento de saúde.

Serão pagas também, as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

**EXIGÊNCIA**

Matrícula 24.698 — Pedido 94.709. — Apresente contra-cheque de setembro e outubro de 1946.

Matrícula 19.394 — Pedido 94.741. — Apresente contra-cheque de agosto a outubro de 1946.

**PROPOSTAS CANCELADAS**

Por não ter direito ao empréstimo:

| Propostas | Matrículas |
|-----------|------------|
| 94.091    | 18.393     |
| 94.524    | 17.519     |
| 94.569    | 32.139     |
| 94.634    | 26.076     |
| 99.134    | 26.615     |
| 99.144    | 24.439     |
| 99.152    | 19.591     |
| 99.170    | 31.307     |
| 99.254    | 08.501     |
| 99.274    | 19.075     |
| 99.276    | 07.918     |

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Obras**

**Serviço de Correspondência**

7 — O. B.

*Térmo de contrato para a execução das obras de construção da ponte sobre o rio Marangá, na Estrada do Cambaotá — 13.º Distrito de Obras, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma "Companhia Metropolitana de Construções Ltda."*

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 1946, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o diretor da aludida dependência, engenheiro Carlos Soares Pereira, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas infra assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma "Companhia Metropolitana de Construções Ltda.", estabelecida nesta

Capital, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 4.º andar, sala 406, que fazendo-se representar pelo Sr. Carlos do Régo Raposo, portador da carteira de identidade n.º CREA-127-D, declarou vir assinar o presente termo de contrato, para a execução das obras de construção da ponte sobre o rio Marangá, na Estrada do Cambaotá — 13.º Distrito de Obras, tendo para este fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive Imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos adiante mencionados e descritos. A firma "Companhia Metropolitana de Construções Ltda." neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se por si, ou seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, tôdas as disposições contantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 217.138-45, tendo em vista, a proposta apresentada pela "empreiteira", na concorrência pública realizada em 28 de agosto de 1946. O contrato, ora a ser assinado, reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

**Primeira — Objeto do contrato** — Este contrato é lavrado a fim de se dar execução às obras de construção da ponte sobre o rio Marangá, na Estrada do Cambaotá — 13.º Distrito de Obras, conforme orçamento organizado por 1-OB (Serviço de Estudos e Projetos).

**Segunda — Execução dos trabalhos** — Além da execução das obras ora contratadas, cabe a "empreiteira" a remoção de todo entulho ou material improveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

**Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos** — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente, ou por seu substituto por ele designado e sob a direção, por parte da "empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização" perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

**Quarta — Prazo** — A "empreiteira" se obriga a executar os trabalhos referidos na cláusula primeira, no prazo máximo de seis (6) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido neste somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprovado, e, ainda assim, ao arbitrio do Exmo. Senhor Prefeito.

**Quinta — Preços** — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

- 1 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia sem escoramento e sem esgotamento — Cr\$ 13,50 (treze cruzeiros e cinquenta centavos).
- 2 — por metro cúbico, idem, idem, com escoramento e sem esgotamento — Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros):

3 — por metro cúbico de escavação em moledo com escoramento e esgotamento — Cr\$ 23,80 (vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos);

4 — por metro cúbico de concreto para a estrutura dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80 kg-m<sup>2</sup> — Cr\$ 430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros).

5 — por quilo de ferro de armação de estrutura colocado: a) até 5/16" — Cr\$ 5,10 (cinco cruzeiros e dez centavos); b) de 3/8" até 3/4" — Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos); c) de 7/8" até 1 1/4" — Cr\$ 4,30 (quatro cruzeiros e trinta centavos).

6 — por metro quadrado de formas — Cr\$ 49,00 (quarenta e nove cruzeiros).

7 — por metro quadrado de escoramento medido em planta — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

8 — por metro linear de guarda de corpo colocado e pintado, conforme o projeto — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

9 — por metro quadrado de revestimento em pó de pedra das partes visíveis — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

10 — por metro quadrado de pavimentação em macadame betuminoso — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

11 — por metro quadrado de passeio em concreto, inclusive juntas tomadas a betume e cantoneiras — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).

12 — por metro cúbico de alvenaria de pedra para as alas laterais — Cr\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco cruzeiros).

**Sexta — Condições e processo de pagamento** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 205.570,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e setenta cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das especificações. Os pagamentos na importância de Cr\$ 102.785,00 (cento e dois mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros), correrão por conta da Verba 107, código local 347.1, do orçamento de 1946, na qual fica desde já empenhada a despesa e o restante na importância de Cr\$ 102.785,00 (cento e dois mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros), na verba correspondente ao exercício de 1947, sendo que a empreiteira, poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas obrigações contratuais e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificados, nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido da empreiteira.

**Sétima — Multas** — De conformidade com as obrigações contratuais, fica a empreiteira, sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta, ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica, ainda, a empreiteira, sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço, emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades, que forem aplicáveis, em consequência das referidas obrigações contratuais, cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

**Oitava — Rescisão** — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas obrigações contratuais, e ainda, se a empreiteira falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão, será sempre procedida administrativamente.

**Nona — Caução e taxa de expediente**

— Para garantia dos trabalhos propostos, a empreiteira caucionou na Prefeitura, a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em títulos do governo, conforme faz certo o talão n.º 8.138, do Departamento de Contabilidade, datado de 23 de outubro de 1946. Pagou como taxa de expediente, a quantia de Cr\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis cruzeiros), conforme guia n.º 6.300.326, do Serviço de Correspondência — 7-OB, do Departamento de Obras, datada de 23 de outubro de 1946, sendo Cr\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro cruzeiros), referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativa à taxa de assinatura do termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

**Décima — Fôro** — A Prefeitura e a empreiteira elegem, de comum acordo, o fôro desta cidade, para uma eventual ação litigiosa.

**Undécima — Validade do contrato** — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a empreiteira nenhuma indenização caberá, no caso de impugnação deste por aquele insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

E, assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira, e a empreiteira pelo senhor Carlos do Rêgo Raposo, sendo também firmado pelos Srs. Alberto Carvalho Silva Filho e Lindalvo Leite, na qualidade de testemunhas, e por mim, Maria da Rocha Leão, oficial administrativo referência 61, matrícula número 44.668, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram colados e devidamente inutilizados, selos federais na importância de Cr\$ 1.080,00 (um mil e oitenta cruzeiros), correspondente ao valor do contrato e da caução, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946 e Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) de selo de Educação e Saúde, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1946. — **Carlos Soares Pereira.** — **Carlos do Rêgo Raposo.** Testemunhas: **Alberto Carvalho Silva Filho.** — **Lindalvo Leite.** — **Maria da Rocha Leão.**

**Térmo de cessão de uma área de terreno necessária à abertura de logradouros públicos, situados à Estrada da Gávea, junto e depois do cruzamento com a Avenida Niemeyer, lado par nesta cidade, que a Prefeitura do Distrito Federal faz à Companhia Inter-Americana de Hotéis e Turismo.**

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 1946, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor do referido Departamento, Engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas conhecidas dos interessados, compareceu a Companhia Inter-Americana de Hotéis e Turismo representada pelo seu Diretor-Superintendente Antônio de Melo Bittencourt, brasileiro, viúvo, domiciliado nesta cidade à Rua Buenos Aires n.º 87, e declarou que, sendo senhora e legítima possuidora de uma área de terreno situada à Estrada da Gávea, lado par, junto e depois do cruzamento com a Avenida Niemeyer, nesta cidade do Rio de Janeiro, livre e desembaraçada de quaisquer ônus judicial ou extra-judicial, conforme

provou com documentos hábeis, vinha, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 210.522-41, assinar o presente termo pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido tem, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, à área desmembrada do imóvel de sua propriedade, acima referida, e necessária à abertura de um logradouro público e bem assim as novas praças constantes do projeto aprovado e o lote 25 da quadra n.º 9 tendo respectivamente 4486 m<sup>2</sup> e 2.559 m<sup>2</sup>, conforme projeto aprovado, compreendendo-se, outrossim, a cumprir integralmente as seguintes cláusulas:

Primeira — A Companhia Inter-Americana de Hotéis e Turismo executará nos logradouros projetados, exclusivamente à sua custa e sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, os seguintes serviços:

1) — Terraplanagem e nivelamento do terreno de modo a ser garantida a obtenção dos alinhamentos e "grade" do projeto aprovado;

2) — colocação de meios-fios retos e curvos, de granito apicoado, com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3;

3) — construção de galerias para escoamento de águas pluviais e servidas, de acordo com o projeto aprovado, inclusive caixas de ralo, poços de visita e depósito de areia e ligação das galerias das Ruas projetadas 1, 2 e 5, respectivamente com as das Ruas Golf Club, Estrada da Gávea e Rua Capuri;

4) — calcamento dos logradouros abertos com paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume, devendo todos os ralos ser lotados de boca de lobo em ferro fundido, meios-fios em granito;

5) — desobstrução das galerias e limpeza do leito dos logradouros públicos situados a juzante e que venham a sofrer quaisquer danos em consequência das obras de arruamento a serem executadas até sua aceitação final;

6) — execução de taludamento de terra, muralhas e obras de sustentação que a Fiscalização julgar necessária no decorrer dos serviços e que se tornarem precisos à completa realização do projeto aprovado;

7) — remoção de qualquer impedimento existente, tais como, postes, árvores, etc., que por ventura embarquem a abertura dos novos logradouros, observando-se porém a legislação atinente ao assunto.

Segunda — A cedente executará à sua custa a concordância dos calcamentos das Ruas 1 e 5 projetadas, respectivamente com a Estrada da Gávea, Rua Golf Club e Rua Capuri.

Terceira — A construção de galerias de águas pluviais será feita de acordo com o projeto aprovado, depois de requerida e paga a licença respectiva.

Quarta — A cedente apresentará com o pedido de aceitação das obras, a certidão fornecida pelo Departamento de Águas e Esgotos, provando a execução da rede de água potável.

Quinta — O arruamento será executado mediante o pagamento prévio dos emolumentos consignados em lei.

Sexta — A signatária promoverá a arborização dos novos logradouros, de acordo com o projeto à ser submetido à aprovação do Departamento de Parques, inclusive o projeto do espelho d'água, projetada na Praça 7.

Sétima — Somente depois de concluídas e aceitas as obras, e denominadas oficialmente pela Prefeitura do Distrito Federal os novos logradouros, terá a signatária permissão para vender ou edificar nos lotes.

Oitava — Os serviços acima enumerados serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sobre a orientação de profissional legalmente habilitado, na forma da legislação federal que regulamenta a profissão do Engenheiro o decreto da Prefeitura n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Chefe da

Repartição competente ou por serventários por ele designado, observando-se todas as especificações "Caderno de Obrigações".

Foi paga pela signatária, pela Guia n.º 6.400.108 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 14 de outubro de 1946, no Departamento de Rendas Diversas, a importância de Cr\$ 39.473,50 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta centavos) relativa aos seguintes emolumentos: taxa de aprovação de projeto; taxa de assinatura do termo; taxa de loteamento (159 lotes); taxa de abertura de logradouros (2.520,00 m em 6 meses), e taxa de construção de canalização (1.650,00 m x 6 em 6 meses); taxas essas devidas conforme os Decretos-leis números 2.049 e 2.215, de, respectivamente, 29 de fevereiro e 21 de maio de 1940 e mais as taxas de serviços municipais devida pelo Decreto-lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Carlos Soares Pereira e a cedente Companhia Interamericana de Hotéis e Turismo, representada pelo seu Diretor-Superintendente Antônio de Melo Bittencourt.

O referido termo vai também firmado pelos Srs. Darcy Gonçalves França e Ana da Rocha Miranda Schnoor na qualidade de testemunhas e por mim, Inês José Veríssimo, oficial administrativo, classe 72, matrícula n.º 5.571 em exercício neste Departamento de Obras. Foram colados e devidamente inutilizados, selos federais na importância de Cr\$ 27,80 referente ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, segundo o art. 114, da tabela anexa e mais Cr\$ 0,80 de selo de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1946. — **Carlos Soares Pereira** e **Antônio de Melo Bittencourt.** — Testemunhas: **Darcy Gonçalves França** e **Anna da Rocha Miranda Schnoor.** — **Inês José Veríssimo.**

Nota — Assinou o presente termo o Sr. Antônio de Melo Bittencourt, Diretor-Superintendente da Companhia acima citada, consoante Assembleia Geral extraordinária da referida Companhia publicada em *Diário Oficial* de 15-3-46, que se encontra anexa ao processo.

Nota — Apresentou escritura de venda passada no 10.º Ofício desta Cidade em 10-6-1931, devidamente registrada no Registro Geral de imóveis (2.º Ofício) a fls. 75, do livro 3-A G, em 5-10-46.

Em 29 de outubro de 1946. — **I. Veríssimo.**

**TÉRMO DE RESPONSABILIDADE**

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 1946, presentes no Departamento de Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas, dos interessados, compareceu o Sr. Bernardino Di Palma, para firmar o presente termo de responsabilidade pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal, lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 313.970-46 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para a exploração de pedra do terreno situado no Caminho Capitão Campos n.º 234, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — A exploração será feita a frio.

Terceira — Ao terminar a exploração, por desistência ou por qualquer outro motivo, o signatário do presente termo deverá deixar o ter-

reno completamente limpo de toda e qualquer lasca que ameace correr ou desagregar-se, obrigando-se a fazer o replantio dos vegetais acaso destruídos durante a exploração e garantir o revestimento florístico da área ocupada pela pedreira.

Quarta — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, e, do mesmo modo, o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura, o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificados pela mesma Prefeitura não havem em consequência dos mesmos, danos a indenizar.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração sem que assista ao signatário do presente termo o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações porém a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Sexta — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula Quarta deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Inês José Veríssimo oficial administrativo, classe 72 matrícula 5.571, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes selos provando: o de n.º 6.614 do Departamento de Contabilidade, datado de 23 de outubro de 1946, o depósito de Cr\$ 5.000,00 estabelecido na Cláusula Quarta e o de n.º 6.300.327 datado de 23 de outubro de 1946, de 7-OB, o pagamento de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 13,20 em selos federais colados e devidamente inutilizados relativo ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942 e mais Cr\$ 0,80 de selo de Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1946 — **Carlos Soares Pereira** e **Bernardino Di Palma.** — Testemunhas: **Israel Averbuch** e **Raimundo de Oliveira Olimbra** — **Inês José Veríssimo.**

**RETIFICAÇÃO**

A publicação de 30 de outubro de 1946

**Térmo de contrato para a execução das obras de calcamento a macadame betuminoso à Avenida João Luiz Alves, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Antônio Cid Loureiro.**

No Diário Oficial de 30 de outubro de 1946 — 2.ª Seção página 6.794 — 1.ª coluna — 27.ª linha, onde se lê: — ...exarado no processo n.º 307.359-45, leia-se: — ...exarado no processo n.º 307.359-46; na cláusula Terceira, onde se lê: decreto da Prefeitura n.º 5.000, leia-se: ... decreto da Prefeitura n.º 6.000; na cláusula Quarta, item 3, onde se lê: ...fornecido pela D. F. P., leia-se — ...fornecido pela P. D. F. Na 2.ª coluna, cláusula Sexta, onde se lê: — ... e o restante no total de Cr\$ 41.000,00 leia-se: — ...e o restante no total de Cr\$ 41.400,00.

Departamento de Obras, 31 de outubro de 1946 — **Inês José Veríssimo** — Of. Ad. Cl. 72 — Mat. 05.571

## SECRETARIA DO PREFEITO

## Departamento do Pessoal

## Serviço de Informações

(6 P. S.)

## EDITAL N.º 120

(Publicar durante 30 dias) do dia 11 de outubro ao dia 9-11-46.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Sr. Carlos Sousa Rebouças, em virtude do falecimento do servidor Maria Carolina Rebouças, matrícula 41.694, falecida em 9 de setembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteira. (Processo n.º 101.427, de 1945)".

## EDITAL N.º 122

(Publicar durante 30 dias) do dia 11 ao dia 9-11-46.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Rosalina Feliciano Machado, em virtude do falecimento do servidor Satiro Feliciano Machado, matrícula 01.993, falecido em 12 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Proc. 100.272 de 1946)".

## EDITAL N.º 123

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto a senhora Cleonice Barbosa Loureiro, em virtude do falecimento do servidor Obdúlia Carolina Vasconcelos Loureiro — Mat. 40.315, falecido em 22 de agosto de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteira. (Processo n.º 105.815-46).

## EDITAL N.º 124

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Hermenegildo da Cruz Paula, em virtude do falecimento do servidor Antônio Rodrigues Roque, matrícula número 42.741, falecido em 4 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Processo n.º 96.912-46).

## EDITAL N.º 125

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Antônio Ferreira Trindade, em virtude do falecimento do servidor Manuel Alves dos Santos, matrícula número 31.255, falecido em 7 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de casado. (Processo n.º 97.700).

## EDITAL N.º 126

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Juventino José Mariano, matrícula n.º 51.239, trabalhador, padrão II, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 82.120-46).

## EDITAIS E AVISOS

## EDITAL N.º 127

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Celina Frazão — matrícula 07.157, atendente, padrão 15, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo número 112.179-46)".

## EDITAL N.º 128

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor Jaime Dias França, em virtude do falecimento do servidor — Maria Dias França — matrícula 41.834, falecido em 29 de junho do corrente ano cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva. — (Processo número 98.618-46)".

## EDITAL N.º 130

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor João Luís Teixeira Pinto Sobrinho — matr. 23.874, falecido em 29 de junho de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. 100.437-46).

## EDITAL N.º 133

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Moises Monteiro — matrícula n.º 01.175 — Trabalhador Padrão 11, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 64.129).

## EDITAL N.º 136

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manuel Ferreira Leal, Trabalhador Padrão 11, matrícula n.º 32.847, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 96.420).

## EDITAL N.º 137

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor Jorge Mendes da Costa Filho — em virtude do falecimento do servidor — Teófilo Mendes — matrícula número 25.678, falecido em 29 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 101.913-46).

## EDITAL N.º 138

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, ao Sr. Pedro Ascensão, em virtude do falecimento do servidor Marta d'Ascensão — matrícula 19.632, falecida no dia 27 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Proc. n.º 82.044-46)".

## EDITAL N.º 139

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor Ramiro Gomes Ferraz, em virtude do falecimento do servidor José Francisco de Melo, matrícula n.º 21.291, falecido em 4 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado. (Processo n.º 86.844-46)".

## EDITAL N.º 140

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — José Garcez Sobrinho — matrícula n.º 24.201 — Trabalhador — Padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 65.357, de 1946).

## EDITAL N.º 141

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Senhora Ivonete Paranhos do Carmo, em virtude do falecimento do servidor — Antônio José Cabral — matrícula número 31.923, falecido em 12 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. — (Processo n.º 106.753-46).

## Serviço de Seleção

## ERRATA

Relação dos servidores que requereram os benefícios do Decreto número 8.652, de 28 de setembro de 1946.

Dia 25 de outubro de 1946

onde se lê:

N.º de Inscrição — Matrícula — Nome  
563 — 46.003 — Rute Ossola.

585 — 34.632 — Raul Correia do Couto.

586 — 22.626 — Sílvio Correia de Miranda.

594 — 45.545 — Lélio Correia de Castro.

595 — 5.867 — Adalberto do Amaral Vergueiro.

626 — 46.125 — Michaela Silva Alvarenga.

leia-se:

N.º de Inscrição — Matrícula — Nome  
563 — 46.003 — Ruth Ossola.

585 — 34.632 — Raul Corrêa do Couto.

586 — 22.626 — Sílvio Corrêa de Miranda.

586 — 22.626 — Sílvio Correia da Castro.

595 — 5.867 — Adalberto do Amaral Vergueiro.

626 — 46.125 — Michaela Silva Alvarenga.

(Diário Oficial de 29 de outubro de 1946, fls. 6.767-6.768.)

Distrito Federal, 1 de novembro de 1946. — Geraldo Sampaio de Souza, Chefe de Serviço, matrícula 21.145.

Relação dos servidores que requereram os benefícios do Decreto número 8.652, de 28 de setembro de 1946.

Dia 29 de outubro de 1946

onde se lê:

N.º de Inscrição — Matrícula — Nome  
651 — 30.043 — Bernardino Martins da Mota Luís.

653 — 971 — Berta Chanaiderman.

658 — 6.184 — Kivan de Brito Lira.

663 — 2.015 — Nestor Fortunato Rebello.  
666 — 45.974 — Aracy Cardoso Calvalcante.  
670 — 21.476 — Mário de Oliveira e Sousa.  
673 — 20.231 — Jaime Moreira Fontes.  
675 — 15.869 — Manuel Batista de Carvalho.  
676 — 2.886 — Alda de Moraes Coelho.  
681 — 21.725 — Aracy Pereira da Cunha.  
684 — 34.326 — José Jacomo Marcozzi.  
697 — 29.496 — Ilca de Oliveira.  
700 — 47.901 — Afonso Pinheiro da Silva.  
702 — 48.159 — Sílvio Benjamim de Sá.  
705 — 281 — Mário Rodrigues de Sousa.  
708 — 26.096 — Pedro Goulart Neto.  
711 — 45.097 — Vanda Mana.  
714 — 45.152 — Yolanda Roberti.  
716 — 6.188 — Belarmino Gonçalves.  
717 — 282 — Firmino Sinmas.  
718 — 48.741 — Acir Maciel Monteiro.  
719 — 27.837 — Nadir dos Santos. leia-se:  
631 — 30.043 — Bernardino Martins da Mota Luís.  
653 — 971 — Bertha Chnaiderman.  
658 — 6.184 — Kivan de Brito Lira.  
663 — 2.015 — Nestor Fortunato Rebello.  
666 — 45.974 — Aracy Cardoso Calvalcante.  
673 — 20.231 — Jayme Moreira e Souza.  
673 — 20.231 — Jaime Moreira Fontes.  
675 — 15.869 — Manoel Baptista de Carvalho.  
676 — 2.886 — Alda de Moraes Coelho.  
681 — 21.725 — Aracy Pereira da Cunha.  
684 — 34.326 — José Jacomo Marcozzi.  
697 — 29.496 — Ilca de Oliveira.  
700 — 47.901 — Afonso Pinheiro da Silva.  
702 — 48.159 — Sílvio Benjamim de Sá.  
705 — 281 — Mário Rodrigues de Sousa.  
708 — 26.096 — Pedro Goulart Neto.  
711 — 45.097 — Wanda Manna.  
714 — 45.152 — Yolanda Roberti.  
716 — 6.188 — Belarmino Gonçalves.  
717 — 282 — Firmino Sinmas.  
718 — 48.741 — Acyr Maciel Monteiro.  
719 — 27.837 — Nadyr dos Santos (Diário Oficial de 31-10-1946; folhas 6.823.)  
Distrito Federal, 1 de novembro de 1946. — Geraldo Sampaio de Souza, Chefe de Serviço, matrícula 21.145.  
Relação dos servidores que requereram os benefícios do Decreto número 8.652, de 28 de setembro de 1946:  
Dia 31 de outubro de 1946  
N.º de Inscrição — Matrícula — Nome  
761 — 29.608 — Carlos Ribeiro Luís.  
762 — 1.154 — Olavo Cordoville.  
763 — 11.627 — Viriato Alves Martins Coimbra.  
764 — 25.160 — Frederico Leal.  
765 — 46.498 — Nilda Graça Melo Miranda.  
766 — 39.206 — Adil Bitai de Melo.  
767 — 46.632 — Altair de Sousa Brito.  
768 — 46.096 — Paulo César Cursino de Moura.  
769 — 46.080 — Fernando Gomes da Cruz.  
770 — 48.140 — Eustáquio José Correia Júnior.  
771 — 8.611 — Hernani de Pádua Negrão.

772 — 49.631 — Armando Tavares  
Figueira.  
773 — 12.894 — Custódio de Sousa  
Flores.  
774 — 23.309 — Geraldo Monteiro  
de Melo.  
775 — 46.020 — Rubens Gonçalves  
Leite.  
776 — 43.382 — Maria de Almeida  
Pinto.  
777 — 6.271 — Egídia Vieira Mar-  
ques.  
778 — 35.827 — Odila Martini Vi-  
lhena de Oliveira.  
779 — 20.818 — Fernando Alvares  
Rolim.  
780 — 27.087 — José Soares Scr-  
rão.  
781 — 144 — Júlio dos Santos Bar-  
bosa.  
782 — 20.418 — Osvaldo Ferreira  
da Costa.  
783 — 12.509 — Abel Rodrigues.  
784 — 45.173 — Wilson José de  
Abreu.  
785 — 47.788 — Raul Oliveira Ro-  
cha.  
786 — 28.322 — Edgardo Gomes.  
787 — 35.043 — Edevaldo Nasce-  
mento.  
788 — 2.293 — Tarcilo Caetano de  
Azevedo.  
789 — 14.990 — Zaira de Vidal  
Fernandes Elras.  
790 — 45.977 — Edmundo Guimar-  
rões.  
791 — 16.894 — Antônio Monteiro  
Filho.  
792 — 39.088 — Marina de Olivei-  
ra Melo.  
793 — 16.897 — José Pinheiro da  
Silva.  
794 — 31.693 — Elvira Machado  
Carneiro.  
795 — 26.097 — Rafael Galvão Flo-  
res.  
796 — 7.071 — Helena Giaretta.  
797 — 45.801 — René de Andrade.  
798 — 45.062 — José Montano.  
799 — 13.811 — Norival Teles.  
800 — 1.105 — Manuel Duarte Mo-  
reira Neto.  
801 — 4.128 — José Antônio Gar-  
cez.  
802 — 4.129 — Luís de Araújo  
Costa.  
803 — 5.438 — Joaquim Maria Car-  
neiro Leão.  
804 — 46.048 — Alice Andrade Ri-  
beiro.  
805 — 12.258 — Abelardo de Me-  
neses Brito Sanches.  
806 — 32.945 — Osvaldo Gaspar.  
807 — 13.861 — Zenon Conceição  
Maia.  
808 — 35.643 — Maria Consuelo  
Barreto de Menezes.  
809 — 46.064 — Adalmerico Fer-  
reira Guimarães.  
810 — 35.397 — Elson Portugal  
Alves Pequeno.  
811 — 47.705 — Antônio Gomes do  
Nascimento.  
812 — 45.149 — Helena Jovino  
Marques.  
813 — 15.190 — Aurora Gomes Mar-  
tins.  
814 — 46.508 — Nivon Araújo  
Silva.  
815 — 34.708 — Lavi Ibse de  
Moura.  
816 — 32.970 — Maria Terpandra  
Barreto de Menezes.  
817 — 48.799 — Fernando Melre-  
les de Montalvão.  
818 — 45.083 — Maria Crenilda de  
Alencar.  
819 — 46.079 — Haydée Quirino da  
Silva.  
820 — 275 — João Evangelista de  
Paiva.  
821 — 4.610 — José Gonçalves Per-  
reira.  
822 — 4.609 — Giuseppe Antônio  
Rimolo.  
823 — 46.099 — Lilé Reis Pinto  
de Albuquerque.  
824 — 35.105 — Dinorá Mendonça  
da Cunha.  
825 — 3.933 — Gláucia Saraiva de  
Carvalho.  
826 — 43.339 — Maria de Lourdes  
Lemos de Albernaz.

827 — 34.560 — Hildebrando Mur-  
ga da Silva Filho.

828 — 33.425 — Aida Forino Cin-  
trão.

Distrito Federal, 1 de novembro de  
1946. — *Geraldo Sampaio de Souza*,  
Chefe de Serviço, matrícula 21.145.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Comissão de Aquisição de Material

#### CONCORRÊNCIA N.º 16-SGE

Requisição: Preços válidos de: 20  
de novembro de 1946 a 20 de janei-  
ro de 1947.

Espécie do material: De limpeza.  
Torno público que no dia 13 de  
novembro de 1946, às 13 horas, na  
sede desta Comissão, à Avenida Al-  
mirante Barroso, 91, 5.º andar, sa-  
las 517-519, será realizada a presente  
concorrência para fornecimento do  
material acima mencionado, devendo  
os Senhores interessados obedecer às  
condições estabelecidas no edital afix-  
ado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de  
1946. — *Henrique Baptista Pereira*,  
Mat. 19.879, pela C.A.M.

#### CONCORRÊNCIA N.º 17-SGE

Requisição: Preços válidos de: 20  
de novembro de 1946 a 20 de janei-  
ro de 1947.

Espécie do material: Elétrico.  
Torno público que no dia 13 de  
novembro de 1946, às 13 horas, na  
sede desta Comissão, à Avenida Al-  
mirante Barroso, 91, 5.º andar, sa-  
las 517-519, será realizada a presente  
concorrência para fornecimento do  
material acima mencionado, devendo  
os Senhores interessados obedecer às  
condições estabelecidas no edital afix-  
ado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de  
1946. — *Henrique Baptista Pereira*,  
Mat. 19.879, pela C.A.M.

#### CONCORRÊNCIA N.º 18-SGE

Requisição: Preços válidos de: 20  
de novembro de 1946 a 20 de janei-  
ro de 1947.

Espécie do material: Diversos.  
Torno público que no dia 13 de  
novembro de 1946, às 13 horas, na  
sede desta Comissão, à Avenida Al-  
mirante Barroso, 91, 5.º andar, sa-  
las 517-519, será realizada a presente  
concorrência para fornecimento do  
material acima mencionado, devendo  
os Senhores interessados obedecer às  
condições estabelecidas no edital afix-  
ado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de  
1946. — *Henrique Baptista Pereira*,  
Mat. 19.879, pela C.A.M.

#### CONCORRÊNCIA N.º 365

Levo ao conhecimento dos interes-  
sados que a Concorrência n.º 365 —  
marcada para o dia 4 de outubro de  
1946, fica transferida para o dia 18  
de outubro de 1946.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de  
1946. — *Henrique Baptista Pereira*,  
mat. 19.879, pela C.A.M.

## Departamento de Educação Complementar

3-E.C.

EDITAL N.º 40

brs. Professores de Música e Can-  
to Orfeônico:

Comunico-vos que, na próxima quin-  
ta-feira, 7 de novembro, às 9 ho-  
ras, na sede do 3-E.C., realizar-se-á  
a reunião do "Centro de Estudos e  
Pesquisas Artístico-Musicais", obe-  
decendo à seguinte ordem: a) leitura  
à primeira vista de "Credo" e "Gló-  
ria" da "Missa à Sta. Cecília", de  
Caçilda Barbosa; b) ensaio das mú-  
sicas constantes do programa B e  
"Kyrie", "Sanctus", "Benedictus" e

"Agnus Dei" da "Missa à Sta. Cecí-  
lia", de Caçilda Borges Barbosa.

Distrito Federal, 1 de novembro de  
1946. — *Sívio Salema Garção Ri-  
beiro*, Chefe do 3-EC — mat. 3.151.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 374

#### Grupo 14

Torno público que no dia 8-11-46,  
às 15,30 horas, serão recebidas nesta  
Comissão, à Av. Rio Branco n.º 47-1.º  
andar, propostas para fornecimento do  
material constante deste edital, ob-  
servando-se rigorosamente o que pre-  
ceituam os artigos 11.º e seus itens,  
12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e  
18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de  
julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 24 do  
Departamento da Renda de Licenças.

Espécie do material — Impressos.

Prazo de entrega — 60 dias.

Local de entrega — Rua Santa  
Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referen-  
tes ao fornecimento de que trata o  
presente edital, constarão de avulsos  
que, de acordo com o Decreto-lei n.º  
1.705, de 27-10-39, serão distribuídas  
nesta Comissão, onde se prestarão  
quaisquer outros esclarecimentos que  
se tornem necessários.

Em 31 de outubro de 1946. — *Lauro  
Vasconcelos*, pela Comissão — Mat.  
n.º 6.810.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 375

#### Grupo 14

Torno público que no dia 8-11-46,  
às 15,30 horas, serão recebidas nesta  
Comissão, à Av. Rio Branco n.º 47-1.º  
andar, propostas para fornecimento do  
material constante deste edital, ob-  
servando-se rigorosamente o que pre-  
ceituam os artigos 11.º e seus itens,  
12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e  
18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de  
julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 80 —  
Departamento do Tesouro.

Espécie do material — Expediente.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua da Alfân-  
dega n.º 48-2.º and.

Nota — As especificações referen-  
tes ao fornecimento de que trata o  
presente edital, constarão de avulsos  
que, de acordo com o Decreto-lei n.º  
1.705, de 27-10-39, serão distribuídas  
nesta Comissão, onde se prestarão  
quaisquer outros esclarecimentos que  
se tornem necessários.

Em 31 de outubro de 1946. — *Lauro  
Vasconcelos*, pela Comissão — Mat.  
n.º 6.810.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 376

#### Grupo 14

Torno público que no dia 8-11-46,  
às 15,30 horas, serão recebidas nesta  
Comissão, à Av. Rio Branco n.º 47-1.º  
andar, propostas para fornecimento do  
material constante deste edital, ob-  
servando-se rigorosamente o que pre-  
ceituam os artigos 11.º e seus itens,  
12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e  
18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de  
julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 21 —  
Departamento de Contabilidade.

Espécie do material — Impressos.

Prazo de entrega — 60 dias.

Local de entrega — R. da Alfân-  
dega n.º 48-5.º and.

Nota — As especificações referen-  
tes ao fornecimento de que trata o  
presente edital, constarão de avulsos  
que, de acordo com o Decreto-lei n.º  
1.705, de 27-10-39, serão distribuídas  
nesta Comissão, onde se prestarão  
quaisquer outros esclarecimentos que  
se tornem necessários.

Em 31 de outubro de 1946. — *Lauro  
Vasconcelos*, pela Comissão — Mat.  
n.º 6.810.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 377

#### Grupo 38

Torno público que no dia 8-11-46,  
às 15,30 horas, serão recebidas nesta  
Comissão, à Av. 1.º Branco n.º 47-1.º  
andar, propostas para fornecimento do  
material constante deste edital, ob-  
servando-se rigorosamente o que pre-  
ceituam os artigos 11.º e seus itens,  
12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e  
18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de  
julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 76 do  
Departamento do Tesouro.

Espécie do material — Ficha de  
alumínio.

Prazo de entrega — 60 dias.  
Local de entrega — Rua da Alfân-  
dega n.º 48-2.º and.

Nota — As especificações referen-  
tes ao fornecimento de que trata o  
presente edital, constarão de avulsos  
que, de acordo com o Decreto-lei n.º  
1.705, de 27-10-39, serão distribuídas  
nesta Comissão, onde se prestarão  
quaisquer outros esclarecimentos que  
se tornem necessários.

Em 31 de outubro de 1946. — *Lauro  
Vasconcelos*, pela Comissão — Mat.  
n.º 6.810.

## Departamento do Tesouro

### Serviço do Preparo da Dívida

SUBSTITUIÇÃO DOS ANTIGOS TI-  
TULOS DO EMPRÉSTIMO DE  
Cr\$ 100.000.000,00, DECRETO 3.452  
DE 1931.

De ordem do Senhor Diretor do De-  
partamento do Tesouro e para con-  
hecimento dos Srs. Interessados,  
torno público que este Serviço rece-  
berá ainda durante o corrente mês,  
diariamente, exceto aos sábados, das  
11,15 às 14 horas, os antigos títulos do  
empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00,  
Decreto 3.452 de 1931, para substituí-  
los pelos novos títulos de 6%, nos ter-  
mos do Decreto 7.823, de julho de  
1944.

Os títulos a substituir deverão ser  
entregues com os cupões de ns. 31 e  
seguintes, uma vez que o primeiro  
cupon dos novos títulos é o de n.º 31,  
vencido em julho p. passado.

Não têm, pois, nenhum valor, para  
efeito de recebimento de juros, os  
cupons de ns. 31 e seguintes, destaca-  
dos dos antigos títulos, títulos esses  
que deverão ser apresentados perfeitos  
e completos para substituição.

Serviço do Preparo da Dívida, 1 de  
novembro de 1946. — *Onawa de Al-  
cântara*, matrícula 35.988. — Confere:  
*Luis A. Vinhaes*, matrícula 472, Chefe  
de Serviço do 4 T. S. — Visto: *Alberto  
Woolf Teixeira*, Diretor do Depart-  
amento do Tesouro (DTS).

PAGAMENTO DE JUROS ATRASA-  
DOS DOS EMPRÉSTIMOS INTER-  
NOS.

De ordem do Senhor Diretor do De-  
partamento do Tesouro e para con-  
hecimento dos Srs. Interessados,  
torno público que este Serviço, insta-  
lado à rua da Alfândega n.º 42, 2.º an-  
dar, receberá, durante o mês de no-  
vembro corrente, os cupons já vencidos  
de todos os empréstimos internos da  
Prefeitura, para pagamento de juros  
atrasados.

O recebimento das guias se processa-  
rá diariamente, exceto aos sábados,  
das 11,15 às 14 horas.

Serviço do Preparo da Dívida, 1 de  
novembro de 1946. — *Onawa de Al-  
cântara*, matrícula 35.988. — Confere:  
*Luis A. Vinhaes*, matrícula 472, Chefe  
de Serviço do 4 T. S. — Visto: *Alberto  
Woolf Teixeira*, Diretor do Depart-  
amento do Tesouro (DTS).

### Departamento de Rendas Diversas

Guias ns. 14.078 e 14.635-46 — Elzaman Botelho de Freitas e outros — rua Figueiredo de Magalhães, onde existiu o prédio n.º 28 — para efeito do que dispõe o capítulo III, do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, ficam cientificados de que nas referidas guias foram apurados diferenças relativas ao imposto de transmissão, no total de Cr\$ 31.895,00, sendo Cr\$ 4.593,30 pela compra e venda e Cr\$ 27.391,70 pelas cessões.

Em 25 de outubro de 1946. — *Imar Carvalho do Amaral*, Diretor do DRD.

### Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos, a guia número 3 349.246, extraída em 25 do corrente, em nome de Augusto Francisco de Sousa, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-la, visto não ter sido, a mesma, paga dentro do prazo estabelecido.

Em 29 de outubro de 1946. — *Joaquim Francisco de Macedo Costa*, Diretor.

#### AVISO

Relação numérica (número de interessados e número dos respectivos processos), dos pedidos para aquisição das casas e apartamentos à Rua Baroneza do Engenho Novo e Peçanha da Silva, nos termos da Resolução n.º 30, de 1 de outubro de 1946:

| Casas                                 | Número de pedidos | Processos  |
|---------------------------------------|-------------------|--|
| Baroneza do Engenho Novo n.º 86       |                   |  |
| 34                                    | 20                | 67.424 — 67.429 — 67.425 — 67.437 — 67.440<br>67.439 — 67.651 — 67.823 — 67.659 — 67.658<br>67.660 — 67.826 — 68.001 — 68.007 — 68.361<br>68.456 — 68.362 — 68.453 — 68.368 — 68.457 |
| 38                                    | 11                | 67.423 — 67.431 — 67.653 — 67.654 — 67.822<br>67.995 — 67.999 — 67.827 — 68.363 — 68.454<br>68.455   |
| 57                                    | 10                | 67.433 — 67.430 — 67.428 — 67.426 — 67.438<br>67.821 — 67.824 — 67.991 — 68.008 — 68.370   |
| 66                                    | 10                | 67.421 — 67.422 — 67.432 — 67.427 — 67.434<br>67.652 — 67.830 — 67.994 — 67.996 — 68.366   |
| Apts. Baroneza do Engenho Novo n.º 89 |                   |  |
| 201                                   | 2                 | 67.436 — 67.655  |
| 204                                   | 3                 | 67.656 — 67.825 — 68.369   |
| Baroneza do Engenho Novo n.º 90       |                   |  |
| 102                                   | 2                 | 68.006 — 68.010  |
| 201                                   | 4                 | 67.828 — 67.992 — 68.002 — 68.009  |
| 202                                   | 2                 | 68.004 — 68.452  |
| 203                                   | 4                 | 67.657 — 67.993 — 67.829 — 67.998  |
| Apts. Peçanha da Silva n.º 489        |                   |  |
| 203                                   | 1                 | 68.365   |
| 204                                   | 1                 | 68.005   |
| 205                                   | 2                 | 67.997 — 68.000  |
| Apts. Peçanha da Silva n.º 519        |                   |  |
| 102                                   | 1                 | 67.435   |
| 201                                   | 1                 | 68.367   |
| 203                                   | 1                 | 68.451   |
| Total de processos — 75               |                   |  |

Em 31 de outubro de 1946. — *Alcebiades de Souza Machado* — Matrícula 35.882 — Respondendo pelo expediente do 4-P.M. — *José Maria Campello Palhares*. — Visto: *Paulino de Alencar Araripe*, Matrícula 4.765, Chefe de Serviço, de 2 P.M.

### SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

#### Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 444

GRUPO 19 — BANDEIRAS

Concorrência n.º 383, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Araújo Porto Alegre n.º 71-73 - 2.º andar, no dia 13 de novembro de 1946, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues*, Of. Adm. Pd. "J" — Mat. 3.941 — Pela C. A. M.

EDITAL N.º 445

GRUPO 12 — MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Concorrência n.º 384, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Araújo Porto Alegre n.º 71-73 - 2.º andar, no dia 13 de novembro de 1946, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos

aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues*, Of. Adm. Pd. "J" — Mat. 3.941 — Pela C. A. M.

EDITAL N.º 446

GRUPO 14 — LIVROS

Concorrência n.º 385, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Araújo Porto Alegre n.º 71-73 - 2.º andar, no dia 13 de novembro de 1946, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues*, Of. Adm. Pd. "J" — Mat. 3.941 — Pela C. A. M.

### Departamento de Assistência ao Servidor

A fim de regularizarem seus questionários de família, são convidados a comparecer, com urgência, no Hospital do Servidor da Prefeitura (antiga Casa de Saúde Pedro Ernesto), Seção de Carteiras, os servidores que possuem as seguintes matrículas na Prefeitura:

|        |   |        |   |        |   |        |
|--------|---|--------|---|--------|---|--------|
| 2.343  | — | 3.052  | — | 5.072  | — | 5.933  |
| 2.343  | — | 3.052  | — | 4.362  | — | 5.702  |
| 5.933  | — | 7.777  | — | 9.808  | — | 10.144 |
| 10.274 | — | 10.385 | — | 10.448 | — | 10.449 |
| 11.256 | — | 11.270 | — | 11.388 | — | 11.664 |
| 12.480 | — | 12.629 | — | 12.652 | — | 12.673 |
| 12.794 | — | 12.912 | — | 13.049 | — | 13.951 |
| 13.184 | — | 13.855 | — | 13.892 | — | 13.923 |
| 14.178 | — | 14.620 | — | 14.629 | — | 14.729 |
| 15.025 | — | 15.034 | — | 15.083 | — | 15.597 |
| 16.337 | — | 17.571 | — | 17.574 | — | 17.786 |
| 18.514 | — | 19.018 | — | 19.021 | — | 21.646 |
| 22.317 | — | 22.324 | — | 22.333 | — | 22.885 |
| 23.300 | — | 25.763 | — | 26.945 | — | 27.362 |
| 27.526 | — | 27.562 | — | 27.701 | — | 27.913 |
| 27.977 | — | 28.534 | — | 28.859 | — | 28.888 |
| 29.143 | — | 30.082 | — | 30.381 | — | 31.702 |
| 31.779 | — | 31.901 | — | 40.007 | — | 40.358 |
| 40.808 | — | 41.306 | — | 41.408 | — | 41.855 |
| 43.216 | — | 46.068 | — | 15.094 | — | 14.830 |

A fim de regularizarem seus questionários de família, são convidados a comparecer, com urgência, no Hospital do Servidor da Prefeitura (antiga Casa de Saúde Pedro Ernesto), Seção de Carteiras, os servidores que possuem as seguintes matrículas na Prefeitura:

|        |   |        |   |        |   |        |
|--------|---|--------|---|--------|---|--------|
| 368    | — | 692    | — | 1.996  | — | 2.308  |
| 2.683  | — | 2.744  | — | 4.124  | — | 4.241  |
| 4.634  | — | 4.687  | — | 5.508  | — | 5.589  |
| 6.775  | — | 6.797  | — | 7.855  | — | 7.969  |
| 8.757  | — | 8.773  | — | 8.865  | — | 9.020  |
| 10.240 | — | 10.426 | — | 10.490 | — | 11.321 |
| 11.323 | — | 11.379 | — | 11.736 | — | 12.111 |
| 12.143 | — | 12.521 | — | 12.540 | — | 12.698 |
| 12.712 | — | 12.733 | — | 12.758 | — | 13.005 |
| 13.215 | — | 14.114 | — | 14.309 | — | 14.523 |
| 14.672 | — | 14.676 | — | 14.751 | — | 14.791 |
| 14.854 | — | 15.054 | — | 15.340 | — | 16.290 |
| 16.895 | — | 16.926 | — | 16.988 | — | 17.649 |
| 17.737 | — | 18.505 | — | 18.516 | — | 18.975 |
| 19.320 | — | 22.265 | — | 22.341 | — | 27.216 |
| 28.574 | — | 29.166 | — | 29.179 | — | 29.820 |
| 31.060 | — | 31.262 | — | 31.781 | — | 31.931 |
| 40.209 | — | 40.274 | — | 13.671 | — | 19.330 |

A fim de regularizarem seus questionários de família, são convidados a comparecer, com urgência, no Hospital do Servidor da Prefeitura (antiga Casa de Saúde Pedro Ernesto), Seção de Carteiras, os servidores que possuem as seguintes matrículas na Prefeitura:

|         |   |        |   |        |   |        |
|---------|---|--------|---|--------|---|--------|
| 234     | — | 337    | — | 341    | — | 397    |
| 424     | — | 721    | — | 2.557  | — | 3.122  |
| 3.209   | — | 3.830  | — | 4.457  | — | 4.758  |
| 4.759   | — | 4.772  | — | 4.824  | — | 4.826  |
| 4.831   | — | 4.863  | — | 4.908  | — | 4.959  |
| 4.961   | — | 5.032  | — | 5.055  | — | 6.298  |
| 8.476   | — | 8.795  | — | 9.181  | — | 9.207  |
| 9.312   | — | 9.315  | — | 9.354  | — | 9.573  |
| 10.055  | — | 11.207 | — | 11.708 | — | 12.911 |
| 13.926  | — | 13.984 | — | 14.351 | — | 15.044 |
| 15.081  | — | 15.481 | — | 15.504 | — | 16.495 |
| 16.511  | — | 20.648 | — | 20.949 | — | 22.264 |
| 22.296  | — | 27.947 | — | 32.181 | — | 32.348 |
| 32.349  | — | 34.929 | — | 40.078 | — | 40.148 |
| 40.193  | — | 40.231 | — | 40.479 | — | 40.707 |
| 40.938  | — | 41.663 | — | 42.043 | — | 42.164 |
| 42.361  | — | 42.601 | — | 42.681 | — | 44.195 |
| 45.191. |   |        |   |        |   |        |

A fim de regularizarem seus questionários de família, são convidados a comparecer, com urgência, no Hospital do Servidor da Prefeitura (antiga Casa de Saúde Pedro Ernesto), Seção de Carteiras, os servidores que possuem as seguintes matrículas na Prefeitura:

|        |   |        |   |        |   |        |
|--------|---|--------|---|--------|---|--------|
| 759    | — | 772    | — | 849    | — | 1.120  |
| 1.162  | — | 2.449  | — | 2.475  | — | 2.713  |
| 4.165  | — | 4.228  | — | 4.255  | — | 4.932  |
| 4.942  | — | 6.761  | — | 7.501  | — | 7.836  |
| 7.943  | — | 8.182  | — | 9.151  | — | 9.205  |
| 9.210  | — | 9.219  | — | 9.424  | — | 9.440  |
| 9.493  | — | 10.096 | — | 10.180 | — | 10.518 |
| 11.639 | — | 12.791 | — | 13.039 | — | 14.182 |
| 14.198 | — | 14.213 | — | 14.237 | — | 14.331 |
| 15.101 | — | 15.428 | — | 15.614 | — | 15.811 |
| 15.850 | — | 15.936 | — | 15.955 | — | 15.969 |
| 16.047 | — | 16.682 | — | 18.250 | — | 18.330 |
| 23.727 | — | 24.151 | — | 24.190 | — | 24.192 |
| 24.780 | — | 24.806 | — | 24.855 | — | 24.878 |
| 25.041 | — | 26.994 | — | 28.056 | — | 28.248 |
| 28.321 | — | 29.891 | — | 31.682 | — | 40.780 |
| 40.794 | — | 41.982 | — | 49.762 | — | 52.526 |

### SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de novembro do corrente ano, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apt. 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, alíneas e 18 do Decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência Administrativa número 291 — Grupo 23 (Vassoura P/betume).

Concorrência Administrativa número 292 — Grupo 24 (Filtro de goteira de barro fino).

Concorrência Administrativa número 293 — Grupo 26 (tubo de borracha para água).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39, só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 31 de outubro de 1946. — *Dario João Nogueira Junior*, pela Comissão de Aquisição de Material.

## Departamento de Obras

Quadro comparativo das propostas apresentadas para fim de ser pavimentada a Rua Conselheiro Galvão e outras  
Processo n.º 307.511-46 — Concorrência realizada em 16 de outubro de 1945

| Número | ESPECIFICAÇÕES  | Quantidade | Proposta n.º 1                      |               | Proposta n.º 2                  |               |
|--------|---|------------|-------------------------------------|---------------|---------------------------------|---------------|
|        |   |            | Prazo: 6 meses                      |               | Prazo: 6 meses                  |               |
|        |   |            | Cia. Progresso Industrial do Brasil |               | Cia. Auxillar de Viação e Obras |               |
|        |   |            | Preços unitários                    | Preços totais | Preços unitários                | Preços totais |
|        |   |            | Cr\$                                | Cr\$          | Cr\$                            | Cr\$          |
| 1      | Preparo do solo até 0,30 .....  | 2.885 MQ   | 6,00                                | 17.310,00     | 6,00                            | 17.310,00     |
| 2      | Idem, idem, de 0,60 .....   | 9.000 MQ   | 10,00                               | 90.000,00     | 7,50                            | 67.500,00     |
| 3      | Excavação ou aterro em terra ou molêdo ....   | 470 MC     | 16,00                               | 7.520,00      | 25,00                           | 11.750,00     |
| 4      | Fornecimento e assentamento de meios-fios retos .....   | 888 ML     | 34,00                               | 30.192,00     | 38,00                           | 33.744,00     |
| 5      | Idem, idem, idem, curvos .....  | 455 ML     | 37,50                               | 17.062,50     | 40,00                           | 18.200,00     |
| 6      | Reassentamento de meios-fios .....  | 889 ML     | 10,00                               | 8.890,00      | 8,00                            | 7.112,00      |
| 7      | Excavação em vala até 1,50 .....  | 761 MC     | 14,00                               | 10.654,00     | 18,00                           | 13.698,00     |
| 8      | Idem, idem, até 3,00 .....  | 367 MC     | 20,00                               | 7.340,00      | 25,00                           | 9.175,00      |
| 9      | Idem, idem, até em rocha .....  | 1 MC       | 150,00                              | 150,00        | 200,00                          | 200,00        |
| 10     | Galerias em tubos de concreto de 0,40 de diâmetro excluída a vala .....   | 440 ML     | 52,00                               | 22.880,00     | 62,00                           | 27.280,00     |
| 11     | Idem, idem, idem, 0,50 idem, idem, idem .....   | 80 ML      | 74,00                               | 5.920,00      | 75,00                           | 6.000,00      |
| 12     | Idem, idem, idem, 0,60 idem, idem, idem .....   | —          | 130,00                              | —             | 120,00                          | —             |
| 13     | Idem, idem, idem, 0,70 idem, idem, idem .....   | —          | 160,00                              | —             | 160,00                          | —             |
| 14     | Idem, idem, idem, 0,80 idem, idem, idem .....   | 170 ML     | 180,00                              | 30.600,00     | 185,00                          | 31.450,00     |
| 15     | Idem, idem, idem, 0,90 idem, idem, idem .....   | —          | 250,00                              | —             | 220,00                          | —             |
| 16     | Idem, idem, idem, 1,00 idem, idem, idem .....   | —          | 280,00                              | —             | 290,00                          | —             |
| 17     | Caixa de areia de 1,00 x 1,50, com tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....                 | 9 UN       | 1.400,00                            | 12.600,00     | 1.800,00                        | 16.200,00     |
| 18     | Idem idem, idem, 1,50 x 1,50 idem, idem .....   | 2 UN       | 1.700,00                            | 3.400,00      | 2.400,00                        | 4.800,00      |
| 19     | Poço de visitas de 1,00 x 1,50 sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....             | 7 UN       | 1.200,00                            | 8.400,00      | 1.600,00                        | 11.200,00     |
| 20     | Idem, idem, de 1,50 x 1,50, idem, idem .....  | 2 UN       | 1.500,00                            | 3.000,00      | 2.000,00                        | 4.000,00      |
| 21     | Caixa de ralo sendo a grelha e encaixe fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....                              | 33 UN      | 380,00                              | 12.540,00     | 350,00                          | 11.550,00     |
| 22     | Reconstrução de caixa de ralo .....   | 10 UN      | 200,00                              | 2.000,00      | 300,00                          | 3.000,00      |
| 23     | Ramaís de ralo ou galerias de 0,30 de diâmetro incluindo a excavação da vala .....                                      | 515 ML     | 40,00                               | 20.600,00     | 50,00                           | 25.750,00     |
| 24     | Base de macadame .....  | 5.113 MQ   | 29,00                               | 148.277,00    | 25,00                           | 127.825,00    |
| 25     | Calçamento a paralelepípedos, incluindo colchão de areia .....  | 5.113 MQ   | 38,00                               | 194.294,00    | 48,00                           | 245.424,00    |
| 26     | Rejuntamento a betume, sendo o betume fornecido pela Prefeitura do D. Federal .....                                     | 5.851 MQ   | 12,00                               | 70.212,00     | 12,00                           | 70.212,00     |
| 27     | Sargeta de paralelepípedos incluindo colchão de areia e base de macadame .....  | 738 MQ     | 80,00                               | 59.040,00     | 70,00                           | 51.660,00     |
| 28     | Reconstrução de calçamento a paralelepípedos .....  | 100 MQ     | 20,00                               | 2.000,00      | 30,00                           | 3.000,00      |
| 29     | Travessões de pedra sobre base de concreto .....  | 93 ML      | 40,00                               | 3.720,00      | 40,00                           | 3.720,00      |
| 30     | Calçamento a macadame asfáltico, sendo o betume fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....                     | 6.772 MQ   | 46,00                               | 311.512,00    | 42,00                           | 284.424,00    |
| 31     | Concreto 1:3:5 .....  | 1 MC       | 400,00                              | 400,00        | 400,00                          | 400,00        |
| 32     | Concreto 1:2:5:4 para lages de vigas de boeiro .....  | 140 MC     | 600,00                              | 840,00        | 1.500,00                        | 2.100,00      |
| 33     | Alvenaria de pedra argamassa para parede de boeiros ou muralha de arrimo com massas de cimento e areia, traço 1:3 ..... | 18 MC      | 140,00                              | 2.520,00      | 300,00                          | 5.400,00      |
| 34     | Demolição de alvenaria .....  | 1 MC       | 100,00                              | 100,00        | 75,00                           | 75,00         |
| 35     | Manilha de barro de 4" .....  | 200 ML     | 15,00                               | 3.000,00      | 25,00                           | 5.000,00      |
| 36     | Manilha de barro de 4" .....  | 100 ML     | 25,00                               | 2.500,00      | 25,00                           | 2.500,00      |
| 37     | Manilha de barro de 9" .....  | 100 ML     | 40,00                               | 4.000,00      | 40,00                           | 4.000,00      |
|        |   |            |                                     | 1.113.473,50  |                                 | 1.125.659,00  |

  

| Número | ESPECIFICAÇÕES  | Quantidade | Proposta n.º 3                       |               | Proposta n.º 4                 |               |
|--------|---|------------|--------------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|
|        |   |            | Prazo: 6 meses                       |               | Prazo: 6 meses                 |               |
|        |   |            | Cia. Construtora & Técn. Koteca S.A. |               | Construtora Omar O'Grady Ltda. |               |
|        |   |            | Preços unitários                     | Preços totais | Preços unitários               | Preços totais |
| 1      | Preparo do solo até 0,30 .....  | 2.885 MQ   | 6,00                                 | 17.310,00     | 6,00                           | 17.310,00     |
| 2      | Idem, idem, de 0,60 .....   | 9.000 MQ   | 9,00                                 | 81.000,00     | 9,00                           | 81.000,00     |
| 3      | Excavação ou aterro em terra ou molêdo ....                             | 470 MC     | 15,00                                | 7.050,00      | 25,00                          | 11.750,00     |
| 4      | Fornecimento e assentamento de meios-fios retos .....                   | 888 ML     | 35,00                                | 31.080,00     | 40,00                          | 35.520,00     |
| 5      | Idem, idem, idem, curvos .....  | 455 ML     | 38,00                                | 17.290,00     | 45,00                          | 20.475,00     |
| 6      | Reassentamento de meios-fios .....                                      | 889 ML     | 10,00                                | 8.890,00      | 8,00                           | 7.112,00      |
| 7      | Excavação em vala até 1,50 .....  | 761 MC     | 20,00                                | 15.220,00     | 22,00                          | 16.742,00     |
| 8      | Idem, idem, até 3,00 .....  | 367 MC     | 25,00                                | 9.175,00      | 28,00                          | 10.276,00     |
| 9      | Idem, idem, até em rocha .....  | 1 MC       | 100,00                               | 100,00        | 120,00                         | 120,00        |
| 10     | Galerias em tubos de concreto de 0,40 de diâmetro excluída a vala ..... | 440 ML     | 63,00                                | 27.720,00     | 70,00                          | 30.800,00     |
| 11     | Idem, idem, idem, 0,50 idem, idem, idem .....                           | 80 ML      | 80,00                                | 6.400,00      | 85,00                          | 6.800,00      |
| 12     | Idem, idem, idem, de 0,0 idem, idem .....                               |            | 110,00                               | —             | 120,00                         | —             |

| Número | ESPECIFICAÇÕES  | Quantidade | PROPOSTA N.º 3                          |               | PROPOSTA N.º 4                 |               |
|--------|---|------------|---|---------------|--------------------------------|---------------|
|        |   |            | Prazo: 6 meses                          |               | Prazo: 6 meses                 |               |
|        |   |            | Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A. |               | Construtora Omar O'Grady Ltda. |               |
|        |   |            | Preços unitários                        | Preços totais | Preços unitários               | Preços totais |
|        |   |            | Cr\$                                    | Cr\$          | Cr\$                           | Cr\$          |
| 13     | Idem, idem, idem, 070 idem, idem, idem .....  | —          | 150,00                                  | —             | 130,00                         | —             |
| 14     | Idem, idem, idem, 0,80 idem idem, idem .....  | 170 ML     | 200,00                                  | 34.000,00     | 160,00                         | 27.200,00     |
| 15     | Idem, idem, idem, 0,90 idem, idem, idem .....   | —          | 280,00                                  | —             | 195,00                         | —             |
| 16     | Idem, idem, idem, 1,00 idem, idem, idem .....   | —          | 300,00                                  | —             | 215,00                         | —             |
| 17     | Caixa de areia de 1,00 x 1,50, com tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....             | 9 UN       | 1.850,00                                | 16.650,00     | 1.600,00                       | 14.400,00     |
| 18     | Idem idem, idem, 1,50 x 1,50 idem, idem .....   | 2 UN       | 2.200,00                                | 4.400,00      | 1.900,00                       | 3.800,00      |
| 19     | Poço de visitas de 1,00 x 1,50 sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....         | 7 UN       | 1.600,00                                | 11.200,00     | 1.300,00                       | 9.100,00      |
| 20     | Idem, idem, de 1,50 x 1,50, idem, idem .....  | 2 UN       | 2.150,00                                | 4.300,00      | 1.500,00                       | 3.000,00      |
| 21     | Caixa de ralo sendo a grelha e encaixe fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....                          | 33 UN      | 410,00                                  | 13.530,00     | 270,00                         | 8.910,00      |
| 22     | Reconstrução de caixa de ralo .....   | 10 UN      | 400,00                                  | 4.000,00      | 250,00                         | 2.500,00      |
| 23     | Ramais de ralo ou galerias de 0,30 de diâmetro incluindo a excavação da vala .....                                  | 515 ML     | 50,00                                   | 25.750,00     | 50,00                          | 25.750,00     |
| 24     | Base de macadame .....  | 5.113 MQ   | 25,00                                   | 127.825,00    | 36,00                          | 184.068,00    |
| 25     | Calçamento a paralelepípedos, incluindo colchão de areia .....  | 5.113 MQ   | 50,00                                   | 255.650,00    | 47,00                          | 240.311,00    |
| 26     | Rejuntamento a betume, sendo o betume fornecido pela Prefeitura do D. Federal .....                                 | 5.851 MQ   | 10,00                                   | 58.510,00     | 10,00                          | 58.510,00     |
| 27     | Sargeta de paralelepípedos incluindo colchão de areia e base de macadame .....                                      | 738 MQ     | 75,00                                   | 55.350,00     | 78,00                          | 57.564,00     |
| 28     | Reconstrução de calçamento a paralelepípedos .....  | 100 MQ     | 30,00                                   | 3.000,00      | 25,00                          | 2.500,00      |
| 29     | Travessões de pedra sobre base de concreto .....  | 93 ML      | 50,00                                   | 4.650,00      | 45,00                          | 4.185,00      |
| 30     | Calçamento a macadame asfáltico, sendo o betume fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....                 | 6.772 MQ   | 45,00                                   | 304.740,00    | 52,00                          | 352.144,00    |
| 31     | Concreto 1:3:5 .....  | 1 MC       | 450,00                                  | 450,00        | 400,00                         | 400,00        |
| 32     | Concreto 1:2:5:4 para lajes de vigas de boeiro .....  | 140 MC     | 1.800,00                                | 2.520,00      | 450,00                         | 630,00        |
| 33     | Alvenaria de pedra argamassa para parede de boeiros ou muralha de arrimo com massas de cimento e areia, traço ..... | 18 MC      | 250,00                                  | 4.500,00      | 300,00                         | 5.400,00      |
| 34     | Demolição de alvenaria .....  | 1 MC       | 60,00                                   | 60,00         | 100,00                         | 100,00        |
| 35     | Manilha de barro de 4" .....  | 200 ML     | 23,00                                   | 4.600,00      | 30,00                          | 6.000,00      |
| 36     | Manilha de barro de 4" .....  | 100 ML     | 30,00                                   | 3.000,00      | 30,00                          | 3.000,00      |
| 37     | Manilha de barro de 9" .....  | 100 ML     | 45,00                                   | 4.500,00      | 50,00                          | 5.000,00      |
|        |   |            |   | 1.164.420,00  |                                | 1.252.377,00  |

  

| Número | ESPECIFICAÇÕES  | Quantidade | PROPOSTA N.º 5                          |               | PROPOSTA N.º 6   |               |
|--------|---|------------|---|---------------|------------------|---------------|
|        |   |            | Cia. Metropolitana de Construções Ltda. |               | Alberto Hass     |               |
|        |   |            | Prazo: 6 meses                          |               | Prazo: 6 meses   |               |
|        |   |            | Preços unitários                        | Preços totais | Preços unitários | Preços totais |
|        |   |            | Cr\$                                    | Cr\$          | Cr\$             | Cr\$          |
| 1      | Preparo do solo até 0,30 .....  | 2.885 MQ   | 8,00                                    | 23.080,00     | 7,00             | 20.195,00     |
| 2      | Idem, idem, de 0,60 .....   | 9.000 MQ   | 12,00                                   | 108.000,00    | 9,50             | 85.500,00     |
| 3      | Excavação ou aterro em terra ou molêdo .....  | 470 MC     | 15,00                                   | 7.050,00      | 17,00            | 7.990,00      |
| 4      | Fornecimento e assentamento de meios-fios retos .....   | 888 ML     | 35,00                                   | 31.080,00     | 40,00            | 35.520,00     |
| 5      | Idem, idem, idem, curvos .....  | 455 ML     | 41,00                                   | 18.655,00     | 45,00            | 20.475,00     |
| 6      | Reassentamento de meios-fios .....  | 889 ML     | 12,00                                   | 10.668,00     | 12,00            | 10.668,00     |
| 7      | Excavação em vala até 1,50 .....  | 761 MC     | 18,00                                   | 13.698,00     | 20,00            | 15.220,00     |
| 8      | Idem, idem, até 3,00 .....  | 367 MC     | 24,00                                   | 8.808,00      | 28,00            | 10.276,00     |
| 9      | Idem, idem, até em rocha .....  | 1 MC       | 200,00                                  | 200,00        | 200,00           | 200,00        |
| 10     | Galerias em tubos de concreto de 0,40 de diâmetros excluída a vala .....                                    | 440 ML     | 60,00                                   | 26.400,00     | 65,00            | 28.600,00     |
| 11     | Idem, idem, idem, 0,50 idem, idem, idem .....   | 80 ML      | 84,00                                   | 6.720,00      | 90,00            | 7.200,00      |
| 12     | Idem, idem, idem, 0,60 idem, idem, idem .....   | —          | 140,00                                  | —             | 125,00           | —             |
| 13     | Idem, idem, idem, 0,70 idem, idem, idem .....   | —          | 170,00                                  | —             | 160,00           | —             |
| 14     | Idem, idem, idem, 0,80 idem, idem, idem .....   | 170 ML     | 180,00                                  | 30.600,00     | 200,00           | 34.000,00     |
| 15     | Idem, idem, idem, 0,90 idem, idem, idem .....   | —          | 350,00                                  | —             | 250,00           | —             |
| 16     | Idem, idem, idem, 1,00 idem, idem, idem .....   | —          | 400,00                                  | —             | 300,00           | —             |
| 17     | Caixa de areia de 1,00 x 1,50, com tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....     | 9 UN       | 1.050,00                                | 9.450,00      | 2.000,00         | 18.000,00     |
| 18     | Idem idem, idem, 1,50 x 1,50 idem, idem .....   | 2 UN       | 1.400,00                                | 2.800,00      | 2.400,00         | 4.800,00      |
| 19     | Poço de visitas de 1,00 x 1,50 sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal ..... | 7 UN       | 1.400,00                                | 9.800,00      | 1.900,00         | 13.300,00     |
| 20     | Idem, idem, de 1,50 x 1,50, idem, idem .....  | 2 UN       | 1.600,00                                | 3.200,00      | 2.300,00         | 4.600,00      |
| 21     | Caixa de ralo sendo a grelha e encaixe fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....                  | 33 UN      | 220,00                                  | 7.260,00      | 400,00           | 13.200,00     |
| 22     | Reconstrução de caixa de ralo .....   | 10 UN      | 150,00                                  | 1.500,00      | 30,00            | 3.000,00      |
| 23     | Ramais de ralo ou galerias de 0,30 de diâmetro incluindo a excavação da vala .....                          | 515 ML     | 52,00                                   | 26.780,00     | 53,00            | 27.295,00     |

| Número | ESPECIFICAÇÕES  | Quantidade | PROPOSTA N.º 5                    |               | PROPOSTA N.º 6   |               |
|--------|---|------------|-----------------------------------|---------------|------------------|---------------|
|        |   |            | Prazo: 6 meses                    |               | Prazo: 6 meses   |               |
|        |   |            | Cia Metropolitana de Const. Ltda. |               | Alberto Hass     |               |
|        |   |            | Preços unitários                  | Preços totais | Preços unitários | Preços totais |
| 24     | Base de macadame .....  | 5.113 MQ   | 32,00                             | 163.616,00    | 28,70            | 146.743,10    |
| 25     | Calçamento a paralelepípedos, incluindo colchão de areia .....  | 5.113 MQ   | 51,00                             | 260.763,00    | 60,00            | 306.780,00    |
| 26     | Rejuntamento a betume, sendo o betume fornecido pela Prefeitura do D. Federal .....                                     | 5.851 MP   | 7,00                              | 40.957,00     | 6,00             | 35.106,00     |
| 27     | Sargeta de paralelepípedos incluindo colchão de areia e base de macadame .....  | 738 MQ     | 87,00                             | 64.206,00     | 90,00            | 66.420,00     |
| 28     | Reconstrução de calçamento a paralelepípedos  | 100 MQ     | 15,00                             | 1.500,00      | 55,00            | 5.500,00      |
| 29     | Travessões de pedra sobre base de concreto ..   | 93 ML      | 48,00                             | 4.464,00      | 40,00            | 3.720,00      |
| 30     | Calçamento a macadame asfáltico, sendo o betume fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal ..                        | 6.772 MQ   | 52,50                             | 355.530,00    | 45,00            | 304.740,00    |
| 31     | Concreto 1:3:5 .....  | 1 MC       | 500,00                            | 500,00        | 400,00           | 400,00        |
| 32     | Concreto 1:2:5:4 para lages de vigas de boeiro  | 140 MC     | 600,00                            | 840,00        | 1.200,00         | 1.380,00      |
| 33     | Alvenaria de pedra argamassa para parede de boeiros ou muralha de arrimo com massas de cimento e areia, traço 1:3 ..... | 18 MC      | 200,00                            | 3.600,00      | 420,00           | 7.560,00      |
| 34     | Demolição de alvenaria .....  | 1 MC       | 60,00                             | 60,00         | 100,00           | 100,00        |
| 35     | Manilha de barro de 4" .....  | 200 ML     | 16,00                             | 3.200,00      | 32,00            | 6.400,00      |
| 36     | Manilha de barro de 4" .....  | 100 ML     | 28,00                             | 2.800,00      | 48,00            | 4.800,00      |
| 37     | Manilha de barro de 9" .....  | 100 ML     | 48,00                             | 4.800,00      | 70,00            | 7.000,00      |
|        |   |            | Cr\$                              | 1.252.585,00  | Cr\$             | 1.256.688,10  |

| Número | ESPECIFICAÇÕES  | Quantidade | PROPOSTA N.º 7       |               | PROPOSTA N.º 8   |               |
|--------|---|------------|----------------------|---------------|------------------|---------------|
|        |   |            | Prazo: 6 meses       |               | Prazo: 6 meses   |               |
|        |   |            | Antônio Cid Loureiro |               | Daudt & Irmão    |               |
|        |   |            | Preços unitários     | Preços totais | Preços unitários | Preços totais |
| 1      | Preparo do solo até 0,30 .....  | 2.885 MQ   | 7,00                 | 20.195,00     | 8,00             | 23.080,00     |
| 2      | Idem, idem, de 0,60 .....   | 9.000 MQ   | 9,00                 | 81.000,00     | 14,00            | 126.000,00    |
| 3      | Excavação ou aterro em terra ou molédo .....  | 470 MC     | 17,00                | 7.990,00      | 25,00            | 11.750,00     |
| 4      | Fornecimento e assentamento de meios-fios retos ..  | 888 ML     | 43,00                | 38.184,00     | 38,00            | 33.744,00     |
| 5      | Idem, idem, idem, curvos .....  | 455 ML     | 46,00                | 20.930,00     | 42,00            | 19.110,00     |
| 6      | Reassentamento de meios-fios .....  | 889 ML     | 12,00                | 10.668,00     | 12,00            | 10.668,00     |
| 7      | Excavação em vala até 1,50 .....  | 761 MC     | 18,00                | 13.698,00     | 18,00            | 13.698,00     |
| 8      | Idem, idem, até 3,00 .....  | 367 MC     | 24,00                | 8.808,00      | 28,00            | 10.276,00     |
| 9      | Idem, idem, até em rocha .....  | 1 MC       | 290,00               | 290,00        | 280,00           | 280,00        |
| 10     | Galerias em tubos de concreto de 0,40 de diâmetros excluída a vala .....  | 440 ML     | 75,00                | 33.000,00     | 65,00            | 28.600,00     |
| 11     | Idem, idem, idem, 0,50 idem, idem, idem .....   | 80 ML      | 85,00                | 6.800,00      | 100,00           | 8.000,00      |
| 12     | Idem, idem, idem, 0,60 idem, idem, idem .....   | —          | 105,00               | —             | 140,00           | —             |
| 13     | Idem, idem, idem, 0,70 idem, idem, idem .....   | —          | 120,00               | —             | 200,00           | —             |
| 14     | Idem, idem, idem, 0,80 idem, idem, idem .....   | 170 ML     | 140,00               | 23.800,00     | 280,00           | 47.600,00     |
| 15     | Idem, idem, idem, 0,90 idem, idem, idem .....   | —          | 270,00               | —             | 360,00           | —             |
| 16     | Idem, idem, idem, 1,00 idem, idem, idem .....   | —          | 320,00               | —             | 450,00           | —             |
| 17     | Caixa de areia de 1,00 x 1,50, com tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....                 | 9 UN       | 2.800,00             | 18.000,00     | 1.900,00         | 17.100,00     |
| 18     | Idem idem, idem, 1,50 x 1,50 idem, idem .....   | 2 UN       | 2.800,00             | 5.600,00      | 2.500,00         | 5.000,00      |
| 19     | Poço de visitas de 1,00 x 1,50 sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....             | 7 UN       | 1.800,00             | 12.600,00     | 1.800,00         | 12.600,00     |
| 20     | Idem, idem, de 1,50 x 1,50, idem, idem .....  | 2 UN       | 2.500,00             | 5.000,00      | 2.400,00         | 4.800,00      |
| 21     | Caixa de ralo sendo a grelha e encaixe fornecidos pela Prefeitura do Distrito Federal .....                             | 23 UN      | 480,00               | 15.840,00     | 420,00           | 13.860,00     |
| 22     | Reconstrução de caixa de ralo .....   | 10 UN      | 180,00               | 1.800,00      | 450,00           | 4.500,00      |
| 23     | Ramais de ralo ou galerias de 0,30 de diâmetro incluindo a excavação da vala .....                                      | 515 ML     | 53,00                | 27.295,00     | 52,00            | 26.780,00     |
| 24     | Base de macadame .....  | 5.113 MQ   | 34,00                | 173.842,00    | 32,00            | 163.616,00    |
| 25     | Calçamento a paralelepípedos, incluindo colchão de areia .....  | 5.113 MQ   | 52,00                | 265.876,00    | 60,00            | 306.780,00    |
| 26     | Rejuntamento a betume, sendo o betume fornecido pela Prefeitura do D. Federal .....                                     | 5.851 MQ   | 13,00                | 76.063,00     | 15,00            | 87.765,00     |
| 27     | Sargeta de paralelepípedos incluindo colchão de areia e base de macadame .....  | 738 MQ     | 80,00                | 59.040,00     | 94,00            | 69.372,00     |
| 28     | Reconstrução de calçamento a paralelepípedos  | 100 MQ     | 18,00                | 1.800,00      | 32,00            | 3.200,00      |
| 29     | Travessões de pedra sobre base de concreto ..   | 93 ML      | 46,00                | 4.278,00      | 42,00            | 3.906,00      |
| 30     | Calçamento a macadame asfáltico, sendo o betume fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal ..                        | 6.772 MQ   | 45,00                | 304.740,00    | 58,00            | 392.776,00    |
| 31     | Concreto 1:3:5 .....  | 1 MC       | 495,00               | 495,00        | 700,00           | 700,00        |
| 32     | Concreto 1:2:5:4 para lages de vigas de boeiro  | 140 MC     | 600,00               | 840,00        | 1.800,00         | 2.520,00      |
| 33     | Alvenaria de pedra argamassa para parede de boeiros ou muralha de arrimo com massas de cimento e areia, traço 1:3 ..... | 18 MC      | 360,00               | 6.480,00      | 420,00           | 7.560,00      |
| 34     | Demolição de alvenaria .....  | 1 MC       | 90,00                | 90,00         | 80,00            | 80,00         |
| 35     | Manilha de barro de 4" .....  | 200 ML     | 42,00                | 8.400,00      | 36,00            | 7.200,00      |
| 36     | Manilha de barro de 4" .....  | 100 ML     | 42,00                | 4.200,00      | 50,00            | 5.000,00      |
| 37     | Manilha de barro de 9" .....  | 100 ML     | 80,00                | 8.000,00      | 70,00            | 7.000,00      |
|        |   |            | Cr\$                 | 1.265.642,00  | Cr\$             | 1.474.921,00  |

## P.D.F. — S.G.V.O. — DEPARTAMENTO DE OBRAS

Quadro comparativo das propostas apresentadas para Pavimentação da Rua João Vicente (Trecho entre o viaduto da Estação de Bento Ribeiro e a Estação de Marechal Hermes)

Processo n.º 308.352-46 — Concorrência Realizada, Em 9 de outubro de 1946

| Número | Especificações   | Quantidades | PROPOSTA N.º 1                          |               | PROPOSTA N.º 2                          |               |
|--------|--|-------------|---|---------------|---|---------------|
|        |  |             | Prazo 6 meses                           |               | Prazo 6 meses                           |               |
|        |  |             | Cla. Metropolitana de Construções Ltda. |               | Cla. Construtora e Técnica Koteca S. A. |               |
|        |  |             | Preço unitário                          | Preços totais | Preço unitário                          | Preços totais |
| 1      | Preparo do solo até 0,30 .....   | 8.300 MQ    | 6,50                                    | 53.950,00     | 7,00                                    | 58.100,00     |
| 2      | Idem, idem, idem até 0,60 .....  | 865 MQ      | 12,00                                   | 10.380,00     | 10,00                                   | 8.650,00      |
| 3      | Excavação ou aterro .....  | 22.200 MC   | 9,00                                    | 199.800,00    | 15,00                                   | 333.000,00    |
| 4      | Fornecimento e assentamento de meio-fios retos .....   | 2.400 ML    | 35,00                                   | 84.000,00     | 35,00                                   | 84.000,00     |
| 5      | Idem, idem, idem, curvos .....   | 250 ML      | 41,00                                   | 10.250,00     | 38,00                                   | 9.500,00      |
| 6      | Reassentamento de meio-fios .....  | 300 ML      | 12,00                                   | 3.600,00      | 10,00                                   | 3.000,00      |
| 7      | Excavação em vala até 1,50 .....   | 2.500 MC    | 18,00                                   | 45.000,00     | 20,00                                   | 50.000,00     |
| 8      | Idem, idem, idem, até 3,00 .....   | 15 MC       | 22,00                                   | 330,00        | 25,00                                   | 375,00        |
| 9      | Ramal de ralo em tubos de 0,30 .....   | 600 ML      | 45,00                                   | 27.000,00     | 50,00                                   | 30.000,00     |
| 10     | Galerias em tubos de 0,40 fornecidos e assente, inclusive soca da vala .....                           | 290 ML      | 53,00                                   | 15.370,00     | 62,00                                   | 17.980,00     |
| 11     | Idem, idem, idem, de 0,50 idem, idem. ....   | 230 ML      | 79,00                                   | 18.170,00     | 30,00                                   | 18.400,00     |
| 12     | Idem, idem, idem, de 0,60 idem, idem. ....   | 80 ML       | 128,00                                  | 10.240,00     | 108,00                                  | 8.640,00      |
| 13     | Idem, idem, idem, de 1,10 idem, idem. ....   | 38 ML       | 430,00                                  | 16.340,00     | 330,00                                  | 12.540,00     |
| 14     | Caixa de arêta de 1,00 x 1,50, sendo o enc. tampão fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal ..... | 5 UN        | 1.050,00                                | 5.250,00      | 1.800,00                                | 9.000,00      |
| 15     | Idem, idem, idem, 1,50 x 1,50, sendo o tampão e o encaixe fornecido pela P. D. Federal .....           | —           | 1.800,00                                | —             | 3.000,00                                | —             |
| 16     | Poço de visita, sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura do D. Federal .....                 | 7 UN        | 1.450,00                                | 10.150,00     | 1.600,00                                | 11.200,00     |
| 17     | Caixa de ralo, sendo a grelha e encaixe fornecido pela Prefeitura do D. Federal .....                  | 40 UN       | 250,00                                  | 10.000,00     | 400,00                                  | 16.000,00     |
| 18     | Bóca de lóbo fornecida e assente .....   | 40 UN       | 90,00                                   | 3.600,00      | 200,00                                  | 8.000,00      |
| 19     | Calçamento a macadame asfáltico, sendo o betume fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....    | 9.165 MQ    | 52,50                                   | 481.162,50    | 45,00                                   | 412.425,00    |
| 20     | Arrancamento de pavimentação a macadame .....  | 1.400 MQ    | 7,00                                    | 9.800,00      | 10,00                                   | 14.000,00     |
| 21     | Reconstrução de caixa de ralo .....  | 2 UN        | 300,00                                  | 6.000,00      | 300,00                                  | 600,00        |
| 22     | Sargeta de paralelepípedos, incluindo colchão de arêta e base de macadame .....                        | 1.833 MQ    | 85,00                                   | 155.805,00    | 72,50                                   | 132.892,50    |
| 23     | Reajuntamento a batume, sendo este fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....                 | 1.833 MQ    | 7,00                                    | 12.831,00     | 10,00                                   | 18.330,00     |
| 24     | Travessão de pedra fornecido e assente .....   | 6 M.        | 45,00                                   | 270,00        | 50,00                                   | 300,00        |
| 25     | Manilhas de barro de 4" fornecido e assente .....  | 200 ML      | 16,00                                   | 3.200,00      | 23,00                                   | 4.600,00      |
| 26     | Idem, idem de 4" fornecido e assente .....   | 100 ML      | 28,00                                   | 2.800,00      | 30,00                                   | 3.000,00      |
| 27     | Idem, idem de 9" fornecido e assente .....   | 100 ML      | 48,00                                   | 4.800,00      | 45,00                                   | 4.500,00      |
| 28     | Demolição de tentos .....  | 1.200 ML    | 5,00                                    | 6.000,00      | 5,00                                    | 6.000,00      |
|        |  |             |   | 1.200.698,50  |   | 1.275.232,50  |

  

| Número | Especificações   | Quantidades | PROPOSTA N.º 3                      |               | PROPOSTA N.º 4                  |               |
|--------|--|-------------|-------------------------------------|---------------|---------------------------------|---------------|
|        |  |             | Prazo 6 meses                       |               | Prazo 6 meses                   |               |
|        |  |             | Cla. Progresso Industrial do Brasil |               | Cla. Auxiliar de Viação e Obras |               |
|        |  |             | Preço unitário                      | Preços totais | Preço unitário                  | Preços totais |
| 1      | Preparo do solo até 0,30 .....   | 8.300 MQ    | 6,00                                | 49.800,00     | 7,00                            | 58.100,00     |
| 2      | Idem, idem, idem até 0,60 .....  | 865 MQ      | 12,00                               | 10.380,00     | 10,00                           | 8.650,00      |
| 3      | Excavação ou aterro .....  | 22.200 MC   | 16,00                               | 355.200,00    | 15,00                           | 333.000,00    |
| 4      | Fornecimento e assentamento de meio-fios retos .....   | 2.400 ML    | 40,00                               | 96.000,00     | 38,00                           | 91.200,00     |
| 5      | Idem, idem, idem, curvos .....   | 250 ML      | 45,00                               | 11.250,00     | 40,00                           | 10.000,00     |
| 6      | Reassentamento de meio-fios .....  | 300 ML      | 10,00                               | 3.000,00      | 10,00                           | 3.000,00      |
| 7      | Excavação em vala até 1,50 .....   | 2.500 MC    | 12,00                               | 30.000,00     | 22,00                           | 55.000,00     |
| 8      | Idem, idem, idem, até 3,00 .....   | 15 MC       | 20,00                               | 300,00        | 28,00                           | 420,00        |
| 9      | Ramal de ralo em tubos de 0,30 .....   | 600 ML      | 40,00                               | 24.000,00     | 55,00                           | 33.000,00     |
| 10     | Galerias em tubos de 0,40 fornecidos e assente, inclusive soca da vala .....                           | 290 ML      | 57,00                               | 16.530,00     | 85,00                           | 24.650,00     |
| 11     | Idem, idem, idem, de 0,50 idem, idem. ....   | 230 ML      | 70,00                               | 16.100,00     | 110,00                          | 25.300,00     |
| 12     | Idem, idem, idem, de 0,60 idem, idem. ....   | 80 ML       | 110,00                              | 8.800,00      | 145,00                          | 11.600,00     |
| 13     | Idem, idem, idem, de 1,10 idem, idem. ....   | 38 ML       | 280,00                              | 10.640,00     | 350,00                          | 13.300,00     |
| 14     | Caixa de arêta de 1,00 x 1,50, sendo o enc. tampão fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal ..... | 5 UN        | 1.400,00                            | 7.000,00      | 2.000,00                        | 10.000,00     |
| 15     | Idem, idem, idem, 1,50 x 1,50, sendo o tampão e o encaixe fornecido pela P. D. Federal .....           | —           | 1.700,00                            | —             | 2.500,00                        | —             |
| 16     | Poço de visita, sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura do D. Federal .....                 | 7 UN        | 1.200,00                            | 8.400,00      | 1.800,00                        | 12.600,00     |

| Numero | Especificações  | Quantidades | PROPOSTA N.º 3                      |               | PROPOSTA N.º 4                  |               |
|--------|---|-------------|-------------------------------------|---------------|---------------------------------|---------------|
|        |   |             | Prazo 6 meses                       |               | Prazo 6 meses                   |               |
|        |   |             | Cla. Progresso Industrial do Brasil |               | Cla. Auxiliar de Viação e Obras |               |
|        |   |             | Preço unitário                      | Preços totais | Preço unitário                  | Preços totais |
| 17     | Caixa de ralo, sendo a grelha e encaixe fornecido pela Prefeitura do D. Federal .....               | 40 UN       | 380,00                              | 15.200,00     | 350,00                          | 14.000,00     |
| 18     | Bôca de lóbo fornecida e assente .....  | 40 UN       | 55,00                               | 2.200,00      | 50,00                           | 2.000,00      |
| 19     | Calçamento a macadame asfáltico, sendo o betume fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal ..... | 9.165 MQ    | 46,00                               | 421.590,00    | 48,00                           | 439.920,00    |
| 20     | Arrancamento de pavimentação a macadame   | 1.400 MQ    | 16,00                               | 22.400,00     | 7,00                            | 9.800,00      |
| 21     | Reconstrução de caixa de ralo .....   | 2 UN        | 100,00                              | 200,00        | 850,00                          | 700,00        |
| 22     | Sargeta de paralelepípedos, incluindo colchão de arêia e base de macadame .....                     | 1.833 MQ    | 90,00                               | 164.970,00    | 70,00                           | 128.310,00    |
| 23     | Reajuntamento a batume, sendo este fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....              | 1.833 MQ    | 10,00                               | 18.330,00     | 15,00                           | 27.495,00     |
| 24     | Travessão de pedra fornecido e assente .....  | 6 ML        | 35,00                               | 210,00        | 45,00                           | 270,00        |
| 25     | Manilhas de barro de 4" fornecido e assente ..  | 200 ML      | 10,00                               | 2.000,00      | 25,00                           | 5.000,00      |
| 26     | Idem, idem de 4" fornecido e assente .....  | 100 ML      | 20,00                               | 2.000,00      | 30,00                           | 3.000,00      |
| 27     | Idem, idem de 9" fornecido e assente .....  | 100 ML      | 30,00                               | 3.000,00      | 45,00                           | 4.500,00      |
| 28     | Demolição de tentos .....   | 1.200 ML    | 10,00                               | 12.000,00     | 5,00                            | 6.000,00      |
|        |   |             | Cr\$                                | 1.311.500,00  | Cr\$                            | 1.330.815,00  |

| Numero | Especificações   | Quantidades | PROPOSTA N.º 5 |               | PROPOSTA N.º 6 |               |
|--------|--|-------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|        |  |             | Prazo 6 meses  |               | Prazo 6 meses  |               |
|        |  |             | Alberto Haas   |               | Daudt & Durão  |               |
|        |  |             | Preço unitário | Preços totais | Preço unitário | Preços totais |
| 1      | Preparo do solo até 0,30 .....   | 8.300 MQ    | 6,00           | 49.800,00     | 8,00           | 66.400,00     |
| 2      | Idem, idem, idem até 0,60 .....  | 865 MQ      | 10,00          | 8.650,00      | 14,00          | 12.110,00     |
| 3      | Excavação ou aterro .....  | 22.200 MC   | 16,00          | 355.200,00    | 19,00          | 421.800,00    |
| 4      | Fornecimento e assentamento de meio-fios retos   | 2.400 ML    | 47,00          | 112.800,00    | 38,00          | 91.200,00     |
| 5      | Idem, idem, idem, curvos .....   | 250 ML      | 53,00          | 13.250,00     | 44,00          | 11.000,00     |
| 6      | Reassentamento de meio-fios .....  | 300         | 20,00          | 6.000,00      | 12,00          | 3.600,00      |
| 7      | Excavação em vala at 1,50 .....  | 2.500 MC    | 27,00          | 67.500,00     | 15,00          | 37.500,00     |
| 8      | Idem, idem, idem, até 3,00 .....   | 15 MC       | 70,00          | 1.505,00      | 25,00          | 375,00        |
| 9      | Ramal de ralo em tubos de 0,30 .....   | 600 ML      | 57,00          | 34.200,00     | 50,00          | 30.000,00     |
| 10     | Galerias em tubos de 0,40 fornecidos e assente, inclusive soca da vala .....                           | 290 ML      | 75,00          | 21.750,00     | 65,00          | 18.850,00     |
| 11     | Idem, idem, idem, de 0,50 idem, idem. ....   | 230 ML      | 100,00         | 23.000,00     | 100,00         | 23.000,00     |
| 12     | Idem, idem idem, de 0,60, idem, idem .....   | 80 ML       | 131,00         | 10.480,00     | 140,00         | 11.200,00     |
| 13     | Idem, idem, idem, de 1,10, idem, idem. ....  | 38 ML       | 330,00         | 12.540,00     | 480,00         | 18.240,00     |
| 14     | Caixa de arêia de 1,00 x 1,50, sendo o enc. tampão fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal ..... | 5 UN        | 1.900,00       | 9.500,00      | 1.900,00       | 9.500,00      |
| 15     | Idem, idem, idem, 1,50 x 1,50, sendo o tampão e o encaixe fornecido pela P. D. Federal ..              | —           | 3.000,00       | —             | 2.400,00       | —             |
| 16     | Poço de visita, sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura do D. Federal .....                 | 7 UN        | 1.800,00       | 12.600,00     | 1.800,00       | 12.600,00     |
| 17     | Caixa de ralo, sendo a grelha e encaixe fornecido pela Prefeitura do D. Federal .....                  | 40 UN       | 500,00         | 20.000,00     | 450,00         | 18.000,00     |
| 18     | Bôca de lóbo fornecida e assente .....   | 40 UN       | 100,00         | 4.000,00      | 98,00          | 3.920,00      |
| 19     | Calçamento a macadame asfáltico, sendo o betume fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....    | 9.165 MQ    | 53,00          | 485.745,00    | 72,00          | 669.880,00    |
| 20     | Arrancamento de pavimentação a macadame  | 1.400 MQ    | 5,00           | 7.000,00      | 8,00           | 11.200,00     |
| 21     | Reconstrução de caixa de ralo .....  | 2 UN        | 600,00         | 1.200,00      | 500,00         | 1.000,00      |
| 22     | Sargeta de paralelepípedos, incluindo colchão de arêia e base de macadame .....                        | 1.833 MQ    | 92,00          | 168.636,00    | 92,00          | 168.636,00    |
| 23     | Reajuntamento a batume, sendo este fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....                 | 1.833 MQ    | 12,00          | 21.996,00     | 15,00          | 27.495,00     |
| 24     | Travessão de pedra fornecido e assente .....   | 6 ML        | 40,00          | 240,00        | 40,00          | 240,00        |
| 25     | Manilhas de barro de 4" fornecido e assente ..   | 200 ML      | 37,00          | 7.400,00      | 40,00          | 8.000,00      |
| 26     | Idem, idem de 4" fornecido e assente .....   | 100 ML      | 53,00          | 5.300,00      | 55,00          | 5.500,00      |
| 27     | Idem, idem de 9" fornecido e assente .....   | 100 ML      | 72,00          | 7.200,00      | 80,00          | 8.000,00      |
| 28     | Demolição de tentos .....  | 1.200 ML    | 7,00           | 8.400,00      | 8,00           | 9.600,00      |
|        |  |             | Cr\$           | 1.475.437,00  | Cr\$           | 1.688.846,00  |

| Numero | Especificações  | Quantidade | PROPOSTA N.º 7         |                     |
|--------|---|------------|------------------------|---------------------|
|        |   |            | Prazo 6 meses          |                     |
|        |   |            | L. Continentino & Cia. |                     |
|        |   |            | Preço unitário         | Preços totais       |
| 1      | Preparo do solo até 0,30 .....  | 8.300 MQ   | 6,00                   | 49.800,00           |
| 2      | Idem, idem, idem até 0,60 .....   | 865 MQ     | 10,00                  | 8.650,00            |
| 3      | Excavação ou aterro .....   | 22.200 MC  | 18,00                  | 399.600,00          |
| 4      | Fornecimento e assentamento de meios-fios retos .....   | 2.400 ML   | 40,00                  | 96.000,00           |
| 5      | Idem, idem, idem, curvos .....  | 250 ML     | 45,00                  | 11.250,00           |
| 6      | Reassentamento de meios-fios .....  | 300 ML     | 7,00                   | 2.100,00            |
| 7      | Excavação em vala até 1,50 .....  | 2.500 MC   | 20,00                  | 50.000,00           |
| 8      | Idem, idem, idem, até 3,00 .....  | 15 MC      | 30,00                  | 450,00              |
| 9      | Ramal de ralo em tubos de 0,30 .....  | 600 ML     | 60,00                  | 36.000,00           |
| 10     | Galerias em tubos de 0,40 fornecidos e assente, inclusive soca da vala .....                      | 290 ML     | 70,00                  | 20.300,00           |
| 11     | Idem, idem, idem, de 0,50 idem, idem .....  | 230 ML     | 80,00                  | 18.400,00           |
| 12     | Idem, idem, idem, de 0,60 idem, idem .....  | 80 ML      | 100,00                 | 8.000,00            |
| 13     | Idem, idem, idem, de 1,10, idem, idem .....   | 38 ML      | 400,00                 | 15.200,00           |
| 14     | Caixa de arêia de 1,00 x 1,50, sendo o enc. tampão fornecido Prefeitura do Distrito Federal ..... | 5 UN       | 1.300,00               | 6.500,00            |
| 15     | Idem, idem, idem, de 1,50 x 1,50, sendo o tampão e o encaixe fornecido pela P. D. Federal .....   | —          | 1.500,00               | —                   |
| 16     | Poço de visita, sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....      | 7 UN       | 1.100,00               | 7.700,00            |
| 17     | Caixa de ralo, sendo a grelha e encaixe fornecido pela Prefeitura do D. Federal .....             | 40 UN      | 300,00                 | 12.000,00           |
| 18     | Boca de lóbo fornecida e assente .....  | 40 UN      | 90,00                  | 3.600,00            |
| 19     | Caçamento a macadame asfáltico, sendo o betume fornecido pela Prefeitura do D. Federal .....      | 9.165 MQ   | 60,00                  | 549.900,00          |
| 20     | Arrancamento de pavimentação a macadame .....   | 1.400 MQ   | 12,00                  | 16.800,00           |
| 21     | Reconstrução de caixa de ralo .....   | 2 UN       | 100,00                 | 200,00              |
| 22     | Sargeta de paralelepípedos, incluindo colchão de arêia e base de macadame .....                   | 1.833 MQ   | 90,00                  | 164.970,00          |
| 23     | Reajuntamento a betume sendo este fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal .....             | 1.833 MQ   | 12,00                  | 21.996,00           |
| 24     | Travessão de pedra fornecido e assente .....  | 6 ML       | 40,00                  | 240,00              |
| 25     | Manilhas de barro de 4" fornecido e assente .....   | 200 ML     | 40,00                  | 8.000,00            |
| 26     | Idem, idem de 4" fornecido e assente .....  | 100 ML     | 70,00                  | 7.000,00            |
| 27     | Idem, idem de 9" fornecido e assente .....  | 100 ML     | 100,00                 | 10.000,00           |
| 28     | Demolição de tentos .....   | 1.200 ML   | 12,00                  | 14.400,00           |
|        |   |            |                        | <b>1.539.056,00</b> |

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1946. — *Hermano Cupertino Nogueira* Durão, Engenheiro-Chefe — matr. 775 — *Raymundo Paesler*, Engenheiro — matr. 4.754. — *Ilka de Lemos*, Oficial Administrativo P. L. — Matr. 4.176.

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 foi iniciada a revisão de numeração na "Rua Joaquim de Sousa", no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

RUA JOAQUIM DE SOUSA

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários           | Inscrições |
|--------|---------|----------------------------------|------------|
| 2      | 50      | Agostinho Pinto Ribeiro .....    | 213.249    |
| 4      | 60      | Agostinho Luis Rodrigues .....   | 213.236    |
| 6      | 70      | Moacir Ribeiro Marinho .....     | 213.235    |
| 8      | 84      | João Luis dos Santos .....       | 213.250    |
| 12     | 98      | Carlota Lazário Gusmão .....     | 436.530    |
| 16     | 110     | Leontina Adriano Ribeiro .....   | 213.251    |
| 18     | 116     | Rodrigues Dias .....             | 213.233    |
| 30     | 124     | Rafael Prestes .....             | 436.531    |
| 32     | 134     | Eugênio Rosa de Barros .....     | 436.532    |
| 34     | 144     | Avelino Ferreira Rodrigues ..... | 213.254    |
| 36     | 154     | José Vitorino .....              | 213.234    |
| 38     | 164     | Porfíria Ananias .....           | 213.253    |
| 40     | 176     | Francisco Barbosa de Sousa ..... | 317.804    |
| 42     | 188     | Inocência Mendes Chagas .....    | 213.252    |
| 44     | 196     | Feliciano Dionízio .....         | 213.232    |
| 46     | 210     | Antônio Pedro Filho .....        | 213.231    |
| 48     | 224     | Manuel Caetano de Oliveira ..... | 213.243    |
| 50     | 240     | Alfredo Atanázio Pita .....      | 317.805    |
| 52     | 260     | João Evangelista da Silva .....  | 213.244    |
| 54     | 278     | Balbina Coelho da Cunha .....    | 213.242    |
| 56     | 290     | Agenor Alves de Sousa .....      | 436.533    |
| 58     | 300     | Ernesto José dos Santos .....    | 213.245    |
| 60     | 312     | Raul Ribeiro de Sousa .....      | 436.534    |
| 62     | 322     | Decleciano Nunes Carvalho .....  | 213.230    |
| 64     | 332     | Adheler Sousa Araújo .....       | 423.303    |
| 66     | 342     | Hostílio Amálio Grilo .....      | 213.229    |
| 68     | 354     | Carlos Gonçalves da Costa .....  | 213.228    |

LADO ÍMPAR

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários          | Inscrição |
|--------|---------|---------------------------------|-----------|
| 27     | 155     | Joaquim Soares Câmara .....     | 213.247   |
| 29     | 165     | Manuel de Farias .....          | 213.241   |
| 31     | 177     | Casemiro José de Oliveira ..... | 213.246   |
| 33     | 189     | Rafael Montes .....             | 213.240   |
| 35     | 199     | Angelo Nicola .....             | 213.248   |
| 37     | 209     | Maria Paula Torres .....        | 213.239   |
| 41     | 233     | João de Assis Leal .....        | 213.238   |
| 43     | 251     | José do Amaral .....            | 314.672   |
| 45     | 287     | Pedro do Nascimento .....       | 511.525   |
| 47     | 311     | Manuel Ferreira Silva .....     | 213.237   |
| 51     | 339     | Antônio Valério Souto .....     | 436.535   |
| 53     | 349     | Antônio Costa Diniz .....       | 436.529   |
| 53-A   | 359     | Antônio Ferreira Gouvêla .....  | 423.304   |
| 55     | 371     | Domingos Gomes .....            | 213.227   |

RETIFICAÇÃO

RUA ARACOIABA

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários                    | Inscrição |
|--------|---------|---|-----------|
| S/N    | 305     | Cia. Suburbana de Terrenos e Construções. | 868.185   |

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1946. — *Maria de Lourdes Ribeiro de Carvalho*, Oficial Administrativo, classe 72 — Matrícula 1.034. — Visto: *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na "Rua Capitu" (antiga Rua Vinte — Vila Pedro II), no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

RUA CAPITU

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários                                   | Inscrições |
|--------|---------|--|------------|
| 16     | 80      | Severino Miguel dos Santos — Processo número 331.057-41. |            |
| S/N    | 110     | Jaime Medeiros Barbosa .....                             | 447.113    |
| 24     | 120     | Nair Gonçalves Ribeiro .....                             | 875.693    |
| 2      | 190     | Angelina Marques .....                                   | 447.118    |
| 2      | 198     | Angelina Marques.  |            |
| S/N    | 218     | Moacir Almeida Prado .....                               | 504.314    |
| 8      | 230     | Augusto Pinto da Fonseca .....                           | 507.298    |
| M/N    | 384     | Juvenal Pereira de Carvalho .....                        | 447.117    |
| 80     | 400     | Empresa Terras São Paulo e Rio .....                     | 447.115    |
| S/N    | 410     | José Teles .....   | 447.119    |
| S/N    | 434     | Armando Guedes Coimbra .....                             | 447.116    |
| 84     | 450     | Empresa Terras São Paulo e Rio .....                     | 447.114    |
| S/N    | 510     | José Estrela .....                                       | 447.121    |
| 126    | 540     | Joaquim Moreira — Proc. n.º 431.191-40.                  |            |
| 128    | 552     | Emiliano de Moura — Proc. n.º 101.103-44.                |            |
| 110    | 562     | Empresa de Terras São Paulo e Rio .....                  | 447.122    |
| 88     | 572     | Empresa de Terras São Paulo e Rio .....                  | 447.120    |
| 114    | 582     | João da Costa Muniz .....                                | 447.554    |
| 118    | 604     | Empresa de Terras São Paulo e Rio .....                  | 447.124    |
| 158    | 624     | João Alves Nunes — Proc. n.º 101.304-45.                 |            |
| 162    | 636     | Aurora Rodrigues Andrade — Processo n.º 101.516-45.      |            |
| 122    | 646     | Jullão Basílio da Silva .....                            | 447.125    |
| 174    | 666     | Antônio Catarino Freitas — Processo número 160.163-45.   |            |
| 182    | 684     | Arquias Cecília Coelho — Processo número 101.930-44.     |            |
| 190    | 708     | Francisco de Moraes — Proc. n.º 102.337-44.              |            |
| 198    | 728     | Andrelina Rodrigues Marques — Processo n.º 102.457-44.   |            |
| 206    | 746     | Francisco Ivantes — Proc. n.º 100.722-46.                |            |
| 214    | 766     | Almerinda da Conceição — Processo número 101.809-45.     |            |
| 218    | 776     | Benedito Ramos Guimarães — Processo n.º 101.809-45.      |            |
| 202    | 788     | Albano Nascimento Neto — Processo número 101.529-45.     |            |
| 230    | 812     | Elço Leila Elia Carvalho — Processo número 102.512-45.   |            |
| 234    | 822     | José Farias Barros — Proc. n.º 100.039-46.               |            |
| S/N    | 832     | Arturino Simões .....                                    | 447.112    |
| 242    | 844     | Narciso Pereira da Fonseca — Processo n.º 101.299-46.    |            |

LADO ÍMPAR

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários                             | Inscrições |
|--------|---------|--|------------|
| 19     | 49      | Onvia Freitas Alves — Cert. n.º 409-44.            |            |
| 27     | 71      | Albino Martins — Proc. n.º 102.229-43.             |            |
| 33     | 39      | Alvaro Domiciano de Sousa — Processo n.º 1.289-41. |            |
| 55     | 209     | Manuel Estêves — Proc. n.º 88.564-40.              |            |
| 87     | 931     | Antônio Resendo da Silva.                          |            |

RETIFICAÇÃO

RUA JOANA FONTOURA

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários                  | Inscrições |
|--------|---------|---|------------|
| 7      | 19      | Vitorino Caruso — Proc. n.º 302.343-46. |            |

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1946. — Maria de Lourdes Ribeiro de Carvalho, Oficial Administrativo, classe 72 — Matrícula 1.034. — Visto: Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na "Rua Alvares Cabral", no 9.º Distrito — Meier, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA ALVARES CABRAL

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários   | Inscrições |
|--------|---------|--|------------|
| 18     | 72      | Arthur Siqueira Alves .....                                    | 211.977    |
| 20     | 84      | Bento Fernandes Baltazar .....                                 | 322.066    |
| 24     | 104     | Amãha Oliveira Medeiros .....                                  | 211.976    |
| 26     | 114     | Maria dos Santos .....   | 211.995    |
| 28     | 128     | José Estêves .....   | 450.584    |
| 30     | 140     | Ventura Bandeira da Silva .....                                | 211.969    |
| 32     | 150     | Maria Elvira da Silva .....                                    | 322.063    |
| 34     | 160     | Berta Belart .....   | 322.064    |
| 44     | 194     | Ernesto Fortuna — Proc. 9.968-45.                              |            |
| 46     | 204     | Ernesto Fortuna — Proc. 9.968-45.                              |            |
| 50     | 218     | Mariana Azevedo A. Silva .....                                 | 322.065    |
| 52     | 240     | Durvalina Conceição .....                                      | 312.489    |
| 64     | 264     | Bráulio Augusto Pessoa .....                                   | 211.970    |
| 66     | 274     | Izidre Francisco Moreira .....                                 | 215.309    |
| 68     | 286     | Quirino Gomes da Rocha .....                                   | 211.973    |
| 80     | 366     | Guilherme de Jesus Costa — Supl. da Rua Miguel Angelo n.º 770. |            |
| 84     | 384     | Guilherme de Jesus Costa.                                      |            |
| 86     | 400     | Bernardina Moraes Ferreira .....                               | 211.974    |
| 100    | 430     | Manuel de Sousa Massa .....                                    | 322.899    |

LADO ÍMPAR

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários           | Inscrições |
|--------|---------|----------------------------------|------------|
| 5      | 7       | José Clementino dos Santos ..... | 211.994    |
| 7      | 15      | Pedro Reinaldo Chaves .....      | 211.992    |

|            |     |  |         |
|------------|-----|--|---------|
| 11         | 31  | Adelino Ferreira de Sousa .....                    | 211.991 |
| 13         | 41  | Heitor Vicente Peres .....                         | 211.990 |
| 15         | 51  | Carlota Galdina de Almeida .....                   | 322.071 |
| 19         | 65  | Emílio Belart .....                                | 211.989 |
| 23         | 81  | Benedito José Martins .....                        | 522.932 |
| 25         | 93  | Júlio Bastos .....                                 | 211.988 |
| 29         | 137 | José Mendes Pacheco .....                          | 211.987 |
| 33         | 159 | Edite Pereira Costa Campos .....                   | 312.491 |
| 35         | 169 | Aprígio Francisco de Assis .....                   | 322.072 |
| 37         | 181 | Izelino Martins .....                              | 211.986 |
| 45         | 205 | José Moreira Guimarães .....                       | 211.985 |
| 49         | 219 | José Luis Araújo .....                             | 211.984 |
| 51         | 231 | José Luis Araújo .....                             | 211.983 |
| 53         | 239 | Renato Soares .....                                | 322.067 |
| 55         | 249 | Joaquim de Sousa .....                             | 421.504 |
| 57         | 257 | Euclides Barreiras .....                           | 401.673 |
| 59         | 267 | Herculio Gonçalves Fialho .....                    | 306.791 |
| 61         | 277 | César de Freitas Silva .....                       | 421.674 |
| 63         | 285 | Vicente Cazzel .....                               | 211.982 |
| 87         | 361 | Ari E. Darci Machado — Processo número 100.799-43. |         |
| 93         | 383 | Eurico Linhares Serpa .....                        | 854.324 |
| 99         | 405 | Juliete de Sousa Bori .....                        | 434.084 |
| 105        | 457 | Barbara Figueira de Lima .....                     | 800.852 |
| 107        | 471 | Samuel Borestein — Proc. n.º 434.480-41.           |         |
| 125        | 481 | Abel Borges Teixeira .....                         | 211.999 |
| 113 fun.   | 499 | Avelino José Lourenço .....                        | 211.997 |
| 113        | 505 | José Mendes Pacheco .....                          | 211.998 |
| 115        | 513 | Urbino da Silva Rios .....                         | 311.536 |
| 137        | 523 | Amélia de Jesus Teixeira .....                     | 211.981 |
| 141        | 533 | C. C. C. Pessoal M. da Marinha .....               | 211.980 |
| 118, 118-A | 556 | Antônio Fernandes Ramalho — casas I e III.         |         |

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1946. — Eugenio Aló, Oficial Administrativo, classe 72. — Visto: Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a numeração na "Rua Macário" (antiga Rua 27 — Vila Pedro II), no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA MACÁRIO

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários                                 | Inscrições |
|--------|---------|--|------------|
| 195    | 132     | Francisco Marques Leitão — Processo número 321.793-42. |            |
| 56     | 140     | Felismino José Mendes.                                 |            |
| 181    | 160     | Inácio Domingos J. — Processo número 102.036-45.       |            |
| 50     | 170     | Arão Roque dos Santos .....                            | 451.057    |
| 43     | 180     | Antônio Miguel dos Anjos .....                         | 451.056    |
| 46     | 192     | Francisco Silva Costa .....                            | 505.365    |
| 44     | 202     | Carlos Costa .....                                     | 451.055    |
| 161    | 212     | Olga Peixoto da Luz — Processo número 100.070-45.      |            |
| 24     | 220     | Elisário da Silva Pires .....                          | 601.946    |
| 33     | 232     | José Castanheiras de Brito .....                       | 601.212    |
| 34     | 250     | Francisco Costa Nogueira .....                         | 451.054    |

LADO ÍMPAR

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários                               | Inscrições |
|--------|---------|--|------------|
| 5      | 151     | Maria das Dores .....                                | 453.684    |
| S/N    | 171     | Cláudio de Sousa .....                               | 452.226    |
| 9      | 181     | Haroldo Martins Ferreira .....                       | 450.987    |
| 126    | 191     | Adício da Costa M. .....                             | 878.362    |
| 12     | 211     | Antônio Anacleto .....                               | 451.049    |
| 14     | 221     | Júlio R. da Silva .....                              | 451.051    |
| 16     | 231     | Joaquim R. da Silva .....                            | 451.051    |
| 18     | 241     | Ana Kiss .....                                       | 515.268    |
| S/N    | 251     | Severino Inácio da Silva .....                       | 505.364    |
| 22     | 261     | Mercedes Rosa Xavier .....                           | 451.052    |
| 94     | 271     | Albertino José da Silva — Processo número 828.36-38. |            |
| 24     | 291     | Empresa de Terras São Paulo e Rio .....              | 451.063    |
| 64     | 369     | Léa Lemos — Processo n.º 102.551-44.                 |            |
| S/N    | 389     | Olympia Nunes da Rocha.                              |            |
| 48     | 409     | Manuel Rocha Cunha — Proc. 102.569-46.               |            |
| 40     | 429     | Amâncio da Câmara — Proc. 100.314-46.                |            |

RETIFICAÇÃO

RUA CASTRO MENEZES

| Antiga | Revista | Inscrições |
|--------|---------|------------|
| 30-A   | 274     | 240.920-46 |
| 30-B   | 284     |            |

Observação:

O antigo n.º 30-A esteve lançado como 284 e o antigo n.º 30-B, com n.º 274.

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1946. — Maria de Lourdes Ribeiro de Carvalho — Matrícula 1.034. — Visto: Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, foi feita a revisão de numeração na "Rua Ariperana" (antiga Rua Professor Carneiro), no 12.º Distrito — Jacarepaguá, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

## RUA ARIPERANA

| Antiga Revista | Nome dos proprietários     | Inscrições |
|----------------|----------------------------|------------|
| S/N 186        | Elisbãc Manuel Nascimento. |            |

## LADO ÍMPAR

| Antiga Revista | Nome dos proprietários                                  | Inscrições |
|----------------|---|------------|
| 155 129        | Galdina Francisca Pereira — Processo número 228.474-44. |            |
| S/N 141        | Nelson José Morsira .....                               | 449.922    |
| S/N 243        | Domíngos Francisco Wagner .....                         | 439.368    |
| S/N 255        | Jacob Leopoldo Beck .....                               | 503.284    |
| S/N 267        | Jacob Leopoldo Beck .....                               | 439.367    |
| S/N 329        | Antônio Teles de Lemos — Processo número 230-36.        |            |

## RETIFICAÇÃO

## ESTRADA DA POSSE

| Antiga Revista | Nome dos proprietários                                       | Inscrições |
|----------------|--|------------|
| 1047           | Roberto de Sousa Coelho — Processo número 314.753-45 e ..... | 866.894    |

## Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro 15 de outubro de 1946. — *Maria de Lourdes Ribeiro de Carvalho* — Matrícula 1.034. — Visto: *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

## Departamento de Edificações

## Serviço de Correspondência

## EDITAL N.º 18-1946 — 7-ED

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número 12, do Excelentíssimo Senhor Dr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a Guia número 49-57.395, emitida pelo Serviço de Guias deste Departamento, conforme comunicação feita pelo Serviço de Guias deste DED., consoante o processo sob o número 254.688-1946, referente à Rua Vaz Lóbo n.º 253.

Ficam, outrossim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos da Prefeitura do Distrito Federal, onde a mencionada Guia seja apresentada, que nenhum efeito deverá produzir. Referência — Processos ns: 254.688, de 1946 e 248.267-1946.

Serviço de Correspondência, em 28 de outubro de 1946. — *Luiz de Oliveira Nogueira*, Escriturário P. 22 — Mat. 44.762. — Está conforme. — *Francisco Mattos Montani*, Chefe do 7-ED. — Mat. 4.205. — Visto. — *Lafayette Stockler*, Diretor — Matrícula n.º 4.166.

## Departamento de Concessões

## AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 3 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e logradouros

Gávea:

Das 11 às 14 horas — Estrada da Gávea, entre os prédios ns. 48 e 359; São Cristóvão e Cajú;

Das 7 às 15 horas — Praia de São Cristóvão, entre os prédios ns. 29 e

192; Rua "25" de Março, toda; Campo de São Cristóvão, entre os prédios ns. 36 e 60; Rua Conde de Leopoldina, toda; Rua Benedito Ottoni, entre os prédios ns. 40 e 75-A;

## Cavalcanti:

Das 7 às 15 horas — Rua Laurindo Filho, toda; Rua Antônio Saraiva, toda; Rua Jandaí, toda; Rua Almeida Reis, toda; Rua Assai, toda; Rua Zeferino Costa, toda; Rua Jandaira, toda; Rua Primavera, toda; Rua Silva Vale, entre os prédios ns. 214 e 410; Rua Joaquim Norberto, toda; Rua Ingá, toda; Rua Iriri, toda; Rua Tumucoumaque, toda; Rua Aquiréz, toda; Rua Maracajú, toda; Rua Orobe, toda; Rua Imburana, toda;

## Engenho Velho e Tijuca:

Das 7 às 15 horas — Rua São Francisco Xavier, entre os prédios números 274 e 509-A; Rua Dona Zulmira, toda; Avenida 28 de Setembro, entre os prédios ns. 1 e 25; Rua Derby Club, toda; Rua Conselheiro Olegário, toda; Rua Santa Luíza, toda; Rua Izidro, Figueiredo, toda; Rua Artur Meneses, toda; Rua Visconde de Itamarati, toda; Avenida Maracanã, entre os prédios ns. 307 e 578; Rua Paula e Sousa, toda; Rua Ernesto de Sousa, toda; Rua Feliz Lembrança, toda; Rua do Outeiro, toda; Rua Gastão Penha, toda; Rua Sousa Cruz, toda; Rua França Júnior, toda; Rua Nicolau Moreira, toda; Rua Agenor Moreira, toda; Rua Barão de Mesquita, entre os prédios ns. 698 e 801.

## Bonsucesso:

Das 7 às 15 horas — Rua 29 de Julho, toda; Rua 17 de Fevereiro, entre os prédios ns. 17 e 89; Rua da Proclamação, entre os prédios ns. 260 e 358; Rua Paraibuna, toda; Rua 7 de Março, toda; Rua da Regeneração, entre os prédios ns. 174 e 255; Rua Teixeira Ribeiro, toda; Rua Bittencourt Sampaio, toda; Rua Sargento Silva Nunes, toda; Rua João Torquato, entre os prédios ns. 289 e 307.

## Bonsucesso:

Das 12 às 15 horas — Rua Leonor Mascarenhas, toda; Rua Barreiros, entre os prédios ns. 6 e 138; Rua Feliciano de Carvalho, toda; Avenida Teixeira de Castro, entre os prédios ns. 316 e 516; Rua da Regeneração, entre os prédios ns. 22 e 165; Rua Nova Jerusalém, entre os prédios nú-

meros 105 e 260; Rua 24 de Fevereiro, toda; Rua Saldanha da Gama, toda; Santa Cruz:

Das 7 às 15 horas — Avenida Mangabaú, toda; Rua Urá, toda, Travessa Macaé, toda; Rua Fernanda, toda; Rua Primeira, toda; Rua Continental, toda; Rua Felipe Cardoso, toda. Catumbi:

Das 7,30 às 15 horas — Rua Itapirú, toda; Rua Azevedo Lima, toda; Travessa Navarro, toda; Rua Braz e Barros, toda; Rua Greenalg, toda; Travessa Particular, toda; Rua General Galvão, toda; Rua Falet, toda; Rua Eliseu Viscontina, toda; Roco Público, toda;

## Rio Comprido:

Das 7,30 às 15 horas — Rua Salvador Mendonça, toda; Rua Barão de Itapagipe, entre os prédios ns. 50 e 108; Avenida Paulo de Frontin, entre os prédios ns. 297 e 378.

Departamento de Concessões, 1 de novembro de 1946. — *Mario M. Machado*, Eng.º-Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

## Departamento de Aguas e Esgotos

## Seção do Material

## CONCORRÊNCIA N.º 81

Data da realização, 8 de novembro de 1946.

Grupo n.º 17 — Chumbo e estanho.

## CONCORRÊNCIA N.º 82

Data da realização, 8 de novembro de 1946

Grupo n.º 10 — Tubo de chumbo

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pela Seção do Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às repartições públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 1 de novembro de 1946. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, Matrícula número 47.000.

## JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

Vol. I — Fasc. I

DIVULGAÇÃO N.º 528

PREÇO CR\$ 18,00

À VENDA:

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40